

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPÚBLICA — N. 289

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 11 DE DEZEMBRO DE 1927

Assignaturas do «Diário Oficial» para o anno de 1928

Para que não haja interrupção na remessa do «Diário Oficial», convém que os particulares e funcionarios publicos providenciem com a necessaria antecedencia, sobre a reforma de suas assignaturas e, bem assim, que as repartições federaes enviem, com urgencia, as relações dos assignantes que descontam em folha.

As assignaturas não reformadas, até 31 de dezembro proximo futuro, serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assignaturas por desconto em folha serão registradas para vigorarem do 1º dia do mez seguinte aquelle em que fôr feita a communicação.

PREÇO DAS ASSIGNATURAS

Para os particulares e repartições publicas:

Seis mezes	21\$000
Um anno	42\$000

Para funcionarios publicos:

Seis mezes	15\$000
Um anno	30\$000

Para o exterior:

Seis mezes	40\$000
Um anno	70\$000

SUMMARY

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

- Decreto n. 5.367, que regula os emolumentos devidos pela rubrica de livros commerciaes de escripturação mercantil e a percentagem que compete aos arrecadadores do imposto sobre operações a termo.
- Decreto n. 5.371, que autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de 22.955\$561, para pagamento da garantia de juros dos ramaes de Itararé a Tibagy.
- Decreto n. 5.372, que autoriza o Poder Executivo a expedir regulamento para a circulação de automoveis, estabelecendo regras para o trafego internacional desses vehiculos.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 18.014, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 52:374\$230, para pagamento de serviços prestados na secção de encomendas postaes da Alfandega do Rio de Janeiro no anno de 1925.
- Decreto n. 18.015, que abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 35:307\$350, para pagamento a diversos fornecedores da Casa da Moeda, no exercicio de 1922.

Decreto n. 18.016, que abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de 641:601\$856, para pagamento das despesas de pessoal e material, durante o anno de 1924, com a construcção da Estrada de Ferro Petrolina a Thezina.

Mensagens

Ministerio da Fazenda — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente da Directoria da Justiça, do Departamento Nacional do Sino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Caixa de Estabilização, da Directoria da Contabilidade, da Recebedoria do Districto Federal, da Inspectoria Geral dos Bancos e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.

Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, do Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Agricultura, de Industria e Commercio, da Superintendencia do Serviço do Algodão, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, das Directorias de Meteorologia e Geral da Propriedade Industrial.

Tribunal do Contas — Termos de contracto — Noticiário — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Anuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.367 — DE 6 DE DEZEMBRO DE 1927

Regula os emolumentos devidos pela rubrica de livros commerciaes de escripturação mercantil e a percentagem que compete aos arrecadadores do imposto sobre operações a termo.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Passam a ser de cento e cincoenta réis os emolumentos devidos pela rubrica dos livros commerciaes de escripturação mercantil, cobrados pela Junta Commercial do Rio de Janeiro.

Art. 2.º Fica elevada a dois por cento a percentagem que compete ás bolsas, juntas de corretores e caixas de liquidação sobre as quantias que arrecadarem do imposto sobre operações a termo.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Geminiano Lyra Castro.

DECRETO N. 5.371 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1927

Autoriza o Presidente da Republica a abrir o credito especial de vinte e dous contos novecentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um réis (22:955\$561), pagamento da garantia de juros dos ramaes de Itararé a Tibagy

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a abrir o credito especial de vinte e dous contos novecentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um réis (22:955\$561), destinado ao pagamento da garantia de juros dos ramaes de Itararé a Tibagy, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 24 de maio de 1923.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

DECRETO N. 5.372 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1927

Autoriza o Poder Executivo a expedir regulamento para a circulação de automoveis, estabelecendo regras para o trafego internacional desses vehiculos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º Fica o Presidente da Republica autorizado a expedir regulamento para a circulação dos automoveis, estabelecendo, como os demais paizes civilizados do mundo, regras para o trafego internacional desses vehiculos, estabelecendo também a marcação das estradas de accordo com as normas mundiaes, de forma a serem garantidas a segurança e demais condições, de accordo com a pratica e a technica adoptadas universalmente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18.014 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1927

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 52:374\$230, para pagamento de serviços prestados na secção de encomendas postaes da Alfandega do Rio de Janeiro no anno de 1925

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no art. 1.º do decreto legislativo n. 5.277-A, de 10 de outubro de 1927, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 52:374\$230, para pagamento de serviços prestados por diversos funcionarios na secção de encomendas postaes da Alfandega do Rio de Janeiro, no anno de 1925.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getúlio Vargas.

DECRETO N. 18.015 — DE 8 DE DEZEMBRO DE 1927

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de réis 35:307\$350, para pagamento a diversos fornecedores da Casa da Moeda, no exercicio de 1922

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.274, de 19 de julho ultimo, e tendo ouvido o Tribunal de Contas,

na forma do regulamento approved pelo decreto n. 15.770, de 1 de novembro de 1922, resolve abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 35:307\$350, para pagamento aos fornecedores da Casa de Moeda, no exercicio de 1922, The Ault & Wiborg Brasil Company, Fontes Garcia & Comp., Villas Boas & Comp. e J. G. Pereira & Comp., o que lhes compete, de accordo com as contas processadas pelo Thesouro; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Getúlio Vargas.

DECRETO N. 18.016 — DE 9 DE DEZEMBRO DE 1927

Abre, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de seiscentos e quarenta e um contos seiscentos e um mil oitocentos e cincoenta e seis réis (641:601\$856), para pagamento das despesas de pessoal e material, durante o anno de 1924, com a construção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida no decreto legislativo n. 5.200, de 15 de julho do corrente anno, e tendo ouvido o Ministerio da Fazenda e o Tribunal de Contas, na forma do art. 93 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve abrir, ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, o credito especial de seiscentos e quarenta e um contos seiscentos e um mil oitocentos e cincoenta e seis réis (641:601\$856), para pagamento das despesas de pessoal e material, durante o anno de 1924, com a construção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Victor Konder.

MENSAGENS

Sr. Presidente do Senado Federal — Havendo sancionado a resolução legislativa que outorga a abertura do credito especial de vinte e dous contos novecentos e cincoenta e cinco mil quinhentos e sessenta e um réis (22:955\$561), destinado ao pagamento da garantia de juros dos ramaes de Itararé a Tibagy, relativa ao periodo de 1 de janeiro a 24 de maio de 1923, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da alludida resolução.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a expedir regulamento para a circulação de automoveis, estabelecendo regras para o trafego internacional desses vehiculos, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos que acompanharam a mensagem que me foi dirigida a 5 do corrente.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Aviso n. 8 — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1927.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo dous dos autographos da resolução do Congresso Nacional que autoriza o Poder Executivo a expedir regulamento para a circulação de automoveis, estabelecendo regras para o trafego internacional desses vehiculos, resolução essa sancionada nesta data.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e distincta consideração. — Victor Konder.

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução legislativa que regula os emolumentos devidos pela rubrica de livros commerciaes do escripturação mercantil e a percentagem que compete aos que arrecadarem o imposto sobre operações a termo, tenho a honra de restituir a V. Ex. dous dos autographos da alludida resolução.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1927, 106.º da Independencia e 39.º da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Aviso n. 408 — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1927.

Sr. 1.º secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, devolvendo a essa Camara dous dos autographos da resolução legislativa que regula os emolumentos

devidos pela rubrica de livros commerciaes de escripturação mercantil e a percentagem que compete aos arrecadadores do imposto sobre operações a termo, e que acompanharam o seu officio n.º 790, de 29 de novembro de 1927.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Geminiano Lyra Castro.*

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 10 do corrente foram nomeados, em comissão, ajudantes de contador da Caixa de Estabilização Raul Cruvello Cavalcanti e João Carlos Bahiana.

— Por outros de igual data foram dispensados do cargo em comissão, de ajudantes de contador da Caixa de Estabilização, o 3.º escriptuario do Thesouro Nacional Arthur Lins Teixeira Campos e o agente fiscal do imposto de consumo na Capital do Estado do Amazonas, Francisco Pery de Souza Alencar.

Ministerio da Guerra

RECTIFICAÇÃO

E' Antonino Menna Gonçalves e não Antonio Menna Gonçalves, como sahi publicado no *Diário Official* de 10 do corrente, o nome do tenente-coronel graduado, promovido a tenente-coronel por antiguidade, na arma de artilharia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 10 de dezembro corrente:

Foi exonerado, a pedido, o bacharel Antonio Ferreira dos Santos Junior, do logar de 2.º supplente de juiz da 2.ª Pretoria Cível;

Foi nomeado o bacharel Mario de Paula Fonseca, 3.º supplente de juiz da 3.ª Pretoria Cível para 2.º do da 2.ª Cível;

Foi transferido, a pedido, o bacharel José Basilio da Gama, do logar de 3.º supplente do juiz da 2.ª Pretoria Criminal para o de 3.º do da 3.ª Cível.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Yolanda de Miranda Sá Hamberger, solicitando permissão para se inscrever no concurso ao cargo de professor de desenho no Lyceu de Humanidades de Campos. — De accordo com a interpretação dada por este Ministerio ao decre-

to 16.782 A, por ocasião do ultimo concurso de desenho no Collegio Pedro II, a exigencia do paragrapho unico do artigo 151, se justifica pelo facto de ser o cathedratico o julgador em futuros concursos de qualquer disciplina. Tal não se dá, porém, com o professor de desenho, que não faz parte da congregação. Logicamente não tem cabimento a referida exigencia em relação aos candidatos aos logares de professor dessa disciplina. Attendendo ao espirito do artigo 151, letra d, do referido decreto, autorizo a inscrição, desde que a Congregação considere o diploma e os titulos apresentados pela candidata como sufficientes para o caso.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de dezembro de 1927

Sr. director da 1.ª Secção:

Sem numero — Recommendo-vos providencias no sentido de ser feita a verificação necessaria nos orçamentos enviados aos institutos particulares de ensino secundario, que requereram na presente época, bancas examinadoras, afim de ser restituída aos referidos institutos e importancia relativa á passagem e diarias dos respectivos inspectores e examinadores, nos casos em que, para essas funcções, tenham sido escolhidas pessoas residentes na localidade.

Outrosim, deve ser feita a revisão dos orçamentos no sentido de verificar si a utilização da faculdade de transferencia dos alumnos do curso seriado para o regime de exames parcellados alterou o orçamento feito para os institutos, afim de que se providencie quanto á restituição do que for devido a esses institutos ou á cobrança do acrescimo resultante.

Requerimentos despachados

Francisco de Paula Barata Ribeiro, pedindo registro de diploma. — Deferido.

Paulo Rappaport, pedindo autorização para prestar exames no Collegio Pedro II, afim de revalidar o seu diploma de doutor em direito pela Universidade de Vienna. — Dirija-se ao director do Externato do Collegio Pedro II.

Salgado Guimarães & Comp., Ltd., pedindo levantamento de caução. — Deferido.

Aramis Pompeu de Barrós, pedindo permissão para prestar exames em 2.ª época na Faculdade de Engenharia do Paraná. — Dirija-se ao director da Faculdade onde pretende prestar exames.

Raul Domingues Ulhôa e Romeu Coutinho, pedindo registro de diplomas. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda Secção

Expediente do dia 8 de dezembro de 1927

Foram dirigidos avisos ao Tribunal de Contas, solicitando:

Pagamentos no Thesouro Nacional:
N. 5.351 — De 3:000\$000, a Raymundo Pereira Caldas Junior, de fornecimentos feitos ao Hospital Nacional de Psychopathas, em novembro findo;

N. 5.363 — De 3:566\$000, de trabalhos realizados no Escritorio de Obras do Ministerio, por Henrique Puerta & Filho, no citado mez de novembro findo.

Distribuição de creditos ás Delegacias Fiscaes do mesmo Thesouro Nacional;

No Maranhão:

N. 5.364 — De 7:500\$000, para pagamento da subvenção que compete neste anno ao Instituto de Assistencia á Infancia, daquelle Estado.

Na Parahyba do Norte:

N. 5.365 — De 10:000\$000, para pagamento identico ao Orphanato D. Ulrico, naquelle Estado.

Em Sergipe:

N. 5.366 — De 2:500\$000, tambem para o mesmo pagamento ao Asylo de Santo Antonio da Estancia, no mencionado Estado.

Parecer sobre a legalidade da abertura do credito:

N. 5.362 — De 200:000\$000, para pagamento ao Dr. Alvaro Alvim do preço por que foi adquirido pelo Governo seu gabinete electrotherapico.

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando pagamentos no mencionado Thesouro Nacional:

N. 5.358 — De 150\$000, ao escrivão do termo de Mangaratiba, Estado do Rio de Janeiro, Orlando Breves de Assumpção Rego, da gratificação que lhe compete por serviços prestados em 1926, como encarregado do respectivo archivo da comarca de Rio Casca, em Minas Ge-leitoral.

N. 5.359 — De 300\$000, ao escrivão da comarca de Rio Casca, em Minas Geraes, Antonio Baeta e Costa, por serviços identicos prestados no mesmo anno.

N. 5.360 — De 100:000\$000, subvenção correspondente a 1921, votada para a Faculdade de Medicina de Nictheroy.

Restituição de cações feitas para garantia de propostas para fornecimentos ao Ministerio, nas importancias:

N. 5.367 — De 20:000\$000, feita pela Sociedade Anonyma de Construcções Navaes.

N. 5.368 — De 100\$000, feita pela firma R. Veiga & Comp.

N. 5.369 — De 20:000\$000, feita por Vicente dos Santos Carneiro & Comp.

N. 5.370 — De 200\$000, feita pelo Estaleiro e Officinas Felismino Soares S. A.

N. 5.371 — De 200\$000, feita por Meanda Curty & Comp.

Reiterando áquelle Ministerio:

N. 5.356 — Solução urgente ás consultas feitas em avisos constantes de relação anexa, sobre abertura de créditos, para que se possa attender a reclamações de interessados.

Ao chefe de policia de Districto Federal:

N. 5.352 — Communicando haver sido solicitada distribuição ao Thesouro Nacional do credito de 175:289\$136, para pagamento de diarias de alimentação aos mestres, machinistas e motoristas da Inspectoria da Policia Maritima, de 1 de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1927.

Ao procurador geral da Republica:

N. 5.361 — Restituindo, para complemento de formalidades, a conta e primeira e terceira vias do pedido n. 3, a que allude o officio n. 107, de 24 de novembro findo;

Ao commandante do Corpo de Bombeiros do Districto Federal:

N. 5.372 — Autorizando a aquisição de 163 aparelhos extintores de incendio "Foamite" de que trata o officio numero 888, de 9 de agosto ultimo.

Ao engenheiro chefe do Escriptorio de Obras:

N. 5.373 — Autorizando os reparos na canalisação d'agua do edificio da Bibliotheca Nacional.

Ao director do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal:

N. 5.374 — Transmittindo copia do aviso em que o Ministerio da Fazenda responde á consulta feita sobre o protesto apresentado pelo auxiliar daquelle Gabinete, Mario Pereira Duarte da Costa, sobre descontos feitos em sua folha de pagamento, para o Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos da União.

N. 5.375 — Declarando approvada a concurrencia de que trata o officio numero 2.409, de 24 de novembro findo.

Requerimento despachado:

Dr. Iberaclides Cesar de Souza Araujo, assistente do Instituto Oswaldo Cruz, pedindo expedição de nova ordem de pagamento, por exercicios findos, da gratificação de 250\$000, correspondente a maio de 1925, que deixou de receber, por se haver extraviado no Tribunal de Contas o respectivo aviso. — A providencia requerida depende de communicação do extravio do aviso, por parte do referido Tribunal.

Officios:

Ao Sr. contador seccional junto ao Ministerio:

Communicando:

N. 2.711 — Empenho provisorio de 20:000\$000, feito pelo chefe de Policia, para despesas com pagamento de peritos, neste anno.

Remetendo:

N. 2.712 — Relação de despesas empenhadas pelo Gabinete de Identificação e Estatística Criminal do Districto Federal, em novembro findo.

N. 2.713 — 3.^a via do pedido n. 66, extrahido pela Colonia Correccional de Dois Rios.

N. 2.714 — 2.^a via do de n. 677, extrahido pela Repartição de Policia.

N. 2.715 — 3.^a via do de n. 213, extrahido pelo Escriptorio de Obras do Ministerio.

Ao Sr. director da Colonia de Psychopathas (mulheres):

N. 2.716 — Communicando ter sido approvada a concurrencia de que trata o officio n. 534, de 29 de novembro findo.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 9 de dezembro de 1927

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral:

N. 3.840 — o desumo das alterações verificadas no quadro do pessoal da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Ao mesmo:

N. 3.841 — O requerimento da Companhia Leopoldina, com relação á construção da fossa nas condições em que é solicitada.

— Ao secretario geral e á Inspectoria de Demographia Sanitaria:

Ns. 3.843 e 3.844 — Em addilamento aos officios ns. 3.758 e 3.759, os boletins mensaes dos serviços effectuados pelo Laboratorio Bacteriologico, durante o mez de outubro do corrente anno.

Solicitaram-se providencias:

Ao secretario do gabinete do Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 3.839 — No sentido de ser cassada a licença com que funciona a officina de carpinteiro sita á rua do Lavradio n. 89, cujo despejo foi pedido nesta data.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica:

Ns. 3.838 e 3.846 — No sentido de serem levados a effecto os despejos judiciais e a remoção dos objectos existentes nos predios da rua do Lavradio n. 89, carpintaria, e praça Grossa numero 86, Paqueta.

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 3.842 — Que o "cumpra-se" á portaria de licença de Benjamin Pereira Braga, tem a data de hoje.

— Ao presidente do Tribunal do Jury:

N. 3.845 — Ter sido sciencificado de que fôra sorteado para servir como jurado e que deverá apresentar-se a esse tribunal no proximo dia 12, o Dr. Adon Eloy Estellita Lins.

— A todas as dependencias desta directoria:

N. 3.817 — Para os devidos effectos, o inteiro teor da circular n. 2.135, de 3 do corrente, da Directoria Geral desta departamento.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Alberto & Peres (3.277/6.322). — Relevo a multa.

Antonio Ferreira Jorge (1.967-3.907). — Por não ter sido cumprido o despacho anterior indeferido.

Eduardo Ferreira Jorge (1.414-3.017). — Não tendo sido cumprido o despacho anterior, indeferido.

Inspectoria do Hygiene Industrial e Profissional:

J. L. Freire (3.370-1030). — Concedo 60 dias, improrogaveis.

Gomes & Carneiro (3.211-1.025). — Será relevada a multa, si fôr cumprida integralmente a intimação expedida dentro do prazo determinado.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Julio Gomes da Silva. — Relevada, á vista do attestado de vaccina.

Primeira Delegacia de Saude: Francisco Mac Dowel (3.366-104). — Deferido até ulterior deliberação.

Segunda Delegacia de Saude:

Adolpho de Andrade (3.371-475). — Concedo 60 dias.

Valkyria Nery de Castro (3.362-403). — Deferido, até ulterior deliberação.

Manoel Antonio da Costa (3.363-475). — Deferido.

José de Menezes Osorio Albertino (3.335). — Será relevada a multa si fôr cumprida integralmente a intimação expedida dentro do prazo determinado.

Terceira Delegacia de Saude:

Banco Nacional Ultramarino (3.369-655). — Concedo 60 dias.

Rubens Ferreira de Mello (3.367-639). — Concedo 60 dias.

Emilia da Silva Fonseca (3.161). — Á vista das informações, indeferido.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL. Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 5 de dezembro de 1927

Madureira:

N. 1.073 — Claudio Luiz de Assis. — Certifique-se.

Dia 6

N. 3.187 — Elisa Fiuck. — Concedo mais 30 dias.

Santa Cruz:

N. 1.645 — José Pires. Cumpra as exigencias para o que foi intimado.

N. 3.262 — Antonio de Freitas. — Cumpra a intimação.

Jacarépaguá: ...

N. 3.277 — Joaquim dos Santos Ribeiro. — Póde funcionar. Registre-se.

Dia 7

N. 3.273 — José Ribeiro Pinto. — Certifique-se, de accordo com a informação.

Bangu:

N. 3.288 — N. de Oliveira. — Póde funcionar. Registre-se.

Madureira:

N. 3.275 — Benjamin Lopes dos Reis. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 3.276 — Benjamin Lopes dos Reis. — Certifique-se, tendo em vista o despacho do requerimento n. 3.275, annexo.

Campo Grande:

N. 3.285 — José Joaquim de Almeida Junior. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 3.287 — José Joaquim de Almeida Junior. — Certifique-se, tendo em vista o despacho exarado no requerimento n. 3.285, annexo.

Dia 8

Bangu:

N. 3.293 — Jayme Reller. — Certifique-se.

Jacarépaguá:

N. 3.290 — Joaquim de Almeida Magalhães. — Certifique-se, de accordo com a informação.

N. 3.296 — Zulmira Monteiro de Oliveira. — Póde funcionar. Registre-se.

Penha:

N. 3.297 — Thomaz Mendes Guimarães. — Certifique-se.

N. 3.298 — Chaves Sobrinho & Comp. — Certifique-se.

Campo Grande:

N. 2.737 — Francisco Pereira Maia. — Deferido, de accordo com o parecer do chefe do posto.

N. 3.048 — J. Temotheo. — Certifique-se.

N. 3.208 — Manoel Bofelho de Macedo. — Concedo mais 30 dias de prazo, para cumprimento da intimação numero 107.457.

N. 3.299 — José Francolino dos Santos. — Deferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 29 de novembro de 1927

N. 2.422 — Antonio Simões Estrella. — Registre-se.

N. 2.346 — João Coelho do Nascimento Billencourt. — Registre-se.

N. 2.307 — Lúcio Noronha. — Registre-se.

N. 2.369 — Octavio Marques de Souza. — Registre-se.

N. 2.492 — Oscar Cesar Matos. — Registre-se.

N. 2.191 — Oscar Cesar Matos. — Registre-se.

Dia 3 de dezembro de 1927

N. 2.382 — José Coriolano de Carvalho Silva. — Não ha que deferir, visto tratar-se de um producto de tecedor.

N. 2.461 — Aristides Barbosa da Silva. — Registre-se.

Dia 7

N. 2.274 — Vieira Vellon & Comp. — Certifique-se.

N. 2.171 — Abelardo Barroso Pacheco. — Deferido.

N. 2.258 — João Cesario de Andrade. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.414 — Florentino Seabra. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 2.381 — José Augusto Pinto Coelho. — Não póde ser attendido, á vista da informação.

N. 2.215 — João Gugliano. — Deferido, nos termos do parecer.

Dia 8

N. 2.385 — M. Bastos de Oliveira Filho. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.065 — Albino Lacerda Filho. — Compareça á esta inspectoria no prazo de dez dias.

Dia 9

N. 1.135 — Pinto da Costa Labouriou. — Compareça á esta inspectoria no prazo de dez dias.

N. 1.134 — Pinto da Costa Labouriou. — Compareça á esta inspectoria, no prazo de dez dias.

N. 2.377 — Antonio Lopes da Costa. — Compareça á esta inspectoria no prazo de dez dias.

N. 2.365 — Raymundo Augusto Pereira de Mello. — Compareça á esta inspectoria no prazo de dez dias.

Dia 10

N. 2.262 — Companhia America Fabril. — Compareça á esta inspectoria no prazo de oito dias.

Dia 12

N. 2.463 — Socrates Zenobio Pinheiro. — Deferido, nos termos do parecer.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 6 e 7 de dezembro de 1927

Officios:

Remetteu-se:

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.819 — A folha de pagamento do pessoal subalterno do Lazareto da Ilha Grande, relativa a novembro ultimo, na importancia total de 4:850\$000.

Ao Sr. Almoçafiz geral do Departamento:

N. 1.814 — Os pedidos de material desta Directoria ns. 236 a 245, todos do corrente mez.

Ao Sr. director do S. S. do Districto Federal:

N. 1.822 — A relação de communicantes de meningite cerebello-spinal, desembarcados do vapor "Florida".

Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 1.824 — O mappa do movimento do porto do Rio de Janeiro, referente ao mez de outubro ultimo.

Solicitarão-se providencias:

Ao Sr. director gerente da Companhia N. N. Costeira:

N. 1.817 — No sentido de ser fornecida ao engenheiro Hilbernon Ferreira uma passagem de 1.ª classe, deste porto ao do Rio Grande do Sul, corrente a despeza por conta desta Directoria.

Ao Sr. representante da Companhia Telephonica:

N. 1.825 — Afim de ser convenientemente reparado o aparelho N. 7.088, instalado nesta Directoria.

Communicou-se:

Ao Sr. director geral do Departamento:

N. 1.820 — Que esta Directoria tomou todas as providencias para attender, no mais curto prazo possivel, as determinações constantes de seu officio n. E. 2.105, de 28 de novembro ultimo.

Ao mesmo:

N. 1.821 — Em referencia á sua circular n. 2.406 de 1.º deste mez, foi designado o Dr. Sophocles B. Ferraz de Oliveira para exercer o cargo de inspector interino do porto, nos mezes de dezembro e janeiro.

Ao Sr. secretario geral do Departamento:

N. 1.823 — Que o Dr. Sandoval Henrique de Sá tomou posse e entrou em exercicio do cargo de medico ajudante interino, no dia 1.º do corrente mez.

Ao Sr. director geral do Povoamento do Solo:

N. 1.815 — Que o Sr. director geral permittiu fosse internada, no Sanatorio Guanabara a trachomatosa Mozal Bratia, retida na Ilha das Flores.

Ao mesmo:

N. 1.818 — Que o Sr. director geral permittiu tambem fosse internada no Hospital da Cruz Vermelha a trachomatosa Annita Perensen, detida na Ilha das Flores.

Ao Sr. inspector de Saude dos Portos da Bahia:

N. 1.816 — Em referencia ao seu officio n. 339, que esta Directoria já providenciou no sentido de ser distribuido o credito de 15:000\$000, destinado aos concertos de que carece a barca de desinfeção "Dr. Luiz Bulcão".

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 8 de dezembro de 1927

N. 5.894 — Moura & Irmão. — Deferido guia n. 1.694.

N. 6.219 — Miguel Nunes Teixeira. — Deferido guia n. 1.690.

N. 6.289 — Manoel F. Marques. — Indeferido.

N. 6.293 — José da Silva. — Póde funcionar.

N. 6.309 — Souza Mattos & Comp. — Deferido guia n. 1.693.

N. 6.359 — Emilio Torricelli. — Deferido de accôrdo com a informação.

N. 6.392 — Benedicto Silva. — Deferido, guia n. 1.691.

N. 6.393 — S. Campos & Soares. — Registre-se.

N. 6.398 — Raul Ricardo da Silva Almeida. — Certifique-se.

N. 6.399 — J. M. Macedo. — Certifique-se.

N. 6.405 — M. Lopes da Costa. — Deferido.

Em additamento ao expediente de 7 de dezembro de 1927

N. 6.373 — Olegario Neves Ltd. — Certifique-se.

N. 6.022 — Custodio Ferreira Leite Guimarães. — Deferido, guia numero 1.699.

N. 6.356 — Adelino Jose Felipe. — Attendido por mais trinta dias.

N. 6.416 — Carlos Alberto de Siqueira. — Póde gosar parcelladamente.

N. 6.431 — José Carvalho do Amaral. — Deferido.

N. 5.941 — Cunha Neves & Comp. — Deferido, guia n. 1.698.

Em additamento ao expediente de 7 de dezembro de 1927

N. 6.308 — Companhia Lact. Alberto Boeke. — Deferido, guia n. 1.688.

N. 4.071 — Eluin de Mello Feijó. — Deferido, guia n. 1.689.

Ministerio da Guerra

Por despacho de 7 do corrente, foram transferidos:

Os primeiros tenentes Alfredo Montalvo Quintella, do 11º Regimento de In-

fantaria (S. João d'El-Rey) e Nelson Pulcherio, do 3º Regimento de Infantaria (Capital Federal), ambos para o Quadro Suplementar.

Os segundos tenentes de artilharia, Carlos Buck Junior, do 2º Regimento de Artilharia Montada para o 2º Grupo Independente de Artilharia Pesada (Quitadina) e Jayme Alves de Lemos, desse grupo para aquelle regimento (Curato de Santa Cruz), por conveniencia do serviço.

— Por portaria de 9 do corrente, foi concedida ao coronel Vicente dos Santos, a exoneração que pediu do cargo de chefe da 2ª Divisão da Directoria de Engenharia.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de dezembro de 1927

Ao Sr. chefe do Departamento da Guerra, declarando que o coronel de artilharia João Moreira Cesar Barroso, é posto á disposição do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, para servir junto ao Commando da Policia Militar do Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de dezembro de 1927

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, transmittindo a certidão, passada a requerimento do major reformado Pedro Antunes de Alencar, pedindo mandar entregar a ao interessado, depois de pagos os respectivos emolumentos na importância de 3\$600.

Ministerio da Fazenda

— Por título de 8 do corrente, foi nomeado, nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, Benedicto Valerio do Amaral, despachante aduaneiro da Alfandega de Santos, no Estado de São Paulo.

— Por outro da mesma data, foi exonerado, a pedido, o despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro, José Braz de Siqueira.

— Por outro de 9, foi nomeado, nos termos do art. 1º, § 2º do decreto numero 4.057, de 14 de janeiro de 1920 Paulo Vieira da Cunha, para despachante aduaneiro da Alfandega do Rio de Janeiro.

(*) Por títulos de 9 do corrente, foram nomeados para os logares de collecter e escrivão da 3ª Collectoria das Rendas Federaes em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, respectivamente, Dr. Ernesto Crissiuma Filho e Demosthenes de Carvalho Villa Real.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de dezembro de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 315 — Remettendo o titulo que exonera o despachante aduaneiro da firma Silva Almeida & Comp., junto á Alfandega do Rio de Janeiro, José dos Santos Pinto.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 312 — Restituindo o processo relativo ao requerimento em que á firma Ribeiro, Nardi & Comp., estabelecida com casa bancaria em São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Geraes, pede o cancellamento do seu registro na Inspectoria Geral dos Bancos, e communicando que o Sr. ministro, por despacho de 2 do corrente, resolveu deferir o alludido pedido.

N. 116 — Enviando o titulo que exonera o despachante aduaneiro da firma Alvaro de Castro Correia, junto á Alfandega de Fortaleza, Leopoldo Menezes Mattos.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 212 — Transmittindo os titulos que nomeam o cidadão Altamiro de Freitas para o logar de collecter das rendas federaes no municipio de Arceburgo, e que exonera, a pedido, do mesmo logar, Manoel Pereira da Silva.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 154 — Remettendo o titulo que nomeia Gastão José Porto Valente, despachante aduaneiro da Alfandega de Belém do Pará.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 151 — Enviando o titulo que nomeia Severino de Albuquerque Pimentel, despachante aduaneiro da Ford Motor Company, Exports, Inc., junto á Alfandega de Recife.

N. 152 — Transmittindo o titulo que nomeia o cidadão Antonio Cavalcante de Albuquerque, para o logar de collecter da Primeira Collectoria das Rendas Federaes em Jabotão, e que exonera, a pedido, do mesmo logar, Quintino Dionysio de Barros Cavalcanti.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 55 — Remettendo o titulo que nomeia o cidadão Vicente Justiniano Barbosa para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Ceará — Minas.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 277 — Enviando o titulo que nomeia o cidadão Djalma Sperb para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Venâncio Ayres.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 430 — Transmittindo o titulo que nomeia João Dionysio Junior para o logar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de São Vicente.

N. 431 — Remettendo o titulo que nomeia Antonio Micheli Schivenek para o logar de collecter das rendas federaes no Municipio de São João da Boa Vista.

N. 432 — Enviando o título que no meia o cidadão Annuncio Rozante para o lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes no Municipio de Pederneiras.

N. 433 — Transmittindo o título que exonera, a pedido, o cidadão Paulo Ferraz de Toledo, do lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Pedreiras.

N. 434 — Remettendo o título que exonera, a pedido, o cidadão Felipe Nery das Chagas do lugar de collector das rendas federaes em São Luiz do Parahytinga.

N. 435 — Enviando a portaria de 1 deste mez que concede seis mezes de licença ao guarda-mór da Alfandega de Santos, José Lobo Vianna.

Contadoria Central da Republica

Circular n. 163 — O contador geral da Republica, afim de regularizar o serviço de balanços de Receita e Despesa da União, aos encarregados das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes.

Recommenda que seja observada a seguinte ordem de serviço:

Balanços de 1927

Mantor em dia estes balanços de preferencia aos dos exercicios anteriores, de forma a poder dar entrada na Contadoria Central da Republica, até 20 de março de 1928. o balanço de janeiro de 1928 adicional de 1927, para o fim de ser organizado o balanço que deve figurar na mensagem presidencial a ser apresentada ao Congresso Nacional em 1 de maio de 1928.

Balanço definitivo de 1924

Deve ser enviado com urgencia, após ter em dia os balanços de 1927.

Balanço definitivo de 1925

Deve ser enviado logo após o balanço definitivo de 1924.

Balanços definitivos de 1917 a 1922

Devem ser organizados os que faltarem, lançando-se mão de todos os meios para que não perdure o atraso em serviço de tanta relevancia e solicitando-se para este fim o auxilio do chefe da repartição.

Esta ordem de serviço é geral, esclarecendo esta contadoria em officio os casos particulares. — E. d'Auria, contador geral.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. Dr. 3º promotor da Republica:

N. 512 — Remettendo, para a devida cobrança, as 478 certidões de divida do

imposto de industrias e profissões de 1924, sob ns. 1.646/1.897, 1.899/2.128, da série E. U., na importancia de réis 100:759\$733, inclusive multa de mora.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 53 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 17 de novembro proximo passado, resolveu aprovar o arbitramento feito pela Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, das fianças para o collector e escrivão da collectoria federal de Lavras, nas importancias respectivas, de 1:800\$ e 900-000.

— Ao Sr. delegado fiscal do Imposto sobre a Renda:

N. 420 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que Ignacio Rodrigues dos Santos pede que lhe seja concedido, por equidade, pagar o imposto referente ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento.

N. 421 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda deferiu o requerimento em que o bacharel Amaro Abilio Soares da Camara pede que, por equidade, lhe seja concedido pagar o imposto de renda, relativo ao exercicio de 1926, com 75 % de abatimento.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 422 — Solicitando, em vista do despacho proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, no requerimento firmado pelo presidente da Cooperativa dos Empregados daquela estrada, providencias no sentido de ser informado si as vendas de mercadorias da petição são feitas somente a empregados da referida estrada, e si ditas vendas são exclusivamente realizadas, tanto as da sede como as das demais localidades, mediante desconto em folha de pagamento para posterior entregue á cooperativa.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 696 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra Paula Costa e outro, por infração do regulamento do sello.

N. 697 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra A. E. de Oliveira & Comp., por infração do regulamento do imposto de consumo.

N. 698 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* interposto por essa recebedoria da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra o tabellião Lino Moreira e outros, por infração do regulamento do imposto do sello.

N. 699 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra a firma Manoel Rodrigues de Campos e outros, por infração do regulamento do imposto do sello.

N. 700 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o re-

curso *ex-officio*, interposto da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra o tabellião Alvaro Rodrigues Teixeira, e outro, por infração do regulamento do imposto do sello, proferiu, em data de 17 de novembro proximo findo, o seguinte despacho:

"Previamente apure a recebedoria a procedencia ou não da accusação formulada no requerimento de fls. 4, contra o posto de venda de estampilhas, á rua do Rosario n. 114.

N. 701 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso, *ex-officio* da decisão pela qual foi julgado improcedente o auto lavrado contra José Gabriel de Azevedo Coutinho e outro, por infração do regulamento do imposto do sello.

N. 702 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento em que a Liga Brasileira contra a Tuberculose, solicita isenção da taxa de consumo d'agua para o seu Sanatorio D. Amelia, á rua Cerqueira n. 16, e para o predio n. 26, á praia de Catimbau, em Paqueta, em data de 1 do mez transacto proferiu a respeito, o despacho seguinte:

"Em face dos pareceres, anote-se a isenção da taxa de consumo d'agua, a partir do exercicio corrente, para os predios ns. 26 á praia de Catimbau e 16 á rua Cerqueira em Paqueta, emquanto nos mesmos estiver installado o Sanatorio D. Amelia, mantido pela Liga Brasileira contra a Tuberculose.

N. 703 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, deu provimento ao recurso interposto pela firma S. S. White Dental Manufacturing Co. of Brasil, do acto daquela repartição que, lhe impoz a multa de 37:785\$ e mais a obrigação de recolher igual quantia do imposto sonegado, por infração do regulamento do imposto de consumo.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 669 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, deferiu o requerimento em que J. Schmidt, editor, o proprietario do semanario "Caretta", solicita, por equidade, permissão para despachar, com os favores de que goza a imprensa, 9.887 kilos de papel assestinado para impressão, branco, liso, destinado á requerente.

N. 670 — Devolvendo o processo numero 31.086, do corrente anno, em que é interessada The Royal Mail Steam Packet Company, afim de ser cumprido o despacho exarado á fls. 10 verso.

N. 671 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, indeferiu o requerimento em que a Sociedade Anonyma Cortume Carioca pede restituição de parte dos direitos pagos pelas notas numeradas 46.000, 51.314, 56.960/61 e numero 59.323, de 1924.

N. 672 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto por Emmanuel Block & Frere, do acto da Inspectoria que mandou classificar na primeira parte da segunda sub-divisão do art. 801, da Tarifa e taxa de 5\$ por unidade, a mercadoria despachada pela nota de importação n. 84.590, de agosto deste anno, como relógio sem pendula ordinario para navio, do art. 801, da Tarifa e taxa de 3\$ por unidade.

N. 673 — Comunicando, que o senhor ministro da Fazenda, resolveu au-

torizar o despacho livre de direitos de importação para consumo e taxa de expediente, para 5 volumes com as marcas G. R. 135/138 A, vindos pelo vapor *American Legion*, entrado em 21 de outubro ultimo e consignado á Comissão Rockefeller.

N. 674 — Comunicando que o senhor ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto pela firma Horacio Costa & Comp., do acto da Alfandega que mandou classificar como omissa para pagamento de direitos na razão de 50 % *ad-valorem*, a mercadoria despachada para calçado, revestidos de qualquer materia de taxa de 1\$600 por dúzia de pares, para manter a classificação recorrida.

N. 675 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Companhia Nacional de Navegação Costeira em requerimento protocolado no Thesouro sob n. 63.486, deste anno, por despacho de 3 do corrente, concedeu isenção de direitos de importação e expediente, mediante termo de responsabilidade, pelo prazo de sessenta (60) dias, de accordo com o artigo 15 do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, para o material constante da inclusa relação, destinado á construção de um navio-tanque encomendado pelo Governo argentino, sendo excluidos da mesma isenção os artigos assignados com a palavra "Não", a tinta roxa.

N. 676 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede de Viação Sul Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro sob o n. 63.172, deste anno, por despacho de 1 do corrente, concedeu, de accordo com a clausula II, letra b, do contracto a que se refere o decreto numero 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta (60) dias, para uma caixa contendo macacos para locomotivas, com o peso bruto de (152) cento e cincoenta e dous kilos e liquido de (106) cento e seis kilos e uma caixa contendo eixos de aço para tenders de locomotivas, com o peso bruto de (835) oitocentos e trinta e cinco kilos e liquido de (730) setecentos e trinta kilos, vindas de Hamburgo pelo vapor "Edmen".

N. 677 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento da Rede de Viação Sul Mineira, protocolado no Thesouro sob numero 63.173, deste anno, por despacho de 1 do corrente mez, concedeu isenção de direitos de importação, mediante termo de responsabilidade pelo prazo de sessenta dias, para o seguinte material: 12 (doze) volumes formando um britador de pedras, com o peso bruto de 20.600 kilos e liquido de 20.148 kilos e 800 grammas; 9 (nove) volumes contendo aparelhos completos de transmissão para britador, com o peso bruto de 3.239 kilos e liquido de 2.862 kilos e 22 (vinte e dous) volumes contendo um motor electrico com pertences para britador, com o peso bruto de 16.551 kilos e liquido 15.233 kilos, vindos de Antuerpia pelo vapor "Franewald" e destinados aos serviços da mesma estrada.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 254 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda negou provimento ao recurso interposto pela firma Retinetti Bruno, do acto daquella Alfandega

que mandou classificar como "fio de seda crú, em meças, para tecelagem", da taxa de 5\$ por kilo, a mercadoria a despacho pela nota n. 45.994, de 1926, para manter a decisão recorrida.

N. 252 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o recurso encaminhado com o officio numero 123, de 25 de julho ultimo e interposto pela firma Standard Oil Co of Brasil, do acto daquella Alfandega que exigiu da recorrente o pagamento de novos direitos de consumo, em data de 25 de agosto ultimo, proferiu, a respeito, o despacho seguinte:

"De accordo com o parecer, deixo de tomar conhecimento do recurso, por ter sido apresentado fóra do prazo legal."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 110 — Transmittindo o processo n. 52.543, de 1926, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro da Fazenda, exarado a fls. 4.

N. 111 — Transmittindo para o fim indicado na informação da 2ª Sub-directoria, o processo n. 61.789, do corrente anno.

N. 112 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 62.315, do corrente anno.

N. 113 — Restituindo o processo numero 53.092, do corrente anno, para os devidos fins.

N. 114 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o requerimento do Sr. prefeito municipal de Therezopolis, solicitando assignatura do termo para arrecadação do imposto sobre energia electrica fornecida pela usina da Prefeitura, bem assim, autorização afim de recolher a quantia de 1:329\$120, referente a imposto já arrecadado, em data de 13 do mez proximo findo, proferiu o seguinte despacho:

"Proceda-se pela fórma proposta na informação da 3ª Sub-directoria da D. da Receita, dando-se conhecimento á Collectoria de Therezopolis e exacto cumprimento da circular deste ministerio n. 75, de 22 de novembro de 1923."

Foi esta a informação da 3ª Sub-directoria, alludida no despacho do senhor ministro:

"Tendo-se em vista a informação supra, prestada pelo inspector fiscal da 3ª zona do Estado do Rio de Janeiro, senhor Castilho Goycochea, parece-me que poderá ser autorizado o recolhimento da importancia de 1:329\$120, de que trata este processo, á Collectoria Federal de Therezopolis, independentemente da multa a que se refere o art. 55, do regulamento baixado com o decreto numero 17.464, de 6 de outubro de 1926, e, bem assim, permitindo que a recorrente firme accordo com a Fazenda Federal, nos termos da letra C, do § 112, do citado regulamento."

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 331 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Antonio Cartacho Junior, do acto daquella delegacia confirmando o da 3ª Collectoria Federal da Capital que lhe impoz a multa de 150\$, por infracção do regulamento do imposto de consumo, proferiu, em data de 17 de novembro proximo findo, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, nego provimento ao recurso, devendo ser resti-

tuida ao recorrente a importancia a maior paga, referida na informação do fls. 8, verso."

N. 332 — Declarando que o senhor ministro da Fazenda, resolveu conceder prorogação, de prazo por sessenta (60) dias, para que o collector federal do Aguas Virtuosas, João dos Santos, reforce a sua fiança.

N. 333 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu indeferir o requerimento em que o collector federal em São Sebastião do Paraizo, Pedro Marinho, pede dispensa do reforço da sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de São Paulo:

N. 257 — Transmittindo para os devidos fins, o processo n. 55.677, do corrente anno.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 118 — Devolvendo o processo numero 32.899, do corrente anno, em que é interessada a firma Brasilio Machado & Filho, afim de ser cobrado com revalidação, o sello do documento de fls. 5.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 193 — Transmittindo, para os devidos fins, o processo n. 62.080, do corrente anno.

N. 194 — Declarando, que o Sr. ministro da Fazenda, negou provimento ao recurso interposto por Aristides Germani, do acto daquella delegacia, confirmando o da Alfandega da Capital do Estado que lhe negou redução de direitos para 91 caixas, contendo um moimho de trigo, despachado pela nota de importação n. 944.

N. 195 Declarando, que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por João Baptista de Souza do acto daquella delegacia, que reconheceu o tenente-coronel Francisco Gonçalves Meirelles, como verdadeiro e unico denunciante do contrabando de mercadorias apprehendidas em S. João de Camaquã, no dia 13 de março de 1926 e mandou que o recorrente recolhesse aos cofres da alfandega a importancia que lhe foi adjudicada, proferiu, em data de 14 do corrente, o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer, tom conhecimento do recurso para, reformando a decisão da Delegacia Fiscal, confirmar a da Alfandega de Porto Alegre".

O parecer do Sr. Dr. José de Serpa, auxiliar do Sr. Dr. consultor, com o qual foi este accordo e também acceto pelo Sr. ministro, foi o seguinte:

"Distante mais ou menos um kilometro da fazenda Santa Rita, no municipio de São João de Camaquã, Estado do Rio Grande do Sul, foram encontrados, occultos no matto, 45 fardos contendo tecidos de seda."

Consigna a decisão proferida pela Inspectoria da Alfandega que o facto havia sido denunciado ás autoridades fiscaes, pelo Sr. João Baptista de Souza, collector federal em São João de Camaquã, respondendo a denuncia que "passara pelo arroio das Orphãs grande contrabando".

Consigna a mesma decisão "que após onze dias de fatigantes investigações, em que dia e noite foi desenvolvida energica e incansavel actividade pelo Sr."

escriptorario Leoncio Martins Maya, e seus companheiros de diligencia, foi, afinal, descoberto e apprehendido no interior do mallo existente a um kilometro de distancia do estabelecimento denominado Santa Rita, o referido contrabando."

Effectivamente, o collector federal de Camaquã, João Baptista de Souza, telegraphou á Inspectoria da Alfandega, nestes termos:

"Consta denuncia particular passou por este municipio direcção ali um grande contrabando fardos tecidos condução tres carroças, possivel ter sido transportado autos."

Está provado, igualmente, que o escriptorario Leoncio Martins Maya, devidamente autorizado, diligenciou; com outros, no sentido de ser feita a apprehensão da mercadoria contrabandeada.

O Sr. inspector, observando disposições legais, reconheceu como apprehensores:

O escriptorario Leoncio Martins Maya;

O guarda-mór Dr. Francisco de Assis Sampaio Barreto;

O escriptorario Horacio da Cunha Vargas;

O escriptorario Marino Rodrigues da Cunha;

O tenente-coronel Flaubiano Silveira;

O collector federal João Baptista de Souza;

E o agente fiscal Francisco de Paula Carpena.

Como auxiliares, reconheceu:

O Sr. Ernesto Garrozon;

O Sr. Genazio Brizola;

O Sr. Edmar Baker;

O Sr. Reynaldo Azevedo;

O Sr. Mario Pereira da Costa;

O Sr. capitão Pacifico Antonio Xavier de Barros;

O Sr. Armando Barbosa da Silva;

O Sr. Romão Gama;

O Sr. Clemente Oliveira;

O Sr. Benjamin Montier;

O Sr. João Felipe da Silveira;

O Sr. Aristides Green.

Deixou de reconhecer como denunciante o capitão Antonio Furtado de Azambuja, por não constar coisa alguma a respeito.

Reconheceu, por fim, como unico denunciante, o collector federal João Baptista de Souza, que foi quem transmitiu a denuncia á autoridade competente.

Ainda de accordo com a lei, mandou adjudicar 50 % do producto da apprehensão ás pessoas acima mencionadas, sendo 2/3 aos apprehensores e 1/3 aos auxiliares; os restantes 50 %, de accordo com o act. 124, da lei n. 2.924, de 1915, (30 % para a Fazenda Nacional; 8 % para o preparador do processo; 5 % para o escriptorio; e 7 % para os avaliadores.

Ultimado o processo, surge o tenente-coronel Franceliso Gonçalves Meirelles, recorrendo para a delegacia do acto da Inspectoria da Alfandega, que deixou de contemplar-o como denunciante do contrabando.

A Delegacia Fiscal, em face dos pareceres emitidos, deu provimento ao re-

curso, "para o fim de ser adjudicado ao recorrente a quota parte que lhe corresponde do producto liquido do leilão das mercadorias apprehendidas", recomendando á alfandega que "providencie no sentido de ser recolhida aos cofres a importancia de 9:544\$762, si, porventura, já tiver sido entregue ao pseudo denunciante João Baptista de Souza, collector das Rendas Federaes de São João de Camaquã.

Por não se ter conformado com essa decisão, o collector João Baptista de Souza della recorre para o Sr. ministro da Fazenda.

A questão a ser estudada e decidida versa sobre a quota destinada ao denunciante do contrabando.

A Inspectoria da Alfandega reconheceu como unico denunciante o collector federal João Baptista de Souza, mas a delegacia, tomando conhecimento de uma reclamação, entendeu de reformar aquella decisão, para considerar como denunciante o Sr. capitão Francisco Gonçalves Meirelles, pelos seguintes fundamentos:

a) porque foi o proprio collector João Baptista de Souza que declarou em certidão ser exacto que o capitão Antonio Furtado de Azambuja, estivera na collectoria e declarara ter visto tres carroças com fardos de contrabando que suppunha rumarem para o Arroio Velhaco; e

b) porque o capitão Antonio Furtado de Azambuja no seu depoimento prestado na justificação promovida perante o juiz federal, declarou ter recebido do coronel Franceliso Gonçalves Meirelles communicação de que se dirigia para São João de Camaquã um contrabando de mercadorias.

Parecer:

A decisão proferida pela Delegacia Fiscal não pôde ser approvada pelo Ministerio da Fazenda.

Seus fundamentos não são de molde a invalidar a decisão proferida pela Inspectoria da Alfandega.

O Sr. tenente-coronel Franceliso Gonçalves Meirelles não foi o denunciante do contrabando, não podendo, portanto, lhe ser adjudicada a quota parte do producto das mercadorias apprehendidas, attribuida pela Inspectoria da Alfandega ao collector federal de São João de Camaquã, como unico denunciante.

A certidão a que se refere o delegado, passada pelo collector, não prova que o coronel Meirelles foi o denunciante do contrabando.

O que diz essa certidão é que é exacto que o capitão Antonio Furtado de Azambuja, estivera na collectoria acompanhado de Romão Ferreira da Costa e que este lhe dissera ter visto proximo ao Arroio dos Orphãos tres carroças com fardos de contrabando.

Ora, dizer ter visto um contrabando não é denuncia-o no sentido da lei.

Por outro lado, a declaração do capitão Azambuja de ter recebido do coronel Meirelles communicação de que se dirigia para São João de Camaquã um contrabando de mercadorias em nada prejudica o direito do collector á quota de denunciante.

Trata-se de um simples depoimento que, comquanto respeitavel, não pôde annullar um documento como o que firmou o collector — um telegramma — no qual denunciou que passara pelo municipio de Camaquã, em carroças, um contrabando e que este era de fardos de tecidos.

A precisão com que foi feita a denuncia offusca os documentos com que se pretende annullar o direito do exactor.

O coronel Meirelles si sabia que se passava um contrabando e dispondo, como dispunha, de elementos militares para apprehendê-lo, não precisava comunicar o facto ao capitão Azambuja. Devia, sim, fazer a apprehensão, ou, na impossibilidade de fazê-lo, denunciar o facto directamente á autoridade fiscal.

Sómente assim seu direito poderia ser liquido.

E desde que isso não se verificou, iniquidade seria annullar um direito justamente reconhecido ao collector, para injustamente attribuir-o a outrem, sem nenhum amparo na lei.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 85 — Devolvendo o processo numero 35.570; do corrente anno, em que é interessada a "Société Contonnière Belge-Brésilienne", afim de ser satisfeita a exigencia da 2ª Sub-Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 52 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que o collector federal em Pilar, Arnobio Monteiro de Cerqueira Valente, pede dispensa do reforço de sua fiança.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 40 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda negou provimento ao recurso ex-officio, interposto do acto que reformou a decisão da Alfandega local sujeitando ao pagamento das taxas de capatazias e armazenagem 322 atados de aspás de ferro para fardos submettidos a despacho pela nota livre de directos n. 16, do anno proximo passado, da firma Julius von Sohstki, para manter a decisão recorrida.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte:

N. 65 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda resolveu deferir o requerimento em que Raul Espinola Guedes, collector federal em Calçara, pede prorrogação por 60 dias do prazo para reformar a sua fiança.

Portarias:

N. 3 — Remettendo ao Sr. collector federal de Sapucaia, Estado do Rio de Janeiro, cópia da ordem n. 11 de 16 de agosto de 1924, sobre a remessa do processo n. 31.709, do mesmo anno.

N. 14 — Communicando ao collector das rendas federaes em Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que Adolpho Klatz pede que a referida exactoria seja autorizada a receber o imposto sobre a renda, relatado a 1926, com o abatimento de 50 %.

Quadro organizado em virtude da ordem telegraphica da Directoria da Receita Publica n. 904, de 27 de agosto de 1927 e que servirá de

Collectorias		Atrecadação			
		1924	1925	1926	Total
1	Angra dos Reis.....	54:508\$356	58:889\$172	95:762\$410	209:159\$938
2	Araruama.....	509:559\$503	406:927\$250	429:281\$033	1.345:767\$786
3	Barra Mansa.....	219:42\$916	230:888\$208	266:204\$713	716:515\$837
4	Barra do Pirahy.....	418:691\$360	392:790\$844	470:087\$219	1.281:569\$423
5	Barra de S. João.....	11:962\$037	12:971\$400	13:078\$767	38:012\$204
6	Bom Jardim.....	54:681\$690	53:252\$011	58:325\$161	166:258\$862
7	Cabo Frio.....	1.110:770\$478	1.214:452\$922	1.065:251\$353	3.390:474\$753
8	Cambucy.....	65:023\$125	75:830\$192	70:808\$925	211:662\$242
9	Campos 1ª.....	2.468:527\$331	3.076:663\$876	2.549:874\$462	8.095:065\$669
10	Campos 2ª.....	1.448:420\$878	1.163:592\$975	1.290:087\$130	3.902:100\$983
11	Campos 3ª.....	571:617\$651	595:843\$008	603:191\$969	1.770:652\$628
12	Cantagallo.....	179:869\$870	177:597\$330	165:429\$930	522:897\$130
13	Capivary.....	50:890\$101	45:762\$780	44:554\$966	141:207\$847
14	Carmo.....	58:20\$307	56:561\$070	62:373\$110	177:138\$487
15	Duas Barras.....	22:857\$270	36:340\$450	41:589\$823	100:787\$543
16	Iguassu.....	139:094\$537	147:268\$770	254:295\$810	540:659\$117
17	Itaborahy.....	280:218\$925	279:140\$015	385:753\$633	945:112\$573
18	Itaocara.....	147:492\$483	141:818\$535	113:996\$141	403:307\$159
19	Itaguahy.....	556:670\$816	460:525\$533	313:744\$297	1.330:940\$646
20	Itaperuna 1ª.....	245:201\$430	281:781\$143	253:488\$208	780:470\$781
21	Itaperuna 2ª.....	48:359\$079	147:582\$081	115:141\$612	311:082\$772
22	Magé.....	664:734\$399	622:000\$084	618:451\$045	1.905:186\$028
23	Maricá.....	108:91\$320	83:957\$600	110:674\$098	302:923\$528
24	Nictheroy 1ª.....	1.682:866\$881	2.560:564\$818	2.548:948\$864	6.792:380\$563
25	Nictheroy 2ª.....	5.084:327\$598	3.386:048\$641	2.554:512\$066	11.024:888\$305
26	Nictheroy 3ª.....	538:142\$493	2.489:490\$748	1.863:317\$718	4.890:950\$959
27	Nova Friburgo 1ª.....	553:565\$130	434:539\$271	441:792\$309	1.429:897\$210
28	Nova Friburgo 2ª.....	—	—	—	—
29	Parahyba do Sul.....	274:549\$716	259:498\$483	332:830\$865	866:879\$064
30	Paraty.....	71:890\$063	140:237\$424	80:125\$379	292:252\$866
31	Petropolis 1ª.....	4.359:699\$291	5.586:005\$306	4.220:698\$94	14.166:392\$891
32	Petropolis 2ª.....	1.375:804\$253	1.764:312\$885	1.364:210\$475	4.504:327\$583
33	Pirahy.....	49:359\$880	38:196\$520	47:311\$674	134:868\$074
34	Rezende 1ª.....	441:479\$766	202:357\$954	186:475\$060	720:312\$780
35	Rezende 2ª.....	—	202:839\$140	195:357\$677	398:196\$817
36	Rio Bonito.....	99:651\$602	123:382\$120	193:743\$685	416:777\$407
37	Rio Claro.....	19:46\$603	20:889\$200	29:629\$081	69:985\$884
38	Sant'Anna de Japuhya.....	31:089\$123	31:095\$600	55:451\$518	117:636\$241
39	Santa Mar a Magdalena.....	63:734\$312	100:281\$090	75:860\$226	239:875\$628
40	Santa Thereza.....	82:070\$120	72:829\$711	88:445\$300	243:345\$131
41	Santo Antonio de Padua.....	186:397\$839	186:953\$778	180:716\$949	554:068\$566
42	S. Fidelis.....	180:735\$890	151:291\$228	180:719\$949	512:747\$067
43	S. Francisco de Paula.....	56:874\$200	40:568\$100	44:972\$400	142:414\$700
44	S. Gonçalo 1ª.....	5.368:463\$585	4.769:668\$467	6.154:345\$303	16.292:477\$355
45	S. Gonçalo 2ª.....	196:771\$420	1.163:063\$931	1.829:163\$797	3.161:999\$148
46	S. João da Barra.....	433:036\$390	565:085\$797	579:725\$248	1.577:847\$435
47	S. João Marcos—Mangaratiba.....	53:156\$140	36:776\$307	77:419\$977	167:352\$424
48	S. Pedro da Aldeia.....	214:079\$900	280:827\$902	210:130\$295	705:038\$097
49	Sapucaia.....	44:600\$465	46:029\$127	54:892\$227	145:521\$819
50	Saquarema.....	47:338\$339	58:579\$760	67:547\$343	173:464\$442
51	Sumidouro.....	31:475\$300	31:902\$850	36:636\$230	100:014\$380
52	Therezopolis.....	56:824\$227	45:969\$173	55:468\$890	158:262\$290
53	Valença 1ª.....	202:613\$094	191:610\$002	234:019\$764	628:242\$860
54	Valença 2ª.....	205:331\$165	430:621\$690	321:686\$814	866:639\$669
55	Vassouras 1ª.....	102:401\$291	426:870\$522	487:767\$750	1.017:039\$563
56	Vassouras 2ª.....	92:313\$125	210:872\$270	203:404\$202	506:588\$597

Primeira Contadoria da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, em 29 de novembro de 1927.— O

base à lotação das fianças dos collectores e escrivães das Rendas Federaes do Estado do Rio de Janeiro (processo n. 48. de 1927)

		Fianças		Porcentagem média annual	
Média	Duodecimo	Collector	Escrivão	Collector	Escrivão
69:719\$975	5:809\$998	5:900\$000	3:000\$000	9:348\$000	6:232\$000
448:589\$262	37:382\$438	37:400\$000	18:700\$000	16:492\$800	10:995\$200
238:38\$612	19:903\$217	20:000\$000	10:000\$000	14:100\$000	9:400\$000
427:189,807	35:599\$150	35:600\$000	17:800\$000	16:363\$200	10:908\$800
12:670\$734	1:055\$894	1:100\$000	600\$000	1:980\$000	1:320\$000
55:419\$20	4:618\$501	4:700\$000	2:400\$000	8:226\$000	5:484\$000
1.130:158\$251	94:179\$854	94:200\$000	47:100\$000	18:991\$200	12:660\$800
70:554\$080	5:879\$506	5:900\$000	3:000\$000	9:348\$000	6:232\$000
2.698:355\$223	224:862\$935	224:900\$000	112:500\$000	21:718\$560	14:479\$040
1.300:700\$327	108:391\$693	108:400\$000	54:200\$000	19:502\$400	12:001\$600
590:217\$542	49:184\$795	49:200\$000	24:600\$000	17:342\$400	11:561\$600
174:299\$143	14:524\$920	14:600\$000	7:300\$000	12:933\$600	8:622\$400
47:0.9\$282	3:922\$440	4:000\$000	2:000\$000	7:410\$000	4:940\$000
59:016\$162	4:920\$513	5:000\$000	2:500\$000	8:550\$000	5:700\$000
33:595\$847	2:799\$653	2:800\$000	1:400\$000	5:640\$000	3:760\$000
180:21 \$705	15:018\$308	15:100\$000	7:600\$000	13:041\$600	8:694\$400
315:037\$524	26:253\$127	26:300\$000	13:200\$000	15:187\$200	10:124\$800
131:435\$719	11:202\$976	11:300\$000	5:700\$000	11:808\$000	7:872\$000
443:646\$842	36:970\$573	37:000\$000	18:500\$000	16:728\$000	11:152\$000
260:156\$927	21:679\$743	21:700\$000	10:900\$000	14:467\$200	9:644\$800
103:694\$257	8:641\$188	8:700\$000	4:400\$000	10:872\$000	7:248\$000
635:06 \$009	52:921\$834	53:000\$000	26:500\$000	17:508\$000	11:672\$000
100:974\$509	8:414\$542	8:500\$000	4:300\$000	10:800\$000	7:200\$000
2.264:126\$854	188:677\$237	188:700\$000	94:400\$000	21:197\$280	14:131\$520
3.674:962\$768	306:246\$897	306:300\$000	153:200\$000	22:605\$360	15:070\$240
1.630:316\$986	135:859\$748	135:900\$000	68:000\$000	20:436\$960	13:624\$640
476:632\$403	39:719\$366	39:800\$000	19:900\$000	17:131\$200	11:420\$800
288:959\$688	24:079\$974	24:100\$000	12:100\$000	14:870\$400	9:913\$600
97:417\$622	8:118\$135	8:200\$000	4:100\$000	10:072\$800	7:115\$200
4.722:130\$363	393:510\$913	393:600\$000	196:800\$000	23:233\$920	15:489\$280
1.501:442\$527	123:120\$210	125:200\$000	62:600\$000	20:107\$200	13:404\$800
44:956\$024	3:746\$335	3:800\$000	1:900\$000	7:122\$000	4:748\$000
240:104\$260	20:00\$688	20:100\$000	10:100\$000	14:121\$600	9:414\$400
199:098\$408	16:591\$534	16:600\$000	8:300\$000	13:368\$600	8:912\$400
138:925\$802	11:577\$150	11:600\$000	5:800\$000	11:916\$000	7:944\$000
23:328\$628	1:944\$052	2:000\$000	1:000\$000	4:200\$000	2:800\$000
39:212\$080	3:267\$673	3:300\$000	1:700\$000	6:402\$000	4:268\$000
79:958\$542	6:663\$211	6:700\$000	3:400\$000	9:916\$800	6:611\$200
81:115\$043	6:759\$586	6:800\$000	3:400\$000	9:967\$200	6:644\$800
184:689\$522	15:390\$793	15:400\$000	7:700\$000	13:106\$400	8:737\$600
170:915\$689	14:242\$974	14:300\$000	7:200\$000	12:868\$800	8:579\$200
47:471\$566	3:955\$963	4:000\$000	2:000\$000	7:410\$000	4:940\$000
5.430:825\$785	452:568\$815	452:600\$000	226:300\$000	23:658\$720	15:772\$480
1.053:999\$716	87:833\$309	87:900\$000	44:000\$000	21:732\$000	12:488\$000
525:949\$145	43:829\$095	43:900\$000	22:000\$000	16:960\$800	11:307\$200
5:784\$141	4:648\$678	4:700\$000	2:400\$000	8:226\$000	5:484\$000
235:012\$699	19:584\$391	19:600\$000	9:800\$000	14:013\$600	9:342\$400
48:507\$273	4:042\$272	4:100\$000	2:100\$000	7:554\$000	5:036\$000
57:821\$814	4:818\$484	4:900\$000	2:500\$000	8:442\$000	5:628\$000
33:338\$126	2:778\$177	2:800\$000	1:400\$000	5:640\$000	3:760\$000
52:754\$096	4:396\$174	4:400\$000	2:200\$000	7:902\$000	5:268\$000
209:419\$286	17:451\$190	17:500\$000	8:800\$000	13:560\$000	9:040\$000
322:213\$223	26:851\$101	26:900\$000	13:500\$000	15:273\$600	10:182\$400
339:013\$187	28:251\$098	28:300\$000	14:200\$000	15:475\$200	10:316\$800
168:863\$199	14:071\$933	14:100\$000	7:100\$000	12:816\$000	8:544\$000

escripturario, *Atila Galvão*, 4º escripturario. — O contador, *Menleu de Pontes*.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 10 de dezembro de 1927

N. 29.227 — 1927 — Virgínio Rodrigues da Silveira, continuo do Thesouro, pedindo pagamento de diferença de vencimento. — Indeferido.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 400 — Concedendo o credito de 420\$, destinado à indemnização ao 1º escripturario do Thesouro, Tobias Candido Rios, proveniente do transporte de sua bagagem do porto desta capital ao daquela cidade.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 103 — Pedindo providencias para que esta directoria seja informada com relação ao pagamento das contribuições a que estava obrigado para o montepio o finado guarda-fio, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Francisco Custodio Cardoso, no periodo de novembro de 1920 a março, inclusive, de 1922, para que se possa dar andamento ao processo, relativo à habilitação ao mesmo montepio pretendido opr D. Eulália Rodrigues e outros, filhos do alludido empregado.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 399 — Para o fim de ser annexada a respectiva conta, devolvendo, autuado, o officio n. 758, de 24 de novembro findo, daquela repartição, referente ao pagamento de 21\$976 a The Rio de Janeiro City Improvements Company Ltd., proveniente de serviços prestados, no corrente anno, áquelle estabelecimento.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 805 — Concedendo o credito de 148\$905, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exército Oswaldo de Sá Couto, proveniente de diferença de mensalidade para o montepio descontada a maior de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 806 — Concedendo o credito de 165\$570, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exército, José Quintino Correia de Sá, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de 1922 a dezembro de 1924.

N. 807 — Concedendo o credito de 241\$430, papel, para pagamento da restituição ao major Brasílio Taborda, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a janeiro de 1926.

N. 808 — Concedendo o credito de 128\$878, papel, para pagamento da restituição ao 1º tenente medico do Exército Dr. José Furtado Rodrigues, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a outubro de 1924.

N. 809 — Concedendo o credito de 93\$324, papel, para pagamento da restituição ao 2º tenente do Exército An-

dré de Albuquerque Filho, proveniente de diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de abril de 1923 a dezembro de 1924.

N. 810 — Concedendo o credito de 137\$795, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exército Dr. Arthur Luiz Augusto de Alcantara, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 811 — Concedendo o credito de 157\$791, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exército Ademar Alves de Brito, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, nos periodos de junho a outubro de 1922 e de janeiro de 1923 a dezembro de 1924.

N. 812 — Concedendo o credito de 68\$882, papel, para pagamento da restituição ao amanuense de 1ª classe do Exército, Oswaldo Sant'Anna Nunes proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 813 — Concedendo o credito de 166\$680, papel, para pagamento da restituição ao capitão medico do Exército Dr. Humberto Martins de Mello, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 814 — Concedendo o credito de 137\$795, papel, para pagamento da restituição ao 1º tenente Fernandes Bruce, proveniente de diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 815 — Concedendo o credito de 137\$795, papel, para pagamento da restituição ao capitão Alcêdo Baptista Cavalcanti, proveniente de diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 816 — Concedendo o credito de 172\$236, para pagamento da restituição ao major Manoel Alexandrino Ferreira da Cunha, proveniente do que lhe foi descontado a mais no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924 a titulo de mensalidade para o montepio.

N. 817 — Concedendo o credito de 172\$230, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exército, Carlos Amadeu de Carvalho, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 818 — Concedendo o credito de 137\$795, papel, para pagamento da restituição ao 1º tenente do Exército, Luiz Spencer Galvão, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 819 — Concedendo o credito de 68\$882, papel, para pagamento da restituição ao amanuense de 2ª classe do Exército, Francisco Baptista, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 820 — Concedendo o credito de 154\$460, papel, para pagamento da restituição ao capitão do Exército, Altair de Queiroz, proveniente da diferença de mensalidade descontada a maior para o montepio, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

N. 821 — Concedendo o credito de 97\$787, papel, para pagamento da restituição ao capitão Victor François, proveniente da diferença de mensalidade para o montepio, descontada a mais, de seus vencimentos, no periodo de junho de 1922 a dezembro de 1924.

Requerimentos despachados

N. 62.068, de 1927 — D. Maria José Leite Garcia, pedindo juntar em seu processo de montepio 2 documentos. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 58.203, de 1923 — João Climaco do Couto Barroso, pedindo restituição de selo de nomeação, pago a maior. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 5.083, de 1924 — Eustachio Costa, pedindo pagamento de fornecimento, feito em 1923, ao Ministerio da Agricultura. — Declare o numero do processo anterior, para que se faça a este a respectiva juntada.

N. 49.416, de 1923 — Dib José & Comp., pedindo pagamento de fornecimento feito á Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, em 1920. — Dirija-se, querendo, á Delegacia Fiscal em S. Paulo.

N. 62.575, de 1924 — Coronel Antonio Fernandes, pedindo restituição de montepio pago em 1922 a maior. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 53.329, de 1925 — Processo de dívida de exercicios findos, de Maurício Pietre, na importancia de 5:722\$500. — Apresente a procuração em original e a respectiva tradução.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 6 de dezembro de 1927

N. 48.192 — Requerimento da Casa da Caridade de Passa Quatro, de 14 de setembro de 1927 — Em face da informação constante do officio n. 476, de 29 de outubro proximo findo, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, nada ha que deferir.

N. 49.741 — Requerimento de Alvaro Galdino da Silveira, de 23 de setembro de 1927. — Já tendo sido effectuado o pagamento ora reclamado, nada ha que deferir.

N. 62.359 — Requerimento de Pedro Ciarlini, de 18 de novembro de 1927. — Já tendo sido effectuado o pagamento ora reclamado, nada ha que deferir.

N. 64.149 — Requerimento da União Beneficente dos Militares, de 28 de novembro de 1927. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Dia 7

Requerimento de Alfredo Mallet Soares, de 24 de janeiro de 1921. — Prove que foi interrompida a prescrição.

Requerimento de Alfredo Mallet Soares, de 10 de maio de 1920. — Prove que foi interrompida a prescrição.

Dia 8

N. 63.691 — Requerimento da Santa Casa de Misericórdia de Belmonte, Estado da Bahia, de 25 de novembro de 1927. — Dirija-se á Delegacia Fiscal na Bahia.

Dia 9

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de dezembro de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 800\$000 a favor de Henrique José de Amorim. — Cumpra-se.

Juizo da Sexta Pretoria Civil, entrega de 3:052\$424 a favor de Domingos Carlos Paes e outros. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Amadeu de Paiva. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do Dr. José Vieira da Rocha. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor do Dr. José Vieira da Rocha. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 700\$000 a favor de Mario Lessa. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, entrega de 1:000\$000 a favor de Mario Lessa. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal, entrega de 500\$000 a favor do Dr. Jorge de Mello Affonso. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, entrega de 300\$000 a favor de Ary Kerner Casaes Ribeiro. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 20.161 — Deolindo Pinto & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 14:400\$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1928.

Sem numero — A. de Souza & Irmão. — De accordo com o parecer, archive-se.

N. 21.056 — Florencio Ribeiro do Nascimento Tatú. — De accordo com o parecer, reduza-se a 1:440\$000 o valor locativo do prédio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1928.

N. 11.231 — Joaquim Pereira Guedes. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 1:800\$000 o valor locativo do negocio de que se trata, para o lançamento do proximo exercicio de 1928 e corrente.

Sem numero — Jean René Dupont. — Tendo em vista a informação e parecer, proceda-se á inscripção pela forma proposta. Imponho a multa de 2:000\$000, ex-vi do art. 31, e, da lei n. 3.644, de 31 de dezembro de 1918, por infracção do art. 17 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904, modificado pelas leis ns. 2.919 e 3.070 A, de 1 de dezembro de 1914 e 1915.

N. 24.247 — Edmundo Bueno Caldas. — Concedo.

Sem numero — José Thomaz de Mello Alves. — Idem.

N. 13.395 — Otto Schubach. — Anulle-se a divida mencionada na informação de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

Sem numero — Costa & Masset. — De accordo com o parecer, archive-se.

Sem numero — David Rodrigues de Almeida. — Indeferido, de accordo com o parecer.

N. 17.636 — Cerqueira Sardinha & Comp. — Cobre-se o imposto por arbitramento na conformidade do art. 16, do regulamento expedido com o decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Atendendo a que, embora regularmente intimada, a firma deixou de prestar os esclarecimentos exigidos, impondo-lhe a multa de 1:000\$000. Intime-se para o recolhimento do que fôr devido, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, accrescida da móra de 50 %, nos termos do art. 64 do alludido regulamento.

Resta, no entanto, á interessada, o recurso voluntario para a instancia superior, no mesmo prazo e mediante deposito de imposto e multa.

N. 13.378 — Carinhas & Comp., Ltd. — O valor do documento de folhas, da transferencia de quotas de uma sociedade de responsabilidade limitada, é 56:500\$000, importancia da venda e dos juros que se promettem pela parte do preço, a credito.

Taes quotas não são representadas em titulos susceptíveis de colação.

Mesmo que essa colação fosse possível, não ha como despresar o preço da transacção, á vista do que, claramente, dispõe o regulamento aprovado pelo decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, art. 13, n. 7.

N. 18.663 — Companhia Docas de Santos. — De accordo com o parecer.

Todos os favores deferidos á Companhia Docas de Santos só se devem tornar effectivos quando os actos respectivos se refiram aos serviços de que é concessionaria.

No caso em apreço, porém, a certidão requerida é destinada á defesa de interesses de ordem privada, dos accionistas da companhia, e, pois, de modo algum se prende aos mesmos serviços.

Em tal situação, a requerente está equiparada a qualquer outra empresa, gozando ou não isenção de impostos.

Cobre-se, portanto, o sello da certidão alludida e o da petição, independente o desta de revalidação, attendendo a que se venha admittindo, mesmo nesta repartição, a isenção alludida, como attesta o despacho nella exarado.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 421 da Procuradoria da Republica — Dr. Edgard Jordão. — Restitua-se o processo, em frente, á Procuradoria da Republica informando que a divida de que se trata é procedente contra o Dr. Edgard Jordão, á vista do disposto no art. 17 do decreto n. 12.866, de 6 de fevereiro de 1918 e do que consta do officio sem numero, de 2 de fevereiro de 1924, do Juizo da Segunda Vara Civil, junto por cópia.

Officio n. 19.992, da Associação Commercial de S. Paulo. — O assumpto de que trata o presente processo, já teve solução por essa directoria, no processo do auto de infracção do regulamento do imposto de consumo n. 793, de 1926, lavrado contra The Rio de Janeiro Flour Mills & Gramariés Ltd., submettida, porém, essa decisão á consideração superior, deve-se aguardar a solução definitiva do caso.

N. 1.011 — Alberto Ignacio Bittencourt. — Anulle-se a divida mencionada na informação, de accordo com o parecer, officiando-se á Directoria da Receita.

N. 18.842 — Irmandade Santa Cruz dos Militares. — Idem, idem.

N. 7.574 — Rosalina de Carvalho Cunha e Souza. — Idem, idem.

AUTO DE INFRACÇÃO

Auto n. 249 — Abrett de Souza & Comp. — Deferido.

N. 62.725 — Requerimento de José Garcia de Mello, de 16 de novembro de 1927. — Satisfacçam-se as exigencias.

N. 60.536 — Requerimento de D. Mathilde Margarida Furtado Barcellos, de 10 de novembro de 1927. — Satisfacçam-se as exigencias.

N. 23.647 — Requerimento da União Beneficente dos Militares, de 25 de maio de 1927. — Compareça nesta directoria para esclarecimentos.

N. 62.621 — Requerimento de Rosa Frontino da Silva, de 18 de novembro de 1927. — Complete-se os sellos dos documentos de fls. 2 e 3.

N. 63.051 — Requerimento de Antonia Souza Andrada, de 22 de novembro de 1927. — Satisfacçam-se as exigencias.

N. 62.608 — Requerimento de Isabel Rodrigues Lequito, de 19 de novembro de 1927. — Satisfacçam-se as exigencias da informação.

N. 63.452 — Requerimento de Ignez Cordovil, por sua procuradora, de 24 de novembro de 1927. — Satisfacçam-se a exigencia.

Dia 10

N. 63.831 — Requerimento de Manoel de Jesus Esperança, de 26 de novembro de 1927. — Compareça para prestar esclarecimentos.

N. 60.586 — Requerimento de Senhorinha Bastos, de 9 de novembro de 1927. — Apresente alvará de autorização.

N. 33.575 — Requerimento de Alfredo de Sá Rabello, de 12 de julho de 1927. — Prove a qualidade de inventariante.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:

Libras esterlinas £	2.919.608-10-0	118.770:079\$190
Dollars americanos u\$s	35.491.532,50	296.673:720\$710
Francos francezes Fr.s	94032.755,00	44.568:931\$390
Ou tras moedas	—	5.652:381\$670

Total em moedas ... 435.665:412\$960

Em barra 9.451.662 grs. 819

de ouro fino 52.525:904\$200

Total 488.191:017\$160

Notas a emittir 132.629:138\$880

Notas em circulação

De diversos valores 355.557:190\$000

Importancia paga em moeda divisionaria 4:688\$280

Total 488.191:017\$160

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1927. — José Luiz Monteiro de Souza, thesoureiro. — Tancredio Ribas Carneiro, contador. — F. de C. Soares Brandão, director.

Auto n. 446, de 1927, contra Almeida Marques & Comp. e outro. — De acordo com o parecer, julgo insubsistente o auto, para mandar cobrar apenas o valor da estampilha falsa collada no contracto de folhas.

Quanto á solicitada leitura do depoimento dos autuados em inquerito procedido nesta repartição, além de ser elemento de outro processo, em nada alteraria a decisão a proferir neste, baseada na falta de meios para firmar a convicção sobre o conhecimento da falsidade da estampilha, ao ser utilizada.

Na fórmula do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, recorro deste despacho, para o Exmo. Sr. ministro da Fazenda.

Intime-se a firma a pagar novo selo, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva.

Ultimadas as diligencias necessarias, transmitta-se este processo á Directoria da Receita.

Auto n. 307, de 1923, contra Carvalho Maciel & Comp. e outros. — Contra Carvalho Maciel & Comp., foi lavrado o auto de fls. 3, porque em seu estabelecimento commercial, á rua Archias Cordeiro n. 161, tinham expostas á venda cinco garrafas de bebida rotuladas: "Aguardente superior — Santo Thyrsio. Portugal. Pedidos a Mourão & Comp. Rua do Rosario n. 133. Rio", que o autuante considerou falsificada.

No acto da apprehensão da bebida que deu causa á lavratura do referido auto a firma autuada declarou e provou, com a exhibição da factura de fls. 2, ter adquirido a mesma da firma desta praça, Carrapatoso Costa & Comp., estabelecida á rua 1.º de Março n. 12, a qual, por sua vez, allegou ás fls. 7, ter comprado a citada mercadoria á firma Mourão & Comp., apresentando o documento comprobatorio de fls. 6.

A firma Mourão & Comp., apanhada pelo processo á vista dos dizeres dos rotulos já referidos, deixou de apresentar defesa, apesar de intimada, sendo lavrado o termo de revelia de folhas 10 e 10 verso.

O Laboratorio Nacional de Analyses, pelo laudo de fls. 8 declarou que dita aguardente, comquanto apresente as impurezas proprias das aguardentes de uva, não se encontram nas proporções que costumam ter as aguardentes daquela natureza, parecendo, pois, tratar-se de uma aguardente adicionada de alcool relativamente puro.

Pelo exposto, seria injusto responsabilizar os autuados que adquiriram o producto tal qual foi encontrado, dos depositarios do mesmo, na certeza de ser legitimo, segundo foi allegado e não contestado.

A firma vendedora, Mourão & Comp., não foi encontrada, e se declarou fallida, além disso, já foi multada por infracção da mesma natureza, apurada na mesma época, do presente auto, como se vê do processo em appenso, por linha, (auto n. 88 e outros de 1923).

Demais, é impossivel negar, — o laudo de folhas não contém os elementos de convicção, clara e segura, como se torna preciso no presente caso.

Nestas condições, julgo improcedente o processo, e recorro *ex-officio* deste meu despacho para a autoridade superior.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

Auto n. 260, de 1923, contra Anthero de Oliveira & Irmão e outro. — Contra Anthero de Oliveira & Irmão foi lavrado o auto de fls. 4, porque em seu estabelecimento commercial, á rua do Hospício n. 30, tinham expostas á venda, cinco garrafas rotuladas: "Aguardente Superior — Santo Thyrsio — Portugal — Pedidos a Mourão & Comp. Rua do Rosario n. 133", que o autuante apprehende por considerar a bebida nellas contida, falsificada, tendo nessa occasião, a firma autuada declarado e provado com a exhibição da factura de folhas 2, ter adquirido o referido producto da firma Carvalho Rocha & Comp., estabelecida á rua Sete de Setembro n. 111, a qual, por sua vez, allegou ás fls. 7 a 10, ter comprado a citada mercadoria, em condições normaes, á firma Mourão & Comp., e que os documentos comprobatorios da origem do producto estão juntos ao auto n. 166, de 1923, lavrado por infracção da mesma natureza e na mesma época do presente processo.

Effectivamente, do auto n. 166, de 1923, junto por linha, consta uma factura de agosto de 1923, referente á venda de 10 caixas de aguardente effectuada por Mourão & Comp., a Carvalho Rocha & Comp.

A firma Mourão & Comp., apanhada pelo processo á vista dos dizeres dos rotulos já referidos, deixou de apresentar defesa, apesar de intimada, sendo lavrado o termo de revelia de folhas 14 verso.

O Laboratorio Nacional de Analyses, pelo laudo de fls. 11 e 12, declarou que dita aguardente, comquanto apresente as impurezas proprias das aguardentes de uva, não se encontram nas proporções que costumam ter as aguardentes daquela natureza, parecendo, pois, tratar-se de uma aguardente adicionada de alcool relativamente puro.

Pelo exposto, seria injusto responsabilizar os autuados, que adquiriram o producto tal qual foi encontrado, dos depositarios do mesmo, na certeza de ser legitimo, segundo foi allegado e não contestado.

A firma vendedora, Mourão & Comp., não foi encontrada, e se declarou fallida, além disso, já foi multada por infracção da mesma natureza, apurada na mesma época, do presente auto, como se vê do presente auto, appenso, por linha, (auto n. 88 e outros de 1923).

Demais, é impossivel negar, — o laudo de folhas não contém os elementos de convicção, clara e segura, como se torna preciso no presente caso.

Nestas condições, julgo improcedente o processo, e recorro *ex-officio* deste meu despacho para a autoridade superior.

Feitas as devidas annotações, suba o processo.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 10 de dezembro de 1927

Notificações:

N. 709 — Ulysses Maciel de Oliveira — Ourives n. 103. — Multa de 300\$, mais a importancia de 300\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.280 — Gladstone de Mello & Comp. — Avenida Rio Branco n. 131.

— Multa de 150\$000, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.281 — Cury & Abu Seka — Praça da Republica n. 86. — Idem.

N. 1.285 — Manoel Alonso — Rua Visconde de Itauna n. 34. — Idem.

N. 1.226 — Monteiro & Andrade — Estrada Marechal Rangel n. 442. — Idem.

N. 1.286 — Jacome & Silva — Rua Dias da Cruz n. 338. — Idem.

N. 1.283 — Antonio Ferreira Lopes — Avenida Amaro Cavalcanti n. 19 (Meyer). — Multa de 300\$, mais a importancia de 60\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 59 — Manoel Gomes da Silva — Rua do Senado n. 162. — Idem.

N. 57 — Manoel Santos Simões — Rua do Senado n. 89. — Multa de 300\$, mais a importancia de 130\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.041 — João José da Silva — Rua Montevidéo n. 250. — Reconsidero o despacho de folhas, tornando-o de nullo effeito, ficando, porém, João José da Silva na obrigação de provar o pagamento da differença de registro, que poderá ser effectuado no prazo de oito dias.

N. 1.282 — Albino Costa — Rua Figueira de Mello n. 152 — Multa de réis 150\$000, mais a importancia de 20\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

Notificações:

N. 648 — Silvino Antonio — Estrada do Porto de Inhauma n. 266. — Multa de 300\$000, mais a importancia de réis 125\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 58 — Constantino Ribeiro — Rua do Senado n. 112. — Idem.

N. 1.279 — Instituto de Propaganda de Productos Brasileiros — Avenida Rio Branco n. 129. — Multa de 150\$000, mais a importancia de 300\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 1.278 — Victor Grimella — Avenida Rio Branco n. 161. — Multa de 300\$000, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 544 — Bartholomeu Dias Gomes Pereira — Rua Haddock Lobo n. 204. — Multa de 300\$000, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 148 — R. L. Guimarães — Rua Gonçalves Dias n. 12. — Multa de 300\$, mais a importancia de 120\$000, relativa a emolumentos de registro. Prazo de 15 dias. Intime-se.

N. 242 — Antonio Ribeiro — Estrada da Penha n. 759. — Idem.

Requerimentos:

N. 16.407 — Garcia & Fernandes. — Averbese a transferencia.

N. 18.268 — Joaquim Alves Pinto. — Idem.

N. 20.856 — Alzira Albernaz da Silva Oliveira. — Idem.

N. 21.729 — Elias Joaquim Pereira. — Idem.

N. 23.044 — José Ferreira Innocencio. — Idem.

N. 12.604 — Pacheco & Ferreira. — Averbese a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 12.541 — Caridade & Dias. — Idem.

N. 18.710 — Laurentino Cardoso de Sá. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei, e mais a de 15 %, sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 12.441 — F. Dutra & Comp. — Transfira-se, *ex-officio*, de accordo com os parceiros. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 %, sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 5.484 — Antonio Dias dos Santos. — Averbe-se a transferencia, para José Cardoso Martins e em seguida, para os requerentes.

N. 15.923 — G. S. Cardoso. — Averbe-se a transferencia. Imponho ao vendedor, e ao requerente, a cada um, a multa de 50\$000, minimo da lei, e a este ultimo, mais a de 15 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 20.115 — Rodas & Blanco. — Dê-se a baixa pedida.

N. 18.954 — Lundgren, Irmãos, Limitada.

Certidão n. 3.832 — Companhia Pacificadora Mixel. — Certifique-se, em termos.

N. 3.830 — Archimedes dos Santos Mendonça. — Idem.

N. 21.177 — E. J. Vagoulas. — Averbe-se a mudança.

N. 17.553 — Commercial Union Assurance Co. — Idem.

N. 15.515 — Manoel José Pinto Rillo & Comp. — Idem.

N. 11.796 — Manoel Augusto Rodrigues. — Averbe-se a transferencia do predio n. 70 e officio-se, de accordo com o proposto, sobre o de n. 68.

N. 19.536 — José David Sili. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei. Quanto a infracção pelo tabellião, accusada a folhas 22, submetto á deliberação do senhor director.

N. 13.331 — A. Cergueira & Comp. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 22.916 — Maria Carlota Pereira Rego. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de vinte mil réis, minimo da lei.

N. 11.001 — Gertrudes Malheiros Schmid Pereira da Cunha Alves. — Idem.

N. 22.353 — Marcellino Lazaro. — Averbe-se a transferencia. Imponho a multa de cincoenta mil réis, minimo da lei.

N. 23.366 — José Gonçalves Nunes Junior. — Idem.

Sem numero — Companhia Souza Stearica. — Officie-se de a-côrdo com o parecer.

N. 24.082 — Januária Sacoven de Carvalho e outro. — Averbe-se a transferencia.

N. 13.873 — Cornelia Rodrigues Peixoto. — Idem.

N. 13.854 — Silva Bernardo & Comp. — Idem.

N. 23.808 — Antonio José Martins Tinoco. — Idem.

N. 15.942 — Francisco da Silva Ferreira. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 10 de dezembro de 1927

N. 13.285 — Pedro Magalhães. — Apresente collecta.

N. 6.611 — José Ayrosa Calao. — Ao protocollo geral.

N. 16.019 — Ezequiel R. Gomes. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 17.053 — M. Rodrigues Netto. — Apresente o distracto da firma.

N. 22.136 — Dr. Antonio da Silva Mello. — Satisfaza a exigência.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Requerimentos despachados

Pedro Angelo, reclamando contra lançamento. — Em face da informação da secretaria, mantenho o lançamento e indefiro o pedido do requerente.

Officios expedidos:

N. 536 — Sr. collector federal D'Almeida Parahyba, remetendo carta subscripta pelo contribuinte Pacifico José da Silva.

N. 1.076 — Sr. delegado fiscal na Bahia, remetendo uma petição do Dr. Braz Hermenegildo do Amaral, pedindo restituição de imposto de renda.

N. 1.077 — Sr. delegado fiscal em S. Paulo, devolvendo processo do contribuinte José Atelão.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1927

Officio:

Ao director geral dos Correios:

N. 1.098 — Respondendo e informando o officio n. 2.657, de 8 de dezembro do corrente anno, relativo ao processo do 2º official, Sr. Alípio Bernardino dos Santos, reclamando contra o montepio, G. E. dos Serviços do Estado.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.601 — Ao Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, solicitando inspecção de saude para o empregado Ismael Alves de Moura.

N. 2.602 — Ao Sr. director geral de Estatística, respondendo ao officio numero 4.733, de 28 de novembro findo.

N. 2.603 — Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial, restituindo o memorial em que Robert John pede privilegio para aperfeiçoamento em chapas e processos de impressão.

N. 2.604 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica, em additamento ao officio n. 2.601, desta data.

N. 2.605 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, restituindo o proces-

so n. 60.031/27, relativo ao requerimento em que a empregada Marieta Menes Pinho solicita licença.

Ns. 2.606 a 2.608 — Aos Srs. delegados fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados do Rio Grande do Norte, Bahia e Sergipe, remetendo conhecimento de embarque de caixotes contendo impressos para as delegacias fiscaes.

N. 2.609 — Ao Sr. Francisco de Lacerda Pinto, respondendo á carta de 25 de novembro ultimo.

N. 2.610 — Ao Sr. director do Ensino da Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro, respondendo á carta de 7 do corrente.

N. 2.611 — Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional, enviando uma folha para pagamento a varios empregados desta repartição, por substituições.

Ns. 2.612 a 2.618 — Aos Srs. Salvador Pires de Oliveira, Raphael Réa, Carlos Urban, Ambrosina C. Silva, Licínio R. Costa, João Gonçalves Pereira Bithencourt, consul americano em S. Paulo, remetendo os recibos de assignatura do *Diario Official*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1927

Avisos:

Ao Tribunal de Contas:

N. 3.516 — Pagamento a Cicero de Figueiredo, de 9:604\$500, de fornecimento feito, no corrente anno, á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 3.517 — Solicitando registro do decreto n. 18.016, de 9 deste mez, que abre ao Ministerio da Viação e Obras Publicas o credito de 641:601\$856, para pagamento das despesas de pessoal e material, durante o anno de 1924, com a construcção da Estrada de Ferro Petrolina a Therezina.

N. 3.518 — Solicitando registro do contracto entre a Estrada de Ferro Central do Brasil e Mayrink Veiga & Comp. e outros, para o fornecimento, durante o corrente anno, de aço, ferro guza, lampadas, etc.

N. 3.519 — Pagamento á Companhia Brasileira de Material Rodante (Fontenelle & Comp. Ltda.), da quantia de 19:200\$, de serviços executados, no corrente anno, para a Estrada de Ferro Central do Brasil.

— Ao Sr. 1º secretario do Senado Federal:

N. 33 — Transmittindo a mensagem do Sr. Presidente da Republica, restituindo ao Sr. presidente do Senado dous autographos da resolução legislativa que autoriza o Governo a abrir o credito especial de 23:955\$561, destinado ao pagamento da garantia de juros dos ramaes de Itararé a Tibagy, no periodo de 1 de janeiro a 24 de maio de 1923.

— Ao Ministerio da Fazenda:

N. 3.190 — Remettendo as primeiras vias dos empenhos ns. 95, 96 e 97, nas importancias de 572:321\$035, réis 38:839\$483 e 38:839\$482, destinados aos pagamentos resultantes da escritura de venda á União de terras situadas na bacia hydrographica do rio da Prata do Cabuçu, no Districto Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1927

Officios:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Piahy:

N. 2.509 — Restituindo o processo de pagamento, por exercicios findos, da quantia de 433\$906, a Luiz José de Araujo, carteiro da Administração dos Correios no Piahy, afim de ser organizado, de accôrdo com o art. 410 do Regulamento de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro em Santa Catharina:

N. 2.510 — Restituindo o processo de pagamento, por exercicios findos, de 804\$400 á Companhia Paulista de Papeis e Artes Graphicas, S. A., de fornecimentos feitos, em 1922, á Administração dos Correios naquelle Estado, afim de ser organizado, de accôrdo com o art. 410 do Regulamento de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Piahy:

N. 2.511 — Restituindo o processo de pagamento, por exercicios findos, de 618\$093 a José Ribamar Caldeira, auxiliar dos Correios naquelle Estado, afim de ser organizado de accôrdo com o art. 410 do Regulamento de Contabilidade.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro no Rio Grande do Sul:

N. 2.512 — Restituindo o processo de pagamento, por exercicios findos, de 150\$ a Alberto Frederico Juplich, guarda-livros da Sub-contadoria Seccional na Administração dos Correios de Porto Alegre, afim de ser reconhecida parte da divida na proporção do saldo existente.

— Ao Sr. cõsultor juridico:

N. 2.513 — Transmittindo o processo n. 11.710-27, relativo á indemnização aos herdeiros de Casemiro Antonio de Castro, trabalhador da Inspectoria de Aguas e Esgotos, afim de ser instruido com parecer.

— Ao Sr. director da Rede de Vição Cearense:

N. 2.514 — Pedindo esclarecimentos sobre o requerimento em que o engenheiro chefe de divisão da mesma rede, Antonio Eugenio Gadelha, pede pagamento de differença de vencimentos e de diarias por serviço de campo, no periodo de 25 de novembro a 31 de dezembro de 1925.

— Ao Sr. director da Estrada de Ferro Therezopolis:

N. 2.515 — Devolvendo, annullada, a 3ª via do empenho de despeza n. 219.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 2.516 — Communicando que o Sr. ministro autorizou, de accôrdo com o

art. 51, lettra b do Codigo de Contabilidade Publica, a aquisição de J. Carpentier, de Paris, cujos representantes nesta capital são Willmann, Xavier & Comp., do material constante da relação que acompanhou o officio da mesma repartição n. 2.856, de 30 de novembro ultimo.

— Officio-circular a todas as repartições:

N. 14 — Tendo em vista a possibilidade de se encerrar o exercicio a 31 de dezembro corrente, recommenda o Sr. ministro a maxima urgencia no encaminhamento dos processos de pagamento.

Requerimentos despachados.

Julia Rigaud da Silva, pedindo, por intermedio da Delegacia Fiscal do Thesouro em Pernambuco, os favores do montepio. — Dirija-se directamente a esta directoria geral, provando, em tempo, que Sebastião Custodio Rigaud da Silva, nascido em 18 de julho de 1906, é funcionario publico.

Albertina Jesus Pinna Correia, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Francisca Camargo Fiori, idem, idem. — Deferido.

Judith Costa de Albuquerque Mello, idem, idem. — Deferido.

Alice Moraes da Silva, idem, idem. — Habilite na forma preceituada pelo decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

Virginia Alves da Rocha, idem, idem. — Deferido.

Durval Ribeiro de Pinho, pedindo certidão. — Junte a devida procuração.

Alfredo Lopes, pedindo averbar declaração de familia. — Faça o reconhecimento das firmas por notario publico.

Foi mandada averbar a declaração de familia de João Baptista da Luz, agente do Correio de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1927

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas foram remettidas cópias dos seguintes termos:

Termo de novação do contracto de que é cessionaria a Companhia Pernambucana de Industrias de Estradas de Ferro para a construção da Estrada de Ferro de Barreiros a Sertãozinho e do trecho de Barreiros a Tamandaré (aviso n. 14).

Termo de accôrdo concedendo ao Estado de São Paulo autorização para a construção, uso e gozo das obras de melhoramento dos portos de São Vicente e de São Sebastião (aviso numero 13).

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 10 de dezembro de 1927

Officios:

Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 78 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro,

tendo em vista ao que requereu a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, pedindo permissão para retirar dos serviços de dragagem do porto desta capital os batelões lammeiros *Simone e Madeleine*, afim de os utilizar no porto de Paranaquá, resolveu attender aquelle pedido, de accôrdo com o que informastes pelo officio numero 3.399, de 14 de novembro do corrente anno.

— Sr. inspector federal de Navegação:

N. 79 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento em que a Empresa de Navegação Hoepck pede permissão para o transporte de inflammaveis em seus navios, ao qual informastes pelo officio n. 790, de 21 de novembro ultimo, proferiu o seguinte despacho:

“Deferido, de accôrdo com o parecer da Inspectoria de Navegação, limitada a autorização aos transportes entre os portos de Florianopolis e Itajahy e Laguna, para onde não há linha de cargueiros. Exerça a inspectoria fiscalização efficiente e cuidadosa sobre os transportes ora permittidos, a titulo precario, de modo a eliminar qualquer risco que da presente concessão possa advir.”

N. 80 — De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os fins convenientes, que no requerimento da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, pedindo substituição pelo que apresenta, de um outro requerimento seu, datado de 26 de setembro ultimo, e que informastes no officio n. 119, de 21 de novembro proximo findo, foi, em 8 do corrente, exarado o seguinte despacho:

“Indeferido. A companhia requerente só pôde empregar o vapor *Araranquá* em linha contractual.”

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de dezembro de 1927

Sr. delegado fiscal em Sergipe:

Aviso n. 181 — Em resposta ao officio n. 5, de 30 de agosto ultimo, em que solicitaes esclarecimentos sobre a pretensão de Sabino José Ribeiro de possuir, por aforamento, um terreno de marinha situado na cidade de Aracaju, Capital desse Estado, communico-vos, para os devidos fins que, de accôrdo com a informação prestada pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 4.297, de 3 do corrente mez, este Ministerio nada tem a oppôr á concessão do aforamento em apreço, por não interessar o terreno pretendido ás obras do porto da supracitada cidade. Saudações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL, INTERINO

Dia 10 de dezembro de 1927

Officios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 153 — Communico-vos, para os devidos fins, que no requerimento da Com-

panhia Générale d'Entreprises Aéronautiques (Lignes Aériennes Latécoère), relativo ao transporte de correspondência postal, sobre o qual informastes em vosso officio n. 100-G, de 23 de novembro ultimo, o Sr. ministro proferiu, em data de 1 do corrente mez, o seguinte despacho. — "Deferido, a titulo provisório, nos termos do parecer da Directoria Geral dos Correios".

N. 154 — De ordem do Sr. ministro, encaminho, novamente, a essa Directoria, o processo desta Secretaria de Estado n. 47-E-26, a que acompanham os do Correio de Minas Geraes "Agencias 3.764-25 e 3.864-25 e o dessa repartição "Minas Geraes 1.001-F-25", afim de que seja cumprido o seu despacho nelle exarado, em 7 do corrente mez.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria de Contabilidade — 3ª Secção — Rio de Janeiro 5 de dezembro de 1927 — Circular n. 20 C/3ª.

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Viação, permitto o restabelecimento das consignações em folhas, nos termos precisos da circular n. 6, de 3 de março ultimo, a favor da Associação Mutua dos Carteiros de São Paulo e do Banco de Curitiba. — Saude e fraternidade. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Sub-Directoria do Expediente — 2ª Secção — Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1927 — Circular n. 52/2ª.

Recommendo providencias a fim de que cada Agencia Postal sob a vossa jurisdição vos envie, com a maior brevidade possivel, uma lista, com os nomes por extenso, de todos os medicos residentes na respectiva circumscrição postal, devendo essa administração, por seu turno, transmittir, immediatamente, todas as listas recebidas ao Departamento Nacional de Saude Publica, nesta capital. — Saude e fraternidade. — O director geral, *Severino Neiva*.

— Por portarias de 6 do corrente foram removidos; por conveniencia do serviço, o carteiro de segunda classe da Administração dos Correios do Estado do Pará, Oscar Motta para igual cargo na Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo e a pedido, o carteiro de segunda classe da Administração dos Correios de Santos, no Estado de São Paulo, Sebastião Pereira da Silva Motta, para igual cargo na Administração dos Correios do Estado do Pará, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

— Por portaria de 9 do corrente foi nomeado para o cargo de auxiliar da agencia de Barra do Pirahy, no Estado do Rio de Janeiro, o estafeta da mesma agencia, José Luiz Mexias.

Requerimento despachado

Alvaro da Costa Domingos, thesoureiro da Agencia do Correio de Jundiaby, São Paulo. — Deferido, tão somente quanto ao auxiliar Ignacio Paulo Rodrigues. O ajudante é a segunda autoridade da agencia e, como tal, só pôde substituir o agente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Por titulo da directoria, de 5 do corrente, foi nomeado machinista de quarta classe, da Quarta Divisão, de accordo com o artigo 108, do regulamento em vigor, o foguista Fernando José Freitas,

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve conceder ao mestre da officina de funileiro da Escola de Aprendizizs Artifices do Estado do Rio Grande do Norte João Viterbino de Leiros licença, por 60 dias, para tratamento de sua saude, de accordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conforme requereu.

Esta portaria deverá ser apresentada ás estação competentes e ficará sem effeito si, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data de sua publicação, o requerente não tiver entrado no gozo da licença.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do que dispõe o art. 63 do regulamento aprovado pelo decreto n. 17.940, de 11 de outubro de 1927 nomear Evandro Lobão dos Santos para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve declarar sem effeito a portaria de 23 de outubro ultimo pela qual foi nomeado Manoel Pêno Junior para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadoria e Pensões dos Portuarios, visto não ter acceitado o referido cargo.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve designar o veterinario, interino, de 2ª classe, do corpo de veterinarios, do Serviço de Industria Pastoral, Esychio Lopes da Cruz, para exercer as funções de delegado, do mesmo serviço, no Estado do Amazonas.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve exonerar, a pedido, Messias Ferreira da Palma do cargo de pharmaceutico, interino, do Patronato Agrícola Monção, do Serviço de Povoamento, no Estado de São Paulo.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, nomear Oscar Daudt Filho para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar

de 2ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado do Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 1º do decreto n. 4.533, de 28 de janeiro de 1922, conceder ao observador da Estação Climatologica de 3ª classe, da Directoria de Meteorologia, em Pilar, Estado de Alagoas, Mario da Silveira Camerino, licença com todos os vencimentos, durante o tempo em que estiver incorporado ás fileiras do Exército Nacional, prestando, como sorteado, serviço militar.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

O ministro da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, de accordo com o art. 8º, n. 1, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, conceder dois mezes de licença, para tratamento de saude, ao auxiliar de 1ª classe, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de S. Paulo, Edgard Corrêa de Brito, a contar de 13 de novembro ultimo.

Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro*.

Directoria Geral de Agricultura

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de dezembro de 1927

Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

Officio:

N. 1 519 — Reportando-me ao vosso officio n. 1.415, de 20 de outubro ultimo, sobre a possibilidade de serem obtidos, a titulo precario, um catavento e respectiva bomba, dos existentes no almoxarifado da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas no Estado do Ceará, afim de servirem os mesmos ao abastecimento de agua da Fazenda de Sementes de Bom Jesus dos Meiras, na Bahia, compre-me comunicar-vos que, pelo aviso n. 203, de 3 do corrente, o Ministerio da Viação e Obras Publicas, respondendo á consulta que sobre o assumpto lhe foi feita no aviso n. 412, de 27 do alludido mez de outubro, declarou que, segundo informa a referida Inspectoria, já se acha esgotado o «stock» dos materiaes da especie em apreço nos seus almoxarifados.

Serviço de Beneficiamento e Expurgo de Cereaes—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1927:

Sr. ministro:

N. 90—Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Ex. que durante o mez de novembro, ora findo, deram entrada nesta capital 161.204 saccos de cereaes, sendo:

24.462 de feijão.
113.480 de milho.
430 de cereaes diversos.
267 de ervilhas.
332 de avia.
210 de cevadinha.
15.596 de cevada.

5 de centeio.
60 de grão de bico.
372 de lentilhas.
6.000 de trigo.

161.204 saccos.

Procedencia	Milho Saccos	Feijão Saccos
Açôas.....	22.610	—
Rio Grande do Norte..	2.790	—
Santa Catharina.....	186	1.127
Pará.....	4.083	—
Sergipe.....	7.400	—
Pahá.....	30	239
São Paulo.....	20	9.686
Distrito Federal.....	433	—
Espirito Santo.....	16	—
Minas Geraes.....	1.644	3.146
Ceará.....	57.675	—
Estado do Rio.....	571	460
Pernambuco.....	13.832	—
Belém.....	2.000	230
Argentina.....	200	231
Rio Grande do Sul....	—	9.329
Estados Unidos.....	—	5
Somma.....	113.480	24.452

Do cereal diverso procederam 450 saccos da Republica Argentina; da ervilha 245 desse mesmo paiz, 12 de São Paulo e 10 da Hollanda; da aveia 60 da Inglaterra e 272 da França; da cevadinha 210 da Alemanha; da cevada 1.792 da Alemanha e 13.804 dos Estados Unidos; do grão de bico 60 da Hespanha; da lentilha 333 de São Paulo e 39 do Rio Grande do Sul; do trigo 6.000 dos Estados Unidos.

Saúde e fraternidade. — Brenno Arruda, superintendente interino.

Ao Sr. Dr. Geminiano Lyra Castro, M.D. ministro da Agricultura, Industria e Commercio.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de dezembro de 1927

Avisos:

Sr. Miguel Gomes de Freitas, presidente da Associação Rural de Piratiny:

N. 253 — Accuso o recebimento do vosso officio de 1 de setembro do corrente anno, em o qual, depois de considerações acerca do desenvolvimento da associação sob a vossa presidencia, solicitaes a cessão á mesma de garanhões das raças arabe ou puro sangue inglez.

Em resposta, cabe-me declarar-vos que o numero de garanhões daquellas raças possuidas pelo ministerio a meu cargo é, actualmente, muito reduzido e estritamente indispensaveis ás necessidades das repartições dependentes do Serviço de Industria Pastoral.

Por esse motivo, apesar da minha boa vontade em concorrer para o melhoramento dos rebanhos dessa futura região do territorio rio-grandense, não me é possível attender ao vosso pedido.

Valho-me do ensejo para reiterar-vos os protestos de minha distincta consideração.

Dia 10

Sr. encarregado da Estação Permanente de Monta de Cachoeira, Estado do Pará — Consulado do Brasil, 23, rue Droudt, Paris:

N. 255 — Tendo resolvido designar-vos para, em commissão, a contar de 24 de novembro do corrente anno, sem prejuizo dos vencimentos do vosso cargo, irdes á Europa afim de aperfeiçoardes nas Escolas de

Alfort e Grignon, e conhecimentos technicos em bovno-technia na Directoria Geral Pastoral, por meios saes, do resula assim vos declaro

— Sr. ministro N. 257 — Tenho V. Ex. a inclusa me foi dirigido exploram, em S. Paulo, a industria de exportação de carnes congeladas e frigorificadas, no qual pedem mover ou attenuar a situação de desigualdade e evidente vantagem em que, pelas tarifas ora em vigor em França, foi collocado o produto brasileiro, em relação ao similar de procedencia argentina.

De accordo com a referida tarifa, a carne congelada brasileira para 85 francos por 100 kilos, enquanto a de procedencia argentina paga pela mesma unidade 59 francos e meio.

A taxaço para a carne enlatada é de 39 francos para o produto nacional e de 34 para o argentino.

Não havendo azões para essa differença de tratamento, que dificulta a concorrência em prejuizo do consumidor francez solicito para o assumpto os bons officios de V. Ex. e as providencias urgentes que o caso requerer para a defesa dos interesses da produção nacional gravemente ameaçada pela desigualdade da taxaço referida.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 258 — O ministerio da Agricultura do Reino Unido da Grã Bretanha, no intuito de defender o rebanho daquelle paiz contra a invasão e progressão da febre aphtosa, e, ultimamente, creado embaraços á entrada nos portos francezes de productos de origem animal de procedencia americana.

Sendo de toda conveniencia, para prevenir difficuldades futuras aos nossos exportadores, intorridos ás autoridades do Ministerio da Agricultura da Grã Bretanha as medidas que o ministerio a meu cargo pde em pratica para impedir sejam abatidos nos frigorificos, onde se elaboram productos de origem animal destinados á maes doentes ou oriundos de ou regiões rurais, onde, passando a febre aphtosa ou casos dessa infecção nos 21 dias anteriores a V. Ex., pde ter a honra de remetter a aquelle fim, os inclusos exemplares impo- gos das instruções em vigor para regerem, com caracter obrigatorio, a inspecção sanitaria federal e o transporte de carnes e derivados no paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

Requerimentos despachados

Compagnia Armour of Brasil Corporation, pedindo auto-lação para realizar diversas modificações nas installações para fabricação de Tankage Sangue Secco. — Estando a plan a que acco ganhou o requerimento insufficientemente fundada, convida-se o requerente a preencher essa forma idade.

D. Solange Vachod, criada em Vargem Alegre, solicitando transporte gratuito para nove reproductores bovinos, adquiridos na Estação de Roseira. — Indeferido á vista das informações.

Marciano Mauricio, solicitando transporte para 80 bovinos indianos para Montes Claros. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Rectificação: Foi do engenheiro Mario Rodrigues de Souza, assistente do Observa-

torio Nacional e não Francisco Rodrigues de Souza, o requerimento despachado pelo senhor ministro, cujo despacho foi publicado na pagina n. 25.931 do *Diário Official* de 8 do corrente.

Gulhot & Rodrigues, criadores residentes em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, solicitando transporte gratuito para um bovino. — Indeferido, á vista da informação.

Relações Exteriores: hora de transmittir a copia do telegramma que as companhias que exportam, a industria de exportação de carnes congeladas e frigorificadas, providencias para se remover a situação de desigualdade e evidente vantagem em que, pelas tarifas ora em vigor em França, foi collocado o produto brasileiro, em relação ao similar de procedencia argentina.

De accordo com a referida tarifa, a carne congelada brasileira para 85 francos por 100 kilos, enquanto a de procedencia argentina paga pela mesma unidade 59 francos e meio.

A taxaço para a carne enlatada é de 39 francos para o produto nacional e de 34 para o argentino.

Não havendo azões para essa differença de tratamento, que dificulta a concorrência em prejuizo do consumidor francez solicito para o assumpto os bons officios de V. Ex. e as providencias urgentes que o caso requerer para a defesa dos interesses da produção nacional gravemente ameaçada pela desigualdade da taxaço referida.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 258 — O ministerio da Agricultura do Reino Unido da Grã Bretanha, no intuito de defender o rebanho daquelle paiz contra a invasão e progressão da febre aphtosa, e, ultimamente, creado embaraços á entrada nos portos francezes de productos de origem animal de procedencia americana.

Sendo de toda conveniencia, para prevenir difficuldades futuras aos nossos exportadores, intorridos ás autoridades do Ministerio da Agricultura da Grã Bretanha as medidas que o ministerio a meu cargo pde em pratica para impedir sejam abatidos nos frigorificos, onde se elaboram productos de origem animal destinados á maes doentes ou oriundos de ou regiões rurais, onde, passando a febre aphtosa ou casos dessa infecção nos 21 dias anteriores a V. Ex., pde ter a honra de remetter a aquelle fim, os inclusos exemplares impo- gos das instruções em vigor para regerem, com caracter obrigatorio, a inspecção sanitaria federal e o transporte de carnes e derivados no paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 258 — O ministerio da Agricultura do Reino Unido da Grã Bretanha, no intuito de defender o rebanho daquelle paiz contra a invasão e progressão da febre aphtosa, e, ultimamente, creado embaraços á entrada nos portos francezes de productos de origem animal de procedencia americana.

Sendo de toda conveniencia, para prevenir difficuldades futuras aos nossos exportadores, intorridos ás autoridades do Ministerio da Agricultura da Grã Bretanha as medidas que o ministerio a meu cargo pde em pratica para impedir sejam abatidos nos frigorificos, onde se elaboram productos de origem animal destinados á maes doentes ou oriundos de ou regiões rurais, onde, passando a febre aphtosa ou casos dessa infecção nos 21 dias anteriores a V. Ex., pde ter a honra de remetter a aquelle fim, os inclusos exemplares impo- gos das instruções em vigor para regerem, com caracter obrigatorio, a inspecção sanitaria federal e o transporte de carnes e derivados no paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 258 — O ministerio da Agricultura do Reino Unido da Grã Bretanha, no intuito de defender o rebanho daquelle paiz contra a invasão e progressão da febre aphtosa, e, ultimamente, creado embaraços á entrada nos portos francezes de productos de origem animal de procedencia americana.

Sendo de toda conveniencia, para prevenir difficuldades futuras aos nossos exportadores, intorridos ás autoridades do Ministerio da Agricultura da Grã Bretanha as medidas que o ministerio a meu cargo pde em pratica para impedir sejam abatidos nos frigorificos, onde se elaboram productos de origem animal destinados á maes doentes ou oriundos de ou regiões rurais, onde, passando a febre aphtosa ou casos dessa infecção nos 21 dias anteriores a V. Ex., pde ter a honra de remetter a aquelle fim, os inclusos exemplares impo- gos das instruções em vigor para regerem, com caracter obrigatorio, a inspecção sanitaria federal e o transporte de carnes e derivados no paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 258 — O ministerio da Agricultura do Reino Unido da Grã Bretanha, no intuito de defender o rebanho daquelle paiz contra a invasão e progressão da febre aphtosa, e, ultimamente, creado embaraços á entrada nos portos francezes de productos de origem animal de procedencia americana.

Sendo de toda conveniencia, para prevenir difficuldades futuras aos nossos exportadores, intorridos ás autoridades do Ministerio da Agricultura da Grã Bretanha as medidas que o ministerio a meu cargo pde em pratica para impedir sejam abatidos nos frigorificos, onde se elaboram productos de origem animal destinados á maes doentes ou oriundos de ou regiões rurais, onde, passando a febre aphtosa ou casos dessa infecção nos 21 dias anteriores a V. Ex., pde ter a honra de remetter a aquelle fim, os inclusos exemplares impo- gos das instruções em vigor para regerem, com caracter obrigatorio, a inspecção sanitaria federal e o transporte de carnes e derivados no paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 258 — O ministerio da Agricultura do Reino Unido da Grã Bretanha, no intuito de defender o rebanho daquelle paiz contra a invasão e progressão da febre aphtosa, e, ultimamente, creado embaraços á entrada nos portos francezes de productos de origem animal de procedencia americana.

Sendo de toda conveniencia, para prevenir difficuldades futuras aos nossos exportadores, intorridos ás autoridades do Ministerio da Agricultura da Grã Bretanha as medidas que o ministerio a meu cargo pde em pratica para impedir sejam abatidos nos frigorificos, onde se elaboram productos de origem animal destinados á maes doentes ou oriundos de ou regiões rurais, onde, passando a febre aphtosa ou casos dessa infecção nos 21 dias anteriores a V. Ex., pde ter a honra de remetter a aquelle fim, os inclusos exemplares impo- gos das instruções em vigor para regerem, com caracter obrigatorio, a inspecção sanitaria federal e o transporte de carnes e derivados no paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

N. 258 — O ministerio da Agricultura do Reino Unido da Grã Bretanha, no intuito de defender o rebanho daquelle paiz contra a invasão e progressão da febre aphtosa, e, ultimamente, creado embaraços á entrada nos portos francezes de productos de origem animal de procedencia americana.

Sendo de toda conveniencia, para prevenir difficuldades futuras aos nossos exportadores, intorridos ás autoridades do Ministerio da Agricultura da Grã Bretanha as medidas que o ministerio a meu cargo pde em pratica para impedir sejam abatidos nos frigorificos, onde se elaboram productos de origem animal destinados á maes doentes ou oriundos de ou regiões rurais, onde, passando a febre aphtosa ou casos dessa infecção nos 21 dias anteriores a V. Ex., pde ter a honra de remetter a aquelle fim, os inclusos exemplares impo- gos das instruções em vigor para regerem, com caracter obrigatorio, a inspecção sanitaria federal e o transporte de carnes e derivados no paiz.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

torio Nacional e não Francisco Rodrigues de Souza, o requerimento despachado pelo senhor ministro, cujo despacho foi publicado na pagina n. 25.931 do *Diário Official* de 8 do corrente.

Gulhot & Rodrigues, criadores residentes em Rezende, Estado do Rio de Janeiro, solicitando transporte gratuito para um bovino. — Indeferido, á vista da informação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 9 de dezembro de 1927

Officios:

Sr. director da Estação Sericicola de Barbacena:

N. 2.723 — Em resposta ao vosso officio n. 3.517 de 1 de dezembro corrente, pedindo approvação do vosso acto mudando o horario dos trabalhos dessa repartição, cabe-me declarar-vos que o Sr. ministro exarou o seguinte despacho: Deixo de approvar o acto por estar de encontro a disposição regulamentar, só alteravel por acto do ministro.

— Sr. prefeito da Csmara Municipal de Igussú, Estado do Rio de Janeiro:

N. 2.733 — Em resposta ao vosso officio sem numero de 18 de novembro ultimo, pedindo a designação do funcionario deste ministerio, Accacio Nicéa de Oliveira, para fiscalizar a exportação de carnes salgadas, banha, toucinho e seus congêneres, cabe-me declarar-vos, de ordem do Sr. ministro, que se as fabricas existentes nesse Municipio fizerem a remodelação exigida pelo Serviço de Industria Pastoral, será destinado um funcionario para inspeccional-as.

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1927

Sr. secretario geral do Conselho Superior de Commercio e Industria:

Officio n. 1.751 — De ordem do Sr. ministro, junto vos remetto, com o officio da Directoria Geral da Propriedade Industrial que o encaminha, para o fim indicado no art. 132 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, o processo de recurso interposto pela Reuter Barry S/A, do despacho da allud. directoria pelo qual foram indeferidos os seus pedidos de registro das marcas «Feno de Pravia» depositados sob os ns. 5.048 e 5.049.

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 7 de dezembro de 1927

Officios:

Sr. Dr. Afonso Costa, presidente da Comissão de exames de linguas dos profissionais que se vão aperfeiçoar no estrangeiro:

N. 539 — Em additamento ao officio numero 457, de 3 de outubro ultimo, communico vos que o engenheiro-electricista pelo Instituto Electrico Technico de Itajubá José Duarte Guimarães vae se aperfeiçoar em distribuição de energia electrica e iluminação, nos estabelecimentos da General Electric Company, em Schenectady, Estado de Novo York, Estados Unidos da America, devendo submeter-se a exame de inglez.

Dia 8

Sr. consul geral de Sua Magestade Britannica nesta Capital:

N. 50—Communico-vos, a pedido do interessado, que o engenheiro de minas e civil Dr. Francisco de Assis Fossca Filho vae a Inglaterra para aperfeiçoamento de sua especialidade, subvenção mensal pelo Governo Brasileiro que lhe fornece também passagem de ida e volta, não tendo necessidade de procurai emprega remunerado naquele paiz.

Dia 9

Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslão Braz:

N. 591—Communico-vos, para os devidos fins, em referencia aos vossos officios ns. 631 e 664, de 13 de outubro e 9 de novembro ultimos, que o Sr. ministro resolveu manter sua approvação á pena imposta por essa directoria ao inspector de alumnos Alcides da Rosa Garcia e mandar censurar o inspector de alumnos Thomaz Evangelista de Oliveira, signatario da representação que acompanhou os vossos alludidos officios, pela solidariedade que traduz a sua assignatura ao acto que deu lugar á imposição da pena.

Sr. director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Espírito Santo:

N. 592—Junto vos envio, afim de que informeis a respeito, a representação em que Julio Pinto de Almeida Brandão expõe os motivos de sua exoneração, por abandono de emprego, feita por solicitação dessa directoria.

Sr. presidente da Junta Commercial do Districto Federal:

N. 593—Tendo o Sr. Dr. Leopoldo Teixeira Leite elaborado um projecto de lei sobre armazens geraes, que se acha publicado no *Diário Official* de 26 de setembro de 1926, solicito, de ordem do Sr. ministro, o parecer dessa junta sobre o referido projecto, com a possível urgencia, afim de, colhidas todas as apreciações de órgãos autorizados, ficar o Governo habilitado a submeter o assumpto á consideração do Congresso Nacional.

Peço-vos, outrossim, providencieis no sentido de ser enviada a esta secretaria de Estado uma relação dos armazens geraes existentes nessa Capital com a data da fundação, e o capital de cada um.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em S. Paulo:

N. 594—Passo ás vossas mãos, para os effectos de revalidação, o incluso requerimento de Guilherme Mallet Guimarães, residente na cidade de Campinas, nesse Estado.

Sr. director na Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Pará:

N. 595—Em referencia ao assumpto de vosso officio n. 227, de 13 de outubro proximo passado, declaro-vos que, segundo informa a Directoria de Contabilidade, não ha saldo na verba respectiva para attender ao excesso de despesa proveniente na iluminação e serviço telephonico dessa escola, durante os meses de setembro a dezembro do corrente anno.

Sr. Pedro Paulo Lanza, edificio Odeon, Rio de Janeiro:

N. 596—De ordem do Sr. ministro e em resposta ao vosso telegramma de 3 de novembro findo, tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que S. Ex. agradece e accêita a indicação do seu nome para membro da comissão de honra da Exposição de Productos Brasileiros, a realizar-se em Buenos Aires, em outubro de 1928.

Sr. encarregado da Remodelação da Ensino Profissional Technico:

N. 597—Em additamento aos meus officios ns. 558 e 563, de 29 de novembro ultimo e 1 do corrente, junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o telegramma em que o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado da Bahia comunica ter encerrado os trabalhos escolares por falta de recursos necessarios á distribuição de mornia.

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 598—Junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o officio em que o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado de São Paulo, consultando se deve organizar programma para os proximos concursos, diz ter o me tre interino José Piotrowski requerido dispensa de provas por exercer o cargo ha mais de dez annos.

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 599—Junto vos envio, para vosso conhecimento e devidos fins, o officio em que o director da Escola de Aprendizizes Artífices do Estado do Amazonas apresenta diversos considerações em torno do horario adoptado, a titulo de experiencia, nas Escolas de Aprendizizes Artífices.

Sr. director geral de Contabilidade:

N. 600—Communico-vos, para os devidos fins, que o engenheiro electricista-mecanico João Duarte Guimarães, pelo Instituto Electro-Technico de Itajuá, designado pelo Sr. ministro para aperfeiçoamento tecnico no estrangeiro, tendo de seguir para os Estados Unidos afim de iniciar sua especialização em distribuição de energia—iluminação nos estabelecimentos technicos da General Electric Company em Schenectady, N. Y. foi approvado em exame de inglez, submetera se a inspecção de saúde e prestou o compromisso de que trata o art. 15 do decreto n. 15.774, de 6 de novembro de 1922.

Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional:

N. 601—Em additamento ao meu officio n. 569, de 2 do mez corrente, junto vos envio, solicitando informeis a respeito, o cabogramma em que o director da Escola de Aprendizizes Artífices da Bahia pede autorização para organizar a banca examinadora dos proximos concursos com os nomes constantes da relação que enviou.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 7 de dezembro de 1927

Offícios:

Ao Sr. director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.662—Autorisando a remetter para o porto de S. Francisco, destinados a Hoepcke & Comp., no Estado de Santa Catharina, dous saccos de sementes de algodão de variedade precoce.

Ao Sr. inspector agrícola de Santa Catharina:

N. 1.663—Communicando haver sido autorizada a Estação Experimental de Piracicaba a despachar para o porto de S. Francisco, nesse Estado, destinados a Hoepcke & Comp., dous saccos de sementes de algodão de variedade precoce.

Dia 8

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.665—Reiterando o pedido de autorização para a aquisição de um auto-cami-

nhio Ford destinado aos trabalhos da Fazenda de Sementes de Bom Jesus dos Meirras, Estado da Bahia.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 1.666—A proposito da mudança da actual estação Wenceslão Braz, nessa Estrada, para dentro das terras onde se encontra installada a Estação Experimental de Sete Lagoas, no kilometro 634

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.667—Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remette-se a 2ª via do edicto n. 55, da importancia de 10.000\$, relativa ao fornecimento a ser feito a esta superintendencia de uma machina Phoenix Nouveau, para desinfecção de caroços de algodão.

Ao Sr. contador seccional da Republica no Ministerio da Agricultura:

N. 1.668—Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remette-se a 3ª via do edicto n. 55, da importancia de 10.000\$, relativa ao fornecimento a ser feito a esta superintendencia, de uma machina Phoenix Nouveau, para desinfecção de caroços de algodão.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.669—Pedido-lhe providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga uma conta da importancia de 2.800\$, de que é credora a firma H. Engelhard, Irmão & Comp., proveniente do fornecimento de uma prensa de compressão de fardos de algodão, de accordo com a concurrencia publica realizada nesta repartição em 8 de setembro ultimo, cujo contracto foi assignado em 31 de outubro proximo findo.

N. 1.670—Pedindo-lhe providenciar, afim de que, no Thesouro Nacional, sejam pagas as inclusas contas das importancias de 35\$, 69\$200 e 35\$, de que é credora a The Leopoldina Railway Company Ltd., provenientes de transportes de pessoal e material concedidos em proveito deste serviço no corrente anno.

Dia 9

Offícios:

Ao Sr. ministro:

N. 1.671—Encaminhando o memorial e planta apresentados pelo Dr. Arsene Puttemans incumbido de examinar a possibilidade de diminuir os estragos causados pelas enxurradas nos terrenos da Estação Experimental de Algodão em Piracicaba, Estado de S. Paulo, informa-se que, de conformidade com as determinações de S. Ex. foram autorizadas as construcções na occasião opportuna, dos terraços ou taboleiros previstos pelo mesmo Dr. Puttemans e descriptos minuciosamente no relatório apresentado por intermedio desta superintendencia.

N. 1.673—Restituindo, informado um requerimento de Duprat Paternostro & Comp. de S. Paulo, propondo a venda do Atlas Algodoeiro (edição ingleza).

Ao director da Estação Experimental de Piracicaba:

N. 1.672—Sobre o assumpto anterior referente á comissão do Dr. Arsene Puttemans.

Ao delegado do Serviço do Algodão na Parahyba do Norte:

N. 1.674—Informando-lhe de que já foram tomadas as necessarias providencias junto á Repartição Geral dos Telegraphos, para o registro do endereço telegraphico para essa delegacia.

N. 1.677—Pedindo a remessa do conhecimento do recolhimento da renda da Fa-

Fazenda de Sementes de Pombal, relativa aos meses de julho e agosto do corrente anno.
N. 1.678 — Idem, idem, da renda de outubro da mesma fazenda.

— Ao director de Industria e Commercio de S. Paulo:

N. 1.675 — Remettendo-lhe o quadro da estimativa da safra de algodão 1926-1927.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 1.676 — Sobre o assumpto anterior.
— Ao administrador da Fazenda de Sementes de Coroadá:

N. 1.679 — Transmittindo cópia, do officio em que a Directoria de Meteorologia salienta o desenvolvimento que vão tendo os trabalhos meteorológico-agrarios executados na referida fazenda.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Pará:

N. 1.680 — Transmittindo cópia, do officio em que a Directoria de Meteorologia salienta a boa marcha dos trabalhos da estação meteorológico-agraria annexa á Fazenda de Sementes Augusto Montenegro.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de novembro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 913 — Requisitando o pagamento de duas contas da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, na importancia de réis 1:622\$400.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 914 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 915 — Requisitando o pagamento de duas contas de S. Aguiar & Comp., na importancia total de 1:481\$500.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 916 — Enviando as segundas vias das contas acima.

Dia 24

Ao Sr. preparador-repetidor Floriano Peixoto Bittencourt:

N. 917 — Enviando para dar parecer um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial, capeando um relatorio de privilegio da Société des Brevets Etrangers Lefranc, et Cie.

— Ao Sr. Dr. Antonio Barreto, professor, contractado, da 3ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 918 — Enviando, para dar parecer, um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial, capeando um relatorio de privilegio de I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft.

— Ao Sr. lente cathedratico da 3ª cadeira:

N. 919 — Enviando, para dar parecer, um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial, capeando um relatorio de privilegio pedido pelo Dr. Leon Lilienfeld.

Dia 25

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 920 — Requisitando o pagamento de duas contas de Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., na importancia total de 358\$100.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 921 — Enviando as segundas vias das contas acima.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 922 — Enviando cópia do conhecimento ns. 7.296 e 9.902 da Thesouraria do Thesouro Nacional relativo ao recolhimento de 220\$000.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 923 — Requisitando o pagamento de uma conta de S. Aguiar & Comp., na importancia de 1:274\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 924 — Enviando a segunda via da conta acima.

Dia 26

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 925 — Enviando um requerimento da Companhia Cantareira e Viação Fluminense, pedindo pagamento por exercicios findos.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 926 — Propondo um auxilio de 100\$ mensaes para aluguel de casa do porteiro Continou.

— Ao Sr. director geral da Agricultura:

N. 927 — Informando sobre franquia telegraphica e requisição de passagens e transportes em 1928.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 928 — Requisitando o pagamento de uma conta de Moreno Borlido & Comp., na importancia de 835\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 929 — Enviando a 2ª via da conta acima.

Dia 28

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 930 — Enviando um requerimento acompanhado do respectivo laudo de inspecção de saude do guarda Sr. Mario Brandão, em que pede um mez de licença.

N. 931 — Pedindo augmento da verba de assalariados para 1928.

Dia 29

Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 932 — Pedindo a devolução da 2ª via do pedido n. 45, empenho n. 19.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 933 — Enviando o original de um edital de concurrencia publica e uma proposta para serem publicados.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 934 — Pedindo a devolução da 3ª via do pedido n. 45, empenho n. 19.

Dia 30

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 935 — Enviando a 3ª via do empenho n. 48, á J. G. Pereira & Comp., na importancia de 647\$000.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 936 — Enviando a 3ª via do empenho acima.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 937 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes da escola.

N. 938 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento do pessoal diarista e mensalista da escola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 939 — Enviando as 2ª vias das folhas de pagamento dos serventes e do pessoal diarista e mensalista da escola.

— Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 940 — Reiterando o pedido constante do officio n. 763, relativo a autorização indispensavel para a entrega de todas as bemfeitorias existentes no edificio em que funcionou a escola em Nitheroy.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 941 — Enviando as 1ª vias do ponto do pessoal addido, titulados em disponibilidade e do Curso de Chimica Industrial Agricola.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 942 — Enviando as 2ª vias do ponto do pessoal addido, titulado e em disponibilidade e do Curso de Chimica Industrial Agricola.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 943 — Enviando a 1ª via da folha de pagamento dos serventes do Curso de Chimica Industrial Agricola.

— Ao Sr. director geral da Agricultura:

N. 944 — Enviando as respostas dadas ao questionario enviado com o officio n. 136.

— Ao Sr. professor, contractado, da 3ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 945 — Enviando um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial e um relatorio e desenho, afim de dar parecer sobre o privilegio requerido pela Sra. Dra. Maria Casale.

Dia 1 de dezembro de 1927

Ao Sr. professor, contractado, da 3ª cadeira do Curso de Chimica Industrial Agricola:

N. 496 — Enviando um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial e um relatorio, para emitir parecer sobre o privilegio pela Sra. Dra. Maria Casale-Sacchi.

N. 947 — Enviando um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial, um relatorio e desenhos para dar parecer sobre o privilegio requerido pela Sra. Dra. Maria Casale.

N. 948 — Enviando um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial e um relatorio, para emitir parecer sobre o privilegio pedido pelo Dr. Leon Lilienfeld.

N. 949 — Enviando um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial um relatorio e desenhos para emitir parecer sobre o privilegio requerido pelo Sr. Albert Meyerrhofer.

— Ao Sr. lente cathedratico da 17ª cadeira:

N. 950 — Enviando um officio da Directoria Geral de Propriedade Industrial, um relatorio e desenhos, afim de dar parecer sobre o pedido de privilegio da Société Internationale des Prosédés Prodhome.

— Ao Sr. contador seccional da Republica:

N. 951 — Enviando as 3ª vias dos pedidos 49 e 50, empenho 2 e 3, á S. Aguiar & Comp. e F. Moreira & Comp., respectivamente.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 952 — Enviando as 2ª vias dos pedidos acima.

— Ao Sr. director do Serviço Geológico:

N. 953 — Comunicando que o Sr. Jaguarão do Amaral, compareceu o 1.º mez de novembro próximo findo.

— Ao Sr. director geral do Serviço da Indústria Pastoral:

N. 954 — Comunicando que o Sr. Dr. Benedicto de Moraes, compareceu todo o mez de novembro próximo findo.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 955 — Enviando a 1.ª via do empenho n. 2 para attendir a despesa de impressão de 500 exemplares do regulamento desta escola.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 956 — Enviando a 2.ª via do empenho acima.

— Ao Sr. contador sectional da Republica:

N. 957 — Enviando a 3.ª via do empenho n. 2.

Dia 2

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 958 — Enviando copia do conhecimento n. 7.403-8.118 da Thesouraria, do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento de 1:120 000.

N. 959 — Enviando o processo da segunda concorrência publica.

Dia 3

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 960 — Requisitando o pagamento de uma conta de Fernandes Moreira & Comp., na importância de 1:303\$000.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 961 — Enviando a 2.ª via da conta acima.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 7 de dezembro

Officias:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Manaus:

N. 15.858 — Pedindo providencias afim de que seja attendido o pagamento de gratificações deste exercicio com brevidade afim de evitar cahir em exercicios findos.

— Ao Sr. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.884 — Enviando informações sobre o estado dos r. binhos do paliz, na terceira decada de novembro.

Dia 8

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 14.718 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu um mez de licença para tratamento de saúde ao Sr. Rubem Moreira Ventura.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Victoria:

N. 14.749 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu um mez de licença para tratamento de saúde ao Sr. Rubem Moreira Ventura.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.902 — Comunicando que foi exonerado Fernando Braga do cargo de observador em Codó, sendo nomeado D. Alayr Gomes para exercer o mesmo cargo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 15.901 — Comunicando que foi exonerado Fernando Braga do cargo de obser-

vador em Codó, sendo nomeada D. Alayr Gomes para exercer o mesmo cargo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 15.918 — Comunicando que foi exonerada D. Jaty Alvarez Ribas do cargo de ajudante da Estação Climatologica em Curralinho, sendo nomeada D. Maria da Gloria Leite Pinto von Krüger para exercer o mesmo cargo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.919 — Comunicando que foi exonerada D. Jaty Alvarez Ribas do cargo de ajudante da Estação Climatologica em Curralinho, sendo nomeada D. Maria da Gloria Leite Pinto von Krüger para exercer o mesmo cargo.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.920 — Comunicando que, tendo fallecido Alfredo Araujo Alves, ajudante da Estação Climatologica em Conceição do Araguaia, foi nomeado Didimo Pimentel Duarte para exercer o referido cargo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 15.921 — Comunicando que, tendo fallecido Alfredo Araujo Alves, ajudante da Estação Climatologica em Conceição do Araguaia, foi nomeado Didimo Pimentel Duarte para exercer o referido cargo.

— Ao Dr. Severiano Neiva, director geral dos Correios:

N. 15.927 — Rectificando um equivoco que houve ao ser indicado o numero de um registro de volume extraviado.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 15.940 — Enviando a primeira via da folha de pagamento, suplementar, na importância de 49\$999, dos vencimentos do ajudante em Porto Eguro, Sr. Antonio Ardoeno da Silva, referentes ao mez de outubro.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 15.948 — Enviando a segunda via da folha de pagamento, na importância de réis 6:280\$, da gratificação a que fez jus nos mezes de junho a novembro ultimos o meteorologista contratado desta directoria, engenheiro Ladisláo Coussirat de Araujo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 15.941 — Enviando a primeira via da folha de pagamento, na importância de réis 6:280\$, da gratificação a que fez jus nos mezes de junho a novembro ultimos, do doutor Ladisláo Coussirat de Araujo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1927

Carlos Benjamin da Silva Araujo (3 requerimentos), Poldihütte (2 requerimentos), Vieira Soares & Comp. (2 requerimentos), Alfredo de Carvalho & Comp. (2 requerimentos), Kelly Axe & Tool Co. Inc., S/A, International Harvester Export Company, Harris & Sheldon Ltd., Joseph Sankey & Sons Ltd., Parke Davis & Company, Francisco Jauregui e Luis Lancelotti, Rossini Alberz, Vieira & Mello, S/A Diario Nacional, Tanqueray, Gardon & Co Limited, França & Comp., Sylvio Ferraro, José de Medeiros Penha, J. Medeiros, H. A. Altenesch, Frans Van Der Grinten, Emil Fre-

drik Holiguer e Edward Chase Crowley, Robert Edward Lee Maxey, João Biancini, Dr. Herman Johan van Royer, Pericles Barre o Ramos e Marcel Deniau. — Lavre se o termo.

J. Goulart Machado. — Defeido.

Hugo Molinari (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 4.314, por Hermann Albrecht Müller), Bonifacio Augusto de Castro, Waldemiro Telles de Lemos e Irineu Macedo Soares, Parker Rust Proof Company, Luiz Guimarães Junior, John McCallum e Harry Percival Barvey Anderson, René Zaniroli, Hall Telephone Accessories Limited, The Wilmold Company, Leonardo M. da Costa, Exelsor Feuerloschgrate A. G., The American Rolling Mill Company, American Steel Foundries Company, Julio Conceição, Ferreira, Amorim & Comp. e Albino de Souza Pinheiro. — Junte-se ao processo.

J. Goulart Machado, Momen & Harris e C. Buschmann. — Expeçam-se guias.

Hemor Heveo Pessanha. — Entrgue-se, mediante recibo, ficando no processo, por certidão o teor dos certificados.

Weskott & Comp. — Junte-se ao processo. Cumoram o despacho de 25 de novembro de 1927, pois, conforme se vê da informação da Secção de Marcas, o nome « Myosalvaran » não consta da relação a que se refere.

Gabriel de Alencar Ferreira. — Concedo o prazo.

Gabriel de Alencar Ferreira, M. Sardinha & Comp. e Gumercindo Saraiva Mello. — Dê-se vista.

Manoel de Carvalho Pitombo (dous requerimentos), Hemor Heveo Pessanha (dous requerimentos), Scheitlin & Co, Sylvia Torres Verano, Alberto Otto, M. Sardinha & Comp. e Leclerc & Comp. — Dê-se certidão.

Weskott & Comp. — Do documento a que se refere, segundo verificou a Secção de Marcas não consta o que allegam os supplicantes.

José das Chagas Viegas. — Preste esclarecimentos.

S/A Grandes Moínhos Gamba (quatro requerimentos). — Não sendo caso de renovação proceda-se a buscas, opportunamente.

Continental Can Company, Inc. — Faça-se a rectificação.

Augusto Seabra da Cruz, Henrique Braga & Comp. e Naamleoe Vennootschap Likeurstokerij W. nand Focking. — Annotem-se as transferencias e dêem-se certidões.

Izilda de Lima Fortuna e Silva. — Apresente documento provando que cedeu a propria marca com a fórmula já cedida.

Foram archivadas as marcas internacionais do Bureau de Berna, constantes da notificação n. 1.482, de 19 de maio do corrente anno, de ns. 51.936 a 52.037, excepto a de n. 51.971 por imitar a de n. 22.552, desta capital. Foram, igualmente, archivados os avisos de transferencias, cancellamentos e de operações diversas comprehendidos na referida notificação.

São convidados a comparecer nesta Directoria Geral, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Districto Federal, mediante expedição das respectivas guias, o pagamento das taxas de suas marcas mandadas a registro, de accordo com os arts. 98 e 103, lettra B, do regulamento anexo ao decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Silva, Mascarenhas & Comp., The Wall Paper-Manufactures Ltd., Bráulio Gonçalves, Francisca Amalia Quezada & Quezada, Menley & James, Ltd., Westinghouse Electric Manufacturing Co., A. Machado & Comp., Fróes & Comp., Kircher, Hillmann & Comp., Alqueres & Irmão, Souza Alho & Comp., Joaquim de Souza Alho, Companhia Londres, A. Machado & Comp., Aurora

Rodrigues Dias, Ford Motor Company, Ciuffi, Mussolini & Comp., José Landucci, Fabrica Orion S. A., José Dip, Irmãos Fabbrì, Ores es Rosatelli, R. Ban'ira-Voughan, Dante Angeli & Comp., Thomé & Comp., Aristides Marques, Antenor Leandro da Costa, Francisco Antonio Giffoni, Cortez & Varella, A. O. Mala & Comp., La Farmaco-Argentina S. A., Companhia Luz tearica, União Manufactory de Roupas, Rolls Royce Ltd., Ser el Corporation S. A., Pedro Mala e Nilo Antune de Figueiredo, Albino Gonçalves, Laboratório Dias da Cruz S. A., Oliveira & Costa, Dearbon (South America Ltd.), Pires & Comp., M. R. da Rocha, Ritter & Rangel, Ruben Dinard de Araujo, Companhia Aga Paulista S. A., Ozéas Motta, Severo Dantis & Comp., Almeida Lisboa & Comp., Moreira & Comp., Fernandes Soares & Comp., Ramo & Companhia, Rodrigues & Kohra-sch, Lopes & Souza, Deshell Laboratories, Inc., J. Andrade & Comp., Laboratório Paulista de Biologia, Carlos Nolf e Arando Villi, America Rossler, Pires Duarte & Comp., Sinksen Irmãos & Comp., Grande Manufatura de Fumos Ve do, Araujo Cunha & Comp. Ltd., B. Pentado, Giuliano & Rossi e Silva Araujo & Comp.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

José Maria Cota Paz, para «um dispositivo lavador de pavimentos». — Deferido.

C. Magalhães & Comp., para «uma caixa para pó de arroz e semelhantes». — Indeferido.

Pedidos de privilegio:

Elie Isaac Razan, para «uma fechadura com combinações com uma chave com combinações». — Deferido.

Earl Raymond Lowe, para «Luvas para cortadores de carne». — Deferido.

Adolf Kämpfer, para «dispositivo de molas para veículos». — Deferido.

Magazine Repeating Razor Company, para «aperfeiçoamentos na embalagem de navalhas e laminas». — Deferido.

Armstrong Cork Company, para «aperfeiçoamentos em fechos para garrafas e na fabricação dos mesmos». — Deferido.

João Paterno, para «um fecho combinado para portas de ferro». — Deferido.

Roberto Talbot Romine, para «aperfeiçoamentos nos sistemas e aparelhos de transporte mecânico». — Deferido.

Lou's Poulsen & Co, para «Apparelho reflector para lampadas incandescentes». — Deferido.

Schmidt & Wagner, para «processo para impedir as os illações da valvula principal, nas valvulas que são munidas de uma camara de descaça para a abertura facil e rapida». — Deferido.

Pedidos de registro de marcas:

Mianda & Comp., da marca «Informador Commerciale», para distinguir artigos da classe 50 letra f. — Registre-se.

Cook Laboratories, Inc., da marca «Cook Laboratories, Inc.», para distinguir artigos da classe 10. — Registre-se.

Inderrieden Canning Co, S/A., da marca «Peter-Pan», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Goutran Costa & Comp., da marca «Argonauta», para distinguir artigos da classe 48. — Registre-se.

E. Salathé & Comp., da marca «E. S. & C.», para distinguir artigos da classe 23. — Registre-se.

Meira, Müller & Comp., da marca «Vulcão», para distinguir artigos das classes 1, 16 e 50 letra f. — Registre-se.

Leuenroth & Comp., Ltda., da marca «A Publicidade», para distinguir artigos da classe 50 letra f. — Registre-se.

Emílio Rodrigues, da marca «Tricolor», para distinguir artigos da classe 50 letra f. — Indeferido por falta do preenchimento de formalidades do art. 89 do regulamento.

Felippe Rinaldi & Filhos, da marca «Balas Patinette», para distinguir artigos da classe 41. — Indeferido. A marca imita parcialmente a do processo 2.969/27.

C. Paraventi, da marca «Democrático», para distinguir artigos da classe 44. — Indeferido. A marca imita a do processo número 5.982/27.

Dia 8.

J. & P. Coats, Limited (quatro requerimentos), Augusto Cesar da Silveira, R. David & Comp., Ltda., Bernardino Gomes & Comp., Société Française-Elec rique S/A e Dr. Annibal Vares — Lavre-se o termo.

Aktiebolaget Nordiska Armaturfabrikerna e Salim Esmer Saad. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Leclerc & Comp. — Deferido.

J. R-de naker. — Dê-se certidão.

José Klovra. — Junte-se ao processo. Concedo o prazo.

J. C. Eno, Limited. — A' vista do despacho de 29 de novembro de 1927, improcede a presente opposição.

Henry Walis Mahe. — Annotem-se as transcrições das marcas ns. 3.072, 6.205 e 6.206, de S. Paulo dando-se erdições. Quanto a de n. 5.861 também de S. Paulo, indeferido por não constar tenha recebido o depósito central.

Albino de Lacerda Filho. — Junte-se a este o processo n. 9.441/27. A exigencia, contida no despacho de 14 de maio de 1927, tem fundamento no art. 88 paragraho unico do regulamento. Não ha prazo para satisfazer a; e, desde que não se opo ou o regist o da marca, nem um damno poderá haver para terceiros.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.261, de 19 de dezembro de 1923):

Pontos característicos da invenção de «Um processo para fractura de calçadas, fundações e outros revestimentos», para que pede privilegio Marcel Deniau (depósito n. 4.520, de 7 de dezembro de 1927).

1, um processo para fazer vibrar materias pastosas, ou analogas ao botão, por meio de um órgão vibrante que actua sobre a materia, directamente ou por intermedio de paredes em que se contem a mesma materia, que se caracteriza: por um deslocamento relativo e continuo entre o ponto de applicação da vibração e a materia em tratamento, sendo portanto esse ponto de applicação levado successivamente a todos os pontos da referida materia, excepto na superficie livre d'ella e por que a potencia vibratoria utilizada e proporcionalmente grande em relação á massa da materia a que a mesma potencia se applica a cada instante.

2, o processo accorde com o ponto 1, destinado a effectuar revestimentos sobre superficies, que se caracteriza: por se fazer passar a materia de revestimento por um recipiente cujas paredes são postas em vibração e por se obrigar esta materia a desearregar-se, desde o mesmo recipiente até á superficie a revestir, sem soluções de continuidade.

3, o processo segundo o ponto 1, destinado ainda ao revestimento de superficies, que se caracteriza: por ser a materia do revestimento levada á superficie a revestir por meio de uma canalisação vibrante que desemboca directamente sobre a mesma superficie, ao mesmo tempo que se desloca

continuamente a mesma canalisação de forma a que el a descarregue successivamente a materia já vibrada sobre todas as partes da citada superficie.

4, o processo conforme o ponto 1, destinado a effectuar revestimentos mixtos sobre superficies, que se caracteriza: por que sobre a superficie a revestir se descarregam simultaneamente duas materias de revestimento differentes, contidas em recipientes vibrantes distinctos e por que os canos de descarga destes recipientes se vem confundir um com o outro perto do ponto ou boca de onde a materia sai para cair sobre a superficie em tratamento.

5, o processo de accordo com o ponto 1, destinado ao revestimento de superficies, que se caracteriza: por que sobre a superficie a revestir, se desloca continuamente uma parede vibrante, dirigida quasi perpendicularmente sobre a mesma superficie, ao mesmo tempo que se descarrega a materia de revestimento immediatamente atraz da citada parede, a medida que ella avança.

6, um dispositivo para fazer vibrar os batões e anulos de accordo com o ponto 1, comprehendendo um recipiente cujo fundo inclinado é submettido á acção de vibradores, tendo este recipiente um cano de descarga, também inclinado, cuja parede inferior se estende até junto da superficie a revestir, e cuja parede superior se prolonga até ao nível da superficie do revestimento dese ado;

7, um dispositivo para revestimentos mixtos, comprehendendo um grupo de dous recipientes vibrantes e de fundo inclinado, estando os canos de descarga destes recipientes ligados e em comunicação um com o outro na sua extremidade inferior; e em que esta extremidade inferior e encurvada para o lado, afim de descarregar sobre a superficie a revestir as materias, já vibradas, que escem dos dous recipientes.

8, um processo para mo dar objectos em materias plasticas, que se caracteriza: por se fazer chegar ao molde, pelo fundo d'elle, as materias ue vêm de um vaso que se acha ligado a este molde á maneira de vasos communicantes, sendo a materia vibrada neste recipiente.

9, um para fazer vibrar materias plasticas ou analogas dos betões, ou outras materias similares, que se applica a effectuar o revestimentos, a fabricar tubos e outros objectos moldados, a fazer o transporte de materias, e ainda a outros fins, substancialmente como ficou descrito.

Pontos característicos da invenção de «um processo para a preparação de diazotypias», para que pede privilegio Frans van der Grinter (dep. n. 4.521, de 7 de dezembro de 1927):

1, processo para preparação de diazotypias, em que uma camada photo-sensivel contém os diazo-compósitos que se tornam incores pela exposição á luz através de um original transparente e pela subsequente revelação, caracterizado por providenciar-se na sua preparação de tal maneira que no cliché revelado estão presentes agentes de redução, como por exemplo, aldeydos, amido composto aliphaticos ou poly-oxy-compósitos;

2, processo de accordo com o ponto primeiro, caracterizado pelo emprego na preparação das diazotypias junto com os agentes reductores, de quantidades extremamente diminutas dos anti-oxygènes de Moureu que actuam como catalysadores;

3, processo de accordo com o ponto primeiro caracterizado por serem os agentes reductores incorporados á camada sensivel á luz desde o principio;

4, processo para a produção de diazotipias, em que uma camada photo-sensível que contém o composto diazoico que se descolora pela acção da luz—é exposta á luz através de um original transparente, e em seguida revelada, caracterizado pelo facto de que a camada photo-sensível contém agentes reductores e um composto incapaz de copular que, entretanto, na phase de revelamento de imagem latente por meio de um alcali, se transforma em um componente de uma materia corante do tipo azo.

5, processo de accordo com o ponto 4º caracterizado por ser o composto incapaz de copular, produzido de um componente de uma azo-corante pela acção de um agente que suspende a funcção phenol, como a hydroxylamina por exemplo.

6, processo de accordo com o ponto 4º caracterizado pelo facto de que se emprega como composto—que na phase de revelação se transforma em um componente de uma azo-corante—um derivado de phenose poly-valentes, especialmente da phloroglucina.

7º, processo de accordo com os pontos 4º e 5º, caracterizado pelo addicionamento á camada photo-sensível, de um excesso de substancia que suspende a funcção phenol, tendo este excesso como resultado que os compostos—que se devem transformar em componentes de azo-corantes para serem capazes de copular—se conservam, antes da revelação, em um estado incapaz de copularem;

8º, processo para a preparação de diazotipias, em que uma camada photo-sensível—que contém o diazo-composto que se descolora pela acção da luz—é exposta á luz através de um original transparente, e, em seguida, é revelada, caracterizado pela introdução na camada photo-sensível de um agente reductor, de phloroglucina, e de um sal de hydroxylamina;

9º, processo para a preparação de diazotipias, em que uma camada photo-sensível—que contém o diazo-composto que se descolora pela acção da luz—é exposta á luz através de um original transparente e, em seguida é revelada, caracterizado pelo facto de que no cliché prompto estão presentes uns agentes reductores, sendo o diazo-composto, por si só, de uma resistencia insufficiente contra o copular, para formar junto com um componente de uma azo-corante uma camada inalteravel, se não se addicionarem outras substancias além de uma quantidade de acido inoffensivo para a fibra do papel;

10º, processo de accordo com o ponto 1º, caracterizado por conter a camada photo-sensível tambem um composto incapaz de copular que, durante a phase de revelamento da imagem latente por meio de alcali, se transforma em um componente de uma azo-corante;

11º, processo de accordo com os pontos 1º a 10º, caracterizado por servirem de diazo-compostos aquellos saes aromaticos do diazonio que possuem, como substituinte, um atomo de azoto terciariamente ligado em posição «para» relativamente ao grupo diazo;

12º, processo de accordo com o ponto 11º, caracterizado por se empregarem saes de diazonio que, no nucleo que contém o grupo diazonio, são uma ou mais vezes substituído;

13º, processo para o preparo de diazotipias, em que uma camada photo-sensível—que contém o diazo composto que se descolora pela acção da luz—é exposta á luz através de um original transparente e, em seguida, revelada, caracterizado por conter a camada photo-sensível agentes reductores; saes aromaticos de diazonio que possuem, em posição «para» relativamente

ao grupo diazo, um atomo de azoto terciariamente ligado e em que, além disso, existem uma ou mais substituições no nucleo que contém o grupo diazonio; e por conter finalmente, um componente de uma azo-corante, sendo esta camada, cuja inalterabilidade é de relativamente pouca duração, exposta á luz enquanto sufficiente nova e em seguida, revelada por meio de alcalis;

14, processo para o preparo de diazotipias, em que uma camada photo-sensível—que contém o diazo-composto que se descolora pela acção da luz—é exposta á luz e, em seguida revelada, caracterizado por estarem presentes na camada photo-sensível agentes reductores e um composto incapaz de copular que, entretanto, se transforma, pela revelação da imagem latente por meio de um alcali, em um componente de uma azo-corante, occorrendo a permutação desse composto em um componente da azo-corante, bem como a copulação da mesma com o diazo-composto em uma só phase do processo.

15, processo de accordo com os pontos 4º a 14º, caracterizado por se effectuar o revelamento da imagem latente em uma só phase do processo com o auxilio de um alcali em um estado gazoso.

16, processo de accordo com os pontos 4º a 14º, caracterizado por se effectuar o revelamento da imagem latente mediante um composto alcalino em pó, de preferencia com stannato de sodio.

17, processo de accordo com os pontos 1º a 16º, caracterizado pelo tratamento do cliché revel do durante ou depois da revelação com uma substancia reductriz.

18, processo para o preparo de diazotipias, em que uma camada photo-sensível—que contém o diazo-composto que se descolora pela acção da luz—é exposta á luz através de um original transparente e, em seguida, é revelada, caracterizado por conter a camada photo-sensível agentes reductores; um composto incapaz de copular e formado de um componente de uma azo-corante pela acção de uma substancia que suspende a funcção phenol, como a hydroxylamina; e por conter ainda um sal de uma base forte com um acido que se póde fazer desaparecer da camada por aquecimento.

19, processo de accordo com o ponto 18º, caracterizado por serem constituídos os diazo-compostos da camada sensível por saes aromaticos do diazo lo que possuem, como substituinte, um atomo de azoto terciariamente ligado em posição para relativamente ao grupo diazo, e que uma ou mais vezes são substituídas no nucleo que contém o grupo diazonio.

20, processo de accordo com os pontos 18º e 19º, caracterizado por effectuar-se o revelamento exclusivamente pelo aquecimento.

21, camada photo-sensível que contém diazo-compostos que se descoloram sob a acção da luz, e que contém, além disso, meios reductores como por exemplo, aldehydes, amido-compostos aliphaticos, poly-oxy-compostos e similares.

22, camada photo-sensível de accordo com o ponto 21º, caracterizada por conter, além dos citados componentes, ainda quantidades extremamente diminutas dos chamados «anti-oxygènes de Moureu».

23, camada photo-sensível que contém diazo-compostos que se descoloram sob a acção da luz; agentes reductores; e um composto incapaz de copular que, na phase do revelamento da imagem latente por um alcali, se transforma em um componente de uma materia corante azo;

24, camada photo-sensível que contém compostos que se descoloram sob a acção da luz; agentes reductores; e um composto incapaz de copular produzido de um componente de uma azo-corante pela acção de

uma substancia que suspende a funcção phenol, tal como a hydroxylamina;

25, camada photo-sensível que contém diazo-compostos que se descoloram completamente sob a acção da luz; que contém mais agentes reductores; e que contém ainda um comros o incapaz de copular produzido pela acção de substancias, como a hydroxylamina, sobre phenoes poly-valentes, especialmente sobre phloroglucina;

26, camada photo-sensível de accordo com os pontos 23º a 25º, que contém hydroxylamina em excesso;

27, camada photo-sensível de accordo com os pontos 23º a 26º, que contém um meio de redução e um producto de reacção entre a phloroglucina e um sal da hydroxylamina;

28, Camada photo-sensível que contém um diazo-composto que, por si só, não possui sufficiente capacidade de resistencia contra a copulação, para formar junto com um componente de uma materia corante azo uma camada inalteravel, se não estão presentes outras substancias afora de uma quantidade de acido inoffensiva para o papel, e que contém, além disso, um meio de redução.

29, Camada photo-sensível de accordo com o ponto 28º, que contém, além disso, um componente de uma azo-corante, e um substancia que se oppõe á copulação e que não é um acido.

30, Camada photo-sensível segundo o ponto 28º que, além disso, contém um composto incapaz de copular que se transforma, na phase de revelamento de imagem latente por um alcali, em um componente de uma azo-corante.

31, Camada photo-sensível que contém saes aromaticos de diazonio, substituídos por um atomo de azoto terciariamente ligado e em posição «para» relativamente ao grupo diazo; que contém mais um agente reductor e um composto incapaz de copular que, na phase do revelamento da imagem latente por um alcali, se transforma em um componente de uma azo-corante.

32, Camada photo-sensível de accordo com o ponto 31º, caracterizado por serem os saes de diazonio, no nucleo que contém o grupo diazonio, uma ou mais vezes substituídos;

33, camada photo-sensível que contém: um sal de diazonio que possui um atomo de azoto terciariamente ligado e em posição «para» relativamente ao grupo diazo, e que contém, no nucleo do grupo diazo, um ou mais substituintes, um meio de redução; e um componente de uma azo-corante;

34, camada photo-sensível que contém: diazo-compostos que se descoloram sob a acção da luz; um meio reductor; um composto produzido pela acção de um agente estabilizador, como a hydroxylamina, sobre um componente de uma azo-corante; e um sal de uma base forte, cujo acido desaparece da camada pela applicação de calor;

33, camada photo-sensível de accordo com o ponto 34º, caracterizada pelo facto de que ella contém saes aromaticos de diazonio que, além da substituição por um atomo de azoto terciariamente ligado em posição «para» relativamente ao grupo diazo, são ainda substituídos uma ou mais vezes no nucleo que contém o grupo diazonio.

Pontos característicos da invenção de aperfeiçoamentos em ou relacionados a dispositivos de reprodução de sons, para que pedem privilegio Emil Frederick Hollinger e Edward Chase Crowley (dep. numero 4.522, de 7 de dezembro de 1927):

1, um dispositivo de reprodução de som, caracterizado pelo facto de comprehender

elle uma peça ôca, praticamente de forma de uma pêra, feita de material delgado e resonante tendo fixado á sua extremidade menor dispositivos para imprimir vibrações sonoras á peça ôca.

2, dispositivo de accôrdo com o ponto 1, caracterizado pelo facto de ser a peça ôca de forma ovoidal e ter uma extremidade grande e fechada de forma esférica e uma extremidade menor e aberta na forma de um cone truncado tangente á parte esférica;

3, dispositivo de accôrdo com os pontos 1 ou 2, caracterizado pelo facto dos dispositivos para imprimirem as vibrações de sons á peça ôca serem fixadas ás suas paredes junto a uma abertura na sua extremidade menor e pelo facto de um suporte estender-se através da dita abertura, fixado ao dito membro ou peça na sua extremidade oposta ou maior;

4, dispositivo de accôrdo com qualquer dos pontos 1 a 3, caracterizado pela ruga ou dobra formada nas paredes da peça em forma de pêra ou ovoidal, que se estende circumferencialmente em redor da mesma e de preferencia em redor da sua parte maior;

5, dispositivo de accôrdo com qualquer dos pontos de 1 a 4, caracterizado pelas perfurações nas paredes da peça ôca e de preferencia nas paredes da ruga ou dobra;

6, dispositivo de accôrdo com os pontos 4 ou 5, caracterizado pelo facto da ruga circumferencial ser de secção ondulada;

7, dispositivo de accôrdo com qualquer dos pontos de 1 a 6 e particularmente adaptado para ser usado emapparehos receptores de radio, caracterizado pelo facto da armadura de um electro-magneto ser fixado á parte maior da face em forma de pera em um ponto do campo de força do dito magneto.

8, dispositivo de accôrdo com ponto 7, caracterizado pelo facto de ser a armadura em forma de um membro annular que envolve um suporte para a peça ôca de resonancia do dispositivo e que se projecta para cima através de uma abertura na parte menor da peça até a sua par e maior, sendo a dita armadura annular fixada á parede da mencionada peça de resonancia na sua extremidade menor.

9, dispositivo de accôrdo com os pontos 7 e 8, caracterizado pelo facto de ser a armadura supportada em pontos diametralmente oppositos por meio de duas molas curvas rigidamente montadas em relação ao electro-magneto e no qual parafusos de ajustamento são montados para fazer pressão sobre as ditas molas fazendo-as dobrar para o fim especificado.

10, dispositivo de accôrdo com o ponto 2, caracterizado pelo facto do angulo de separação da parte conica da peça de resonancia ser de mais ou menos 56 graus.

Pontos característicos da invenção de «dormentes e cavilhas de fixação», para a qual pediu privilegio Robert Edward Les Mixey (deposi. n. 4.523, de 7 de dezembro de 1927):

1º, um dormente de estrada de ferro de forma de um T invertido, incluindo uma base e um reforço fixado a ellas e bases fixadas ao reforço localizadas aproximadamente parallelas á base, estendendo-se em direcções oppositas em relação ao reforço, sendo as bases providas de espigões localizados em lados oppositos do reforço para supportarem dispositivos de aperto e dispositivos de garra entre os ditos espigões, sendo que os mencionados dispositivos de garra, em cooperação com os dispositivos de aperto são adaptados de modo a fixar um

o flange da base de um trilho e fixar a mesma ao dormente;

2º, um dormente de estrada de ferro, de accôrdo com o ponto 1, no qual a dita garra é localizada parcialmente de um lado do reforço e parcialmente no outro lado do mesmo e tendo o feitiço de um gancho para fixar um flange da base de um trilho, ao passo que o outro flange da base do trilho é fixado por uma cabeça em forma de gancho dos dispositivos de aperto supportados em espigões fixados ás ditas bases, sendo disposto do mesmo lado da base em que está localizada a garra.

3º, um dormente de estrada de ferro, de accôrdo com os pontos 1 e 2, no qual as bases são formadas de chapas substancialmente em angulo recto com a base, sendo que as ditas chapas são fixadas em lados oppositos do reforço para supportarem as bases em posição horizontal;

4, um dormente de estrada de ferro, de accôrdo com os pontos 1 e 2, no qual as bases são formadas integralmente com a base e o reforço do dormente, sendo elles supportados por extensões da base e do reforço, que se projectam para fóra em direcções oppositas em relação ao reforço.

5, um dormente de estrada de ferro, substancialmente como foi descripto e representado e para os fins expostos.

Pontos característicos da invenção de «Ventilador transportavel Biancini», para que pede privilegio João Biancini (deposi. n. 4.524), de 7 de dezembro de 1927):

1º, o apparelho «Ventilador Transportavel Biancini» é feito de uma armação de madeira, de 1 metro e 40 centimetros de altura por 1 metro e 10 centimetros de comprimento e 62 centimetros de largura, com o peso de 115 kilos.

Compõe-se de um receptaculo ou moega de madeira, aberta na parte superior para entrada de café e na parte inferior ou base para passagem dos grãos de café em côco para os dois cylindros, sendo um liso e outro dentado, este regulando a quantidade de café a passar.

2º, um ventilador de madeira, com a forma de cruzeta, com quatro braços em cujas extremidades tem uma taboinha. Essa cruzeta, accionada por meio de uma manivella tocada a mão, produz de 360 a 420 rotações por minuto e gera o vento ou faz desiccação do ar. O diametro do ventilador ou cruzeta é de 52 centimetros.

3º, dois cylindros de madeira cobertos de folha de zinco, um dentado e outro liso, collocados logo abaixo da moega e em sentido horizontal a esta.

4º, duas peneiras sobrepostas, logo abaixo dos cylindros, a de cima com pequeno declive e com furos para a passagem dos grãos de café. A de baixo mais inclinada, tendo ambas um movimento de 18 millimetros de vae e vem, sustidas por barras de madeira flexivel. Por esta de baixo é que os grãos de café deslizam para o sacco ou vasilha que os recebem livres de terras e ciscos.

5º, uma manivella, accionada a mão, dependendo de pouca força, dando rotações suficientes ao ventilador para limpar café e mes no cereais.

6º, o apparelho estando em movimento, dando-se a entrada do corpo extranho como sejam pedras ou cavacos grandes que lhe impedam o movimento, pôde parar immediatamente, sem perigo de estrago ao apparelho e de se misturar café limpo com café sujo. Neste caso basta desengatar o ventilador resultando seu movimento diminuir aos poucos até parar por completo, desengatar este que é feito automaticamente. Arquivada, 8 de novembro de 1927.

Pontos característicos da invenção de «um processo para a fabricação de ferro puro», para a qual pediu privilegio o Dr. Hermann Johan van Royen (deposi. n. 4.525, de 7 de dezembro de 1927):

1, um processo para a fabricação de ferro puro, segundo o processo de afinação pela corrente de ar, caracterizado pelo facto de através um banho metálico, segundo o caso, abaixo de uma nova cobertura de escoria produzida por uma refinação, ser insuflado um gaz reductor não carbonisante, que pela sua propria oxydación não soffre nenhum augmento de volume.

2, O emprego do material obtido segundo a primeira reivindicación, para a fabricação de aços de toda a especie, de liga e sem liga.

Pontos característicos da invenção de dispositivo denominado «Auto-disjunctor Pericles», para que pede privilegio Pericles Barreto Ramos (deposi. n. 4.526, de 7 de dezembro de 1927):

Constitue-se a invenção: 1º, de um disjunctor especial, caracterizado pela applicação de um para-choque como factor principal para a abertura de seus contactos, e do trabalho manual para o fechamento; 2º, da applicação do dispositivo acima mencionado, em automoveis de motores a explosão, para a paralyzação do seu funcionamento, em caso de desastre, cuja natureza seja o choque pela frente.

Pontos característicos da invenção de «Um methodo de applicação conjunta de correntes galvanicas e correntes diathermicas, para fins therapeuticos e industriaes e apparelho para esse fim», para a qual pediu privilegio o Dr. Annibal Varges (deposi. n. 4.527, de 8 de dezembro de 1927):

1º, um methodo de applicação conjunta de correntes galvanicas e correntes diathermicas, para fins therapeuticos e industriaes, methodo esse que consiste em reunir nos mesmos electrodos essas duas especies de correntes, provenientes de fontes adequadas, de modo que as mesmas exerçam conjuntamente a sua acção, quer no tratamento de m lestias, quer para fins electro-chimicos, sendo provido de meios de impedir que a corrente de uma das fontes possa ir ter á outra fonte e vice-versa; substancialmente como aqui descripto;

2º, o methodo reivindicado em 1, applicado a fins therapeuticos, sendo feita simplesmente a applicação conjunta das ditas correntes á parte desejada do corpo do paciente, ou *galvanodiathermotherapia*; substancialmente descripto;

3º, o methodo reivindicado em 1, applicado a fins therapeuticos, sendo feita a applicação conjunta das ditas correntes á parte desejada do corpo do paciente, com o fim de introduzir, por ionisação, substancias medicamentosas na dita parte, ou a *galvanodiathermoionotherapia*; substancialmente como aqui descripto;

4º, o methodo reivindicado em 1, applicado a fins electro-chimicos, ties como a dissociação de um sal nos respectivos elementos componentes, sendo as ditas correntes applicadas conjuntamente, por meio de electrodos mergulhados em uma solução do sal; substancialmente como aqui descripto;

5º, um apparelho, para applicação na therapêutica, do methodo reivindicado em 1 e 2, o qual comprehendê uma fonte qualquer adequada, de corrente continua, um diaphanopólo é ligado por um fio condutor, através uma bobina de auto-indução, com núcleo, a um electródo, sendo o outro pólo dessa fonte ligado a outro

electrodo; e uma fonte qualquer adequada de corrente alterna a d. alta frequência (pequenas scillações), um de cujos terminais é ligado por um fio conductor ao primeiro electrodo mencionado, sendo o outro terminal dessa fonte ligado, através um condensador, ao segundo electrodo mencionado; sendo os electrodos applicados á parte desejada do corpo do paciente; substancialmente como aqui descripto com referencia á fig. 1 do desenho annexo;

6, um apparelho, para applicação, na ionotherapia, o methodo reivindicado em 1 e 3, o qual comprehende uma fonte de corrente continua qualquer, adequada, um de cujos polos é ligado por um fio conductor, através uma bobina auto-inducta, a, com nucleo, a um electrodo, sendo o outro pólo dessa fonte ligado, através outra bobina a to inducto a, com nucleo, a o tro electrodo, e uma fonte qualquer, adequada, de corrente alterna de alta frequência (pequenas oscillações), um de cujos terminais é ligado, através um conductor, ao fio conductor da fonte de corrente continua, que vai ter ao primeiro electrodo mencionado, em um ponto situado entre a dita bobina e o dito electrodo, e do outro terminal dessa fonte de corrente alterna ligado através um condenser, ao fio conductor da fonte de corrente continua que vai ter ao segundo electrodo mencionado, em um ponto situado entre dita bobina e do electrodo; sendo os electrodos applicados á parte desejada do corpo do paciente, interpondo-se entre e e e a dita p e almofadas ebebis no medicamento que se quer ionisar; substancialmente como aqui descripto com referencia á fig. 2 do desenho annexo;

7, um apparelho, para a applicação, na electrochimica, do methodo reivindicado em 1, o qual comprehende uma fonte qualquer, adequada, de corrente continua, um de cujos polos é ligado por um conductor a um electrodo, através uma bobina auto-inductora, com nucleo, sendo o outro pólo dessa fonte ligado a outro electrodo; e uma fonte qualquer, adequada, de corrente alterna, um de cujos terminais é ligado ao fio conductor que, da fonte de corrente continua vai ao primeiro electrodo mencionado, se a ligação feita entre a dita bobina, e o electrodo; e do outro terminal da dita fonte de corrente alterna ligado do através um condensador, ao fio conductor que, da fonte de corrente continua vai ao segundo electrodo mencionado; sendo os ditos electrodos mergulhados, por exemplo, na solução de um sal que se queira dissociar, solução essa contida em uma cuba e, usada; substancialmente como aqui descripto com referencia á fig. 3, do desenho annexo;

Pontos característicos da invenção de «Um apparelho Auto-fallante, denominado «Sferavox», para a qual pediu patente de modelo de utilidade a «Société Française Radio-Electrique» (Société Anonyme) dePOSITO n. 4.528, de 8 de dezembro de 1927):

Um apparelho alto-fallante, o qual consiste em uma membrana ou tympano de forma conica, de grande superficie, a qual assenta, pela peripheria da base em um anel de material plastico, contido em um vinco circular de um aro, qualquer adequado sendo esse tympano segurado unicamente, pela ponta ou vertice de cone, a uma haste situada no eixo do cone, a qual lhe communica as vibrações de um motor telephonico, alojado em uma caixa cylindrica, situada no centro da base do cone e mantida em posição por dois braços diametraes, cujos extremos são fixados em pontos oppostos do dito aro; podendo o angulo do vertice do

cone, bem como as dimensões do apparelho variarem, de accordo com a maior ou menor potencia emissora que se queira dar ao mesmo; substancialmente como aqui descripto e representado no desenho annexo.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos em um dispositivo para transformar um movimento rotativo em um movimento de percussão ou martellagem», para o qual pediu privilegio a Aktiebolaget Nordiska Armaturfabrikerna (deposito numero 4.529, de 8 de dezembro de 1927):

1, um dispositivo para conversão de movimento rotativo em movimento de percussão ou martellagem de ferramentas,apparelhos ou semelhantes de percussão ou martellar, em que um corpo percutor que executa o dito movimento pela acção de uma parte rotativa movida por motor, é provido de uma face percutora obliqua que em uma posição extrema bate contra uma face obliqua de forma correspondente disposta em uma bigorna montada para correr axialmente, e está associado com um dispositivo acumulador de energia adaptado a, quando o corpo percutor recua da face de percussão obliqua da bigorna, ser alimentado total ou parcialmente com a energia necessaria para o movimento de percussão seguinte;

2, um dispositivo segundo a reivindicação 1, em que o corpo percutor é supportado na (ou dentro da) parte rotativa movida por motor de modo tal que durante o seu movimento axial é forçado a executar um movimento peripherico em relação á parte rotativa movida por motor;

3, um dispositivo segundo a reivindicação 2 em que o corpo percutor ao ser movido em relação á parte rotativa movida por motor é forçado a executar um movimento helicoidal;

4, um dispositivo segundo a reivindicação 1, 2 ou 3 caracterizado pela provisão de um guia helicoidal para o corpo percutor na parte rotativa movida por motor, e uma face obliqua de percussão na bigorna com inclinação tal que, na ausencia de fricção, resulte em:

$$H. h = 4 \pi^2. I$$

m

sendo H a inclinação do guia helicoidal do corpo percutor, h a inclinação da face obliqua de percussão da bigorna, I o momento de inercia do corpo percutor, e m a massa do peso percutor;

5, em um dispositivo segundo a reivindicação 1 o uso de uma mola helicoidal para accumular energia;

6, em um dispositivo segundo a reivindicação 1 o uso de um compressor de ar para accumular energia, no qual o corpo percutor forma o embolo de compressão;

7, em um dispositivo segundo a reivindicação 1 o uso de um dispositivo que utiliza a acção de força centrífuga para accumular energia;

8, em um dispositivo segundo a reivindicação 1, o uso, como acumulador de energia, de um dispositivo adaptado a executar a dita função accumulando energia potencial;

9, um dispositivo segundo a reivindicação 1 em que o corpo percutor está montado como embolo em um cylindro compressor para comprimir ar para esfriar, limpar e outros fins;

10, em um dispositivo segundo a reivindicação 1 ou 5 o uso de um dispositivo acumulador de energia que comprehende uma mola adaptada a ser substituída facilmente;

11, a construção, a disposição e a operação de ferramentas, apparelhos de percussão ou martellar substancialmente como se descreveu e illustrou nos desenhos juntos.

Finalmente-reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official de Patentes da Suécia em 21 de dezembro de 1926, sob numero 4.260.

Pontos característicos da invenção de «um grampo metallico, aperfeiçoado, para prender, colleccionar ou encadernar quaesquer partes de papel ou material semelhantes», para que pede privilegio Barnadino & Comp. (dep. n. 5.531, de 8 de dezembro de 1927):

1, um grampo metallico, aperfeiçoado para prender, colleccionar ou encadernar, quaesquer partes de papel e semelhantes, feito de qualquer material e tamanho, caracterizado por ser construido de um só fio metallico dobrado (a) que tem os ganchos (e) ligados entre si pela haste horizontal inferior (f) do mesmo fio metallico (a) que nesse ponto serve de base ao grampo;

2, na invenção acima reivindicada e nas zonas (b) e (c), um pouco acima das curvas existentes nesse ponto, as ranhuras (g) pela face externa do fio metallico (a), para prendimento, por compressão, do grampo nos officios (j) da placa metallica (i);

3, na invenção acima reivindicada e nos extremos (d) do fio (a), as ranhuras (h), também pela face externa do fio, para prendimento do grampo nos officios (k) da placa metallica (i);

4, na invenção acima reivindicada, a placa metallica (i) provida de s officios (j) maiores, alongados, esquerdos, e (k) menores, redondos, direitos, para encaixe, respectivamente, das ranhuras (g) e (h) que ficam fixas nas paredes da placa (i), tudo como descripto no presente memorial e representado nos desenhos annexos, para os fins especificados.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descriptão da marca para que pediram registro Alfredo de Carvalho & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 9.536, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste em um rotulo quadrado de dez centimeiros por cinco tendo os seguintes dizeres: Allviador Alfredo de Carvalho, Laboratorio Alfredo de Carvalho, 103 rua do Costa, Rio de Janeiro.

A marca poderá variar em tamanho, tipo de letras e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico incluído na classe 3.

Descriptão da marca para que pediram registro Alfredo de Carvalho & Comp., destinada a artigos da classe 3 (deposito numero 9.537, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste em um rotulo quadrado de dez centimeiros por cinco tendo os seguintes dizeres: Bismercam, Laboratorio Alfredo de Carvalho, 103 rua do Costa, Rio de Janeiro.

A marca que poderá variar em tamanho, tipo de letras e dimensões, servirá para distinguir um preparado pharmaceutico incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Rossini A bernaz, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 9.538, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste em um retângulo tendo escritas internamente, sobrepostas em sentido horizontal — o nome característico «Tonigenol», seguido do nome do requerente: Rossini Albenaz, o nome do estabelecimento — Pharmacia Rossini e o nome do logradouro — Rio de Janeiro, e pede que mandeis registrar este conjunto que servirá para distinguir um xarope do sua fabricação e commercio comprehendido na classe 3.

A marca será usada em facturas, rotulos, reclamaes, etiquetas e taboletas e poderá variar de typo, cores e dimensão.

Descrição da marca para que pediram registro Francisco Jauregui e Luis Lancelotti, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 9.539, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste na representação da cabeça e parte do pescoço de um lama, lendo-se ao alto o seu nome scientifico «A chenila lama», entre aspas. Abaixo da mencionada representação veem-se em um retângulo, os fac-similes das assignaturas dos Drs. Francisco Jauregui e Luis Lancelotti seguidos dos seus correspondentes em letra e typo commum, sendo que o conjunto descripto acha-se encerrado em uma etiqueta rectangular.

Esta marca que pôde variar em cores e dimensões e será applicada em vasilhas, envoltor os, papeis commerciaes, annuncios, serve para distinguir um soro, incluído na classe 3, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Parke, Davis & Company, destinada a artigos das classes 2 e 46 (depósito numero 9.540, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste na palavra «Neko».

A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir «Sabão e sabão germicida», incluídos nas classes 2 e 46, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro Harris & Sheldon Limited & Joseph Sankey Limited, destinada a artigos da classe 40 (depósito n. 9.541, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste essencialmente nas palavras Sankey Sheldon, em typo característico, dispostas respectivamente á esquerda e á direita de um octogono que encerra as iniciais SS entrelaçadas.

O conjunto acha-se circundado por uma moldura de linha simples, de forma rectangular, levemente alterada ao centro pelo referido octogono.

A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir moveis, incluídos na classe 40, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro International Harvester Export Company, destinada a artigos da classe 21 (depósito n. 9.542, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste essencialmente na palavra «International» cujas letras são brancas, dispostas sobre uma faixa preta, oblonga, de extremidades obtusas, superposta a tres losangos conjugados dispostos na vertical sobre o eixo maior, sendo que o losango central fica parcialmente coberto pelos lateraes.

O losango central é azul e os lateraes são brancos.

A marca que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir vehiculos motores de a especie e respectivas partes, incluídos na classe 21, da importação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Kelly Axe & Tool Co., Inc., destinada a artigos da classe 6 (depósito n. 9.543, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste na representação de um caçador em traje característico levando um arcabuz no hombro esquerdo e na mão direita um supporte para o mesmo.

Ao lado do referido caçador leem-se os seguintes dizeres: «productos superiores de Hunt estabelecido 1924, fabricados do melhor aço refinado da The American Axe & Tool Co., Nova York, E. U. A.» seguidos do fac-simile da assignatura «Warren Hunt».

Este conjunto acha-se encerrado em um rectângulo guarnecido com duas cercaduras.

A marca que pôde variar em typo, cores e dimensões, serve para distinguir machados, machadinhas, martellos, enxós, machados de carpintei o, picaretas de socca e de ponta, machetes, picaretas, picaretas para cavar e enxades, incluídos na classe 6, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Benjamin da Silva Araujo, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 9.544, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste no seguinte: um rotulo, contendo uma cercadura em quadrilatero, em cujo interior leem-se, no primeiro plano, em letras de destaque a denominação caracteristica «Rhinopomada»; no segundo plano «Carlos da Silva Araujo & Comp.», e no terceiro plano: «Rio de Janeiro», tudo em tinta preta sobre fundo branco.

A marca, em todas as cores, assim como variando de tamanho e formato dos rotulos, etiquetas ou annuncios, será usada pelo supplicante directamente sobreposta, impressa, gravada ou estampada, em caixas, envoltucros, annuncios, etc., reivindicando como de sua propriedade todos os dizeres della; especialmente a denominação caracteristica «Rhinopomada», creada e adoptada pelo supplicante para distinguir producto pharmaceutico seu, servindo o registro que ora faz para garantir a sua propriedade, fabricação e commercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Benjamin da Silva Araujo, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 9.545, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste no seguinte: um rotulo, contendo uma cercadura em quadrilatero em cujo interior leem-se, no primeiro plano, em letras de destaque, a denominação caracteristica «Rhinocaldo»; no segundo plano: «Carlos da Silva Araujo & Comp.», e no terceiro plano: «Rio de Janeiro», tudo em tinta preta sobre fundo branco.

A marca, em todas as cores, assim como variando de tamanho e formato dos rotulos, etiquetas ou annuncios, será usada pelo supplicante directamente sobreposta, impressa, gravada ou estampada, em caixas, envoltucros, annuncios e etc., reivindicando como de sua propriedade todos os dizeres della, especialmente a denominação caracteristica «Rhinocaldo» creada e adoptada

pe'lo supplicante para distinguir producto pharmaceutico seu, servindo o registro que ora faz para garantir a sua propriedade, fabricação e commercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Carlos Benjamin da Silva Araujo, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 9.546, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste no seguinte: um rotulo, contendo uma cercadura em quadrilatero em cujo interior leem-se, no primeiro plano, em letras de destaque, a denominação caracteristica «Gonocaldo»; no segundo plano: «Carlos da Silva Araujo & Comp.», e no terceiro plano: «Rio de Janeiro», tudo em tinta preta sobre fundo branco.

A marca, em todas as cores, assim como variando de tamanho e formato dos rotulos, etiquetas ou annuncios, será usada pelo supplicante directamente sobreposta, impressa, gravada ou estampada, em caixas, envoltucros, annuncios e etc., reivindicando como de sua propriedade todos os dizeres della, especialmente a denominação caracteristica «Gonocaldo», creada e adoptada pelo supplicante para distinguir producto pharmaceutico seu, servindo o registro que ora faz para garantir a sua propriedade, fabricação e commercio. Classe 3.

Descrição da marca para que pediram registro Vieira Soares & Comp., destinada a artigos da classe 6 (depósito n. 9.547, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste em um rotulo circular composto de dous campos formados por dous circulos concentricos de diferentes raios, lendo-se no campo annular exterior «Vieira Soares & Comp. Rio de Janeiro», entre dous pequenos florões e no campo annular interno vê-se um triangulo, encerrando o algarismo «291» e exteriormente do lado de cada face do referido triangulo encontram-se respectivamente á esquerda a letra «V», á direita a letra «S» e em baixo a letra «C».

O campo annular externo é de cor branca com os dizeres de cor preta ou dourada.

O campo circular interno é de cor vermelha e o triangulo, algarismo e letras sobre o mesmo são de cor branca.

A marca que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir enxada e ferramentas em geral incluídas na classe 6 do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Vieira Soares & Comp., destinada a artigos da classe 43 (depósito n. 9.548, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste em um rectângulo, em cujo centro lê-se a palavra composta de quatro letras maiusculas «Real», escripta diagonalmente entre duas linhas paralelas.

A marca que poderá variar em cores, typos de letra e dimensões, servirá para distinguir artigos incluídos na classe 43 de fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Vieira & Mello, destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 9.549, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste:

1º, em uma etiqueta circular que é applicada sobre a tampa do recipiente, a qual é guarnecida por diversas circumferencias e tendo em seu centro, na parte superior, dispostas em um painel as palavras «Manteiga Mineira», mais abaixo, em uma faixa a palavra «Ibacy», em seguida, em um losango a representação de uma igreja vendo-se em

ua frente um coqueiro e finalmente um painel com o nome dos depositantes. O fundo da etiqueta é de fantasia, onde se vêem diversas flores;

2, em uma etiqueta em forma de tira que se applica no fecho do recipiente.

Esta tira é dividida em tres partes: na primeira parte, á esquerda, lê-se «Manteiga — De duplo leit: — Conservada», seguida da quantidade que contém o recipiente; na segunda parte, que fica ao centro, vê-se um desenho ornamental tendo as palavras «Ibiry — Marca registrada», e na terceira parte á direita os dizeres «Fabricada por Vieira & Mello Ibiry — Sul de Minas».

A marca, que pôde variar em tipos; cores e dimensões, serve para distinguir manteiga, na classe 41, da fabricação e commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a sociedade Anonyma Diário Nacional, destinada a artigos da classe 50 J (deposito n. 9.550, de 7 de dezembro de 1927).

Consiste na denominação «Diário Nacional», sobre dous traços paralelos.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir impressos e publicações diarias ou não, na classe 50 letra J, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram renovação de registro T. Queray, Gordon & Como. Ltd., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 9.551, de 7 de dezembro de 1927):

Consiste na representação de um desenho circular guarnecido por um duplo anel, tendo no centro a cabeça de um dragão. O desenho acha-se ornamentado e encerrado pelas palavras «Gordon & Co's».

Esta marca que pôde variar de dimensões, cores e tipos de letras, é applicada por qualquer processo a envoltorios, garrafas e a qualquer outro vasilhame contendo as bebidas alcoolicas, licôres e cordões, na classe 42, da fabricação e commercio dos depositantes. A dita marca é apresentada em renovação do registro effectuado em 5 de janeiro de 1914, sob numero 4.012.

Descrição da marca para que pediu registro Poldihutte, destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 9.552, de 7 de dezembro de 1927):

Consiste na palavra «Poldi».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir aço e obras de aço, na classe 5, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Poldihutte, destinada a artigos da classe 5 (deposito n. 9.553, de 7 de dezembro de 1927):

Consiste na representação de uma cabeça de mulher encimada por uma estrellita e encerrada numa ellipse.

Esta marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir obras de aço, na classe 5, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediram registro França & Comp., destinada a artigos da classe 42 (deposito n. 9.554, de 7 de dezembro de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular com os angulos curvos, no qual se vê, á direita

e ao alto um circulo com o desenho representando uma caravela. Abaixo, em sentido transversal, o nome «Se xal» seguido dos dizeres: «Engarrafado pela Confeitaria Colombo França & Comp. Rua Gonçalves Dias n. 32/36 — R. de Janeiro».

A marca que poderá variar de cores e dimensões, servirá para distinguir vinhos em geral, de sua importação e commercio, comprehendidos na classe 42.

Descrição da marca para que pediu registro Sylvio Ferraro, destinada a artigos da classe 1 (deposito n. 9.555, de 7 de dezembro de 1927):

Consiste em um espaço de forma rectangular, tendo na sua parte superior a palavra «Tinta» com letras de tamanho regular. Por debaixo da palavra «Tinta» corre uma flecha que depois de dar uma volta sobre si mesma em forma de espiral vem a sua ponta terminar em um espaço em branco, colocado no meio de um outro preto, representando este um borrão de tinta com salpicos da mesma nas bordas.

Por debaixo da flecha e junto a ponta de indicação encontra-se de um lado a palavra «para» e do outro a palavra «escrever» ambas com letras bem visíveis.

No espaço em branco, representando uma folha de papel desenrolada encontra-se a palavra «Cruzeiro», escripta de baixo para cima e da esquerda para a direita, com letras bem visíveis. Um risco parte da ultima letra da palavra «Cruzeiro» e passando por debaixo dessa mesma palavra, vem terminar no outro lado pela representação de uma flor ao lado de um circulo em cujo interior veem-se cinco estrellas, representando a constellação do Cruzeiro.

Em um dos lados do circulo está escripta a palavra «Marca» e do outro a palavra «Regist.» em letras pequenas.

Na parte inferior do rectangulo, escriptas em letras de tamanho regular, estão em uma linha as palavras: «Instituto Chimico Industrial». Em outra linha abaixo encontra-se do mesmo tamanho as palavras: «Florianopolis» e a seguir «Santa Catharina». Classe 1.

Descrição da marca para que pediu registro José de Medeiros Perha, destinada a artigos da classe 4 (deposito n. 9.556, de 7 de dezembro de 1927):

Consiste na representação de uma índia com os seus traços característicos, ajoelhada na relva, sobre a perna esquerda, desdobrando o conteúdo de um picote de defumador dentro de um vaso, de onde se evola espirais de fumaça. Ao alto desta figura ha um rectangulo e mais acima a palavra Defumador. Á esquerda e á direita da índia lê-se: Jurema, escripta com letras descaídas, collocadas em sentido vertical de cima para baixa. Na parte inferior está escripto Marca Registrada.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um defumador, artigo de seu commercio, incluído na classe 4.

Descrição da marca para que pediu registro H. A. Altenesch, destinada a artigos da classe 50, letra J (deposito n. 9.557, de 7 de dezembro de 1927):

Consiste em um triângulo de fundo preto guarnecido por um filete singelo e encerrando as iniciaes «H. A.» e a palavra «Altenesch», constitutivas do nome do depositante.

Esta marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir o commercio de construcções em geral (incluído na classe 50, letra J) do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro J. Medeiros, deitada a artigos da classe 8 (deposito n. 9.558, de 7 de dezembro de 1927):

Consiste nos dizeres «O Serzidor Instantaneo», seguidos das palavras «Marca Registrada», achando-se estas duas palavras entre dous traços horizontaes e o todo está encerrado em um rectangulo.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir um aparelho serzidor adaptavel ás machinas de costura (incluído na classe 8), do commercio do depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a firma J. & P. Coats, Limited, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 9.559, de 8 de dezembro de 1927):

Consiste em uma etiqueta redonda, de fundo encarnado, dentro da qual existe um envelope branco que constitue a particularidade essencial da marca.

A marca, que pôde variar em suas dimensões, serve para distinguir linha para coser e fazer crochet, enrolada em dobradeiras, carretéis, meadas ou novellos na classe 22, da fabricação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a firma J. & P. Coats, Limited, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 9.560, de 8 de dezembro de 1927):

Consiste em uma etiqueta redonda com um envelope branco sobre o fundo vermelho e dentro de duas circumferencias concentricas de cor branca, vê-se um escudo na parte inferior.

A marca, cuja particularidade é o emblema (o envelope), pôde variar em suas dimensões, serve para distinguir linha para coser e fazer crochet, enrolada em dobradeiras, carretéis, meadas ou novellos, na classe 22, da fabricação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a firma J. & P. Coats, Limited, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 9.561, de 8 de dezembro de 1927):

Consiste em uma etiqueta redonda impressa em tinta vermelha sobre fundo branco, tendo ao centro um envelope entre duas faixas paralelas.

A marca, cuja particularidade essencial é o emblema (o envelope), pôde variar em suas dimensões e serve para distinguir linha para coser e fazer crochet, enrolada em dobradeiras, carretéis, meadas ou novellos, na classe 22, da fabricação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro a firma J. & P. Coats, Limited, destinada a artigos da classe 22 (deposito n. 9.562, de 8 de dezembro de 1927):

Consiste em uma etiqueta redonda impressa em tinta dourada e vermelha, tendo no centro um envelope e por baixo um escudo.

A marca, que pôde variar em suas dimensões, serve para distinguir linha para coser e fazer crochet, enrolada em dobradeiras, carretéis, meadas ou novellos, na classe 22, da fabricação dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro Augusto Cezar da Silveira, destinada a artigos da classe 13 (deposito n. 9.563, de 8 de dezembro de 1927):

Consiste em um circulo tendo no centro uma figura de commercio, e na mão uma

saccola, no centro desta um cifrão. Este círculo, tem no fundo, ao alto esquerdo, uma configuração do cruzeiro. Em diagonal, atravessando-o ha uma faixa, subdividida; constando de: as 1ª, 3ª, 7ª e 9ª encarnadas; 2ª, 4ª e 8ª brancas. No centro mais grosso, em diagonal, tambem a lista com estrelas brancas tudo de accordo com os desenhos juntos.

A marca que poderá variar em cores e dimensões, servirá para distinguir o commercio de joias, incluido na classe 13.

Descrição da marca para que pediram registro R. David & Comp., destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito numero 9.564, de 8 de dezembro de 1927):

Consiste no prefixo Super, ligado ao substantivo Tinta formando ambos uma só palavra, com o T inicial do substantivo Tinta em letra maiúscula; essa palavra «Supertinta», graphada á esquerda, sobrepo-se á palavra «Segurança», orthographada esta, em linha obliqua ascendente, com um traço sob posto a essa palavra e formado do prolongamento da haste da letra a, final, distendida a haste até o S inicial da palavra Segurança, só interrompido o referido traço pela perna da letra g, tal com bem e precisamente se vê acima impresso, de modo assás distinctivo.

A marca, destinada aos productos da classe 50, letra j, poderá variar em cores, typos e dimensões e, será applicada sobre envoltorios, recipientes, rótulos, papeis, livros, saccos, vidros, latas, etc.

Conselho Superior do Commercio e Industria

COMISSÃO DE REVISÃO DO REGULAMENTO DE MARCAS DE FABRICA E DE COMMERCIO

ACTA DA REUNIÃO EM 9 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidência do Sr. Dr. Joaquim Goulart de Andrade

Às 14 horas comparecem os Srs. Dr. Joaquim Goulart de Andrade, Dr. Cicero Monteiro, conselheiro Victorino Moreira, Doutores Justo Mendes de Moraes, Targino Ribeiro, Alberto Torres Filho e Heitor Beltrão, tendo justificado ausencia por motivo de força maior o Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva.

O Sr. presidente abre a sessão e declara que, como é sabido, a comissão convocou para a reunião de hoje e para collaborarem no estudo das partes relativas ao «Nome commercial em relação ao registro de marcas de industria e de commercial» e á «Nullidade, prescripção e caducidade das marcas» os Srs. Drs. Justo Mendes de Moraes, Targino Ribeiro, Alberto Torres Filho, Ribas Carneiro e Herbert Moses. Dos cinco juristas designados, verifica, com prazer, que compareceram os tres primeiros aos quaes declara que a comissão, ao appellar para o seu patriotismo e dedicação á causa publica, só tem em mente o bom desejo de procurar bem desempenhar-se do mandato de que está investida. As partes a que se refere são materia muito delicada e que deve ser tratada com carinho e estudo o qual só pôde ser feito com êxito por juristas que estejam militando na profissão como acontecem os ilustres e convidados. Nessas condições, pr. pde. se não unanimemente approvado — cu: se distinguem a materia da seguinte forma: Propriedade e nullidade do que se refere a «Nome commercial em relação ao registro de marcas» ao estudo dos Srs. Drs. Targino Ribeiro, Justo Mendes de

Moraes e Alberto Torres Filho; 2ª parte, constituida do que se refere a «Caducidade, nullidade e prescripção das marcas», ao estudo dos tres indicados acima e mais dos Drs. Ribas Carneiro e Herbert Moses.

Pede aos juristas designados que procedam ao estudo da materia e, quando tenham por concluidos os seus trabalhos, o comuniquem á presidencia da comissão para que seja convocada nova reunião.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão ás 15 horas.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de dezembro de 1927

Offícios:

Ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 59 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. CSCI R 305, relativo ao recurso interposto por Americo Valerio Campello do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou privilegio para «um sapato para ser applicado ás patas dos cavallos, burros e outros animais providos de cascos» e as cópias authenticas do parecer n. 164, da VIII Comissão Permanente, relatado pelo Sr. conselheiro Dr. José Pereira da Graça Couto concluindo pelo não provimento do recurso e da justificação de voto apresentada pelo Sr. conselheiro Dr. Luis J. Le Cocq de Oliveira, tambem da VIII Comissão Permanente, em favor da conclusão do parecer.

Os referidos processo, parecer e justificação de voto foram submettidos á apreciação da sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 5 do corrente, sendo a conclusão, sem debite, approvada.

Aproveito-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

N. 5.946 — Com o presente, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. o processo n. C.S.C.I. R 271, relativo ao recurso interposto por J. P. Alberto do despacho da Directoria Geral da Propriedade Industrial que lhe negou registro á marca «Guaraná Carioca» e as cópias authenticas da parecer n. 108 da IX Comissão Permanente, concluindo pelo provimento ao recurso e relatado pelo Sr. conselheiro Samuel de Oliveira e do voto em separado opposto pelo Sr. conselheiro José Joaquim da Silva Fernandes Couto.

Os referidos processo, parecer e voto foram submettidos á apreciação da sessão plenaria deste Conselho Superior realizada a 5 do corrente, tendo sido unanimemente approvada a conclusão do parecer.

Aproveito-me do ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 176 — SESSÃO ORDINARIA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Alfredo Valladão, Leon I Filho, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Agéio de Rôuie e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi abria a sessão.

Relat. cos pelo Sr. ministro Dr. Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.378, de novembro findo, pagamento de 2.000\$ a Crisiana Machado T. Bastos, de gratificações.

Offícios ns. 1.477 e 5.128, de novembro findo, da Directoria de Propriedade Industrial, e Povoamento, pagamentos de 3.450\$ e 3.739\$20 a diversos, de fornecimentos. Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 164\$ a Antonio Aves. 623\$380 a Julio M. a Silva, 176\$500 a Eduardo Silva, 121\$500 a Joaquim B. Teixeira, 16\$ a Raymundo L. de Lemos, 161\$500 a José Bento, 163\$500 a João C. da Silva, 106\$109 a Esrada de Ferro Leopoldina, 3.750\$ ao Hospital de Caridad Parahyba do Sul, 18\$540 a A. Fonseca & Comp., 317\$419 a Atalyba Ultra, de dividas de exercicios finios. — O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

De 300\$400 a International Business Machines, 236\$779 a Cardinale & Comp., 320\$ a The Amazon River Steam Navigation, de fornecimentos e serviços Prestados á Casa da Moeda, Directoria do Patrimonio Nacional e ao Thesouro Nacional. — O Tribunal recusou registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

Aviso n. 133, do mez findo, sobre o contracto celebrado entre a Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro e a Vargas & Comp. e outros, para fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro do contracto.

Officio n. 319, de 12 de julho ultimo, da Directoria Geral de Contabilidade, comunicando que até 31 de dezembro de 1926 foram registadas 1.472 obrigações ferroviarias do decreto n. 16.842, de março de 1925, de valor nominal de 1.000\$ cada uma, de conformidade com o art. 2º do citado decreto. — O Tribunal mandou que se proceda nos termos do parecer.

Ministerio da Justiça e Negocios Internos:

Avisos:

N. 5.124, de novembro findo, e resultando sobre a legalidade da abertura dos credi os de 1.737.710\$ 88 22:503\$609, 809;344\$243 e 29.775\$350, para pagamento de despesas dos exercicios de 1921 a 1925. — O Tribunal, respondeu affirmativamente á consulta.

N. 2.010, de outubro ultimo, pagamento de 200\$ a Rogerio Nesi, de fornecimentos. — Recusou-se registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.874 e 5.280, de novembro e dezembro, pagamentos de 9.654\$770 e de 21.667\$490 a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro das ditas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Dr. Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 3.321 e 3.276, de novembro, pagamentos de 200\$ e de 495\$ a diversos, de gratificações e diarias.

N. 7.323, de novembro ultimo, sobre o contracto celebrado entre o Serviço de Ex-purgo e Beneficente de Cermes e a Companhia Locativa Constructora para prestação de serviços.

Offícios:

Ns. 5.049, 5.330 e 1.317, do Serviço de Povoamento e Junta Commercial, pagamento de 740.900, 450\$ e de 600\$ a diversos, de fornecimentos e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 7.971\$551 a Henrique Ramos, 496.401 a João L. de Santa Anna, 2.715\$ ouq. a Anna do F. Proença.

126\$ a João E. do Amaral, 179\$500 a Eydio Marques, 392\$ a Ernesto P. Ferraz, 157\$500 a João Martins, 159\$ a José A. dos Santos, 109\$800 a Raymundo B. da Silva e de 6:000\$ a Paulo C. da Paz, de restituição e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas e contractos.

De 34\$200 a Estrada de Ferro Leopoldina, de transportes. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

De concessão de montepio civil a Marie E. de Albuquerque Neves e outros, viuva e filhos do escripturario da Fiscalização do Porto de Recife, Azostinho da Silva Neves. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 809, 5.142 e 5.040, de maio e novembro do corrente anno, pagamentos de 4:640\$272, 3:545\$00 e 53:814\$700 a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.841 e 5.279, de novembro findo, pagamentos de 66:769\$800 e 2:020\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos: Ns. 3.210 e 3.306, de novembro findo, pagamentos de 35:75\$500 e 1:400\$ a diversos de serviços prestados e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos: — Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 3.308, de novembro findo, pagamento de 575\$ a Arthur de Carvalho, de diarias.

Officio n. 5.053, de novembro ultimo, pagamento de 2 1\$70 a S. Paulo Railway Co., de transportes.

O Tribunal ordenou o registro das citadas pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 75\$ a Samuel Porto, de restituição. — O Tribunal mandou dar vista do processo ao Dr. representante do Ministerio Publico.

De 631\$252 a Antonio A. de Carvalho, 180\$750 a Porphyro B. dos Santos, 4:952\$215 a Idalina A. Lima, 183\$ a João Martins, 10\$300 a Sebastião Faustino, 135\$ a Bernardino J. Marciano, 40\$ a Antenor I. Elejalde, 182\$500 a José Martins, 1:920\$ a Osmando de A. Costa, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

De 2:65\$83 a Romeu Gibson e 123\$320 a Victor Lázaro Rodrigues, de differença de vencimentos e dividas de exercicios findos. — Recusou-se registro ás ditas, de accordo com os pareceres.

De concessão de montepio civil a Joaquim Carvalhães da Silva, irmão interdicto do inspector da Repartição Geral dos Telegraphs, Gerardo Carvalhães da Silva. — Julgou-se legal a concessão de que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 2.014, 5.235 e 5.236, de outubro e novembro findos, pagamento de 865\$, 200\$ e 159\$830 a diversos, de ajuda de custo, fornecimentos e gratificações. — O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

N. 103 E, do mez findo, pagamento de 22:14\$901 a A. Gomes e Silva & Comp. e outro, de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.964 e 3:669, de agosto e novembro findo, pagamento de 4:610\$800 e 301\$ a diversos, de fornecimentos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

Promoção n. 126 do Dr. representante do Ministerio Publico, sobre o contracto celebrado pelo Ministerio da Marinha com Moraes Alves & Comp. e outros, para fornecimentos. — O Tribunal manteve sua anterior decisão de recusa de registro.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.080, 3.282, 3.225 e 3.327, de novembro findo, pagamento de 513:217\$254, 4:90\$320, 251\$300 e 14:323\$ a diversos, de gratificações e fornecimentos. — Foi ordenado o registro.

N. 3.232, do mez findo, remetendo a cópia do termo de responsabilidade e compromisso firmado entre a Repartição Geral dos Telegraphs e a Agencia Americana, em virtude do qual a disposição constante do artigo 2º do decreto legislativo n. 5.185 de 1927, fica fazendo parte da clausula 1ª do contracto a que se refere o decreto numero 15 841 de novembro de 1922. — O Tribunal recusou registro por não ter sido o termo de que se trata precedido de decreto do Sr. Presidente da Republica.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos n. 3.350 do mez findo, pagamento de 25:000\$ a Sociedade Bahiana de Agricultura, de subvenção.

Officio n. 7.243 de novembro ultimo, sobre o contracto celebrado entre a Directoria de Meteorologia e Walter Schmith & Comp., para fornecimentos.

N. 4.732 da Directoria de Estatistica, pagamento de 237\$665 a Heitor Pereira Avim Pessoa, de differença de vencimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e contractos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 216\$300 a O. Mink, 679\$922 a João C. do Amorim, 1:509\$ a Santa Casa de Passa Quatro, 183\$ a Seraphim Coutinho, 183\$ a Abino D. da Costa, 151\$ a José Lomar, 173\$303 a Sebastião de S. e Silva, 8:32\$ a Paul J. Christoph & Comp., 173\$ a João Alves, 1:670\$ a Antonio F. Pitanga e 183\$ a Manoel de S. Benevides, de fornecimentos á Casa da Moeda e de dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro dos citados pagamentos.

De 38\$463 e 333\$723 a Romeu Gibson, de differença de vencimentos. — Recusou-se registro ás despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 5.218 e 2.032 de novembro, pagamento de 50:00\$ e 50:50\$150 a diversos, de subvenção e fornecimentos.

N. 473 de março do anno passado, pagamento de 730\$ á «Vida Domestica», á conta de «Despesas» de 1923.

Foi ordenado o registro dos pagamentos.

N. 5.210 do mez findo, pagamento de 6:227\$600 a Meidos Pinto & Comp. e outros, de fornecimentos. — Recusou-se registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.949 e 5.315 de novembro e dezembro, pagamento de 359\$ e 75:27\$011 a diversos, de dividas de exercicios findos e fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 3.216, 3.32 e 2.990 de novembro, pagamento de 836\$300, 1:220\$ e réis

163:540\$034 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Agostinho de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officios:

N. 3.373, de novembro findo, pagamento de 26:509\$ a Prada Peixoto & Comp., de fornecimentos. — O Tribunal ordenou o registro da despesa de que se trata.

Ns. 4.353 e 6.203, de julho e outubro do corrente anno, sobre a restituição da caução de 100:000\$ depositada pela S. A. Belga Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, como garantia de contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da caução de que se trata.

Officios ns. 1.182 e 5.136, de novembro ultimo, do Instituto Biologico e Serviço de Povoamento, pagamento de 600\$ e 3:732\$500 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro das citadas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Requerimento, de 10 de novembro ultimo, em que o 4º escripturario deste Tribunal Manoel Ferreira da Silva, pede, á vista de razões que apresenta, reconsideração da decisão proferida pelo Tribunal em sessão de 23 de outubro proximo findo, no requerimento em que o mesmo funcionario pediu que fosse organizado o quadro dos 4º escripturarios, tendo em vista o disposto no art. 276 da lei n. 4.793, de janeiro de 1924. — O Tribunal reconsiderou sua anterior decisão para o fim de ordenar que na organização do quadro de seu pessoal, seja observado o dispositivo do art. 276 da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924.

Processos:

De pagamento:

De 527\$903 e 525\$803 a Romeu Gibson, de differença de vencimentos. — O Tribunal recusou registro ás alludidas despesas, pelos motivos constantes dos pareceres.

De 99\$354 a Alfredo Brito, 167\$ a Clemente da Silva, 600\$ a Antonio F. Pitanga, 4:500\$ a Gilberto Lago, e 662\$775 a João M. L. Costa Araujo, 183\$ a José Nathali, 167\$500 a José da Silva, 1:500\$ a Santa Casa de Passa Quatro e 380\$ a Heitor J. Vasconcellos, de differença de vencimentos e dividas de exercicios findos.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 443, do mez findo, pagamento de 27:000\$ a Francisca B. M. Tichet pela venda que fez de um immovel de sua propriedade á Fazenda Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 5.052 e 5.075 do mez findo, distribuição do credito de 45:111\$977 e 211\$200 ao Thesouro Nacional por conta dos decretos n. 17.932 deste anno e da verba 16ª.

O Tribunal ordenou o registro dos citados pagamentos e distribuição de credito.

N. 1.817, de abril ultimo, pagamento de 2:042\$607 a Companhia do Gaz, de fornecimentos. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com a 1ª parte da informação.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 5.232, 4.989 e 5.283, do mez findo, pagamento de 1:766\$700, 8:931\$032 e réis 5:45\$800 a diversos, de fornecimentos e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das citadas despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 3.383 deste mez, consulta sobre a legalidade da abertura do credito de 641:601\$800

para pagamento do pessoal e material em 1924, da construção da Estrada de Ferro Petrolina a Theresina, no Estado do Piauí. — O Tribunal respondeu afirmativamente á all.d.da consulta.

N. 3.186, do mez findo, sobre o contracto celebrado entre a Direcção Geral dos Correios e Theodreto de Nascimento para arrendamento de predio.

Ns. 3.231, 2.360, 3.215, e 2.653, do mez findo, paga ento de 324\$700, 51.631\$746, 89\$963 e 624\$911,44 a diversos, de fornecimentos e serviços. — O Tribunal ordenou o regist o das citadas despesas e contracto.

N. 3.347, do mez findo, pedindo que á conta do credito aberto pelo decreto numero 17.517, de novembro de 1926, seja posta á disposição do promotor da Republica na secção do Estado do Rio de Janeiro, a quantia de 3.016.900\$, afim de que, de accordo com a autoização do juiz federal, effectue o pagamento das despesas com desapropriações comprehendidas na planta approvada pelo decreto n. 15.561, de julho de 1922. — O Tribunal mandou que se juntasse o processo relativo á abertura do credito, dando se em seguida vista ao Doutor representante do Ministerio Publico.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Av.sos:

Ns. 2.888 e 2.343, de outubro e novembro do corrente anno, pagamento de 962\$014 e 5:000\$ a diversos, de subvenção e gratificações.

Ofício n. 5.125, de novembro ultimo, do Servio de Povoamento pagamento de réis 494\$960 a The Great Western of Brasil Railway Company por serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 349\$825 e 399\$048 a Romeu Gibson e 231\$100 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de differença de vencimentos e transportes effectuados em 1923. — O Tribunal recusou registro ás alludidas despesas, de accordo com os respectivos pareceres.

De 61\$953 a Luiz Duarte, 152\$320 a Luiz S. de Mello, 135\$ a Arnaldo de A. Maaalhães, 340\$ a Narciso J. de Br.to, 119\$780 a Euryldes Machado, 109\$300 a Chrispim Franklin, 135\$ a Caramuru C. da Silva, 292\$800 a José Juliano, 33\$922 a João M. Nascimento, 144\$500 a Reynaldo R. Oliveira, 1:450\$933 a João Manoel de A. Costa Junior, 504\$ a Afonso Justo e 3:600\$ á Escola de Enfermagem do Maranhão, de restituição, indenização e dividas de exercicios findos. — Foi ordenado o registro das ditas despesas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 494, de março ultimo, pagamento de 35\$ a J. R. Oliveira & Comp., de fornecimentos.

N. 5.074, do mez findo, distribuição do credito de 211\$200 ao Thesouro Nacional, por conta do decreto n. 17.701, de fevereiro do corrente anno.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 3.997, de agosto ultimo, pagamento de 29:214\$100 a V. Silva & Comp., de fornecimentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.301, do mez findo, pagamento de 5:478\$ a Henrique Braga & Comp., de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro dos ditos pagamentos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos tendo sido designado o dia 7 do corrente para a seguinte sessão ordinaria.

ACTA N. 177 — SESSÃO ORDINARIA EM 7 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Soares. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinto de Souza. — Secretario, Julio M. S. Lima

Presentes os Srs. ministros Jesuino Cardoso, Alfredo Valladão, Leonel Filho, Tavares de Lyra, Agenor de Roure e auditor Passos Miranda, servindo como ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Jesuino Cardoso:

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Promoção n. 127, de 23 de novembro ultimo, sobre o contracto celebrado com The Leopoldina Railw y Company, para cobrança de uma taxa adicional sobre as tarifas. — O Tribunal recusou registro ao contracto, pelos motivos indicados no parecer.

— Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.236, de novembro ultimo, sobre o contracto celebrado com a Companhia Nacional de Construções Civis e Hydraulicas, para prestação de serviços no Centro de Aviação Naval.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.251, de novembro ultimo, sobre o contracto celebrado entre a Administração dos Correios de Santa Catharina e a Sra. Edwige Bentlin, para arrendamento de um predio.

O Tribunal ordenou o registro dos citados contractos.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 5.287, deste mez, com a cópia do decreto n. 18.008, do dia 5, que abre o credito especial de 175:289\$136, para ocorrer ao pagamento das diarias de alimentação devidas aos mestres, machinistas e motoristas da Inspectoria da Policia Maritima da Capital Federal, no periodo de janeiro de 1919 a 31 de dezembro de 1927. — Foi ordenado o registro.

N. 311 E, do mez findo, sobre o contracto celebrado com Silva Santos & Comp., para obras na Escola Nacional de Bellas Artes. — O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.331, de novembro ultimo, sobre o contracto celebrado entre a Repartição Geral dos Telegraphos e José Antonio Tannurlo, para arrendamento de predio. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 5.216, de novembro ultimo, sobre os contractos celebrados com os Drs. José Valente Collares Moreira e outros, para exercercios cargos de assistentes contractados no Serviço Psychiatrico do Hospital Nacional de Psychopaths. — O Tribunal ordenou o registro dos contractos.

N. 5.087, de novembro ultimo, consultando sobre a legalidade do credito especial de 11:000\$ para pagamento de gratificações que compete aos escrivães do Serviço do Jury do Territorio do Acre. — O Tribunal respondeu afirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.179, de novembro ultimo, com a cópia do decreto n. 17.897, do dia 18 do

mesmo mez, que abre o credito especial de 939:622\$110, para attender ao pagamento das despesas feitas com o custeio das Estradas de Ferro Quarahim a Itaquí e Itaquí a S. Borja, nos exercicios de 1925 a 1926. — O Tribunal ordenou o registro.

— Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Promoção n. 131, de novembro findo, do Dr. representante do Ministerio Publico, sobre o contracto celebrado com Prado Peixoto & Comp., para execução de obras no navio «Aquarius». — O Tribunal recusou registro ao contracto, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.270, de novembro ultimo, sobre o contracto celebrado pela Administração dos Correios de S. Paulo com Salathiel Vieira Teixeira Pinto, para arrendamento de predio. — Foi ordenado o registro.

— Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 5.263, de novembro findo, sobre o contracto celebrado com Silva Santos & Comp., para execução de obras na 2ª enfermaria do Hospital Central de Marinha. — O Tribunal recusou registro, de accordo com o parecer do Dr. representante do Ministerio Publico.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 3.272, de novembro ultimo, sobre o contracto celebrado pela Administração dos Correios em Minas Geraes com Luiz Gonçalves Pacheco, para arrendamento de predio. — Foi ordenado o registro do contracto.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro-presidente deu por findos os trabalhos e designou o dia 9 do corrente mez para a seguinte sessão ordinaria.

Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha

ACTA N. 115 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 5 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do delegado-chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz Almeida, este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo delegado Sr. Henri ue Luiz de Azevedo Ribeiro:

Bilhete n. 22.482, pagamento da importância de 600\$, ouro, de vencimentos relativos ao mez de novembro proximo findo, ao encarregado do dique «Afonso Penna»;

Folha n. 5.386, pagamento na importância de 500\$, de funeral do capitão-tenente Annibal de Mendonça;

Idem n. 5.592, pagamento na importância de 500\$, de funeral do capitão de mar e guerra reformado Francisco Cesar Costa Mendes;

Bilhete n. 47, pagamento na importância de 60\$ de gratificação por serviços de tomada de contas, ao 4º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, José Leite de Castro Junior;

Varios bilhetes de pagamento na importância de 972\$, de etapas aos mestres, relativas ao mez de novembro proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Paulo Emilio Tavares:

Varios bilhetes, pagamento na importância de 360\$, de etapas relativas ao

mez de novembro proximo findo, a escreventes, fiéis e enfermeiros.

Requisição n. 42, das Escolas Profissionais, pagamentos de etapas e de vencimentos a um professor contratado, relativos ao mez de novembro proximo findo, nas importancias de 441\$450 e 500\$, respectivamente.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz Almeida:

Requisição n. 13, da Bibli theca, Museu e Archivo da Marinha, pagamento na importancia de 176\$500, de etas relativas ao mez de novembro proximo findo;

Bilhete n. 48, pagamento na importancia de 10\$, de gratificação por serviços de tomadas de contas, fora das horas do expediente, ao 1º official da extincta Directoria Gerl de Contabilidade da Marinha, Alfredo de Paula Dias;

Idem n. 49, pagamento na importancia de 112 500, de gratificação por serviços de tomada de contas fora das horas do expediente, ao 4º official da extincta Directoria Geral de Contabilidade da Marinha, Walter Huguet

A delegação resolveu ordenar o registro das mencionadas despesas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz Almeida, lavrei a presente acta, aos cinco dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte sete, a qual vai por todos assignada. — José Matt's de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Paulo Emilio Tavares. — Antenor da Cruz Almeida.

ACTA N. 116 — REUNIÃO COLLECTIVA
EM 7 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz Almeida este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo delegado Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Requisição n. 9, da Base Minada, pagamento na importancia de 82\$220, de etapas relativas ao mez de novembro proximo findo.

Idem n. 10, da Base Minada, pagamento na importancia de 1:100\$, de vencimentos a operarios contractados, relativos ao mez de novembro proximo findo.

Bilhete n. 25.63, pagamento na importancia de 133\$332, de gratificação ao capitão-tenente Otto de Faria, em serviço na Missão Naval Americana, no periodo de 1 a 2) de novembro proximo findo.

Folha n. 6.203, de gratificação ao capitão de corveta da Marinha Naval Americana C. H. Madlex, na importancia de 1:56\$729.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Paulo Emilio Tavares:

Requisição n. 38, da Directoria do Armamento pagamento na importancia de 5:831\$340, de etapas relativas ao mez de novembro proximo findo.

Idem n. 3, do E. Florian, pagamento na importancia de 4:275\$, de melhoria de rancho, relativa ao mez de novembro proximo findo.

Idem n. 32, do C. T. Alagôas, pagamento na importancia de 403\$, de melhoria de rancho, relativa ao mez de novembro proximo findo.

Requisição n. 4, da Estação Radiotelegraphica, pagamento na importancia de réis

3:368\$540, de etapas relativas ao mez de novembro proximo findo.

Requisição n. 25, do T. T. «Maranhão», pagamento na importancia de 1:393\$800, de melhoria de rancho, relativa ao mez de novembro proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das alludidas despesas.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz Almeida:

Bilhete n. 25.822, pagamento na importancia de 1:413\$331, de vencimentos, ao capitão de corveta Asrogildo de Moraes, reformado, no corrente exercicio, relativos ao mez de novembro proximo findo.

Bilhete n. 25.200, pagamento na importancia de 350\$, de vencimentos, a um 2º tenente-fiel, reformado, no corrente exercicio, relativos ao mez de novembro proximo findo.

Requisição n. 23, do Deposito Naval do Rio de Janeiro, pagamento na importancia de 1:007\$538, de etapas, relativas ao mez de novembro proximo findo.

Bilhete n. 23.286, pagamento na importancia de 45\$, de etapas, ao enfermeiro João Resende, relativos ao mez de novembro.

A delegação resolveu ordenar o registro das mencionadas despesas.

Na mais nada a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz Almeida, lavrei a presente acta aos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, a qual vai por todos assignada. — José Mattos de Vasconcellos. — Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro. — Paulo Emilio Tavares. — Antenor da Cruz Almeida.

ACTA N. 117 — REUNIÃO COLLECTIVA, EM
9 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do delegado chefe Sr. Dr. José Mattos de Vasconcellos

Presentes os delegados Srs. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro, Paulo Emilio Tavares e Antenor da Cruz Almeida este servindo de secretario, foi aberta a sessão.

Processos relatados pelo delegado Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

18 bilhetes, pagamento na importancia de 1:422\$, de etapas a 18 conductores e artifices de ração s. relativas ao mez de novembro proximo findo.

Requisição n. 157, do tender Belmonte, pagamento na importancia de 3:232\$750, de melhoria de rancho, relativa ao mez de dezembro corrente.

Folha n. 6.243, pagamento na importancia de 500\$, de funeral do capitão de corveta Juvenio Noqueira de Moraes.

Idem, n. 5.633 pagamento na importancia de 500\$, de funeral do capitão-tenente Oscar Lura Freire do Pillar.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

Processo de restituição de caução.

A firma Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 5:000\$, em apolices da Divisão Publica Federal do valor nominal de 1:000\$, cada uma. — A delegação resolveu ordenar a restituição da alludida caução.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Paulo Emilio Tavares.

Requisição n. 145, do C. T. «Amazonas», pagamento na importancia de 642\$990, de melhoria de rancho, relativa ao corrente mez.

Requisição n. 66, do C. T. «Santa Catharina», pagamento na importancia de 675\$800, de melhoria de rancho, relativa ao mez de dezembro corrente.

A delegação resolveu ordenar o registro das mencionadas despesas.

— Processos relatados pelo delegado Sr. Antenor da Cruz Almeida:

Requisição n. 112, do cruzador «Barroso», pagamento na importancia de 1:890\$, de melhoria de rancho, relativa ao mez de dezembro corrente.

Bilhetes ns. 23.312 a 23.315, pagamento na importancia de 2:351\$600, de vencimentos aos sub-officiaes reformados, no presente exercicio, relativos ao mez de novembro proximo findo.

A delegação resolveu ordenar o registro das referidas despesas.

Processos de tomada de contas:

Informados pelo delegado Sr. Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro:

Ulysses Octaviano de Oliveira, mestre, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, no periodo de 26 de fevereiro de 1925 a 9 de julho de 1926.

Humberto Monteiro Meirelles, 2º tenente pharmaceutico, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, no periodo de 20 de fevereiro a 27 de junho de 1926.

Joaquim de Caldas Xavier, 2º tenente patrão-mór, em serviço na Capitania dos Portos do Territorio do Acre, no periodo de 1 de janeiro a 22 e abril de 1926.

José Alves de Carvalho, 2º tenente pharmaceutico, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, no periodo de 27 de junho de 1925 a 7 de janeiro de 1926.

Idem informados pelo delegado Sr. Paulo Emilio Tavares:

Belmiro de Oliveira Pinto, capitão-tenente commissario, em serviço na Escola de Aviação Naval, no periodo de 1 de março de 1923 a 17 de setembro do mesmo anno.

Gustavo José Ferreira, capitão-tenente patrão mór, em serviço na Capitania do Porto do Amazonas, no periodo de 7 de maio a 30 de dezembro de 1923.

Antonio Ayres de Mendonça, capitão-tenente medico, em serviço no cruzador Barroso, no periodo de 10 de agosto de 1923 a 9 de janeiro de 1924.

José Joaquim de Oliveira Cardoso, secretario, em serviço na Capitania do Porto do Estado do Rio Grande do Sul, no periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923.

Ag'nor Sampaio Vidal, 1º tenente pharmaceutico, em serviço no Corpo de Marinheiros Nacionais, no periodo de 22 de junho de 1923 a 16 de maio de 1924.

Americo Eugenio Ferreira Guimarães, capitão-tenente commissario, em serviço no Deposito Naval do Estado de Matto-Grosso, no periodo de 19 de agosto de 1922 a 12 de abril de 1923.

Adherbal Moreira da Cruz, 2º tenente commissario, em serviço na Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado de Sergipe, no periodo de 30 de junho a 31 de dezembro de 1924.

Edgard Soares Judice, 2º tenente commissario, em serviço do C. T. «Piahy», no periodo de 1 de agosto a 31 de dezembro de 1924;

Eduardo Serres de Oliveira, capitão-tenente commissario, em serviço no cruzador «Rio Grande do Sul», no periodo de 11 de outubro a 31 de dezembro de 1921;

Idem, informados pelo delegado, Sr. Antenor da Cruz Almeida.

Carlos Sanfenson de Queiroz, capitão-tenente commissario, em serviço no Centro de Aviação Naval, no periodo de 13 de abril a 31 de dezembro de 1923;

Antonio Cabral de Lacerda, capitão-tenente commissario, em serviço no cruzador «Rio Grande do Sul», no periodo de 1 de maio de 1922 a 30 de abril de 1923;

José Diniz Villas Bôas Filho, capitão de corveta commissario, em serviço no encouraçado «S. Paulo», no periodo de 1 de janeiro a 22 de abril de 1924;

João de Noronha Gouvêa, capitão-tenente commissario, em serviço no transporte de guerra «Be monte», no período de 1 de janeiro a 10 de junho de 1923.

A delegação resolveu encaminhar os alludidos processos ao Tribunal de Contas, para julgamento final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão.

E eu, Antenor da Cruz Almeida, lavrei a presente acta aos nove dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte sete, a qual vae por todos assignada.—*José Mattos de Vasconcellos.—Henrique Luiz de Azevedo Ribeiro.—Paulo Emilio Tavares.—Antenor da Cruz Alme da.*

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA N. 127 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 16 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

II Região Militar:

Offícios:

N. 756, de 9 do corrente mez, pagamento de 1:360\$ como indemnização de despesas com forragem, feitas pela 3ª Brigada de Infantaria. — Registre-se.

N. 765, de 14 do presente mez, adeantamento de 1:000\$ a Adalgiso de Souza Camargo, 2º tenente do 5º Regimento de Infantaria, para transporte, neste trimestre. — Registre-se.

Vigesima Segunda Circumscripção de Recrutamento:

Officio n. 374, de setembro deste anno, remetendo processo de concorrência administrativa para fornecimento de artigos de expediente, de cuja decisão, não autorizando seu archivamento, se pede reconsideração, agora. — Deixa-se de reconsiderar a decisão anterior, de accordo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 470, 471, 472, 479 e 483, do mez em curso, pagamento de 511\$, 426\$, 193\$, 738\$, 1:549\$, 100 e 20:335\$, a diversos, de fornecimentos e estadia de vagões. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 1:750\$, feito a Seraphim Garcia Feijó, capitão-thesoureiro da Quartel General da Segunda Região Militar, para despesas de instalação deapparellhos telephonicos. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, devendo ser incorporado ao credito «em ser» o saldo recolhido.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 476, 480, 481, 482 e 484, do mez de novembro, pagamento de 773\$, 200\$, 528\$, 250\$, 1:933\$, 00 e 390\$, 420, a diversos, de fornecimentos, energia electrica e reparação de vehiculos. — Registre-se.

N. C. 9 191, de 10 deste mez, restituição da caução de 1:229\$, 550 prestada por Hime & Comp., para garantia da execução de contracto. — Autoriza-se a restituição da caução.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

E eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente acta vae devida-

mente assignada.—*Alfredo Carlos Wanderley.—Gladstone Rodrigues Duarte.—Lucidio da Costa Lima.*

Registrados (1 adeantamento)..... 12
Comprovação..... 1
N. T. conhecimento..... 1
Rest. caução..... 1

Total 15

ACTA N. 128 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 18 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 1, de hontem, adeantamento de 88:900\$ a Manoel Silveira Bandeira de Mello, auxiliar, para despesas nos mezes de novembro e dezembro deste anno. — Recusa-se registro ao adeantamento de accordo com o parecer.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, Goyaz:

Officio n. 400, deste mez, augmento de 434\$ a Urbino Vianna, de diarias. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Offícios:

N. 749, do presente mez, pagamento de 6:259\$, 200, como indemnização de despesas feitas com forragem pela 4ª R. de Artilharia de Montanha. — Registre-se.

N. 755, deste mez, adeantamento de 3:901\$, 500 a João Luiz Sobrinho, 2º tenente contador do 4º Regimento de Infantaria para aquisição de forragem. — Registre-se.

N. 757, do fluente mez adeantamento 1:330\$ a Modestino André Rodrigues, 2º tenente contador da 5ª Brigada de Infantaria para aquisição de forragem. — Registre-se.

N. 762, deste mez, adeantamento de 3:003\$ a Lino Leite de Campos, 2º tenente thesoureiro do 3º Grupo de Artilharia para passagens e transporte. — Registre-se.

Circumscripção M. de Matto Grosso:

Offícios ns. 225 e 240s do outubro proximo passado, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro ás despesas de 200\$ e 6:997\$, 300 como indemnização e enterramento. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 788, do fluente mez, pagamento de 20:000\$ a Belmiro Rodrigues & Comp., de fornecimento. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios:

N. 42, deste mez, adeantamento de 8:000\$ a Antonio Augusto de Faria, pagador, para despesas neste anno.

N. 47, de 14 do presente mez, adeantamento de 5:662\$ a Alipio Araujo, escrivão da pagadoria, para pagamento de diarias. — Registre-se.

Comprovações de adeantamentos:

De 11:93\$ lido a Antonio Augusto de Faria, pagador da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para pagamento de diarias em agosto e setembro ultimos.

De 59:581\$ a Humberto de Oliveira, 1º official do Ministerio da Agricultura, para despesas no 3º trimestre d'este anno.

Julga-se boa e legal a applicação dada aos adeantamentos e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, Goyaz:

Officio n. 401, de 10 de novembro corrente, pagamento de 56\$ a Fernando Magno Porto de diarias. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offícios ns. 2, 591 e 2, 616, de 17 deste mez, pagamentos de 513\$, 800 e 117\$ a Companhia Paulista de Estrada de Ferro e Romualdo Lobbe, de transportes e diarias. — Registre-se.

Escola de Aprendizes Marinheiros:

Officio n. 271, de 14 deste mez, remetendo processo de concorrência para fornecimento de material. — Archive-se.

II Região Militar:

Officio n. 760, do fluente mez, adeantamento de 3:109\$, 600 a Lino Leite de Campos, 2º tenente thesoureiro do 3º Grupo de Artilharia de Costa, para aquisição de forragem. — Registre-se.

Inspectoria Federal das Estradas:

Officio n. 27/44, do presente mez, pagamento de 3:600\$ a Ernesto de Castro & Comp., de aluguel de casa. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio ns. C 9/176 e 48, de outubro proximo findo e novembro corrente, adeantamentos de 6:029\$, 029 e 2:96\$, 003 a Antonio Augusto de Faria, pagador, e Alipio Araujo, escrivão da pagadoria, para pagamentos de diferença de vencimentos por substituições. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 5:450\$ feito a Orlando Mario Pimentel, capitão thesoureiro da Fabrica de Polvora sem Fumaça, para despesa no 3º trimestre deste anno. — Converte-se o julgamento em diligencia, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Paronato Agricola Monção:

Officio n. 1.882, do presente mez, pagamento de 2:140\$ a Maria Ayres Freire, de serviços prestados. — Registre-se.

II Região Militar:

Officio n. 748, deste mez, adeantamento de 10:953\$, 600 a Antonio da Costa Campos, capitão thesoureiro do 4º regimento de artilharia de montanha, para forragem neste trimestre. — Registre-se.

Fabrica de Polvora sem Fumaça:

Officio n. 777, do corrente mez, pagamento de 4:225\$ a Lavort, Irmão & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios:

Ns. 474, 475, 477 e 455, do mez em curso, pagamentos de 18:700\$, 104\$, 3:062\$, 600 e 93\$ a diversos, de fornecimentos e indemnização. — Registre-se.

N. C 9/193, de 10 deste mez, restituição da caução de 223\$, 45 prestada por Fonseca, Almeida & Comp., para garantia de execução de contracto. — Autoriza-se a restituição da caução.

Comprovação de adeantamentos:

De 1:700\$ feito a Eduardo Ribeiro, auxiliar do Serviço de Industria Pastoral, para despesas no terceiro trimestre deste anno.

De 185\$, 626\$, 68 a Alvaro Mendes, almoxarife da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, para aquisição de leña no 3º trimestre deste anno.

Julga-se boa e legal a applicação dada aos adeantamentos e autoriza-se a baixa das responsabilidades.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretário, lavrei a presente que vae devidamente assignada.—**Alberto Paz.**—**Alfredo Carlos Wanderley.**—**Gladstone Rodrigues Duarte.**—**Lucidio da Costa Lima.**

Regist. dos (9 adeantamento).....	24
Recusados (adeantamento).....	1
Concurren.ia.....	1
Diligencia.....	1
R. Caução.....	1
Total.....	28

ACTA N. 129—REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assignada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Patronato Agrícola Monção:

Officio n. 1.894 de 17 do presente mez, pagamento de 3:050\$ a Germino Azziano da Silva, de fornecimentos.—Registre-se.

Patronato Agrícola José Bonifácio:

Officio n. 1.776, do fluente mez, reconsideração do acto desta delegação, recusando o registro á despesa de 36:000\$ com o adeantamento a ser feito a Moysés Pacheco do Amaral, escripturário, para alimentação etc., neste 4º trimestre.—Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:

Officio n. 2.601, de 14 do fluente, pagamento de 6.941\$00 a São Paulo Railway Co. de transportes.—Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 165, de 18 de novembro corrente, adeantamento de 1.752:266\$700, a Oscar de Oliveira Carvalho, 2º procurador da Republica no exercicio do cargo de 1º procurador na secção deste Estado, para attender a despesas com os pagamentos das desapropriações judicias de terrenos e bemfeitorias no traçado de duplicação de linhas da Estrada de Ferro Central do Brasil, ramal de São Paulo, no presente mez e no de dezembro proximo futuro.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 492, do fluente mez, pagamento de 19:500\$ a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

11ª Região Militar:

Officio n. 767, de 16 do presente mez, pagamento de 500\$, como indemnização de despesas com enterramento militar.—Registre-se.

Circumscripção M. de Matto Grosso:

Officios ns. 285, 293 e 294, do fluente mez, pagamentos de 67:638\$400, 20\$ e 8:391\$ como indemnização de despesas feitas com forragem e enterramento militar.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 478, do corrente mez, pagamento de 5\$ a Marques Couto & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Officio n. C 9/193, do mez a dante, restituição da caução de 185\$, prestada por Demetrio D. Capuus para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição da caução.

Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:

Officio n. 2.619, do fluente mez, pagamento de 33\$ a José Alvares Costa, de diarias.—Registre-se.

Segunda Região Militar:

Officio n. 763, de novembro fluente, pagamento de 530\$, como indemnização de enterramento militar.—Registre-se.

C. Militar de Matto Grosso:

Officio n. 32, do presente mez, reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa com o pagamento e 10:000\$ a diversos officiaes de diarias.—Converte-se o julgamento em diligencia de a côrdo com o parecer.

Officio n. 301, de 9 deste mez, pagamento de 20\$, como indemnização de enterramento militar.—Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 473, deste mez, pagamento de 23:153\$700 a Dias Garcia & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Officio n. C 9/189, do corrente mez, restituição da caução de 77\$639, prestada por Fonseca Almeida & Comp., para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição da caução.

Segunda Região Militar:

Officio n. 62, des e mez, pagamento de 4:99\$750, como indemnização de despesas com a consructão de um muro no Hospital Militar.—Registre-se.

Comprovação do adeantamento de 30:750\$ feito a Afonso Cezario de Faria Avim, geologo do Serviço Geologico e M. do Brasil, para sondagem e carvão neste anno.—Deixa-se de tomar conhecimento do assumpto, de accôrdo com o parecer.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretário, lavrei a presente que vae devidamente assignada.—**Alberto Paz.**—**Alfredo Carlos Wanderley.**—**Gladstone Rodrigues Duarte.**—**Lucidio da Costa Lima.**

Registados (dous adeantamentos)....	13
Recusados.....	2
Diligencia.....	1
Cauções.....	2
Não tomou conhecimento.....	1
Total.....	19

ACTA N. 130—REUNIÃO COLLECTIVA EM 23 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, aprovada e assignada a acta da reunião anterior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Patronato Agrícola «Diogo Feitô»:

Officios ns. 852, 859, 861, 863 e 867, do presente mez, pagamentos de réis 1:200\$, 984\$800, 2:347\$, 634\$ e 86\$500 a Joaquim Cardoso e Augusto Guimarães & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Officios ns. 379, 380 e 381, do presente mez, pagamentos de réis 1:040\$, 256\$050 e 311\$700, a diversos, de fornecimentos e transportes.—Registre-se.

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:

Officio n. 2.636, do fluente mez, adeantamento de 9:400\$ a Antonio de Carvalho Ju-

nior, para construção de um galpão em novembro e dezembro deste anno.

Officio n. 2.631, este mez, adeantamento de 8:800\$ a José Alvares Costa, escripturário do Campo de Sementes de Lorena, para obras de reparos em novembro e dezembro deste anno.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 409, de novembro corrente, pagamento de 34\$300 a Comp. Paulista de Estrada de Ferro, de passagens.—Recusa-se registro á despesa de accôrdo com o parecer.

Directoria de Meteorologia:

Officio n. 14.333, do andante mez, pagamento de 600\$ a Arthur Lamberti, de aluguel de casa.—Registre-se.

Escola de Aprendizes Artifices:

Officio n. 275, deste mez, pagamento de 3:000\$ a Sebastião Ribas, de fornecimentos.—Recusa-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer.

Delegacia Regional da I. Geral dos Bancos (Santos):

Officio n. 49, de 16 deste mez, pagamento de 250\$ a Schadrich, Ob.ri & Comp., de aluguel de sala.—Registre-se.

Alfandega de Santos:

Officio n. 1.143, do corrente mez, pagamento de 4:03\$900 a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos.—Registre-se.

Circumscripção Militar de Matto Grosso:

Officio n. 305, de 12 do fluente mez, pagamento de 1:288\$ como indemnização de despesas com forragem adquirida pelo H. Militar no 3º trimestre deste anno.—Registre-se.

Juizo Federal da Segunda Vara:

Officio sem numero, de hoje, adeantamento de 3:000\$ a João Costa, official de Justiça, para despesas de alimentação de jurados em novembro corrente e dezembro proximo futuro.—Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios:

Ns. 489, 496 e 497, deste mez, pagamentos de 28:646\$600, 1:403\$ e 5:456\$ a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Walter Schmidt & Comp., de passagens e fornecimentos.—Registre-se.

N. C. 9/199, de novembro corrente, restituição das cauções de 503\$250 e 2:423\$400 prestadas por Walter Schmidt & Comp., para garantia de execução de contracto.—Autoriza-se a restituição das cauções.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:

Officios:

N. 2.633, de 19 deste mez, adeantamento de 9:800\$ a Victor Mallamann, director do C. de Sementes de Lorena, para construção de uma caixa d'agua no presente mez e no de dezembro proximo futuro.

N. 3.035, deste mez, pagamento de 200\$ a José de Carvalho Barbosa, de diarias.—Registre-se.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 4.266, do presente mez, pagamento de 88\$ a Miguel de Lima Mendes, de diarias.—Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 410, deste mez, pagamento de 564\$540 a Companhia M. de Estradas de Ferro, de transportes.—Converte-se o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer.

Patronato Agrícola Monção:

Officio n. 1.893, de 17 deste mez, pagamento de 80\$ a Francisco Dias de Almeida, de publicações.—Converte-se o julgamento em diligencia, de accôrdo com o parecer.

Alfandega de Santos:
Offício n. 1.142, de 17 deste mez, pagamento de 1:594:400 a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

II Região Militar:
Offício n. 769, do corrente mez, adeantamento de 3:000\$ a Antonio Baptista, para despesas de diárias a sorteadas. — Recusa-se registro ao adeantamento, de accordo com parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
Offícios:
Ns. 488 e 494, deste mez, pagamentos de 1:029\$400 e 6:072\$ a Companhia Paulista de Estradas de Ferro e Walter Schmidt & Comp., de passageiros e fornecimentos. — Registre-se.

N. 491, de 18 do corrente mez, pagamento de 13:256\$300 a S. Paulo Railway & Comp., de transportes. — Converte-se o julgamento em diligência, para que se decida na conta si o transporte foi effectuado.

Comprovação do adeantamento de réis 12:500\$, feito a Asclepiades Gomes dos Santos, 1º tenente thesoureiro do 2º G. de A. Pesada, para installação. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria do Serviço de Vigilancia Sanitaria (Santos):

Offício n. 27, de novembro corrente, pagamento de 6:000\$ a Refinetti & Comp. e outro, de fornecimentos. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:
Offício n. 524, de 21 deste mez, adeantamento de 88:900\$ a Alencar liense Fernandes da Costa, auxiliar encarregado de trabalhos em Goyaz, para despesas á conta de varias sub-consignações da verba 15ª nos mezes de novembro e dezembro deste anno. — Registre-se.

Patronato Agricola Visconde de Mauá:

Offício n. 293, do corrente mez, pagamento de 903\$, a Raymundo Soares e outros, de salarios neste anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Offício n. 411, de 16 do presente mez, pagamento de 900\$ a J. C. Cotton Ltd., de fornecimento. — Recusa-se registro á despesa por haver divergencia entre a factura e o empenho.

Offício n. 408, deste mez, pagamento de 51\$500 a S. Paulo Railway Comp., de transportes. — Converte-se o julgamento em diligencia para o fim de ser annexada a primeira via do empenho.

Alfandega de Santos:

Offício n. 1.144, de 17 do fluente mez, pagamento de 4:962\$500 a Rios, Ferreira & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Offício n. 770, de 17 do andante mez, adeantamento de 61:750\$ a Alberto de Souza Bezerra, 1º tenente contador do 2º Regimento de Cavallaria Divisionaria para aquisição de forragem neste trimestre. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 490, 493, 495, 498 e 511, do mez em curso, pagamentos de 111\$700, 6:660\$, 1:534\$, 509\$400 e 249:804\$80 a diversos, de fornecimentos. — Registre-se.

Comprovação do adeantamento de réis 2:900\$, feito a Sebastião Pereira Leite, thesoureiro do Districto Telegraphico neste Estado, para despesas a seu cargo no terceiro trimestre deste anno. — Julga-se boa e legal a applicação dada ao adeantamento e autoriza-se a baixa da responsabilidade, incorporando-se ao credito em favor do recolhido.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por lidos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai devidamente assignada. — *Alberto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

Registrados (cinco adeantes).....	24
Recusado (um adeante).....	4
Diligencias.....	4
Comprovações.....	2
Cauções.....	1
	45

ACTA 131ª — REUNÃO COLLECTIVA EM 5 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação, Dr. Alberto Paz:

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Patronato Agricola «Monção»:

Offícios ns. 1:897, 1:899 do mez em curso, pagamentos de 2:058\$ e 1:226\$ a Jacob Pieri e Massimiliano Del Corso, de fornecimentos. — Registre-se.

Ecola de Aprendizizes Artifices:

Offício n. 275, do corrente mez, pagamento de 3:000\$, a Sebastião Ribas de fornecimento. — Registre-se.

Inspectoria Agricola do 14º districto:

Offício n. 2:569, de novembro corrente, pagamento de 1:220\$ a Casimiro Guimarães Junior, de diarias. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Offício n. 237, deste mez, pagamento de 261\$ a Altino Netto & Irmão de fornecimento. — Registre-se.

Segunda Região Militar:

Offício n. 774, deste mez, adeantamento de 1:000\$ a Romano Munhoz, 2º tenente do 11º Batalhão do 5º Regimento de Infantaria, para passagens neste trimestre. — Registre-se.

Inspectoria de Saude dos Portos:

Offício n. 459, de novembro corrente, pagamento de 11:890\$ a V. Estevam, de concertos. — Registre-se.

Districto Telegraphico:

Offício n. 2:171, de 23 do corrente mez, adeantamento de 121:363\$ a Sebastião Pereira Leite, thesoureiro, para despesas a seu cargo neste trimestre.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 419, 503 e 497, do fluente mez, pagamentos de 6:800:000, 1:033\$349 e 539\$500 a diversos, de fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offício n. 2:635, deste mez, adeantamento de 9:700\$ a Joaquim Cerqueira, jardineiro horticultor do Campo de Sementes de Lorna, para despesas de construção neste mez e no de dezembro proximo futuro. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offício n. 1:698, de 21 do presente mez, pagamento de 11:932\$600 a Maximiano Del Corso, de fornecimentos. — Registre-se.

Serviço de Protecção aos Indios:

Offício n. 32, de 22 do corrente mez, pagamento de 336\$00 a Companhia Paul-

ista de E. de Ferro, de transportes. — Registre-se.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Offícios ns. 850, 851, 855, 857, 860 e 869, do mez em curso, pagamentos de 1:040\$, 450\$, 1:271\$, 57\$, 1:212\$ e 363\$ a Joaquim Cardoso e August, Guimarães & Comp., de torneamentos. — Registre-se.

Cruzada Militar do Mato Grosso:

Offício n. 307, de novembro em curso, pagamento de 13:362\$229, como indenização de despesas com aquisição do forragem no 1º semestre deste anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 9, de 18 des. de mez, adeantamento de 9:391\$059 a José Ferreira Leite, esc. vão da pagadoria, para pagamento de differença de vencimentos em dezembro proximo vinlouro. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offícios ns. 2:632 e 2:634, do fluente mez, adeantamentos de 9:005\$ e 9:005\$ a José Alvares Costa e Antonio Gonçalves. — *Calvilio Junior*, escriptorio e mecanico-agricola do Camo de Sementes de Lorena, para construção e consruição de cas, nos mezes de novembro e dezembro des e anno. — Registre-se. Foi votado vencido o do Sr. delegad re tor.

Offício n. 2:649, deste mez, pagamento de 233\$ a Esmerald da Jesus, de se viços prestados. — Registre-se.

Patronato Agricola Diogo Feijó:

Offícios ns. 853, 858, 862, 864, 865 e 863, do mez nd nte pagamentos de 3:41\$00, 29\$, 1:315\$, 1:4\$, 124\$, e 475\$ a Joaquim Cardoso e Augusto Guimarães & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

Alfandega de Santos:

Offício n. 1:165, deste mez, pagamento de 1:570\$ a Cas. Alpha Limitada, de fornecimentos. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por lidos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai devidamente assignada. — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americano.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.* — *Lucidio da Costa Lima.*

ACTA 132ª — REUNÃO COLLECTIVA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação Dr. Alberto Paz:

Presentes os Srs. delegados, Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Inspectoria Agricola do 14º Districto:

Offício n. 2:647, de novembro corrente, pagamento de 15\$ a Benet Rangel, de diarias. — Registre-se.

Patronato Agricola «Los Bonifacio»:

Offício n. 1:783, deste mez, pagamento de 9:650\$ a Raphael Sa topelro, de fornecimentos. — Registre-se.

Delegacia Fiscal do Theouro Nacional:

Offício n. 217, de 25 do presente mez, adeantamento de 5:00\$ a Ernani Jappert, chefe da seccao de imposto sobre a Renda, para despesas a seu cargo nos mezes de novembro e de dezembro de anno. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios ns. 515 e 516, de 21 do presente mez, pagamentos de 5\$ e 13:791\$60 a

Willmann, Xavier & Comp. e Walter Schmidt & Comp., de fornecimento. — Registre-se.

Comprovação do adiantamento de réis 31:72 \$600 a Abel Berford Seixas, 2º tenente thesoureiro do 2º Grupo de Artilharia de Montanha, para compra de forragem no 3º trimestre de este anno. — Converte-se o julgamento em diligência, de accordo com o parecer.

— Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:
Officio n. 2.643, do presente mez, adiantamento de 9:800\$ a Paulino Pinheiro, feitor do C. de Sementes de Lorena, para obras neste anno — Registre-se. Foi voto vencido do Sr. delegado Costa Lima.

Officio n. 1.652, de 22 do fluente mez, pagamento de 200\$ a Leocadio Camarões Silva, de diarias. — Converte-se o julgamento em diligência para que se declare o lugar para onde se afastou o funcionario constante da folha.

2ª Região Militar:
Officio n. 769, deste mez, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro ao adiantamento de 2:900\$ ser emitido a Anton o Baptista, 2º tenente encarregado do P. de Concentração n. 11, para pagamento de diarias a s rreçados. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:
Officios ns. 500 501 e 595 do mez andante, pagamentos de 1:681\$500, 437\$420 e 2:864\$100 a Di s iarcia & Comp. e Myrink Veia & Comp., de fornecimentos. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Inspectoria Agrícola do 14º Districto:
Officios ns. 2.645 e 2.650, deste mez, pagamentos de 90\$ e 320\$ a Joviano Affonso e Roberio d Camargo, de diarias. — Converte-se o julgamento em diligência para que se declare para onde se afastaram os funcionarios constantes da folhas.

Estrada de ferro Noroeste do Brasil:
Officios ns. 402 502, 504, 508 e 509, do outubro proximo findo e novembro corrente, pagamentos de 4:262\$124, 3:113\$100, 1:110\$, 6:30\$662 e 150\$ a diversos, de fornecimentos. — Registre-se.

Officio n. 486, deste mez, reconsideração do acto desta delegação recusando registro a despesa em o pagamento de 31\$400 a Walter Schmidt & Comp., de fornecimentos. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Representação do Sr. delegado relator, sobre divergência verificada na classificação da despesa a que se refere o officio n. 865, deste mez, do Patronato Agrícola Diogo Feijó, solicitando pagamento de 124\$ a Augusto Guimarães & Comp. de fornecimentos. — Reforma-se a decisão anterior para o fim de ser recebido registro a despesa visto haver divergência na classificação entre a ordem de pagamento e demais documentos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vae devidamente assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Renz Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados (2 adiantamentos)..... 16
Diligência..... 1
Recusado..... 1
— 21

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná

ACTA N. 93 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 6 DE DEZEMBRO DE 1927

Presidencia do chefe da delegação Sr. Eurico Szczedello Machado

Presentes os Srs. delegados Acylio Santos e Pedro Werneck de Lacerda, servindo o ultimo como secretario, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta anterior.

Relatado pelo Sr. delegado Acylio Santos: Ministério da Guerra: 5ª Região Militar e 5ª Divisão de Infantaria:

Quinto batalhão de engenharia:
Officio n. 191, de 28 do mez findo, pedido adiantamento de 10:34\$ ao Sr. primeiro tenente Edgard Freitas, thesoureiro do batalhão, para despesas com o augmento de quantitativo de forragem, durante o quarto trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro do adiantamento so ic tado.

Idem n. 193, da mesma data, pagamento de 6:59\$400, como indemnização a Caixa de Economias Licitas do batalhão, de despesas feitas com o fornecimento de annuaes, durante o terceiro trimestre deste anno. — Foi ordenado o registro, como indemnização.

Idem n. 194, da mesma data, pedindo entrega da quantia de 600\$, correspondente ao quantitativo para forragem, durante o corrente anno. — A delegação resolveu recusar registro a despesa em apreço por falta de distribuição do respectivo credito.

No o regimento de artilharia montada:

Officio n. 1.453, de 27 de outubro ultimo, pedindo entrega da quantia de 3:232\$00, correspondente ás «massas», do corrente anno, tendo annexo o officio n. 236, de 5 do corrente, do Sr. delegado fiscal, comunicando o recolhimento da quantia de 1:637\$50, feito pelo 5º regimento de cavalaria divi onario, á conta da verba 8ª, subconsignação n. 32, do orçamento da Guerra. — A delegação resolveu, feita a reversão indicada no parecer, ordenar o registro da quantia de 3:232\$500 e mo supprimento ao 9º regimento de artilharia montada.

Hospital Militar de Curitiba:

Officio n. 473, de 5 do corrente, pagamento de 3:320\$. de quantitativos para «massas», no corrente anno. — Foi ordenado o registro, como supprimento.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Ju'zo federal na secção do Paraná:

Officio n. 146, de ho item, pagamento de 1:550\$ ao Banco Nacional do Commercio desta Capital, de alugueis nos mezes de agosto a outubro ultimos. — Foi ordenado o registro, cobrando-se, porém, os sellos de accordo com a ultima parte do parecer.

Ministerio da Fazenda:

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional:

Officio n. 233, de 2 do corrente, remetendo processo de concorrência administrativa, para tornecimento de artigos de expediente, no exercicio de 1928. — A delegação resolveu dar vista do processo ao Sr. delegado Werneck de Lacerda.

— Relatados pelo Sr. delegado Werneck de Lacerda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 665, de 3 do corrente, pagamento de 432\$, folha d diarias a vários funcionarios, relativa aos mezes de outubro e novembro ultimos. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Protecção aos Indios:

Officio n. 228, de 3 do corrente, pagamento de 400\$ a João Humberto Wozniak, de aluguel de casa em novembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 1.168 e 1.171, de 2 do corrente, pagamentos de 782-100 e 453\$400 a Pacido e Silva & Comp. Limitada de fornecimentos em novembro findo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria de Imigração de Paranaguá:

Officio n. 230, de 1 do corrente, pagamento de 140\$ a Alberto Veiga & Comp., de aluguel de casa em novembro findo. — Foi ordenado o registro.

Inspectoria Agrícola do 15º Districto:

Officios ns. 543, 545 e 550, de 1 do corrente, pagamentos de 300\$, 130\$ e 800\$, respectivamente a Kurt Repsold, Augusto Ferreira de Abreu e Joaquim Augusto de Andrade, de diarias de aluguel de casa em novembro ultimo. — Foi ordenado o registro.

Processo de comprovação:

N. 11.617, com o officio n. 237, de ho item, do Sr. delegado fiscal, prestação de contas do adiantamento de 2:000\$, recebido pelo Sr. Clóvis Fontes Cardoso, inspector fiscal do imposto de consumo, para despesas nos mezes de agosto a outubro d st. anno. — A delegação resolveu julgar boa e legal a comp ovção em apreço, autorizando a baixa no conta corrente.

Resumo dos trabalhos:

Processos relatados..... 16

Sendo:

Ordens de pagamento..... 13
Adiantamento..... 1
Concurrencia..... 1
Comprovação..... 1 16

Registrados..... 13
Recusa..... 1
Vista..... 1
Jugada boa e legal..... 1 16

Nada mais havendo a tratar, o Sr. chefe da delegação encerrou os trabalhos da presente sessão, lavrando-se esta acta, que vae por todos assignada.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná, Curitiba, 6 de dezembro de 1927. — Eurico Szczedello Machado. — Acylio Santos. — Pedro Werneck de Lacerda.

EXPEDIENTE DO CHEFE DA DELEGAÇÃO

Dir 3 de dezembro de 1927

Officios:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 859 — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex., para os fins convenientes, o incluso balanço da recceita de despesa da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, referente ao mez de setembro proximo passado, exercicio corrente.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima, distincta consideração e profundo respeito.

Dia 6

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional: N. 850 — Para o fim consignado na ultima parte do art. 300, do Regulamento G. C. Publica, levo ao vosso conhecimento, que esta delegação, tendo presente o processo de comprovação de adiantamento sob n. 11.647, na importancia de 2:000\$, recebido pelo Sr. inspector fiscal do imposto de consumo, neste Estado, Clóvis Fontes Car-

doso, para despesas nos meses de agosto a outubro, dest. anno, resolveu, em sessão de hoje, julgar boa e legal a alludida comprovação, autorizando a baixa n. C/C.

— Sr. commandante do 5º Batalhão de Engenharia:

N. 851 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que esta delegação, tendo presente o vosso officio n. 194, de 28 de novembro findo, pedindo a entrega da quantia de 600\$, correspondente ao quantitativo para forragem, no corrente anno, resolveu, em sessão de hoje, recusar registro á alludida despesa, por falta de distribuição do respectivo credito.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. delegado fiscal do Nhesouro Nacional h

N. 852 — Communico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de credit.s desta delegação, como distribuido a essa Delegacia Fiscal, o credito de 25\$010 á conta da verba 29ª — Reposições e restituições, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento da restituição que compete ao contador dos Correios deste Estado Luiz Mariano de Oliveira, proveniente de contribuições para o montepio, a mais descontadas, em 1926.

— Sr. administrador dos Correios:

N. 861 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que foi escripturado, no livro de credit.s desta delegação, como distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, o credito de 25\$10 á conta da verba 23ª — Rep. e restituições, etc., do vigente orçamento do Ministerio da Fazenda, para attender ao pagamento da restituição que compete ao contador dessa administração, Luiz Mariano de Oliveira, proveniente de contribuições para o montepio a mais descontadas, em 1926.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

— Sr. director da Imprensa Nacional e *Diario Official*:

N. 864 — Para o fim de serem publicadas no *Diario Official*, inclusas, vos remetto a cópia da acta n. 93, hoje real.sada, e a relação do expediente desta delegação.

Aproveito a oportunidade de apresentar-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Contracto de arrendamento do predio numero tres da rua Coronel Joaquim Ribeiro, em Sobral, deste Estado, onde funciona a Agencia do Correio daquella cidade, que fazem entre si o respectivo proprietario Osmar Nelson Frota, por seu procurador doutor Esmerino Gomes Parente e a Administração dos Correios do Ceará, na forma abaixo:

Aos quatorze dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte sete, no gabinete da Administração dos

Correios do Ceará, ali presentes o respectivo administrador, em comissão, chefe de seção José Carolino de Aquino e o senhor Osmar Nelson Frota, brasileiro, casado, proprietario, domiciliado em Sobral deste Estado, representado por seu bastante procurador doutor Esmerino Gomes Parente, foi contractado, de accôrdo com o dispositivo do artigo quinhentos e trinta e seis, numero sexto, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um e parágrafo unico do artigo cincoenta e quatro da lei numero quatro mil quinhentos e trinta e seis, de vinte e oito de janeiro de mil novecentos e vinte e dous e parágrafo unico do artigo setecentos e sessenta e sete do Regulamento Geral de Contabilidade Publica e em presença das testemunhas que este assignam o seguinte: Osmar Nelson Frota, outorgante locador, dá de arrendamento á Administração dos Correios do Ceará, outorgada locataria, o predio de sua propriedade, sito á rua Coronel Joaquim Ribeiro numero tres, em Sobral deste Estado, onde funciona a Agencia do Correio naquella cidade, livre e desembaraçado de qualquer onus, mediante aluguel mensal de cento e vinte mil réis, pagavel depois de vencido cada mez, onde e a quem de direito, sob as clausulas seguintes:

Primeira — O arrendamento vigorará da data do registro pelo Tribunal de Contas, terminando em trinta e um de dezembro de mil novecentos e trinta e dous.

Segunda — O outorgante obriga-se a fazer todos os concertos que forem necessários ao dito predio durante o prazo do arrendamento, para sua conservação, completa segurança, hygiene e conforto, por sua conta, sem direito a indemnização alguma.

Terceira — A outorgada providenciara para que se mantenha, quanto possível, em bom estado de conservação e asseio, o dito predio, não se alterando as suas disposições interna e externas, sinão ligeiramente, por exigencia do serviço, salvo accôrdo por escripto com o outorgante na forma da clausula anterior.

Quarta — a outorgada não poderá fazer bemfeitoria de especie alguma no predio ora arrendado, sem autorização por escripto, do outorgante e no caso de fazel-as sem o seu consentimento, não terá direito a indemnização alguma.

Quinta — A outorgada obriga-se a comunicar, a quem de direito, as alterações por que deve passar o dito predio, para os effeitos das clausulas segunda, terceira e quarta.

Sexta — O Correio só será responsavel por qualquer dainno material, si para isso concorrer por qualquer circunstancia. Parágrafo unico, si as ruínas ou estragos provierem de casos fortuitos ou de força maior será o dito predio reparado ou reformado por conta do outorgante, previamente avisado e na forma da clausula segunda.

Setima — Todos os impostos existentes e os que vierem a ser lançados sobre o dito predio, quer federaes ou municipais, serão pagos pelo outorgante.

Oitava — O outorgante obriga-se mais a não fazer transacção alguma com o

predio arrendado, sem que seja ouvida a outorgada arrendataria.

Nona — O presente contracto poderá ser rescindido independente de inter-pellação judicial ou extra-judicial, no caso de infracção de qualquer de suas clausulas.

Decima — A despesa deste contracto correrá pela conta da verba segunda "Correios" capitulo "Material" sub-consignação "Alugueis, conservação de casas, etc." do credito distribuido á Thesouraria desta administração, em virtude da respectiva lei orçamentaria.

Decima primeira — O sello devido pela importancia do presente contracto é cobrado de accôrdo com o numero dez do parágrafo primeiro da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez do novembro de mil novecentos e vinte e seis, em estampilhas federaes no valor total de dezeseis mil réis (16\$000).

Decima segunda — O presente contracto só produzirá effeito depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização alguma, si esse tribunal denegar registro ao mesmo.

Decima terceira — Do respectivo credito foi deduzida previamente a importancia relativa ao pagamento dos alugueis no corrente exercicio para o empenho da despesa, o qual, nos annos subsequentes, correrá por conta dos creditos constantes das respectivas leis orçamentarias. O outorgante locador exhibiu os documentos seguintes, que provam quitação dos impostos a que está obrigado: certidões dadas pela Collectoria Federal, pela Prefeitura Municipal e Mesa de Rendas Estaduaes. O declarou eleger seu domicilio legal a cidade de Sobral, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto e por estarem as partes contractantes de accôrdo com o ajustado, eu, Syndulpho Camara, amanuense, da Administração dos Correios do Ceará, lavrei o presente termo, aos quatorze dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e sete, em livro especialmente destinado a este fim e que contém as formalidades exigidas pelo artigo setecentos e oitenta e tres do decreto executivo numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assignado pelo ontractante e testemunhas. Administração dos Correios do Ceará, em quatorze de novembro de mil novecentos e vinte e sete. — José Carolino de Aquino, administrador, ontractante por procuração. — Esmerino Gomes Parente. Testemunhas: Raymundo Gutemberg Telles. — Thomas Joaquim da Silva. Estavam colladas quatro estampilhas federaes no valor total de dezeseis mil réis, datadas e assignadas parte no papel e parte nas estampilhas. Extrahi a presente cópia autentica do original, lavrado ás folhas seis, seis verso, sete, sete verso, oito e oito verso, do livro competente que continúa os requisitos constantes do artigo setecentos e oitenta e tres do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Contadoria dos Correios do Ceará, em 14 de novembro de 1927. — Hercília Santos, auxiliar. Confere com o original. — Lúdsinda Santos, auxiliar. Visto. — Mamede N. da Silva, chefe da seção, servindo de contador.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO.

Escola de Minas de Ouro Preto

Termo de contracto celebrado entre a Directoria da Escola de Minas de Ouro Preto e os senhores Fontes Garcia & Companhia, para fornecimento de material necessario aos laboratorios, gabinetes e officinas da mesma Escola.

Aos oito dias do mez de dezembro do mil novecentos e vinte e sete, perante o director da Escola de Minas de Ouro Preto, doutor Domingos Fleury da Rocha, compareceu o senhor Miguel Curcio, bastante procurador dos senhores Fontes Garcia & Companhia, negociantes estabelecidos á Avenida Passos numeros 105 e 107 (cento e cinco e cento e sete), no Rio de Janeiro, e registrados na Junta Commercial dessa cidade sob o numero 94.838 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e oito) e de 100.351 (cem mil trezentos e cinquenta e um) de 10 (dez) de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete, e declarou que assigna o presente contracto com o senhor director da referida Escola, para o fornecimento dos artigos abaixo citados aos laboratorios, gabinetes e officinas, que lhe foram adjudicados na concorrência publica realizada em 23 (vinte e tres) de abril do corrente anno, em virtude do edital publicado no "Diário Official" de tres (3) do mesmo mez, de accordo com a minuta approvada pelo senhor Ministro da Agricultura, Industria e Commercio em vinte e seis de setembro do corrente anno e delegação que lhe foi conferida na forma do artigo dezenove, paragrafo primeiro, numero vinte e dois do Regulamento anexo ao Decreto numero onze mil quatrocentos e trinta e seis, de treze de janeiro do mil novecentos e quinze, mediante as seguintes condições:

Primeira — Os senhores Fontes Garcia & Companhia, que em seguida serão denominados — os contractantes — obrigam-se a fornecer á Escola de Minas de Ouro Preto, postos na Estação ferroviaria dessa cidade, os artigos constantes da relação que acompanhou o edital de concorrência publica publicado no "Diário Official" de tres (3) de abril do corrente anno, sob os numeros 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108 e 109; de primeira qualidade, de accordo com a proposta que apresentaram na referida concorrência e que vão mencionados na clausula decima deste contracto, com a nomenclatura, quantidades e preços totaes por que serão adquiridos.

Segunda — Os contractantes se compromettem a entregar os referidos artigos no destino fixado neste contracto, até trinta e um (31) de dezembro do corrente anno, perdendo a caução feita para garantia deste contracto si até essa data não for o fornecimento recebido pelo almoxarifado da Escola.

Tercera — Os contractantes obrigam-se a substituir os artigos fornecidos, si na occasião do seu recebimento, for verificada a sua má qualidade ou não estiverem de accordo com as condições estabelecidas neste contracto.

Quarta — Pelo fornecimento dos artigos a que se refere a condição primeira, será paga aos contractantes a importância de seis contos, quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis (6:568\$800), de uma só vez, após o seu recebimento e aceitação, pela Escola, devendo para isso apresentar conta, devidamente sellada, em quatro vias,

Quinta — A despesa resultante do presente contracto correrá por conta da verba 12.ª — Escola de Minas, consignação Material — I Material permanente Curso de Engenharia de Minas e civil, sub-consignação 1 — "Objectos de escriptorio, etc.", artigo setimo da lei numero cinco mil cento e cinquenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, em cujo credito se acha devidamente empenhada na escripturação desta Escola.

Sexta — O pagamento será feito na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes.

Sétima — Para garantia e boa execução deste contracto, depositaram os contractantes na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em Bello Horizonte, a importância de trezentos e sessenta mil réis (360\$000) em moeda corrente, correspondente a 5 % (cinco por cento) do valor do fornecimento, de accordo com a condição IX do edital, conforme conhecimento de deposito da referida Delegacia numero cento e oitenta e oito (188), de 14 (quatorze) de outubro do corrente anno, que ficará archivado nesta Escola. Essa caução só será restituída após o fornecimento do material e atestada a sua aceitação.

Oitava — O presente contracto só entrará em vigor, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si aquelle Instituto denegar o registro.

Nona — O fôro federal no Estado de Minas Geraes será o competente para dirimir qualquer questão que se suscitou na execução do presente contracto.

Decima — Os contractantes se obrigam a fornecer o material adiante descrito nas quantidades estipuladas, pela importância mencionada, sendo: Consignação "Material — Material permanente — Sub-consignação 1" — Objectos de escriptorio e de desenho, machinas,apparelhos, instrumentos, ferramentas, etc.: 98 — Motor seccionado tipo KT, corrente triphasica, 110 volts, 50 ciclos, tres contos e cem mil réis; 99 — Um terminal board with plug jacks 12 lead tips, and 12 cross connection strips, para alternador tipo AH, já installado, setecentos e noventa mil réis; 100 — Um indicador de synchronismo, cat. 257588, para 100-120 volts, 50 ciclos, novecentos mil réis; 102 — Uma ponte de medida, numero 17.002, completa, com bateria um conto cento e oitenta mil réis; 103 — Uma greia electrica, pequeno modelo, corrente 3-Ph ou 1-Ph, 110 volts, trezentos e sessenta mil réis; 104 — Seis pilhas seccas, tipo 3, para ponte de medida, numero 17.002, a 6\$000 cada uma, trinta e seis mil réis; 105 — Doze corta-circuitos unipolar, para rolha fusivel, 20 ampéres, a 1\$200 cada um, quatorze mil e quatrocentos réis; 106 — Doze corta-circuitos bipolar, para rolha fusivel, 30 ampéres a 2\$100 cada um, vinte e cinco mil e duzentos réis; 107 — Doze corta-circuitos tripolar para rolha fusivel, 30 ampéres, a Rs. 2\$900 cada um, trinta e quatro mil e oitocentos réis; 108 — Doze interruptores bipolar facea, 30 ampéres, 125 volts, base porcelana, fusivel rolha, a 4\$200 cada um, cincoenta mil e quatrocentos réis; 109 — Doze interruptores tripolar facea, 30 ampéres, 125 volts, base porcelana, fusivel rolha, a 6\$500 cada um, setenta e oito mil réis; Total da sub-consignação: seis contos,

quinhentos e sessenta e oito mil e oitocentos réis (6:568\$800).

Decima primeira — O sello proporcional deste contracto, cobrado sobre o seu valor total, foi pago na importância de quatorze mil réis. E, para firmeza e validade do que acima fica estipulado, lavrou-se o presente termo no livro proprio de contractos da Escola de Minas, quo, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelas partes contractantes já mencionadas pelas testemunhas Olivio Toffolo e Henrique Malta e por mim, Jayme de Aragão Gesteira, 1.º escripturario da Escola de Minas de Ouro Preto. Para constar lavrei o presente termo de contracto. Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 8 de dezembro de 1927. (a) Jayme de Aragão Gesteira, 1.º escripturario da Escola de Minas de Ouro Preto. Ouro Preto, 8 de dezembro de 1927. (a) Domingos Fleury da Rocha. For procuração de Fontes Garcia & Companhia, (a) Miguel Curcio. Como testemunhas — (a) Henrique Malta. (a) Olivio Toffolo. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampillas federaes no valor de quatorze mil réis (14\$000). Confero; O secretario interino, Paulo A. Magalhães Gomes. Visto; o director, Dr. Fleury da Rocha.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Realizar-se-ha no próximo dia 15, sob a presidencia do Sr. conde de Afonso Celso, a assembléa geral ordinaria de que trata o artigo 25 dos estatutos do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.

Proceder-se-ha, uma vez reunida a assembléa, á eleição dos membros da directoria, que não exercem vitaliciamente os respectivos cargos, dos membros das commissões permanentes.

NOTICIARIO

Na Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas amanhã, 12, as seguintes folhas do decimo dia util:

Montepio civil da marinha, de A. a Z.

Montepio civil da Guerra, de A. a X. Montepio militar da Guerra, de A. a Z.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje: America, para S. Vicente, Napoles e Genova, recebendo cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Valdivia, para Las Palmas, Marsella e Genova, recebendo impressos até ás 7 horas e cartas para o exterior da Republica até ás 8 horas.

Vauban, para Trinidad, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas; objectos para registrar até ás 9 horas, e cartas para o exterior da Republica até ás 11 horas.

Itapema, para portos do Espirito Santo, Caravellas e Ponta da Areia, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 e meia horas e idem, idem, com porta duplo até ás 5 horas.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Secção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 10 de dezembro de 1927 e nas 24 horas precedentes.

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo decorreu instavel com chuvas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não foram recebidos os despachos de Mat.º Grosso e de grande parte de Minas e Goyaz.

Zona Sul — Em S. Paulo o tempo nas 24 horas decorreu em geral instavel com chuvas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era ainda incerto em grande parte deste Estado. Temperatura estavel. Não é feita a synopse dos demais Estados devido á falta quasi absoluta dos despachos usuaes.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 10 de dezembro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S. Luiz do Maranhão(X)															
Barra da Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Pão de Assucar (X)...															
Aracajú (X).....															
Bahia (X).....															
Caetite (X).....															
Januaria (X).....															
Bello Horizonte	57.0	23.0	-2.0	E	2	0	—	B.	25.0	18.0	21.0	X.	X.	X.	
Theophilo Ottoni	55.4	21.0	—	NE	2	9	—	Ic.	27.0	22.0	22.0	Chs.	C.	Ct.	
Uberaba	58.5	23.0	4.0	SE	2	9	—	Ba.	25.0	14.0	—	I.	X.	X.	
Araxá (X).....															
Caxambu	58.3	19.0	-3.0	E	2	9	—	I.	28.0	14.0	—	I.	I.	I.	
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz.....	58.1	26.0	—	C	0	3	—	B.	29.0	14.0	—	I.	Ba.	Bd.	
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria	58.4	25.0	0.0	W	2	9	Tranquillo.	I.	27.0	20.0	36.0	C.	C.	C.	
Capital Federal (Observatorio Meteorologico)	59.7	23.0	—	N	2	6	Peq. vagas.	I.	27.0	21.0	—	I.	I.	I.	
Campos (X).....															
Friburgo.....	58.3	21.0	3.0	C	0	3	—	B.	23.0	12.0	12.0	C.	C.	C.	
Petropolis.....	59.9	18.0	1.0	C	0	9	—	I.	21.0	14.0	6.0	Ic.	Ic.	Ic.	
Rezende.....	58.8	21.0	-1.0	C	0	3	—	B.	29.0	17.0	4.0	I.	I.	C.	
Cabo Frio.....	59.1	22.0	0.0	SW	2	9	Pqs. vagas.	I.	26.0	20.0	5.0	Ic.	I.	Ic.	
Therzopolis.....	59.2	20.0	1.0	SW	2	6	—	I.	20.0	14.0	3.0	Ic.	I.	I.	
S. Paulo.....	58.8	19.0	0.0	SW	2	9	—	I.	24.0	14.0	1.0	I.	I.	Ic.	
Santos (X).....															
Paranaguá (X).....															
Garapuava (X).....															
Curitiba.....	60.1	17.0	-1.0	E	2	9	—	I.	24.0	15.0	1.0	B.	B.	Ic.	
Florianopolis (X).....															
Lages (X).....															
Porto Alegre	59.9	19.0	—	NE	2	0	—	B.	—	14.0	—	I.	X.	B.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	56.4	20.0	—	NE	5	—									
Buenos Ayres.....	56.2	19.0	—	W	2	0									

Nota — (X) Não veio telegrama.

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort, de 0 a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niterói

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	0.0	27.0	20.0	Niterói.....	1.0	26.9	20.7
Jardim Botânico (14 horas).....	—	26.8	20.8	Rio Comprido.....	—	27.0	19.6
Copacabana (14 horas).....	—	23.0	19.9	Gavea.....	0.0	29.2	21.2
Encantado.....	0.3	27.1	20.0	Olaria.....	0.0	26.6	19.4
Madureira.....	0.0	29.8	20.5	Tijuca (14 horas).....	—	29.4	20.0
Campo dos Afonsos.....	0.0	27.5	20.6	Cercoado. Temp. 19.4 - 20.0 - 17.0			
Deodoro (X).....				Temp. X — Neb. Cu 3 — V. S.			
B. ngü.....	0.2	28.4	20.8	Ilha. kaza. Tempo bom — Neb.			
Santa Cruz.....	0.0	28.0	19.0	Ci-6 — Vento SW 3.7 — Mar. Pv.			
Penha.....	0.0	27.1	19.9	Pão de Assucar (14 horas).....	—	23.0	17.0

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 10 às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o período de 18 horas do dia 10 até 18 horas do dia 11:

Distrito Federal e Niterói — Tempo bom, passando a instável.

Temperatura — estável à noite, ligeira ascensão de dia.

Ventos — variáveis frescos.

Estado do Rio — Tempo bom, passando a instável, salvo a leste, onde será instável, sujeito a chuvas.

Temperatura — estável à noite, ligeira ascensão de dia.

Estados do sul — Tempo — em geral perturbado com chuvas esparsas.

Temperatura — ligeira ascensão

Ventos — variáveis frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas às 9 horas e 30 minutos e 10 horas, de: parte de Bahia, Mato Grosso, Goyaz, Minas Gerais, Paraná, Santa Catharina, e Rio Grande do Sul, o que poderá prejudicar as previsões feitas.

Synopse do tempo ocorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de ontem até 18 horas de hoje — Segundo as observações do Observatório Meteorológico da Avenida das Nações, o tempo decorreu incerto à noite e pela manhã e bom após. A temperatura manteve-se estável. As temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 27.0 e mínimo 17.7 e as verificadas no Observatório Meteorológico foram: máxima 25.6 e mínima 20.6, respectivamente às 10 horas e 25 minutos e 4 horas e 15 minutos. Os ventos foram variáveis frescos.

Em todo o país — de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Não feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuais.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas. Às 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estável. Não foram recebidos os despachos de Mato Grosso e de grande parte de Minas e Goyaz.

Zona sul — Em S. Paulo o tempo, nas 24 horas, decorreu em geral instável, com chuvas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era ainda incerto em grande parte deste Estado. Temperatura estável. Não é feita a synopse dos demais Estados devido à falta absoluta dos despachos usuais.

Estações de águas — Em Caxambú, S. Lourenço e Cambuquira, o tempo foi incerto nas 24 horas e era bom às 9 horas de hoje. Temperaturas extremas: 28°-14° em Caxambú; 29°-13° em S. Lourenço; 27°-14° em Cambuquira. Não foram recebidos os despachos de Passa Quatro e Poços de Caldas.

Maiores temperaturas — 33° em São Paulo dos Agudos e 31° em Avaré e Fátima.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 64 milímetros em Fortaleza (Minas) e 61 m/m em Araguary.

Estado do mar na costa do país — De Victoria para o sul, chão e tranquilo em toda a costa, excepto no Distrito Federal, Cabo Frio e Barra de Itapapoana, onde foram observadas pequenas vagas.

Serviço hydrométrico — Estado e tendência do nível das águas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 10 de dezembro — Subindo em todo o curso.

Nota — Não recebemos os despachos de Guararema, Jacarehy, Cacapava, Pin-damonhangaba e Guaratinguetá.

Rio S. Francisco, dia 9 de dezembro — Subindo em todo o curso.

Nota — Não recebemos os despachos

de Januária, Carinhamia, Rio Branco, Barra do Rio Grande, Roraima e Caladão.

Dados aerológicos — Corrente NNE à superfície, velocidade média de 3 metros e corrente do quadrante S até 2.250 metros, velocidade média de 5 metros.

Santos — Corrente variando entre SN e E até 1.050 metros, velocidade média de 2 metros.

Mendes — Corrente variando entre S e SW até 2.250 metros, velocidade média de 4 metros.

Capital Federal, às 13 horas e 30 minutos: Corrente variando entre S e SW até 2.250 metros, velocidade média de 6 metros.

Nota — Devido à presença de nuvens baixas não houve sondagem em: Porto Seguro, Victoria, Campos, Rio Vermelho e Florianópolis.

RENDAS PUBLICAS

Recbedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 9 de dezembro de 1927 5.244.626\$745

Renda arrecadada em 1 de dezembro de 1927 445.374\$178

5.690.001\$222

Em igual período de 1926 6.005.798\$450

Diferença para menos 315.797\$228

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 1927

Presidente, Fernandes Couto — Director, Dr. Izidoro Campos

Presentes o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sá, Porto, Bráulio e o director da secretaria Dr. Izidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Faltando com causa justificada o deputado Sayão.

Expediente:

Do juiz de direito da Primeira Vara Civil, communicando as fallencias de Ascenção Gonçalves, A. Fernandes Palheiros, Empresa Brasileira de Sã Limitada, Schmidt Bernfeld & Comp. e Luiz de Macedo & Companhia, — Archive-se e anote-se.

Requerimentos:

D'A Metro Goldwyn-Mayer do Brazil, para o archivamento de seus estatutos. — Deferido.

D'A Sociedade Anonyma A Vanguarda, para o archivamento da acta de assembléa extraordinária (alteração de estatutos). — Deferido.

De Barbosa & Paiva, Leite, Rebello & Comp., Macedo & Motta, M. Corrêa & Comp., J. Mendes & Freitas, Silvestre & Cardoso, J. Monteiro & Oliveira, Lopes, Porto & Comp., J. Souza & Teixeira, Felipe & Irmão, Antonio Figueiredo & Irmão, Garrido & Almeida, Montes & Teixeira, A. L. de Carvalho & Comp., Pinheiro, Silva & Soares, para o archivamento de seus contractos sociais. — Deferidos.

De Moura & Pessôa e A Internacional Arte, Limitada, para o archivamento de seus contractos sociais. — Indeferidos pelos pareceres.

De Alvaro Gonçalves Pereira & Comp., Empresa Viação Progresso Limitada, Fritz Bussmann & Comp. e Almeida Chaves & Comp., para o archivamento de suas alterações de contractos. — Deferidos.

De J. Cruz & Dias, Orind & Nigri, M. Cardoso & Costa, M. Corrêa & Comp., Moreira & Alves, Bento de Jesus & Moreira, Teixeira, Silva & Comp., A. Moret & Companhia, Bôa Nova & Comp., Limitada e C. Polonio & Comp., para o archivamento de seus distractos. — Deferidos.

De Monteiro Guimarães & Comp. e Scher & Tempel, para o archivamento de seus distractos. — Indeferidos pelos pareceres.

De Fôrtes & Moreira, para o archivamento de seu distracto social. — Rubrique as folhas.

De José F. de Oliveira, M. Marques & Gonçalves, Joaquim Pereira de Magalhães Sobrinho, P. Janibelli, Avellar & Barcellos, A. P. da Silva & Comp., Oliveira Santos & Comp., Francisco d'Almeida & Comp., João Camuyrano & Comp., Prado & Comp., Costa Ipina & Rodriguez, Sociedade Murray Limitada, Nascimento & Freitas, Couto, Lima & Comp., Macedo Oliveira & Comp., Soloperto & Comp., Limitada, Odilon Melão & Comp., C. Fonseca & Comp., M. Fernandes Freitas, José A. Fernandes e A. Tavares da Fonseca, para os registros de suas firmas. — Deferidos.

De Schilling, Hillier & Comp., Limitada, pedindo registro de um documento de licença de preparado pharmaceutico. — Registre-se.

De Arthur Rodrigues Rangel, pedindo registro de nomeação de guarda livros. — Registre-se.

De Anatolio Schilling, pedindo registro de nomeação de guarda livros. — Registre-se.

De Gumerindo Siqueira, pedindo registro de diploma de guarda livros.

De productos Beko Limitada, pedindo a retirada de seu contracto social. — Indeferido pelo parecer.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 28 de novembro de 1927:

Contractos:

De Antonio Figueiredo & Irmão, firma composta dos socios solidarios Antonio Augusto de Figueiredo e João Figueiredo, para o commercio de alfaiataria, á rua Senador Euzébio n. 54, com o capital de 10:000\$000.

De A. L. de Carvalho & Comp., firma composta dos socios solidarios Alvaro Leite de Carvalho e João de Caldas para o commercio de molhados etc., á rua Senador Pompeu n. 188, com o capital de réis 150:000\$00.

De Barboza & Paiva, firma composta dos socios solidarios Manoel Barboza de Paiva e José Pinto Barboza, para o commercio de seralheria civil, á rua Barão de S. Felix n. 18, com o capital de 20:000\$000.

De Felipe & Irmão, firma composta dos socios solidarios Felipe Adris e Abesse Asem, para o commercio de casa de pasto etc., á rua Buenos Aires n. 337, com o capital de 14:000\$000.

De Garrido & Almeida, firma composta dos socios solidarios David Pinto de Almeida e Manoel Paes Garrido, para o commercio de botequim, á rua Leopoldina Rego n. 16-A, com o capital de 4:000\$000.

De J. Souza & Teixeira, firma composta dos socios solidarios José de Souza e Albano Teixeira, para o commercio de madeiras etc., á Estrada de Santa Cruz n. 205-D, com o capital de 15:000\$000.

De J. Monteiro & Oliveira, firma composta dos socios solidarios João Monteiro e Antonio de Oliveira Benfeto, para o commercio de bar etc., á praia de Botafogo numero 494, com capital de 20:000\$000.

De J. Mendes & Freitas, firma composta dos socios solidarios, Jeronymo Mendes Monteiro e Francisco de Freitas, para o commercio de carvão etc., á rua Ferreira Pontes n. 84, com capital de 4:000\$000.

De Lopes, Porto & Comp., firma composta dos socios solidarios, Francisco Lopes Mendes, Adrião Ferreira Porto e Alexandre Varisco, para o commercio de fructas etc., á rua XII ns. 55 e 57, no Mercado Municipal, com capital de 25:000\$030.

De Leite Rebello & Comp. firma composta dos socios solidarios, David Vieira de Mattos, Amadeu Ferreira Leite e Adelino Rebello Vieira, para o commercio de alfaiataria, etc., á rua Bento Ribeiro n. 56, com capital de 40:000\$000.

De M. Corrêa & Comp., firma composta dos socios solidarios, Manoel Alves Corrêa e Reynaldo Rodrigues Pinheiro, para o commercio de moveis, á rua dos Andradas n. 21, com capital de 300:000\$000.

De Montes & Teixeira, firma composta dos socios solidarios Manoel Montes Troncoso e Manoel Teixeira da Paixão Filho, para o commercio de botequim á rua do Santissimo n. 12, com capital de 10:000\$000.

De M. e d. e Motta, firma composta dos socios solidarios, João Domingues Macedo e Antonio Pereira da Motta, para o commercio de padaria etc., á rua Dona Anna Nery n. 3, com capital de 40:000\$000.

De Pinheiro, Silva & Soares, firma composta dos socios solidarios, José Francisco Pinheiro, Ovídio Antonio da Silva e Francisco da Silva Soares, para o commercio de mercenaria á rua Conde de Bomfim n. 532, com capital de 6.000\$000.

De Silvestre & Cardoso, firma composta dos socios solidarios, Silvestre Alexandre Plonczynski e João Martins Cardoso, para o commercio de materias para construcções, etc., á rua Frei Caneca n. 237, com capital de 50:000\$030.

Alterações de contractos:

De Alvaro Gonçalves Pereira & Comp., retira-se o socio Alvaro Gonçalves Pereira, recebendo a importância de 32:36\$040, continuando a sociedade com os demais socios.

De Almeida Chaves & Comp., o capital social fica elevado a 200:000\$000.

Da Empresa Viação Progresso Limitada retira-se o socio Arnaldo Moreira Pinto, recebendo a importância de 50:000\$, continuando a sociedade com os demais socios.

De Fritz Bussmann & Comp., retira-se o socio, Max Bussmann, recebendo a importância de 3:600\$, continuando a sociedade com os demais socios.

Distractos:

De A. Moret & Comp., retira-se o socio Mario de Andrade Moret, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Silvestre Alexandre Plonczynski Moret, na importância de 28:085\$478.

De Bento de Jesus & Moreira, retira-se o socio José Moreira de Azevedo, recebendo a importância de 12:400\$, ficando com o activo e passivo o socio Bento de Jesus, na importância de 10:000\$000.

De C. Polonio & Comp., retiram-se os socios Luiz Dias Pereira e Arthur de Lacerda Pinheiro, nada recebendo ambos os socios, ficando com o activo e passivo o socio Carlos Polonio Bastos, na importância de 25:000\$000.

De J. Cruz & Dias, retira-se o socio João da Cruz, recebendo a importância de 10:000\$, ficando com o activo e passivo o socio José Dias, na importância de 10:000\$000.

De M. Cardoso & Costa, retira-se o socio Joaquim Marques da Costa, recebendo a importância de 21:838\$375, ficando com o activo e passivo o socio Maximino Cardoso, na importância de 159:215\$555.

De M. Corrêa & Comp., retira-se o socio Pedro de Magalhães Machado, recebendo a importância de 185:400\$, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Alves Corrêa, na importância de 480:000\$000.

De Moreira & Alves, retira-se o socio Aldino Alves Aragão, nada recebendo, ficando com o activo e passivo a socia D. Eva Moreira de Paula, na importância de 10:000\$000.

De Orind & Nigri, retira-se o socio Meyer Nigri, recebendo a importância de 70:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Gregorio Orind, na importância de 170:000\$000.

De Teixeira Silva & Comp., retiram-se os socios Guilherme Julio Teixeira e Joaquim Moreira da Silva Leça Junior, recebendo a importância de 6:825\$347, o segundo nada recebe, ficando com o activo e passivo o socio Lourenço Julio Teixeira, na importância de 8:850\$597.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da Cotação do Cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças:	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	\$327	\$330
Sobre Italia	—	\$455
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	24004
Sobre Portugal	—	\$419
Sobre Belgica (papel)	—	\$236
Sobre Hespanha	—	13392
Sobre Suissa	—	18622
Sobre Suecia	—	28269
Sobre Noruega	—	28232
Sobre Dinamarca	—	28259
Sobre Belgica (ouro)	—	18175
Sobre Tcheco-Slovaguia	—	\$250
Sobre Nova York	—	85380
Sobre Montevideo	—	85715
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	38605
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	88205
Sobre Hollanda (florim)	—	38395
Sobre Japão (yen)	—	38920
Sobre Rumania	—	\$055
Sobre Canada	—	85370
Sobre Austria	—	18185

Moedas

Vales (ouro)	48566
Solierands (ouro)	418800
Libras (papel)	418700
Reichsmark (papel)	28060
Liras (papel)	\$458
Escudos (papel)	\$120

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	6678000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	9058000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	8408000
Apólices empréstimo municipal de 1904, nom.	5008000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.	1438000
Apólices empréstimo municipal de 1911, port.	1428000
Apólices empréstimo municipal de 8 % port. (decreto n. 2.093)	1898500
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 2.097)	1598000
Apólices Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 7 %, port.	1008500
Banco dos Funcionarios Publicos	558000
Banco Português do Brasil, port.	2058000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	2108000
Banco do Brasil	3948000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de São João	808000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, 2ª série	1038000

Vendas por atacad

100 do Banco do Brasil	3948000
------------------------	---------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 10 de dezembro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 10 de dezembro de 1927

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL
	VEN- COMPH-	VEN- COMPH-	DE
	DEPOR	DEPOR	VENDAS
			SACCAS
Janeiro	238750	238700	—
Fevereiro	238900	238875	—
Marco	248200	238975	—
Abril	248500	248000	—
Mai	248100	248000	—
Dezembro	238375	238300	—
Vendas	5.000 sacca	—	5.000

Mercado sustentado.

Disponivel base tipo 7. 338000.

Mercado estavel.

Vendas, ate 10 1/2. 7.758 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Nota — A 2ª cotação não funciona aos sabbados.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 10 de dezembro de 1927

Termo

MESES	1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	TOTAL
	VENDE- COMPH-	VENDE- COMPH-	DE
	DOR	DOR	VENDAS
Janeiro	398100	388500	—
Fevereiro	398700	398400	—
Abril	418000	408500	—
Abril	418000	408500	—
Dezembro	388500	378900	—

Kilos

Mercado, paralisado.

Disponivel base tipo 5 45\$ a 46\$ por 10 kilos.

Mercado calmo.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Nota — A 2ª cotação não funciona aos sabbados

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 9

Assucar.

Entradas de Maceió	1.000
Entradas de Campos	250
Total	1.250
Sahidas	10.531
Existencia	110.058

Mercado, sustentado.

Preço do branco crystal, 58\$ a 59\$000.

Algodão

Fardos

Entradas não houve	—
Sahidas	1.259
Existencia	19.298

Mercado calmo.

Preços:

Sertões — tipo 4, classe 2ª	488000 a 498000
Primeiras sortes — tipo 4, classe 1ª	478000 a 488000
Medianos — tipos 6 e 7	448000 a 458000
Typo 5 — primeira	458000 a 468000
Typo 5 — Norte	458000 a 468000

Café

Saccas

Entradas	12.369
Sahidas	12.314
Existencia	358.917

Mercado estavel.

Preços por:

Typo 3	388900
Typo 4	378400
Typo 5	358900
Typo 6	348400
Typo 7	338400
Typo 8	328400

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVICO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

SECCÃO DE STOKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro, nas manhãs de 10 e 3 dezembro de 1927 e 10 de dezembro de 1926.

Mercadorias — Unidade	Quantidade	Em	Em	Em
		10-12-27	3-12-27	10-12-26
Arroz, sacco	117.617	100.420	57.649	57.649
Folho, sacco	55.672	57.301	57.890	57.890

Farinha de trigo, sacco.....	18.829	21.273	39.050
Farinha de mandioca, sacco.....	82.484	79.643	51.609
Assucar, sacco (1).....	93.098	102.488	220.079
Carne secca ou xarque, fardo.....	7.000	7.000	16.000
Milho, sacco.....	66.511	78.992	25.078
Banha, caixa.....	32.555	26.309	15.744
Algodao, fardo.....	15.766	18.017	17.183

(1) Sendo 55.542 de assucar branco, 1.072 de mascavinho, 19.145 de mascavo e 17.339 de não especificado (em descarga).

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1927. — *Egberto Landi*, Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

Entradas no Districto Federal, por vias maritimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 8 de dezembro de 1927, segundo os dados colhidos pela secção de stocks e cotações.

	Dia 8	Desde o dia 1°
Algodão em pluma largo.....	569	2.843
Arroz, sacco.....	7.340	43.352
Assucar, sacco.....	1.000	41.270
Azeite de Oliveira, caixa.....	—	217
Bacalhão, kilo.....	302.400	523.740
Banha, kilo.....	151.390	905.554
Batatas, kilo.....	45.461	411.861
Carne de porco salgada.....	32.457	135.500
Carne secca e xarque, fardo.....	4.499	9.259
Cebolas, kilo.....	52.750	298.550
Farinha de mandioca, sacco.....	4.345	18.144
Farinha de milho, kilo.....	5.000	11.530
Farinha de trigo, sacco.....	9.620	13.070
Feijão, sacco.....	1.390	5.905
Leite condensado, caixa.....	—	270
Manteiga, kilo.....	1.415	63.896
Milho, sacco.....	3.184	33.508
Peixes conservados, kilo.....	31.160	115.180
Polvilho, kilo.....	—	12.451
Sabão, kilo.....	4.500	45.672
Sal, kilo.....	600	862.000
Sebo, kilo.....	15.400	195.400
Tapioca, sacco.....	70	100
Toncinho, kilo.....	10.080	17.353
Trigo em grão, kilo.....	—	5.348.407

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 10 de dezembro de 1927. — *Carlos de Andrade*, auxiliar. Visto. — *José Fonseca Ferreira*.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional do Ensino

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. director geral e em cumprimento ao despacho do Sr. ministro de Estado da Justiça e Negocios Interiores, de 13 do mez de outubro de 1927, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 27 de dezembro corrente, propostas para o fornecimento de artigos dos grupos mencionados de 13 a 24 durante o anno de 1928, ás repartições dependentes deste Departamento, exceptuados os estabelecimentos de Ensino Superior.

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 22, sendo a primeira sellada convenientemente, datada e assignada, sem enrolinhas, razuras ou rasuras, em algemas e por extenso os preços de cada um dos artigos, não

sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam 10 % acima dos preços correntes da praça.

3ª — Os proponentes pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 22 de dezembro, em original, ou em publica-fôrma, seu contracto social, desde que tenham socios, e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte.

4ª — Cada proponente depositará previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 26 de dezembro, as quantias mencionadas na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo, em moeda corrente, em apolices ao portador, da divida publica em letras do Thesouro Nacional; essa caução será perdida pelo concorrente que se tiver inscripto e deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias da proposta, somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavrar-se-ha opportunamente, neste Departamento, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas diante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo Sr. director da Secção de Expediente e Contabilidade, realizada neste Departamento ás 14 horas do dia 27 de dezembro, perdendo a totalidade da caução feita o commerciante que, depois de inscripto, deixar de apresentar proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão, as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital que este Departamento fará duas vezes no *Diário Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 16 horas do dia 21 de dezembro. O concorrente que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta secção o documento comprobatório da caução feita, não ficará inscripto nem poderá ser recebida sua proposta no dia determinado neste edital.

11ª — O contractante acceto fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimentos no prazo de quarenta e oito horas (48), que se seguirão ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender de confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo, na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima, se applicará a multa de 2 % sobre o valor do pedido, e a de 50 % si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos immediatamente adquiridos no mercado, correndo por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rejeitados, quer haja ou não proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar á concorrência, si assim julgar conveniente, sem que ao concorrente, cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação, sob qualquer titulo invocado.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios deste departamento os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega em domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher por unidades nas differentes propostas, segundo for mais conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16° — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17° — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos logares que forem indicados, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18° — As propostas, cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma formula completa de submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

19° — Em caso de absoluta *igualdade*, será dada preferencia áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes será resolvido á sorte.

20° — Não ser aceita, embora mais barata, a proposta, cujo preço de base exceder de 10 % os preços correntes da praça.

21° — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias, da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$ os contractantes que não o fizerem.

22° — Os contractantes sujeitar-se-ão aos descontos da importância da multa nas quantias que tiverem de receber ou nas cauções feitas para garantia dos contractos, ficando, nesse caso, obrigados a completal-as, logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

23° — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampilhas appostas ao contracto, e a submeterem-se, incondicionalmente, a todas as exigencias deste edital.

Primeira secção do Departamento Nacional do Ensino, 6 de dezembro de 1927. — J. B. Paranhos da Silva, director do Recção.

Relação do capital das firmas e das cauções exigidas para a inscrição na concorrência a que se refere o edital precedente

Grupo	Capital mínimo	Caução
13. Fazendas, armarinho e uniformes.	150:000\$000	7:500\$000
14. Lubrificantes, estopa, etc.	20:000\$000	1:000\$000
15. Objectos de expediente.	50:000\$000	2:500\$000
16. Carvão de pedra.	250:000\$000	12:500\$000
17. Material photographico.	20:000\$000	1:000\$000
18. Louças e porcellanas.	50:000\$000	2:500\$000
19. Ferragens.	75:000\$000	3:750\$000
20. Accessorios de automovel.	100:000\$000	5:000\$000
21. Drogas, etc.	100:000\$000	5:000\$000
22. Utensilios para laboratorios.	50:000\$000	2:500\$000
23. Lavanderia.	20:000\$000	1:000\$000
24. Peixe.	10:000\$000	500\$000

RELAÇÃO DOS GRUPOS A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONCURRÊNCIA PRECEDENTE

Grupo 13 — Fazendas, armarinho e uniformes

1. Atoalhado branco de algodão com 1,60 de largura, metro.	50
2. Atoalhado branco de linho, com 1,60 de largura, metro.	2
3. Algodão enfiado com 1,10 de largura, metro.	900
4. Algodão para ferro com 0,78, de largura, metro.	500
5. Aventaes de cretone para medico, um.	1
6. Aventaes de algodão para creado, duzia.	2
7. Agulhas para costurar á machina, papel.	25
8. Agulhas para costurar á mão, papel.	50
9. Bonet branco para o Collegio Pedro II, duzia.	110
10. Idem, idem, de elasticotina azul com armação esphera e cordão dourado e jugulador, um.	150
11. Brim pardo de algodão, com 0,70 de largura, metro.	400
12. Cretone enfiado com 1,40 de largura, metro.	250
13. Colchas brancas, com 1,40 x 1,90 uma.	300
14. Colchas de cores com 1,40 x 1,90, uma.	200
15. Cobertores de algodão para solteiro, um.	20
16. Cobertores de lã para solteiros, um.	30
17. Camisas de gomma para meninos, uma.	100
18. Camisas de algodão para meninos, uma.	200
19. Camisas de cretone para meninos, uma.	100
20. Camisas de cretone para dormir, uma.	100

21. Ceroulas de cretone para meninos, uma.	100
22. Cadarço de algodão de 0,010 de largura, em peças de 40 metros, peça.	50
23. Calça de brim kaki (lisa), uma.	200
24. Idem de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, uma.	200
25. Idem de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, uma.	80
26. Idem de elasticotina azul (uniforme) do Collegio Pedro II, uma.	50
27. Calão para banho (meia), um.	100
28. Capas de brim kaki com emblema do Collegio Pedro II, uma.	200
29. Costumes de brim kaki para empregados, um.	10
30. Divisas de cabos (cadarcadas), uma.	20
31. Divisas de 1° sargento (cadarcadas), uma.	15
32. Divisas de 2° sargento (cadarcadas), uma.	10
33. Divisas de 3° sargento (cadarcadas), uma.	10
34. Divisas de cabos (douradas), uma.	20
35. Divisas de 1° sargento (douradas), uma.	15
36. Divisas de 2° sargento (douradas), uma.	10
37. Divisas de 3° sargento (douradas), uma.	10
38. Dolman de brim kaki (liso), um.	20
39. Dolman de brim kaki (uniforme) do Collegio Pedro II, um.	200
40. Dolman de brim branco (uniforme) do Collegio Pedro II, um.	80
41. Dolman de elasticotina azul (uniforme) do Collegio Pedro II, um.	50
42. Escovas para cabelo, uma.	180
43. Escovas para calçado, uma.	100
44. Escovas para fato, uma.	100
45. Escovas para unhas, uma.	200
46. Escovas para unhas, uma.	300
47. Fronhas grandes de algodão, 0,45 x 0,80, uma.	250
48. Fronhas pequenas de algodão, 0,40 x 0,55, uma.	250
49. Fronhas grandes de cretone, 0,45 x 0,80, uma.	250
50. Fronhas pequenas de cretone, 0,40 x 0,55, uma.	250
51. Filó para cortinado, metro.	20
52. Planella para casacos, metro.	40
53. Fiadores de couro, um.	80
54. Galão de capitão (dourado), um.	4
55. Galão de 1° tenente, (dourado), um.	10
56. Galão de 2° tenente, (dourado), um.	20
57. Gorro de brim branco para cozinheiro, um.	20
58. Gorro de brim kaki, um.	200
59. Guardanapos brancos de algodão, 0,50 x 0,50, duzia.	20
60. Guardanapos brancos de linho, 0,60 x 0,60, duzia.	10
61. Linha Clark de qualquer cor, grossa.	20
62. Lenços brancos, duzia.	200
63. Lenços de cretone de 1,40 x 2,20, um.	200
64. Lenços de algodão de 1,40 x 2,20, um.	300
65. Luvas brancas de fio de Escocia, par.	50
66. Mescla azul superior, metro.	1.200
67. Morim superior em peças de 20 metros.	30
68. Meias de algodão para meninos, par.	600
69. Meias de algodão para senhoras, par.	60
70. Meias cruas francezas, par.	200
71. Pentes grandes de chifre, duzia.	20
72. Pentes pequenos para caspa, duzia.	20
73. Pelerino de cheviot, azul com botões dourados, um.	40
74. Perneiras de couro amarello, par.	200
75. Tinta para marcar roupa, vidro.	50
76. Toalhas para rosto, uma.	200
77. Toalhas para banho, felpudas, uma.	200
78. Zephir listado, estrangeiro, metro.	200
79. Uniforme de elasticotina azul para os alumnos dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.	70
80. Uniforme de brim pardo de algodão para os alumnos do Instituto Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.	150
81. Uniforme de brim mescla para alumnos e empregados dos Institutos Benjamin Constant e Surdos-Mudos, um.	230
82. Uniforme de brim kaki inglez, para os alumnos da Escola 15 de Novembro um.	1.000

Nota — As amostras destes artigos se encontram nos respectivos estabelecimentos.

Grupo n. 14 — Lubrificantes, estopas e artigos congeneres

1. Almotolia de cobre para meio litro, uma....	1	84. Graxa do Rio Grande do Sul, em bexigas, kilo	80
2. Almotolia de cobre para um litro, uma.....	5	85. Graxa americana, kilo.....	1
3. Almotolia de cobre para dous litros, uma....	3	86. Graxa patente, kilo.....	10
4. Alcatrão, kilo.	1	87. Gaxeta abestos, kilo.....	2
5. Agulha para lona John, duzia.....	2	88. Gaxeta de mialhar, trançada engraxada, re- donda ou quadrada, kilo.....	4
6. Ancoretas sortidos, kilo.....	80	89. Gaxeta de algodão, kilo.....	100
7. Arruellas de ferro, kilo.....	2	90. Grelhas de ferro fundido, kilo.....	100
8. Arruellas de borracha, uma.....	1	91. Gaxeta pomblaginada, kilo.....	10
9. Amiantho de feltro, grossura sortida, kilo.:	40	92. Ilhós de metal ns. 1 a 6, grossa.....	2
10. Amiantho em pó, kilo.....	11	93. Indicadores de nivel desde 10 x 1/2 até 20 x x 1 pollegadas.....	5
11. Amiantho em corda, grossuras sortidas, kilo..	15	94. Kaól, kilo.	1
12. Arcos de borraça reforçada, de 20 x 40, um..	3	95. Lixa esmeril para ferro, folha.....	500
13. Arrebem de linho, kilo.....	10	96. Lixa para madeira, folha.....	2
14. Arruellas de couro especiaes, uma.....	100	97. Lampeão de cobre para frente de cadeira, um	1
15. Agulhas de marcar, uma.....	4	98. Lanterna Deitz, uma.....	2
16. Barris de galé, um.....	5	99. Linha de barca, kilo.....	2
17. Baldes para cinzas, um.....	10	100. Lampeões a carbureto, um.....	1
18. Baldes para baldeação, um.....	10	101. Lampeões communs de metal para machina, um.....	2
19. Balão de cabo manilha 40 cm., diametro, um	6	102. Lubrificadores, um.	4
20. Balão de cabo manilha 30 cm., diametro, um	3	103. Lanterna patente, uma.....	2
21. Balão de cabo manilha 20 cm., diametro, um	4	104. Lona impermeavel, superior, metro	30
22. Barro refractario, kilo.....	100	105. Lona commum, metro	30
23. Bicos de gaz acetyleno, um.....	1	106. Merlin inglez, peça	4
24. Borracha em lençol com tela de metal, kilo..	1	107. Mangueira de borracha até 1 cm., metro . . .	20
25. Borracha em lençol, kilo.....	1	108. Mangueira de borracha com arame até 1 cm., metro	20
26. Bringão, metro.	2	109. Moitões alceados de ferro de 10 cm., um . . .	4
27. Brim royal, metro.	2	110. Marretas de cobre, kilo	1
28. Betume da Judéa, kilo.....	10	111. Massa branca para junta, kilo	35
29. Cadernaes de ferro de 12 pollegadas, um....	2	112. Mangueira de lona de 3", metro	2
30. Cadernaes de madeira de tres gornes, um..	4	113. Manilha de ferro galvanizado, 1 1/4 a 2", uma..	2
31. Carbureto britado, 7 x 15, kilo.....	1	114. Merlin alcatroado, kilo	2
32. Carbureto britado, 7 x 15, kilo.....	200	115. Mangotes de 4, de borracha e arame, invisivel, metro	100
33. Croques de metal, grandes, um.....	2	116. Oleo de colza, kilo	1
34. Croques de metal, grandes, um.....	1	117. Oleo grosso English Bech, kilo	1
35. Cabo de manilha, inglez, kilo.....	1	118. Oleo fino de primeira, para motor, kilo.....	300
36. Cabo de manilha nacional, kilo.....	1	119. Oleo fino para cylindro, kilo	
37. Cabo de linho, kilo.....	250	120. Oleo de mocotó, kilo	65
38. Cabo de alcatroado de linho, kilo.....	210	121. Oleo grosso de primeira, kilo	4
39. Cabo de imbé, kilo.....	1	122. Oleo de ricino de primeira qualidade, kilo . .	170
40. Cabo de arame de aço flexivel, kilo.....	2	123. Oleo Mobiloil A, lata de 18 litros	300
41. Chumbo em lençol, kilo.....	2	124. Oleo de machina Ragosine, inglez, litro . . .	100
42. Chaleira de cobre para graxa, tres litros, uma	1	125. Oleo de azeite de peixe, litro	60
43. Corrente de ferro commum, kilo.....	100	126. Oleo lubrificante "Esterline", litro	350
44. Correntes de ferro patente, kilo.....	2	127. Oleo de côco, lata	1
45. Corrente de ferro galvanizado, kilo.....	1	128. Oleo para Ford, lata	1
46. Chlorureto de cal para desinfecção, kilo.....	3	129. Oleo para Nasch, lata	1
47. Cabos de peroba para escovas com quatro me- tros, um.	1	130. Prego para lancha, kilo	50
48. Chapas de latão para forração, kilo.....	2	131. Papelão asbesto, kilo	50
49. Carbureto inglez para caldeira, kilo.....	1	132. Parafusos para machinas, até 10 pollegadas, um	4
50. Cavilhas de zinco, kilo.....	1	133. Pás concavas para fornalhas, uma	4
51. Chapas galvanizadas para caldeiras, kilo....	100	134. Pomada para limpar metaes, lata grande . . .	30
52. Contrapinos de 4 cms., um.....	100	135. Potassa grossa, kilo	1.300
53. Catracas, uma.	6	136. Pregos de cobre, kilo	1
54. Chumbo em bruto, kilo.....	100	137. Plombagina superior, kilo	4
55. Chumbo em barra, kilo.....	100	138. Papelão hydraulico de alta pressão de 1 1/2 e 1 1/8	2
56. Cantoneira de ferro, kilo.....	100	139. Papel de alafeto, resma	1
57. Esterline para limpar metaes, litro.....	100	140. Patescas, uma	2
58. Estaes duplos com manilha, um.....	5	141. Pharões de navegação, um	1
59. Estacadores com roscas de 1/2.....	5	142. Pharões de tope, um	2
60. Estopa alvejada de 1", kilo.....	840	143. Rodos de ferro para fornalha, um	1
61. Estopa branca, kilo.....	2	144. Rupi, litro	245
62. Estopa alcatroada para calafate, kilo.....	50	145. Remos de faixa, pé	90
63. Escovas de cabelo para tubos, de 4", uma....	1	146. Repuchos, um	2
64. Escovas de arame para tubos, de 4", uma....	6	147. Raspas de aço, uma	4
65. Esmeril em pó, kilo.....	2	148. Relogios de metal para machina, um	1
66. Estanho em vergas (carneiro), kilo.....	1	149. Roldanas para cadernaes, uma	2
67. Elos patentes desde 1/4 até 2", um.....	10	150. Retinida de manilha, kilo	1
68. Esticadores de ferro galvanizado, um.....	15	151. Sabão branco especial, kilo	200
69. Enxofre em bastões, kilo.....	2	152. Soda caustica em (cylindro), kilo	2
70. Fio de algodão torcido, (inglez), kilo.....	30	153. Sola (meios) kilo	1
71. Fio de algodão destorcido, kilo.....	30	154. Sapatailhas desde 1 1/2 até 3", uma	2
72. Fio de abestos, novello.....	10	155. Salva-vidas, circular, 70 cms. diametro, um	1
73. Fio de vela (inglez), novello.....	30	156. Salva-vidas colletes, um	2
74. Fio de asbesto (inglez), novello.....	1	157. Sulfato de ferro, kilo	1
75. Fita patente, novello.....	2	158. Sulfato de cobre do commercio, kilo	2
76. Fio de lã, gramma.....	2	159. Serras para ferro de 12 centimetros, uma . .	20
77. Forquets de metal grande, par.....	10	160. Tarrachas para machina, jogo	4
78. Flamulas de cinco pannos, uma.....	10	161. Torcida para pharões, uma	30
79. Ganchos de metal, pequenos, um.....	100		
80. Ganchos de metal, pequenos, um.....	100		
81. Gafes grandes, um.....	5		
82. Gafes pequenos, um.....	5		
83. Graxa patente, kilo.....	100		

162. Tórnel de ferro desde 1 1/2 até 2", um	8
163. Tubo de borracha de 2", metro	30
164. Têla de cobre, metro	1
165. Tijolo refractario, um	2
166. Vidros para pharôes de navegação, um	1
167. Vidros de crystal para lampeões, um	2
168. Vidros de lanternas Deitz, um	1
169. Vidros com guarnição de metal para vigia, um ..	2
170. Vidros lisos, redondos ou quadrados, até vin-	6
te mil, um	6
171. Vidros raiados até 25 mil, um	6

Grupo n. 15 — Objectos de expediente

1. Apagador de giz, um	10
2. Almofada para carimbo 20 x 10, uma	16
3. Almofada para carimbo 15 x 8, uma	20
4. Almofada para carimbo 10 x 10, uma	10
5. Barbante pardo, novello	200
6. Barbante de côres, novello	209
7. Barbante algodão, rolo	80
8. Borracha para desenho, pequenas, uma	90
9. Borrachas para desenho, grandes, uma	90
10. Borrachas para desenho, grandes, uma	90
11. Borrachas para dous usos, pequenas, uma	500
12. Borrachas para dous usos, grandes, uma	590
13. Borrachas para machina, communs, uma	552
14. Borrachas para machina, com escova, uma	20
15. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas, 21	40
x 13 em branco, um	40
16. Block-notes de linho, 100 folhas pautadas	40
21 x 13, impresso, um	40
17. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, de	40
25 x 11 em branco, um	40
18. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, de	40
25 x 11 impresso, um	40
19. Block-notes de linho, 100 folhas pautado, de	590
32 x 12, em branco, um	40
20. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, de	40
32 x 12, impresso, um	40
21. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, im-	30
presso em relevo, um	30
22. Block-notes de linho, 100 folhas, pautado, para	144
cartas, um	4
23. Block-notes de linho para telegramma, um	4
24. Buvards de madeira pequenos, um	40
25. Buvards de madeira, médios, um	40
26. Buvards de madeira, grandes, um	114
27. Colchetes de metal OK n. 1, caixa	22
28. Colchetes de metal OK n. 2, caixa	22
29. Canetas de madeira, Faber, sortidas, uma	1.336
30. Canetas ordinarias, sortidas, uma	6.424
31. Canetas de borracha, sortidas, uma	24
32. Cestas communs de vime para corresponden-	4
cia, uma	4
33. Cestas especiaes de vime para correspondencia	4
uma	4
34. Cestas communs de vime para papeis inúteis,	100
uma	100
35. Cestas especiaes de vime para papeis inúteis,	50
uma	50
36. Carimbo de borracha, ovaes, de 50 a 60 letras,	6
um	6
37. Carimbos de borracha, ovaes, de 61 a 71 letras	2
um	2
38. Carimbos de borracha, ovaes de 72 a 82 letras,	2
um	2
39. Carimbos de borracha, ovaes, de 50 a 60 le-	13
tras, um	13
40. Carimbos de borracha, quadrados de 61 a 71	2
letras, um	2
41. Carimbos de borracha, quadrados de 72 a 82	2
letras, um	2
42. Carimbos de borracha, quadrados, para pro-	2
cesso de couro, um	2
43. Carimbo de borracha de datar (machina), um	12
44. Cartão memorandum, impresso 15 x 10,	20
cento	20
45. Cartão memorandum, impresso 20 x 22,	20
cento	20
46. Cartão memorandum, impresso 20 x 16,	20
cento	20
47. Cartão memorandum, impresso, 25 x 17,	20
cento	20
48. Cartão em branco, pautado, 12 x 8, cento....	20

49. Cartão de visita para gabinete, cento.....	6
50. Cartões alphabeticos (A), um	200
51. Cartões alphabeticos (B), um	100
52. Cartolina formato (A), folha	100
53. Cartolina em folha branca 52 x 56, 50 kilos,	700
folha	700
54. Cartolina em folha branca, 72 x 56, 70 kilos,	200
folha	200
55. Cartolina em couro 72 x 56, folha	400
56. Canivetes communs de duas laminas, pequeno,	2
um	2
57. Canivetes communs de duas laminas, médio,	2
um	2
58. Caniveto commum de duas laminas, grande,	2
um	2
59. Capas para processo ou autuação em papel	5.100
commum, uma	5.100
60. Capas para processo ou autuação em papel	200
fornado com têla, uma	200
61. Capas para processo ou autuação em cartão,	200
uma	200
62. Cabeçada de sêda, peça	2
63. Carneira branca, pelle	20
64. Compasso para giz, um	6
65. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um	2
66. Deposito de vidro para gomma, pequeno, um	2
67. Deposito de vidro para gomma, grande, um....	2
68. Descanço de ferro para caneta, um.....	38
69. Descanço de vidro para caneta, um.....	10
70. Descanço ou supporte para carimbo, pequeno,	2
um	2
71. Descanço ou supporte para carimbos, médios,	2
um	2
72. Descanço ou supporte para carimbos, gran-	2
des, um	2
73. Duplo ou triplo decimetros por 10 centime-	12
tros, um	12
74. Decreto numerado, resma	2
75. Esponja marinha, pequena, uma	34
76. Esponja marinha, média, uma	34
77. Esponja marinha, grande, uma	34
78. Esponja de borracha pequena, uma.....	4
79. Esponja de borracha média, uma.....	4
80. Esponja de borracha média, uma	4
81. Esponjeira de vidro, uma	22
82. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento....	2
83. Etiquetas de couro para autos, cento.....	2
84. Etiquetas communs para collar, cento.....	10
85. Etiquetas communs para livros, cento.....	2
86. Elasticos em caixa sortidos, pequenos, caixa	22
87. Elasticos em caixa sortidos, grandes, caixa..	22
88. Elasticos de diversas larguras, duzia.....	4
89. Espatulas em osso pequenas, uma	6
90. Espatulas em osso grandes, uma.....	2
91. Espatulas de borracha, pequenas, uma.....	6
92. Espatulas de borracha, grandes, uma.....	4
93. Esquadros de madeira, pequeno, um.....	2
94. Esquadros de madeira, médios, um.....	2
95. Esquadros de borracha grandes, um.....	10
96. Esquadros de borracha, pequenos, um.....	2
97. Esquadros de borracha, médios, um.....	2
98. Esquadros de borracha, grandes, um.....	4
99. Escala de madeira de dobrar de 1m., uma....	2
100. Escalas de madeira de dobrar de 2m., uma....	2
101. Escovas para limpeza de machina, uma.....	16
102. Espheras de vidro para limpar pennas, 100	10
grammas	10
103. Espelo de ferro para prender papeis, um....	4
104. Enveloppes para officio 19 x 12, cento.....	200
105. Enveloppes para officios 23 x 15, cento.....	200
106. Enveloppes para officios 21 x 11, meio cento	200
107. Enveloppes para officios 24 x 12, cento.....	200
108. Enveloppes para officios 25 x 13, cento.....	200
109. Enveloppes para officios 40 x 16, cento.....	200
110. Enveloppes para officios 40 x 29, cento.....	20
111. Enveloppes para cartões 10 x 6, cento.....	28
112. Enveloppes para cartões 11 1/2 x 7, meio	28
cento	28
113. Enveloppes para cartas 12 x 9 1/2, cento....	180
114. Enveloppes para telegrammas, etc., 13 x 10,	2
cento	2
115. Enveloppes para telegrammas 14 1/2 x 11,	2
meio cento	2
116. Enveloppes para telegramma 15 1/2 x 12, cento	2
117. Enveloppes para telegramma 16 x 13, cento.	2

118. Enveloppes saccos n. 1, um.....	200	175. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 53 x 32, um.....	1
119. Enveloppes saccos n. 2, um.....	200	176. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 53 x 32, um.....	2
120. Enveloppes saccos n. 3, um.....	200	177. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 53 x 32, um.....	1
121. Fio de linho para coser autos, novello, um..	526	178. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 57 x 40, um.....	2
122. Fitas para machina de escrever em uma só cor, uma	354	179. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 57 x 40, um.....	1
123. Fitas para machina de escrever bicolor.....	160	180. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 57 x 40, um.....	2
124. Furador para autos, agulhas, um.....	10	181. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 12 x 20, um.....	1
125. Furador para pastas de archivo, uma.....	10	182. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 12 x 20, um.....	2
126. Gomma arabica nacional, vidro grande, um..	200	183. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 12 x 20, um.....	1
127. Gomma arabica nacional, vidro médio, um..	200	184. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 16 x 12, um.....	2
128. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um	700	185. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 16 x 12, um.....	1
129. Gomma solida nacional, vidro grande, um..	50	186. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 16 x 12, um.....	2
130. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um..	50	187. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 22 x 16, um.....	1
131. Giz branco em páos, duzia.....	82	188. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 22 x 16, um.....	2
132. Giz de cores, em páos, duzia.....	50	189. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 22 x 16, um.....	1
133. Grampos "Heichkiss", caixa	10	190. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 24 x 17, um.....	2
134. Grampos para papel, "Self", pequenos, caixa	50	191. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 24 x 17, um.....	1
135. Grampos para papel, "Self", grandes, caixa..	30	192. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 24 x 17, um.....	2
136. Grampos para papel, "Self", grande.....	50	193. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27 x 20, um.....	1
137. Lapis preto Faber, qualquer numero, um....	2.000	194. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 27 x 20, um.....	2
138. Lapis bicolor Faber, um.....	500	195. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 27 x 20, um.....	1
139. Lapis de uma só cor, Faber, um.....	164	196. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 32 x 24, um.....	2
140. Lapis pretos especiais para desenho, um....	160	197. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 32 x 24, um.....	1
141. Lapis para lousa, forrados de madeira, um..	560	198. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, formato 32 x 24, um....	2
142. Lapis grosso, bicolor, Faber, um.....	96	199. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 40 x 27, um.....	1
143. Lacre nacional em bastões, um.....	700	200. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 40 x 27, um.....	2
144. Lacre nacional em bastões, grossos, um....	10	201. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, formato 40 x 27, um....	1
145. Limpa-pennas de louça, um.....	12	202. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 48 x 30, um.....	2
146. Limpa-pennas de vidro, um.....	12	203. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 48 x 30, um.....	1
147. Lousa simples pequena, uma.....	48	204. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 48 x 30, um.....	2
148. Lousa simples média, uma.....	48	205. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 53 x 32, um.....	1
149. Lousa simples grande, uma.....	48	206. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 53 x 32, um.....	2
150. Livro, 100 folhas, com indice, encadernado em panno impresso, 26 x 25, um.....	2	207. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 53 x 32, um.....	1
151. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 16 x 12, um.....	1	208. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, formato 57 x 40, um.....	2
152. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 16 x 12, um.....	2	209. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, riscado, 57 x 40, um.....	1
153. Livro, 100 folhas, encadernado em panno impresso, formato 16 x 12, um.....	1	210. Livro de 100 folhas, encadernado em papelão, impresso, 57 x 40, um.....	2
154. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 12 x 20, um.....	2	211. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 40 x 27, um.....	1
155. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, formato 12 x 20, um.....	1	212. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 40 x 27, um.....	2
156. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 12 x 20, um.....	1	213. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 48 x 30, um.....	1
157. Livro, 100 folhas encadernado em panno, formato 22 x 16, um.....	1	214. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, formato 48 x 30, um.....	1
158. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, riscado, formato 22 x 16, um.....	2		
159. Livro, 100 folhas, encadernado em panno, impresso formato 22 x 16, um.....	1		
160. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 24 x 17, um.....	2		
161. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 24 x 17, um.....	1		
162. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 24 x 17, um.....	2		
163. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 27 x 20, um.....	1		
164. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 27 x 20, um.....	2		
165. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 27 x 20, um.....	1		
166. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 32 x 24, um.....	3		
167. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 32 x 24, um.....	1		
168. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 32 x 24, um.....	2		
169. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato 40 x 27, um.....	1		
170. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 40 x 27, um.....	2		
171. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, 40 x 27, um.....	1		
172. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, formato, 48 x 30, um.....	2		
173. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, riscado, 48 x 30, um.....	1		
174. Livro de 100 folhas, encadernado em panno, impresso, formato 48 x 30, um.....	2		

215. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 48 x 30, um.....		269. Papel almasso de linho, seis kilos, resma.....	20
216. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 28 x 30, um.....		1 270. Papel de linho liso, para machina, quatro kilos, resma.....	40
217. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 53 x 32, um.....		2 271. Papel de linho para portarias e decretos, gravado, resma.....	20
218. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, riscado, 53 x 32, um.....		1 272. Papel de linho liso, para machina, cinco kilos, resma.....	20
219. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, impresso, 53 x 32, um.....		2 273. Papel de linho liso, para machina, em meias folhas, resma.....	40
220. Livro de 100 folhas, encadernado em couro, formato 57 x 40, um.....		1 274. Papel de linho, sem pauta, para informações, quatro kilos, resma.....	20
221. Livro de 100 folhas, encadernado em couro riscado, 57 x 40, um.....		2 275. Papel de linho, sem pauta, para informações, seis kilos, resma.....	20
222. Livro de 100 folhas, encadernado em couro impresso, 57 x 40, um.....		1 276. Papel de linho, sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma.....	20
223. Livro de 100 folhas, para collar retalhos de jornaes, 32 x 24, um.....		2 277. Papel de linho, com pauta para informações, quatro kilos, resma.....	40
224. Livro de 500 folhas, encadernado em couro impresso, para protocollo, formato 56 x x 36, um.....		3 278. Papel de linho com pauta, para informações, seis kilos, resma.....	40
225. Livro de 150 folhas, encadernado em couro, impresso para protocollo, formato 52 x x 28, um.....		1 279. Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, cinco kilos, resma.....	110
226. Mata-borrão fino, folha.....	1.200	280. Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, cinco kilos, resma.....	20
227. Mata-borrão médio, folha.....	2.000	3 281. Papel de linho sem pauta, para avisos e officios, seis kilos, resma.....	20
228. Mata-borrão grosso, folha.....	1.000	282. Papel de linho com pauta, para avisos e officios, seis kilos, resma.....	20
229. Mata-borrão em tiras, para luvard. tira....	3.900	283. Papel ferro-prussiato, metro.....	100
230. Molhadores de vidro cylindricos, um.....	4	284. Papel millimetro, (peça de 10 metros), peça.....	5
231. Molas de ferro para prender papeis, pequenas, uma.....	4	285. Papel canson "Montgolfier", metro.....	200
232. Molas de ferro para prender papeis, grandes, uma.....	4	286. Papel canson "Ingress", folha.....	1.500
233. Machinas para furar papeis, uma.....	2	287. Papel canson gravado, para aquarella, folha.....	100
234. Marroquim, cores diversas, pelles de 10 pés quadrados, um.....	20	288. Papel vegetal para desenho (peça de 40 metros), peça.....	6
235. Oleo para machinas de escrever, vidro pequeno, um.....	20	289. Papel carbono, superior, folha.....	1.900
236. Oleo para machina de escrever, vidro grande, um.....	70	290. Papel marmore para cobrir, folha.....	3.200
237. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma.....	2	291. Papel marroquim para guarda, folha.....	2.000
238. Pasta de oleado para mesa média, uma.....	140	292. Papel couro em cores, folha.....	1.250
239. Pasta de oleado para mesa, grande, uma.....	2	293. Papel de cor, folha.....	1.600
240. Pasta de couro para mesa, pequena, uma.....	2	294. Papel de seda, em cores, resma.....	4
241. Pasta de couro para mesa, grande, uma.....	2	295. Papel pergaminhado, kilo.....	600
242. Pasta com mata-borrão, para mesa, pequena, uma.....	2	296. Papel parafinado, resma.....	2
243. Pasta com mata-borrão, para mesa, média, uma.....	2	297. Papel esponja, folha.....	800
244. Pasta com mata-borrão, para mesa, grande, uma.....	2	298. Papel pente, kilo.....	50
245. Pasta de papelão, com cadarço, para archivo, 25 x 24, uma.....	20	299. Papel de impressão, marca A. ou B. assestinado, kilo.....	38
246. Pasta de madeira com fio, 35 x 24, uma.....	10	300. Papel aspero, formato A. ou B., kilo.....	40
247. Pasta de couro para transportar papeis, com fechadura commum, uma.....	2	301. Papel alinhado, formato BB, kilo.....	40
248. Pasta de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma.....	2	302. Papel Hollanda, pautado, n. 5, resma.....	4
249. Pasta de marroquim para transportar papeis, com dous fechos, uma.....	2	303. Papel de carta, commum, impresso, caixa.....	332
250. Pasta Perry, para archivar papeis, 37 5 x 29, uma.....	4	304. Papel de carta, superior, impresso, caixa.....	40
251. Pasta Perry, para archivar papeis, 35 x 22, uma.....	4	305. Papel de carta, superior, timbrado em relevo, folha.....	400
252. Pinceis finos para desenho, um.....	10	306. Papel azul ou branco, para capas, resma.....	2
253. Pinceis para pintura a oleo, um.....	10	307. Papel para embrulhos, fino, folha.....	500
254. Pinceis para colla ou goma, um.....	10	308. Papel para embrulhos, grosso, folha.....	500
255. Punaizes em aço ou ferro, caixa.....	100	309. Papel de mensagem, resma.....	19
256. Punaizes em metal, duzia.....	20	310. Papelão em folha, nacional, kilo.....	230
257. Porta-barbante de ferro, um.....	2	311. Panno Chagrin, metro.....	20
258. Peso de ferro para papeis, um.....	20	312. Panno Victoria metro.....	130
259. Peso de crystal para papeis, um.....	60	313. Parcaline, metro.....	160
260. Pennas, typo Mallat, 10 e 12, caixa.....	1.000	314. Raspadeira typo lança, cabo de madeira, uma.....	80
261. Pennas, Leonardt, douradas, caixa.....	10	315. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma.....	220
262. Pennas de aluminio, caixa.....	110	316. Reguas de madeira, cada 10 centimetros, 10 centimetros.....	440
263. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa.....	400	317. Reguas de borracha, cada 10 centimetros, 10 centimetros.....	320
264. Papel almasso, quatro kilos, resma.....	70	318. Tela para pintura a oleo, fina, em rolo metro quadrado, metro.....	50
265. Papel almasso, cinco kilos, resma.....	60	319. Tela para pintura a oleo, grossa, em rolo, metro quadrado, metro.....	50
266. Papel almasso, seis kilos, resma.....	65	320. Tela para copia de plantas, em rolos de um metro de largura, metro.....	20
267. Papel almasso, de linho, quatro kilos, resma.....	20	321. Tesouras de aço para papeis, por pollegada, pollegada.....	260
268. Papel almasso de linho, cinco kilos, resma.....	20	322. Tinteiros de vidro simples, um.....	230
		323. Tinteiros de vidro para dous usos, um.....	117
		324. Tinteiros de ferro simples, um.....	6
		325. Tinteiros de ferro duplo, um.....	50
		326. Tinteiro em madeira, simples, um.....	4
		327. Tinteiro em madeira duplo, um.....	4
		328. Tinteiros para carteiras, um.....	24
		329. Tympanos de atrito, commum, um.....	1
		330. Tympanos de corda, um.....	4

331. Tinta para escrever, preta, nacional 100 grammas, litro	2.494
332. Tinta para escrever, preta, estrangeira 100 grammas, litro	145
333. Tinta para escrever, carmim, nacional 100 grammas, litro	20
334. Tinta para escrever, carmim, estrangeira, 100 grammas, litro	20
335. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro	425
336. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro	20
337. Tinta para carimbo de metal, vidro	20
338. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo pequeno, tubo	300
339. Tinta para aquarella ou oleo, em tubo grande, tubo	300
340. Tinta para copia, litro	10
341. Tinta Nankin, vidro	10
342. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo	4
342. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo	4
343. Tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo	4
344. Tinta para impressão em cores, estrangeira, kilo	4

Trabalhos graphicos:

345. Formato 8 x 11, cento	10
346. Formato 17 x 11, 1/2, cento	10
347. Formato 24 x 17, cento	10
348. Formato 33 x 22, cento	10
349. Formato 25 x 24, cento	10
350. Formato 44 x 32, cento	10
351. Formato 48 x 25, cento	10
352. Formato 64 x 44, cento	10
353. Formato 70 x 48, cento	10
354. Telegrammas, formato 32 x 22, cento	1.000
355. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma	500
356. Nomenclatura para grupos de concorrência, folha, uma	100
357. Talões de 100 folhas, formato 24 x 11, um	100
358. Talões de 100 folhas, formato 24 x 17, um	100
359. Talões de 100 folhas, formato 33 x 22, um	100
360. Talões de 100 folhas, formato 47 x 35, um	100
361. Talões para pedidos externos em quatro vias, com 100 vias de pedidos, um	200
362. Verniz a retoucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro	96

Grupo n. 16 — Carvão de pedra

1. Carvão de pedra nacional, tonelada	312
2. Carvão cardiff, tonelada	102
3. Carvão de forja, tonelada	33
4. Carvão americano, tonelada	309

Grupo n. 17 — Material photographico

1. Acido acetico glacial, kilo	7
2. Acido pyrogalico, vidro de 25 grammas	2
3. Alumen de potassa, kilo	5
4. Alumen de chromo, vidro de 100 grammas	2
5. Alcool de 40%, litro	10
6. Bromureto de potassa, kilo	3
7. Bichromato de potassio, vidro de 25 grammas	2
8. Carbonato de soda anhydro, kilo	15
9. Carbonato de chumbo, kilo	1
10. Hydroquinone, vidro de 100 grammas	5
11. Hyposulfito de soda cristalizado, kilo	50
12. Metol, vidro de 100 grammas	6
13. Sulfito de soda anhydro, kilo	20
14. Papel seccante, folha	56
15. Papel adhesivo, folha	50
16. Chapas Lumière & Jouglé, 13 x 18, duzia	70
17. Chapas Lumière & Jouglé, 18 x 24, duzia	40
18. Chapas Lumière & Jouglé, 16 x 21, duzia	15
19. Chapas panchromaticas "Imperial", 18 x 21, duzia	10
20. Chapas panchromaticas "Imperial", 24 x 30, duzia	15
21. Chapas panchromaticas "Imperial", 30 x 40, duzia	10

22. Chapas Lumière, 10 x 50, duzia	6
23. Papel "Azo" F. 213 x 18, grossa	60
24. Papel Wellington, vigoroso, 100 x 0,65, rolo	12
25. Chapas negativas Wellington ou Kodack, 13 x 18, caixa	2
26. Chapas positivas, Wellington ou Kodack, 8 1/2 x 10, caixa	2
27. Diamidophenol, vidro de 25 grammas	3
28. Ferricyanureto de potassio, vidro de 25 grammas	2
29. Film, positivo, metro	10
30. Film, negativo, metro	10
31. Papéis para ampliação, 5,00 x 0,65, tubo	1
32. Poudre "Eclair Victor", gramma	100
33. Bisulfito de sodio, gramma	500
34. Alcool de 90%, litro	1
35. Ammonia de 26% B., kilo	1
36. Acetato de Amyla, gramma	100
37. Tugsten Battery, para Fringer Print Camera, uma	6
38. Lampadas para Fringer Print Camera, uma	12
39. Cubas para lavagem de chapas, 13 x 18, uma	1
40. Idem, idem, 18 x 24, uma	1
41. Idem, idem, 24 x 30, uma	1
42. Soufflé Guerry, n. 1, um	1
43. Idem, n. 2	1
44. Idem, n. 3	1
45. Idem, n. 4	1
46. Pera para obturador, uma	1
47. Tubo de borracha para obturador, metro	5
48. Banheira de ferro esmaltado, 50 x 60	4
49. Idem, idem, 10 x 50, uma	1
50. Idem, idem, 30 x 70, uma	1
51. Idem, idem, 24 x 30, uma	1
52. Idem, idem, 18 x 24, uma	1
53. Idem, de vidro, 40 x 50, uma	1
54. Idem, idem, 30 x 40, uma	1
55. Idem, idem, 24 x 30, uma	1
56. Idem, idem, 18 x 24, uma	1
57. Carvão de luz branca, para lampada electrica "Photo Union", par	24
58. Film pack, 6 x 9, Agfa ou Kodack, duzia	24
59. Idem, 10 x 15, Agfa ou Kodack, duzia	24
60. Idem, 13 x 18, Agfa ou Kodack, duzia	24
61. Chapas panchromaticas, Imperial Process, 10 x 50, duzia	6
62. Papel Wellington vigoroso, art. 30 x 10, enveloppes	6
63. Idem, Azo P., n. 2, 18 x 24, enveloppes	6
64. Idem, idem, idem, 24 x 30, enveloppes	6
65. Papel Azo P. Glosey, n. 4, rolo	6
66. Papel Velox Velvet, contraste, 10 x 1, jarda, rolo	6
67. Funil de vidro, para 500 grammas	1
68. Idem, para mil grammas	1
69. Copo graduado para 1.000 grammas	1
70. Idem, para 100 grammas	1
71. Idem, para 250 grammas	1
72. Idem, para 100 grammas	1

Grupo n. 18 — Louças e porcelanicas

1. Apparellho de meia porcellana para lavatorio, uma	4
2. Idem, de granito para lavatorio, um	10
3. Bandejas de aluminio redondas, seis copos, uma	10
4. Idem de louca com guarnição, quadrada, ou redondas, uma	24
5. Bandejas de folhas, pintadas, de 20 a 60 cms. de diametro, uma	24
6. Canecas de louca, pequenas, uma	5
7. Canecas de louca, grandes, uma	5
8. Copos de vidro para vinho, com pé, duzia	22
9. Copos de vidro, para vinho, sem pé, duzia	78
10. Copos de crystal, com pé, duzia	6
11. Copos de crystal, sem pé, duzia	46
12. Calices de vidro para vinho, com pé, duzia	16
13. Chicaras e pires de granito, para café, duzia	26
14. Chicaras e pires de granito, para café, duzia	37
15. Chicaras e pires de meia porcellana, para chá, duzia	3
16. Idem, idem, para café, duzia	10
17. Chaminé de vidro para boapeão, de 10, um	18
18. Filtros Pasteur, veia E., um	32

19. Chaleiras para água, com suporte e capacidade para 20 litros, uma.....	6
20. Idem para água, 10 litros, uma.....	2
21. Jarros de vidro para água, um, litro, um.....	3
22. Jarros de granito com 35 centímetros de alto, um.....	3
23. Jarros de meia porcelana, com 35 centímetros de alto, um.....	3
24. Leiteiras de louça para um litro, uma.....	54
25. Molheiras de granito, uma.....	2
26. Manteigueiras de louça ou vidro, para 250 grammas, uma.....	2
27. Idem, idem, para 100 grammas, uma.....	2
28. Moringues de barro com tampo e prato, um.....	188
29. Prato de vidro para copos, um.....	240
30. Prato de granito para sobremesa, duzia.....	2
31. Prato de granito, fundos e rasos, duzia.....	60
32. Prato de meia porcelana, fundos e rasos, duzia.....	8
33. Prato de granito, ovas, de 12", um.....	100
34. Prato de granito, ovas, de 10", um.....	8
35. Prato travessa de granito, ovas, de 16", um.....	84
36. Prato meia porcelana para sobremesa, duzia.....	3
37. Paliteiros de vidro, um.....	24
38. Saladeiras redondas, grandes, uma.....	8
39. Saboneteiras de louça, uma.....	5
40. Terrinas de granito com tampo, 11", uma.....	48
41. Terrinas de granito com tampo, grandes, uma.....	48
42. Travessas raras de granito, de 12", uma.....	56
43. Travessas raras de granito, de 14", uma.....	56
44. Talha de barro, forma cylindrica, com suporte, para 20 litros, uma.....	20
45. Vidros de vidraça D. 2.....	1.000
46. Vidros de vidraça, opaco, D. 2.....	1.100

Grupo 19 -- Ferragens e artigos de ferragista

1. Abridor de latas, um.....	48
2. Aço em chapas, kilo.....	60
3. Aço em vergalhões e barras, kilo.....	60
4. Agulhas para tocareiros Primus, papel.....	50
5. Alicates com dois cortes, 10", um.....	24
6. Alicates universal, até 8", um.....	30
7. Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um.....	10
8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um.....	44
9. Alforges completos, grandes, um.....	10
10. Aldabas de ferro, sortidas, kilo.....	34
11. Aldabas de metal sortidas, kilo.....	8
12. Ancinhos de aço, 11 dentes, um.....	48
13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um.....	46
14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um.....	58
15. Apparelio para sabão liquido, completo, um.....	24
16. Arame farpado em rolos de 40 kilos, rolo.....	32
17. Arame de ferro galvanizado, q. g., kilo.....	80
18. Arame de metal, q. g., kilo.....	30
19. Arestas de ferro sortidas, com e sem cabeça, kilo.....	66
20. Aspersorios, grandes, completos, um.....	30
21. Alumim em pó, kilo.....	28
22. Arame de cobre, kilo.....	100
23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm. de diametro, uma.....	68
24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cm. de diametro, uma.....	84
25. Baldes de ferro zincado, reforçados, chavados, de 14", um.....	50
26. Idem, idem, de 12", um.....	50
27. Idem, idem, de 8", um.....	58
28. Balmazes de ferro, sortidos, kilo.....	44
29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo.....	18
30. Baldadores de arame para ovos, um.....	24
31. Barbante em chibote ou novello, kilo.....	70
32. Bules esmaltados, para dois litros, um.....	56
33. Bules esmaltados, para cinco litros, um.....	20
34. Bules esmaltados, para litro, um.....	28
35. Caixa automatica completa com sympathon e puchador, uma.....	8
36. Capanho de grade, até 80 cm., um.....	42
37. Capanho de grade, até 1,50, um.....	42
38. Cacarolas de ferro agathe, com tampa, de 18 cm., de diametro, uma.....	34
39. Cacarolas de ferro agathe, com tampa, de 20 cm., de diametro, uma.....	34
40. Cacarolas de ferro agathe, com tampa, de 22 cm., de diametro, uma.....	34

41. Idem, idem, de 24 cm. de diametro, uma.....	34
42. Idem, idem, de 26 cm., de diametro, uma.....	34
43. Cacarola de ferro esmaltado Clark, com tampo, kilo.....	100
44. Caldeirão de ferro agathe com tampa, para 18 litros, um.....	48
45. Caldeirão de ferro esmaltado, com tampa Clark, kilo.....	100
46. Caldeirão de ferro agathe com 40 cm. de bocca, uma.....	28
47. Caldeirão de ferro agathe, com 30 cm. de bocca, um.....	24
48. Chaleira de ferro esmaltado, com tampa, kilo.....	32
49. Chaleira de ferro esmaltado, Clark com tampa, kilo.....	100
50. Chaleira de ferro agathe, para cinco litros, uma.....	20
51. Chaleira de ferro agathe, para dois litros, uma.....	20
52. Cabos sortidos para forniões, um.....	68
53. Cabos de ipé para enxada, um.....	50
54. Cabos de ipé para machado, um.....	90
55. Cabos de ipé para picareta, um.....	138
56. Cabos de ipé para ancinhos, um.....	30
57. Canecas de ferro agathe 8 1/2 de bocca, uma.....	200
58. Canecas de agathe para meio litro, uma.....	120
59. Canecas de aluminio de 8 cm. de bocca, uma.....	168
60. Cano de chumbo para agua, kilo.....	200
61. Cano de chumbo para gaz, kilo.....	520
62. Cano de ferro galvanizado q. g., kilo.....	300
63. Carrinho de madeira (mão), um.....	26
64. Carrinho de ferro (mão), um.....	7
65. Carrocilha de madeira para aterro, uma.....	6
66. Chicaras o pires esmaltados, para chá, duzia.....	46
67. Calha de cobre, kilo.....	60
68. Cobre em folhas, kilo.....	100
69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, uma.....	42
70. Chave inglesa de 8", uma.....	46
71. Chave griffa, grande, uma.....	6
72. Chave griffa, pequena, uma.....	4
73. Coadores de metal para chá, um.....	20
74. Coadores grandes para herbas, um.....	10
75. Colheres de metal branco novada, para chá, duzia.....	28
76. Idem, idem, para sopa, duzia.....	36
77. Idem, idem, de aluminio para sopa, duzia.....	76
78. Idem, idem, para chá ou café, duzia.....	26
79. Cabides de metal nickelado, um.....	48
80. Cadeados forés, um.....	56
81. Chave de fenda com entraca, grandes, uma.....	8
82. Colheres para pedreiros, grandes, de bico ou quadradas, uma.....	4
83. Idem, idem, pequenas, uma.....	6
84. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma.....	4
85. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma.....	5
86. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma.....	5
87. Depósito para lixo, de ferro galvanizado para cinco kilos, uma.....	20
88. Idem, idem, para 10 litros, um.....	12
89. Idem, idem, para 10 kilos, um.....	12
90. Idem, idem, para 50 kilos, um.....	20
91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma.....	240
92. Escarradeiras de ferro esmaltado, higienicas, com pé alto, uma.....	50
93. Idem, idem, com pé pequeno, uma.....	50
94. Enxadas de aço tres libras "Jacaré", legitimas, uma.....	60
95. Idem, idem, 3 1/2 libras "Jacaré", legitimas, uma.....	60
96. Idem, idem, 4 libras "Jacaré", legitimas, uma.....	24
97. Enxada marca "Jacaré", legitimas, um.....	12
98. Espumadeiras de ferro estanhadas de 8 a 12 cm., uma.....	100
99. Idem de ferro, esmaltado, 8 a 12 cm., uma.....	82
100. Escala articulada de 2 metros, uma.....	48
101. Escala articulada de 1 metro, uma.....	30
102. Escova com peso para encerar, uma.....	48
103. Escada de abrir com 4 degrãos, uma.....	48
104. Escada de abrir com 8 degrãos, uma.....	48
105. Escada de abrir com 12 degrãos, uma.....	48
106. Escada de abrir com 16 degrãos, uma.....	48
107. Escada de abrir com 20 degrãos, uma.....	48
108. Furadores de sacco, um.....	48
109. Forcado de aço, um.....	48

110. Fechaduras para gaveta com espelho e parafuso, uma	162	180. Solda forte estanhada, kilo	70
111. Idem, idem, para armario, uma	196	181. Serrote Greaves, médio, um	70
112. Facas para descascar batatas, uma	64	182. Sacarolhas, um	48
113. Facas para punhal, com 30 cm. de lamina, para cosinha, uma	68	183. Sachos fortes de ferro com cabo, um	20
114. Facas com cabo de metal, para mesa, duzia	16	184. Taxas de cobre, kilo	70
115. Facas com cabo de madeira para mesa, duzia	12	185. Talhadeira de 3/4, uma	40
116. Facas americanas, uma	60	186. Tesoura para cortar chapas, de 8", uma	8
117. Fouces Greaves, uma	76	187. Tijellas de ferro esmaltado, 10 centimetros de bocca, uma	40
118. Fogareiro para alcool, um	60	188. Trenas de 20 metros, "Cresternam", uma	5
119. Fogareiros "Primus" n. 1 (legitimo), um	12	189. Trenas de aço, 10 metros, uma	6
120. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo	100	190. Terrinas de ferro agathe, de 18 centimetros a 23, uma	48
121. Ferro em vergalhões, qualquer grossura, kilo	400	191. Idem, idem, de 24 a 30 centimetros, uma	48
122. Ferro em chapa galvanizado, kilo	400	192. Urinões de ferro esmaltado com tampas de 20 centimetros, um	100
123. Garfo de metal branco para mesa, duzia	20	193. Idem, idem, 22 centimetros, um	100
124. Garfo de ferro com cabo de madeira, para mesa, duzia	42	194. Idem, idem, de 24 centimetros, um	100
125. Garfo de ferro estanhado, grande, e tres dentes, para cosinha, um	52	195. Verrumas sortidas, Frau. jogo	8
126. Ganchos de metal, grandes, um	220	196. Vasos para latrinas, completos, modelo adotado, um	6
127. Garrafão para cinco litros, um	120	<i>Grupo n. 20 — Accessories de automobres</i>	
128. Gomma arabica em grão, kilo	26	1. Buzina Klaxon electrica, uma	4
129. Jarros de ferro de agathe de 5 a 10 litros, um	51	2. Cajados para capota, um	8
130. Lima chata bastarda de 8", uma	72	3. Camaras de ar, de 30 x 3, "Michelin", uma	10
131. Lima murça de 8", uma	72	4. Camaras de ar, de 30 x 1/2, "Michelin", uma	10
132. Lima 1/2 cana bastarda de 8", uma	72	5. Camaras de ar, de 32 x 4, "Michelin", uma	12
133. Lima 1/2 cana murça, de 8", uma	52	6. Camaras de ar, de 32 x 4 1/2, "Michelin", uma	8
134. Limatão redondo ou quadrado bastardo de 1/2, um	50	7. Camaras de ar, de 34 x 4 1/2, "Michelin", uma	8
135. Idem, idem, murça de 1/2, um	40	8. Camaras de ar, de 765 x 105, "Michelin", uma	12
136. Lima de tres quinas, pequenas, uma	38	9. Camaras de ar, de 815 x 105, "Michelin", uma	12
137. Martellos americanos, sortidos, um	46	10. Camaras de ar, de 880 x 120, "Michelin", uma	12
138. Martello mecanico de um kilo, um	46	11. Camaras de ar, de 915 x 105, "Michelin", uma	12
139. Marmitas de ferro esmaltado, cinco pratos, uma	30	12. Camaras de ar, de 920 x 120, "Michelin", uma	12
140. Mantegueira de ferro esmaltado, com 10 cm. de bocca, uma	40	13. Camaras de ar, de 935 x 135, "Michelin", uma	12
141. Machadinha "Collin", 4 libras, uma	40	14. Contrapiños de primeira, 6 m/m, um	500
142. Machado "Greaves", 5 libras, um	20	15. Copos para graxa, ns. 4 e 6, um	12
143. Machado "Collin" 4 libras, um	56	16. Couro para embrayagem, um	6
144. Massarico a gazolina para soldar, um	12	17. Espátulas para collocar pneus, uma	6
145. Manilhas de barro, de 2", uma	40	18. Fio magneto, de 8 m/m, metro	40
146. Manilhas de barro, de 2", uma	40	19. Juntas metallicas para velas, uma	24
147. Manilhas de barro, de 4", uma	40	20. Metal patentes, kilo	10
148. Manilhas de barro, de 6", uma	40	21. Macacos para auto, de uma tonelada, um	6
149. Manilhas de barro, de 9", uma	46	22. Pneus anti-de-30 x 3, "Michelin", um	12
150. Manilhas de barro, de 12", uma	40	23. Pneus anti-de-30 x 3 1/2, "Michelin", um	12
151. Pedra pomes em pedra, kilo	82	24. Pneus anti-de-32 x 4 1/2, "Michelin", um	12
152. Pá para lixo, reforçadas, uma	60	25. Pneus anti-de-765 x 105, "Michelin", um	12
153. Pá de bico (ingleza), uma	118	26. Pneus anti-de-815 x 105, "Michelin", um	12
154. Pá quadrada (ingleza), uma	118	27. Pneus anti-de-880 x 120, "Michelin", um	12
155. Papel hygienico, 1.000 folhas, pacote	1.544	28. Pneus anti-de-915 x 105, "Michelin", um	12
156. Papel hygienico em rolo, rolo	400	29. Pneus anti-de-920 x 120, "Michelin", um	12
157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo	80	30. Pneus anti-de-935 x 135, "Michelin", um	12
158. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo	100	31. Pneus anti-de-92 x 4, "Cord", um	40
159. Parafusos de ferro com porca, sortidos, kilo	24	32. Pneus anti-de-24 x 4 1/2, "Cord", um	8
160. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo	150	33. Velas diversas, para automoveis, uma	200
161. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e rasos, 22 centimetros, um	520	34. Velas diversas, para automoveis, uma	20
162. Peneiras de arame, grandes, uma	24	35. Camaras de ar "Brasil", de 30 x 3, uma	2
163. Peneiras de arame, pequenas, uma	24	36. Camaras de ar "Brasil", de 30 x 3 1/2, uma	2
164. Pregos de ferro sortidos, kilo	410	37. Camaras de ar "Brasil", de 32 x 4, uma	2
165. Picaretas (inglezas) de aço de bico ou quadradas, uma	164	38. Camaras de ar "Brasil", de 33 x 4 1/2, uma	2
166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote	1.032	39. Camaras de ar "Brasil", de 815 x 105, uma	2
167. Panellas de ferro Clark com tampa, uma	40	40. Camaras de ar "Brasil", de 880 x 120, uma	2
168. Panellas de ferro agatha 18", uma	40	41. Camaras de ar "Brasil", de 920 x 120, uma	2
169. Panellas de ferro agatha 20", uma	400	42. Camaras de ar "Brasil", de 935 x 135, uma	2
170. Panellas de ferro agatha 24", uma	40	43. Pneus extra-fort "Brasil", de 30 x 3, um	2
171. Panellas de ferro agatha 24", uma	40	44. Pneus extra-fort "Brasil", de 30 x 3 1/2, um	2
172. Panellas de ferro agatha 26", uma	40	45. Pneus extra-fort "Brasil", de 32 x 4, um	2
173. Raspadeiras para animaes, uma	12	46. Pneus extra-fort "Brasil", de 815 x 120, um	2
174. Rebites de ferro, kilo	20	47. Pneus extra-fort "Brasil", de 815 x 105, um	2
175. Rebites de cobre, kilo	24	48. Pneus extra-fort "Brasil", de 880 x 120, um	2
176. Regadores grandes de folha, reforçados, um	48	49. Pneus extra-fort "Brasil", de 920 x 120, um	2
177. Regadores grandes de folha, reforçados, um	28	50. Pneus extra-fort "Brasil", de 935 x 135, um	2
178. Raspadeiras de tres quinas para assoalho, uma	30		
179. Sabão liquido superior, kilo	496		

Grupo n. 21 -- Drogas e productos químicos

1. Acido acetico puro, kilo	12	83. Ampolas de oleo camphorado, 10 % e 25 %, caixa	36
2. Acido cacodylico, 25 grammas	2	84. Ampolas de collargol, caixa	1
3. Acido azotico puro, kilo	5	85. Ampolas de electragol, caixa	360
4. Acido borico em pó, kilo	15	86. Ampolas de strychnina, caixa	4
5. Acido salicilico, kilo	3	87. Ampolas de azul de methyleno, caixa	10
6. Acido sulphurico, puro, kilo	60	88. Ampolas de ergotina, caixa	24
7. Acido chlorhydrico puro, kilo	30	89. Ampolas de bi-iodureto de mercurio, caixa	22
8. Acido chlorhydrico do commercio, kilo	30	90. Ampolas de tonikeina, c/6, caixa	3
9. Acido phenico puro, kilo	1	91. Ampolas de atropina, caixa	3
10. Acido phenico louro do commercio, kilo	5	92. Ampolas de ipeca, caixa	1
11. Acido benzoico, kilo	1	93. Ampolas de enxofre colloidiado, caixa	1
12. Acido lactico, kilo	5	94. Ampolas de soro physiologico 50.0, uma	1
13. Acido pterico, kilo	1	95. Ampolas de soro physiologico 150.0	1
14. Acido citrico, kilo	80	96. Ampolas de soro physiologico de 250.0, uma	1
15. Acido tartarico, kilo	3	97. Ampolas de chlorhydrato de morphina, caixa	24
16. Acido phosphorico medicinal, kilo	1/2	98. Ampolas de sparteina, caixa	22
17. Acido acetico glacial, kilo	1/2	99. Ampolas de chlorhydrato heroína, caixa	1
18. Acetato de sodio, kilo	1/2	100. Ampolas de neuro-soro, caixa	28
19. Acetona pura, 25 grammas	4	101. Ampolas de lieto-soro, caixa	4
20. Agar-agar, gramma	1	102. Ampolas de cyto-soro, caixa	1
21. Azul II. cozinha, gramma	1	103. Ampolas de ether, caixa	60
22. Adalina, tubo	1	104. Ampolas de sulphur hydrargirio, caixa	20
23. Aristochina, 25 grammas	4	105. Ampolas de cacodylate de ferro Fraise, caixa	0
24. Amido puro, em pó, kilo	12	106. Ampolas de cybamato de sodio, caixa	1
25. Assucar de leite, kilo	1	107. Ampolas de nevrosthenico, Fraise, caixa	1
26. Alfazema flores, kilo	1	108. Ampolas de colloidiado de quinin, caixa	1
27. Alumen, kilo	10	109. Ampolas de colloidiado de ouro, caixa	1
28. Azul de methyleno, 25 grammas	2	110. Ampolas de sedol, caixa	103
29. Aristol, 125 grammas	16	111. Ampolas de Alueta, 1 e 2, caixa	226
30. Arseniato de sodio, 25 grammas	4	112. Ampolas de nevrosthenico Fraise, caixa	1
31. Anozol, kilo	300	113. Ampolas de liodol, caixa	1
32. Anti-kania, 25 grammas	2	114. Ampolas de soro hematogenico, caixa	1
33. Antipyrina, 250 grammas	16	115. Ampolas de ectina, caixa	1
34. Asperina, 25 grammas	160	116. Ampolas de novacina, caixa	1
35. Aniz estrellado, kilo	2	117. Benzonaphtol, kilo	3
36. Aniz em pó, kilo	1	118. Bromo puro, kilo	1
37. Aloes succotrina, kilo	1	119. Benjoim, kilo	1/2
38. Alcool de 40°, litro	1.400	120. Bicarbonato de sodio Carlo Erba, kilo	46
39. Alcool absoluto, litro	800	121. Bromoformio, 25 grammas	20
40. Alcool methylico, litro	7	122. Bromhydrato de quinin, 25 grammas	30
41. Ammonia liquida, litro	60	123. Bi-sulfato de quinin, 25 grammas	80
42. Alcaçuz, em pó, kilo	2	124. Bi-phosphato de calcio, kilo	1/2
43. Aconito raiz, kilo	1/2	125. Bi-iodureto de mercurio, 25 grammas	2
44. Aconito em pó, kilo	1/2	126. Benzoato de mercurio, 25 grammas	2
45. Aleoatura de casca de laranja amarga, litro	1	127. Benzoato de ammonia, kilo	3
46. Azotato de prata crystalizado, 25 grammas	4	128. Benzoato de sodio, kilo	16
47. Azotato de prata fundida, 25 grammas	10	129. Benzoato de lithio, 25 grammas	4
48. Althéa raiz, kilo	1	130. Benzoato de gayacol, 25 grammas	4
49. Althéa, pó, kilo	3	131. Balsamo de tolu, kilo	1/2
50. Alopheno, vidro	1	132. Balsamo tranquillo, kilo	4
51. Acethona, vidro	1	133. Balsamo peruviano, kilo	14
52. Agua de cal, vidro	1	134. Balsamo de Bengué, tubo	1
53. Aniodol externo, vidro	12	135. Balsamo Fioravante, kilo	30
54. Aniodol interno, vidro	60	136. Balsamo do Canadá, kilo	1/2
55. Arrhenal, 25 grammas	26	137. Balsamo Catholico, kilo	1
56. Agua de flores de laranja, Isard litro	40	138. Bi-uro, vidro	23
57. Agua de louro cereja, litro	40	139. Bromureto de potassio, kilo	30
58. Agua de rosas, litro	40	140. Bromureto de sodio, kilo	1
59. Agua oxygenada, vidro de 250.0	2.600	141. Bromureto de ammonia, kilo	1/2
60. Agua Labarraque, garrafa	12	142. Borato de sodio, kilo	5
61. Agua Rubinat, garrafa	180	143. Baunilha, lava	10
62. Agua de Vichy, garrafa	48	144. Betol, 25 grammas	4
63. Agua de Melissa Carmelitas Boyer, vidro	6	145. Benzina, litro	2
64. Agua Ingleza, Silva Araujo e Werneck, garrafa	60	146. Bryonia (planta), kilo	1
65. Agua distillada, litro	100	147. Chloroformio, kilo	24
66. Ampolas tribalerina n. 1, caixa	42	148. Citro-ferro, kilo	1
67. Ampolas pituitrinas P. Davies, caixa	21	149. Cascas de laranjas amargas, kilo	1
68. Ampolas de soro mercurial, 1 e 2, caixa	1	150. Chlorureto de cal, kilo	40
69. Ampolas de agua bi-distillada, ampolas de cc., uma	24	151. Chlorureto de calcio, kilo	1/2
70. Ampolas de soro gelatinoso 50.0, uma	1	152. Collodio elastico, 250.0	200
71. Ampolas de soro gelatinoso 150.0, uma	1	153. Gremor de tartaro solavel, kilo	1
72. Ampolas de soro gelatinoso 250.0, uma	1	154. Cyanureto de mercurio, 25.0	2
73. Ampolas de arrhenal, caixa	3	155. Cap. de Chapireau, 1, 2, 0, caixa com 500	280
74. Ampolas de cafeina, caixa	60	156. Comprimidos biolatyl, tubo	2
75. Ampolas de emetina c/6a 2", caixa	60	157. Carbonia, kilo	1.200
76. Ampolas de pantopan, caixa	8	158. Crocolina Pearson, kilo	72
77. Ampolas de lantol, caixa	2	159. Citrato de ferro ammoniacal, 125 grammas	1
78. Ampolas de nuchalvit Robin, caixa, uma	1	160. Cacodylate de sodio, 25 grammas	2
79. Ampolas de chloridrato de quinio, 0.25, caixa	1	161. Canella em pó, kilo	5
80. Ampolas de ioduran, caixa	2	162. Canella em casca, kilo	5
81. Ampolas de adrenalina, caixa	2	163. Carbonato de gayacol, 25 grammas	30
82. Ampolas de cacodylate de sodio, caixa	12	164. Carbonato de magnesia, kilo	5
		165. Carbonato de sodio, kilo	6
		166. Carbonato de potassio puro, kilo	5
		167. Carbonato de lithio, 25 grammas	10
		168. Carbonato de calcio, 250 grammas	5
		169. Corvao de Ballo, vidro	0

170. Carbonato de bismutho, kilo.....	2	255. Flores peitoraes, kilo.....	1
171. Chloral hydrato, kilo.....	1	256. Formol liquido, kilo.....	420
172. Chlorhydrato de quinino, 25,0.....	20	257. Formiato de quinino, 25,0.....	4
173. Chlorhydrato de morphina, 4,0.....	30	258. Formina, kilo.....	1
174. Chlorhydrato de heroína, 4,0.....	5	259. Fuchsina, 25,0.....	2
175. Chlorhydrato de cocaina, gramma.....	300	260. Gaiacol, 25,0.....	40
176. Chlorhydrato de ammonia, kilo.....	1	261. Gelose, 25,0.....	2
177. Cascara sagrada em pó, kilo.....	1	262. Glycerina pura, kilo.....	20
178. Chlorureto de sodio puro, kilo.....	25	263. Guaraná em pó, kilo.....	1/2
179. Centeio espigado pulverizado, 25,0.....	2	264. Genciana rasurada, kilo.....	1/2
180. Chlorhydrato de pilocarpina, gramma.....	25	265. Giensa Grabler, gramma.....	10
181. Chlorhydrato de calcio, kilo.....	6	266. Glycose, gramma.....	250
182. Chloretyla de Bengué, tubo.....	108	267. Gomma arabica em pó, kilo.....	40
183. Cigarros de stramonio, francez, caixa.....	1	268. Glycero phosphato de sodio, kilo.....	6
184. Citrato de cafeina, 25,0.....	10	269. Glycero phosphato de calcio, kilo.....	1
185. Cafeina, 25,0.....	20	270. Glycero phosphato de ferro, kilo.....	1/2
186. Creosoto vegetal de Faia, kilo.....	1	271. Gostas physiologicas, S. Araujo, vidro.....	21
187. Chrysoidina, gramma.....	1	272. Gostas bi-iodadas Werneck, vidro.....	9
188. Crystal violeta, gramma.....	10	273. Gripposanól, vidro.....	150..
189. Cochonilha, gramma.....	10	274. Hypophosphato de sodio, kilo.....	1
190. Camphorado de pyramido, 25,0.....	4	275. Hypophosphato de calcio, kilo.....	1
191. Capsulas de chaumogrol, vidro.....	1	276. Hyposulphito de sodio, kilo.....	12
192. Capsulas eurythmine, de Dethan, lata.....	1	277. Ichtyol, kilo.....	5
193. Capsula de ovariomastina, lata.....	19	278. Iodoformio, kilo.....	2
194. Capsulas de luteina, lata.....	20	279. Iodo metallico, kilo.....	3
195. Comprimidos de atophan, tubo.....	1	280. Iodureto de potassio, kilo.....	1
196. Codeína, gramma.....	200	281. Iodureto de sodio, kilo.....	21
197. Cyanureto de potassio, kilo.....	1	282. Iodureto de calcio, kilo.....	1
198. Calomelanos a vapor, kilo.....	1	283. Iodureto de lithio, 25,0.....	2
199. Camphora, kilo.....	69	284. Intracto Valeriana, vidro.....	1
200. Chlorato de potassio, kilo.....	6	285. Intracto castanheiro da India, vidro.....	1
201. Collargol, gramma.....	200	286. Ipeca em pó, kilo.....	1/4
202. Cryogenina Lumiers, 25,0.....	20	287. Ipeca em raiz, kilo.....	1/4
203. Citrato de sodio, kilo.....	1/2	288. Jalapa em pó, kilo.....	1
204. Del-di-ol, vidro.....	25	289. Jalapa em raiz, kilo.....	1
205. Diadermina, kilo.....	5	290. Kermes mineral, kilo.....	2
206. Dionina, gramma.....	300	291. Kolateno, vidro.....	9
207. Dermatol, kilo.....	3	292. Kolatoze, vidro.....	1
208. Digitalis pulverizada, gramma.....	500	293. Kola Stern, vidro.....	1
209. Diastase, 25,0.....	40	294. Lacto-phosphato de calcio, kilo.....	5
210. Digitalina Mialhe (solução), vidro.....	6	295. Lanolina, kilo.....	18
211. Ergotina Bonjean, 25,0.....	4	296. Lecithina, gramma.....	10
212. Ergotina Ivon, 25,0.....	80	297. Licetol Giffoni, vidro.....	1
213. Eucalyptol, 25,0.....	10	298. Levedo de cerveja, vidro.....	15
214. Enxofre lavado e sublimado, kilo.....	5	299. Linhaca em pó, kilo.....	20
215. Elixir de garus, litro.....	3	300. Licopodio, kilo.....	3
216. Essencia de aniz, kilo.....	1	301. Liquido Dakin, meio litro.....	70
217. Essencia de Wintergreen, kilo.....	1/2	302. Lactobacilina, caixa.....	47
218. Essencia de hortela, kilo.....	1/2	303. Licór ammoniacal anizado, litro.....	1
219. Essencia de limão, kilo.....	1/4	304. Licor de Fowler, litro.....	1
220. Essencia de therebentina, litro.....	1/4	305. Matigou, vidro.....	15
221. Evonymina, 25,0.....	40	306. Magnesia fluida, qualquer fabricante, vidro.....	580
222. Enxofre dourado de antimonio, kilo.....	1/4	307. Magnesia bisurada, vidro.....	2
223. Ether sulfurico, litro.....	500	308. Magnesia calcinada, kilo.....	6
224. Ether de petroleo, kilo.....	1	309. Magnesia hidratada, kilo.....	1
225. Equinina, 25,0.....	2	310. Magnesia leitosa de O. Rangel, vidro.....	8
226. Extracto fluido de abacateiro, litro.....	6	311. Malvas, kilo.....	12
227. Extracto fluido de cinco raizes, litro.....	1/2	312. Maná, commum, kilo.....	40
228. Extracto fluido de stygma de milho, litro.....	1	313. Manteiga de cacáo, kilo.....	1
229. Extracto fluido de occa, litro.....	8	314. Macella portugueza, kilo.....	4
230. Extracto fluido de Desessartz, litro.....	5	315. Mel de abelhas, kilo.....	23
231. Extracto fluido de kola, litro.....	5	316. Menthol, kilo.....	1
232. Extracto fluido de lactucario, litro.....	1/2	317. Mercurio doce, kilo.....	6
233. Extracto fluido de polygala, litro.....	2	318. Mono-sulfureto de sodio, kilo.....	1/4
234. Extracto fluido de hammamelis, litro.....	1/2	319. Mostarda em pó, kilo.....	2
235. Extracto fluido de meimendo, litro.....	1/2	320. Noz de kola, kilo.....	1
236. Extracto fluido de alcatrao, litro.....	10	321. Naphtol beta, kilo.....	1/2
237. Extracto fluido de cascas de laranjas, amar- gas, litro.....	5	322. Nitrato de uranio, 25,0.....	10
238. Extracto fluido de alcaçuz, litro.....	5	323. Oleo de amendoas doces (francez), kilo.....	80
239. Extracto fluido de ameixas, litro.....	2	324. Oleo de capivara, kilo.....	100
240. Extracto fluido, balsamo de tolú, litro.....	7	325. Oleo de ricino purificado de 1º kilo.....	24
241. Extracto fluido de capillaria, litro.....	1/2	326. Oleo de cedro Zeis, gramma.....	200
242. Extracto fluido de cipó cravo, litro.....	1	327. Oleo de Fígado de Bacalháo, kilo.....	12
243. Extracto fluido de marmello, litro.....	1	328. Opio em pó, 25,0.....	4
244. Extracto fluido de drosera, litro.....	1	329. Orthoformio, 25,0.....	2
245. Extracto fluido de guaraná, litro.....	1	330. Oxydo de zinco, kilo.....	20
246. Extracto fluido de grindelia, litro.....	1/2	331. Oxydo branco de antimonio, kilo.....	1
247. Extracto fluido de genciana, litro.....	1	332. Oxydo amarelo de mercurio, 25,0.....	10
248. Extracto fluido de quina, litro.....	2	333. Ovulos de ichtyol e belladona, lata.....	1
249. Extracto gommoso de opio, 25,0.....	2	334. Oleo camphorado, kilo.....	1
250. Extracto pílular de cannabis indica, 25,0.....	2	335. Oskol (depurativo), vidro.....	15
251. Extracto molle de fluibarbo, 25,0.....	4	336. Proto-oxalato de ferro, kilo.....	1
252. Extracto molle de polygala, 25,0.....	4	337. Papainá, 25,0.....	20
253. Extracto molle de belladona, 25,0.....	80	338. Papoulas (flores), kilo.....	1
254. Emulsão de Scott, vidro.....	16	339. Pepsina solúvel, 25,0.....	20
		340. Piperasina, 25,0.....	2
		341. Peptona solida, 25,0.....	30
		342. Pyridina, 25,0.....	4

343. Phosphato tricalcico, kilo.....	3	428. Valerianato, qq., 25,0	40
344. Permanganato de potassio, kilo.....	3	429. Valerianato de ammonia, 25,0	2
345. Peroxido de magnesia, kilo.....	1	430. Vaseline branca, kilo	180
346. Pastilhas chlorato de potassio, kilo.....	6	431. Vaseline liquida, kilo	2
347. Pastilha de tolu, kilo.....	1	432. Violeta genciana, 25,0	2
348. Pastilhas de Walda, lata	1	433. Xarope iodureto calcio composto, Silva	
349. Pastilhas de hortela pimenta, kilo.....	6	Araujo, vidro	1
350. Pastilhas de sublimado corrosivo, tubo.....	10	434. Xarope iodo tanico Werneck, vidro.....	1
351. Perolas de ether, vidro	12	435. Xarope Easton, vidro	1
352. Perolas etheramyl, valeriana, vidro.....	1	436. Xarope Jatahy, vidro	1
353. Phenacetina, 25,0	120	437. Xarope Famel, vidro	6
354. Polygala raiz, kilo	1/2	438. Xarope Bromil, vidro	1
355. Pyramidon, 25,0	120	439. Xarope Jamacurú, vidro	1
356. Pomada mercurial dupla, kilo.....	12	440. Xilol, kilo	60
357. Pyro ferro citro ammoniacal, kilo.....	1		
358. Protargol, 25,0	5		
359. Phosphato acido de Horsford, vidro.....	6		
360. Palatol, vidro	14		
361. Pageol, caixa	3		
362. Pilulas do Abade Moss, caixa.....	6		
363. Pilulas de Reuter, vidro.....	48		
364. Pilulas de Foster, caixa	38		
365. Pilulas de ocreina, Gremy, caixa.....	1		
366. Phosphato de calcio, kilo.....	4		
367. Phosphato de sodio, kilo.....	3		
368. Pancreatina, 25,0	2		
369. Quina amarella, em pó, kilo.....	1/2		
370. Quina vermelha em pó, kilo.....	1/2		
371. Quina amarella em casca, kilo.....	1/2		
372. Ouataplasma Langlebert, pacote	50		
373. Resorcina, 25,0	80		
374. Rosas rubras, kilo	1		
375. Rosas brancas, kilo	1		
376. Sinapismo Rigolot, lata	90		
377. Solução adrenalina, Clin, vidro.....	90		
378. Sabão medicinal em pó, kilo.....	1		
379. Sabonetes medicinaes, duzia	20		
380. Scamonda (resina), kilo	1/4		
381. Sabugueiros (flores), kilo	1		
382. Salipirina, 25,0	10		
383. Serpentaria, kilo	1/2		
384. Sub-azotato de bismutho, kilo	1/2		
385. Sulphato de ammonia, kilo	1/2		
386. Sulphato de cobre, puro, kilo.....	5		
387. Sulfito de sodio (anhidro), kilo.....	20		
388. Saponina, 25,0	2		
389. Sacharina, 25,0	10		
390. Sulphato de potassio, kilo	100		
391. Salicilato de bismutho, kilo.....	17		
392. Salicilato de sodio, kilo	66		
393. Salicilato de magnesia, kilo.....	36		
394. Salicilato de quinino, 25,0	4		
395. Salicilato de naphtol, 25,0	2		
396. Salicilato de melhyla, 25,0	120		
397. Salol, kilo	1		
398. Salopheno, 25,0	120		
399. Senne (foliolo), kilo	18		
400. Senne em pó, kilo	1		
401. Subnitrate de bismutho, kilo.....	37		
402. Sulphato de sparteina, gramma.....	1.300		
403. Sulphato de strychnina, gramma.....	25		
404. Sulphato de morphina, gramma.....	50		
405. Sulphato de quinino, 25,0	20		
406. Sulphato de sodio, kilo.....	80		
407. Sulphato de magnesia, 1°, kilo.....	90		
408. Sulphato de zinco, kilo.....	1		
409. Sulphurina Langlebert, vidro	1		
410. Soda caustica purissima, kilo.....	10		
411. Terpina, 25,0	40		
412. Taka diastase, 25,0	10		
413. Thionina, 25,0	2		
414. Thiorol, 25,0	240		
415. Talco de Veneza, kilo	56		
416. Tilia (flores), kilo	1		
417. Tannalbina, 25,0	20		
418. Terpinol, 25,0	5		
419. Theobromina, 25,0	120		
420. Tanigeno, 25,0	120		
421. Tanino, kilo	4		
422. Thygenol, 25,0	2		
423. Tartario de ferro e potassio, kilo.....	1/2		
424. Ulnareno, 25,0	2		
425. Urotropina, kilo	3		
426. Urodonal, vidro	40		
427. Veronal, 25,0	240		

Grupo n. 22 — Utensilios para laboratorio

1. Apparellho de Kipp, para gaz sulphydrico, modelo pequeno, um	2
2. Autoclave Chamberland a gaz, de 30 cent., um	2
3. Autoclave Chamberland a gaz, de 50 cent., um	2
4. Albuminimetro de Esbach em estojo de madeira, um	6
5. Alambique Famel, um	3
6. Alcoometro de Gay Lussac, Cartier (aferido a 15° C)	6
7. Alcoometro de Richter Tralles (aferido), um	6
8. Apparellho completo de Polenske, um.....	2
9. Ampolas vasias, 2 bicos, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento.....	5
10. Ampolas vasias, 2 bicos, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento.....	5
11. Ampolas vasias, 2 bicos, para 5 cc., idem, idem, cento	5
12. Ampolas vasias, 2 bicos, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento.....	5
13. Ampolas vasias, 2 bicos, para 20 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento.....	5
14. Ampolas vasias, 2 bicos, para 50 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento.....	5
15. Ampolas vasias, 1 bico, para 1 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento.....	5
16. Ampolas vasias, 1 bico, para 2 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento.....	5
17. Ampolas vasias, 1 bico, para 5 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento.....	5
18. Ampolas vasias, 1 bico, para 10 cc., brancas ou amarellas, vidro Yena, cento.....	5
19. Algodão de vidro lavado por acido, pró-analyse, gramma	100
20. Bancos giratorios de ferro esmaltado, um.....	3
21. Balanças Roberval de um kilo, com pesos, uma	2
22. Idem, idem, de 10 kilos, com pesos, uma.....	2
23. Balanças granatorias, com pesos, até 50 grammas, uma	2
24. Balanças de precisão para analyse sensivel, 1 1/10 a 100 grammas com pesos, uma	2
25. Balões de fundo chato, de 125,0, vidro Yena, um	50
26. Idem, idem, de 200 grammas, vidro Yena, um	50
27. Idem, idem, de 250,0, vidro Yena, um.....	30
28. Idem, idem, de 500,0, vidro Yena, um.....	30
29. Idem, idem, de 1.000,0, vidro Yena, um.....	20
30. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 125,0, um	80
31. Balões de fundo redondo, com uma tubulura de 500,0, um	80
32. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 1.000,0, um	30
33. Idem, idem, idem, com uma tubulura de 2.000,0, um	20
34. Balões graduados, Jougee, de 025,0, um.....	20
35. Balões graduados, Jougee, de 050,0, um.....	20
36. Balões graduados, Jougee, de 100,0, um.....	10
37. Balões graduados, Jougee, de 500,0, um.....	10
38. Balões graduados, Jougee, de 1.000,0, um.....	10
39. Bastões (vidro para), kilo.....	100

40. Bateria de Borel, com tampo de vidro, seis frascos, uma		95. Idem, electrico, de quatro tubos, um	4
41. Barbante marca Urso, caixa	10	96. Cuba de agatha de 24 x 35, uma	20
42. Bicos de Busen, com torneira e veilleuse, um	10	97. Cuba de agatha de 25 x 14, uma	20
43. Bicos cintrados de Berthelot, com torneira de gaz e veilleuse, um	5	98. Cuba de agatha riniforme, n. 1, uma	20
44. Buretas inglezas, de 10 cc., uma	3	99. Cuba de agatha riniforme, n. 2, uma	20
45. Buretas inglezas, de 25 cc., uma	30	100. Cuba de agatha riniforme, n. 3, uma	20
46. Buretas inglezas, de 50 cc., uma	30	101. Compressor de Chapireau, um	10
47. Buretas Gay Lussac, de 10 cc., uma	30	102. Caixa de Petri, de 5 centimetros, uma	100
48. Buretas Gay Lussac, de 25 cc., uma	30	103. Caixa de Petri, de 10 centimetros, uma	100
49. Buretas Gay Lussac, de 50 cc., uma	30	104. Caixa de Petri, de 155 centimetros, uma	100
50. Buretas de Mohr, de 10 cc., uma	30	105. Caixa de Petri, de 20 centimetros, uma	100
51. Buretas de Mohr, de 25 cc., uma	30	106. Capsula de porcellana, de 10 centimetros, uma	20
52. Buretas de Mohr, de 50 cc., uma	30	107. Capsula de porcellana, de 15 centimetros, uma	20
53. Balões de fundo chato, 2.000,0, vidro Yena, um	5	108. Capsula de porcellana, de 20 centimetros, uma	20
54. Balões de fundo chato, Scholt-Gen Yena, 200 cc., um	5	109. Capsula de porcellana, de 50 centimetros, uma	20
55. Idem, idem, idem, de 300 cc., um	5	110. Calices com pé e bico para ensaio, de 15 cc., um	20
56. Idem, idem, idem, de 500 cc., um	5	111. Caixas para 100 preparações microscopicas, uma	100
57. Idem, idem, idem, de 1.000 cc., um	5	112. Idem, idem, idem, para 50, uma	100
58. Idem, idem, idem, de 2.000 cc., um	5	113. Densímetros para liquidos mais leves que a agua, um	6
59. Balança com mostrador pesando até 20 kilos com cestas para bebés, uma	5	114. Densímetros para liquidos mais leves que a agua, um	6
60. Balões de Kjeidhal de Scholt-Gen-Yena, de 500 cc., um	5	115. Densímetros de metal para xarope, um	6
61. Idem, idem, idem, Yena de 800 cc., um	5	116. Densímetros para saes, licores e xaropes, um	6
62. Calices com pé e bico para ensaio, 60 cc., um	50	117. Escovas para tubos, com arame, uma	100
63. Calices com pé e bico para ensaio, 60 cc., um	50	118. Escovas para laboratorios, uma	100
64. Calices com pé e bico para ensaio, 125 cc., um	50	119. Escovas para vidros, uma	200
65. Calices com pé e bico para ensaio, 250 cc., um	50	120. Espatulas de aço, de 10", uma	40
66. Calices com pé e bico para ensaio, 500 cc., um	50	121. Espatulas de aço, de 6", uma	40
67. Calices com pé e bico para ensaio, 1.000 cc., um	50	122. Espatulas de aço, de 4", uma	40
68. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 15,0, um	50	123. Espatulas de osso, sortidas, uma	100
69. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 30,0, um	50	124. Estantes para tubos de ensaio, de madeira com b., uma	20
70. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 125,0, um	50	125. Idem, idem, idem, com 12, uma	30
71. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 250,0, um	50	126. Idem, idem, idem, com 18, uma	20
72. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 250,0, um	50	127. Idem, idem, idem, com 24, uma	20
73. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 1.000,0, um	50	128. Funis de vidro de 10,0, um	40
74. Copos graduados, de vidro, com pé e bico, 2.000,0, um	50	129. Funis de vidro de 15,0, um	40
75. Copos para medicar, um	50	130. Funis de vidro, de 30,0, um	100
76. Canecas de louça graduadas de 250,0, uma	10	131. Funis de vidro, de 60,0, um	100
77. Idem, idem, idem, de 500,0, uma	10	132. Funis de vidro de 125,0, um	100
78. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma	10	133. Funis de vidro de 250,0, um	50
79. Idem, idem, idem, de 2.000,0, uma	10	134. Funis de vidro, de 500,0, um	50
80. Canecas de louça, sem graduação, de 250,0, uma	10	135. Funis de vidro, de 1.000,0, um	50
81. Idem, idem, idem, de 500,0, uma	6	136. Frascos de Erlenmeyer de 120,0, vidro Yena, um	100
82. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma	6	137. Frascos de Erlenmeyer, de 60 cc., vidro Yena, um	100
83. Idem, idem, idem, de 1.000,0, uma	6	138. Idem, idem, de 250 cc., vidro Yena, um	100
84. Caixas redondas de papelão para capsulas, grossa	100	139. Idem, idem, de 500 cc., vidro Yena, um	100
85. Caixas redondas de papelão para pilulas, grossa	50	140. Frascos de Erlenmeyer de 1.00 cc., vidro Yena, um	30
86. Caixas rectangulares de papelão, para papéis, grossa	40	141. Filtradores de lá, formato de chapéo, sem costura, 1 a 3, um	20
87. Caixas de madeira para unguentos, sortidas, grossa	10	142. Idem, idem, de 4 a 5, um	20
88. Caixas de metal para algodão esterilizado, médias, uma	10	143. Frascos de Wolf Bitubulados de 250,0, um	50
89. Caixas de metal para gaze, médias, uma	10	144. Idem, idem, idem, de 500,0, um	20
90. Chiorotometro de Achard, um	6	145. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um	30
91. Crystallizadores de vidro, 20 x 10, um	10	146. Idem, idem, idem, de 2.000,0, um	20
92. Idem, idem, de 12 1/2 x 10, um	10	147. Idem, idem, tritubulados de 250,0, um	20
93. Centrifugador manual de quatro tubos, um	10	148. Idem, idem, tritubulados de 500,0, um	20
94. Idem, idem, de dois tubos, um	10	149. Idem, idem, idem, 1.000,0, um	20
		150. Idem, idem, idem, de 2.000,0, um	10
		151. Frascos Erlenmeyer de 2.000,0, vidro Yena, um	20
		152. Idem, idem, idem, de 300 cc., vidro Yena, um	20
		153. Funis de vidro de 2.000,0, um	20
		154. Funis de vidro de 5,0, um	30
		155. Gral de vidro de 125, um	20
		156. Gral de vidro de 250,0, um	20
		157. Gral de vidro de 500,0, um	10
		158. Gral de vidro de 1.000,0, um	10
		159. Gral de massa de 250,0, um	10
		160. Gral de massa de 250,0, um	10
		161. Gral de massa de 500,0, um	10

162. Gral de massa de 1.000,0 um.....	5	226. Pipetas graduadas em centesimos, 5 cc., uma.....	10
163. Gral de massa de 2.000,0 um.....	5	227. Pipetas graduadas em centesimos, 10 cc., uma.....	10
164. Laminas largas para exames de fêzes, cento.....	10	228. Papel filtro Durieux, n. 111, vermelho, de 120 mm., cento.....	2
165. Laminas para microscopia, cento.....	10	229. Idem, idem, idem, de 150 m/m, cento.....	2
166. Laminas, cento.....	10	230. Papel parafinado para pomada, resma.....	10
167. Lampadas de vidro para alcool, média, uma.....	30	231. Papel chitado para rotulos, resma.....	5
168. Latas para pomadas de 0,30 a 0,60 grammas, cento.....	10	232. Potes para escarro, um.....	200
169. Latas para fêzes de 0,10 grammas, cento.....	10	233. Rolhas de cortiça para vidro, de 15,0 a 60,0, cento.....	5
170. Lacto bytometro, um.....	10	234. Rolhas de cortiça para vidro, de 125,0 a 500,0, cento.....	5
171. Laminulas quadradas de 18 cm., cento.....	10	235. Rolhas de cortiça para garrafas e litros, cento.....	5
172. Laminulas quadradas de 22 cm., cento.....	10	236. Rolhas de borracha sortidas sem furo, kilo.....	5
173. Laminulas rectangulares de 18 x 27, cento.....	10	237. Suporte de ferro para funil com alça, um.....	10
174. Laminulas rectangulares de 21 x 26, cento.....	10	238. Tubos de borracha de 4 mm., metro.....	100
175. Laminulas rectangulares de 20 x 30, cento.....	10	239. Tubos de borracha de 7 mm., metro.....	100
176. Mesa com tampa de vidro com fundo escuro para microscopia, uma.....	10	240. Tubos de borracha de 10 mm., metro.....	100
177. Papel florete, resma.....	10	241. Tubos de borracha de 12 mm., metro.....	100
178. Papel de filtro Vellin, resma.....	10	242. Tubos centrifugadores sem graduação, tubo.....	100
179. Papel de filtro Chardin, resma.....	10	243. Tubos centrifugadores com graduação, tubo.....	100
180. Papel de Prate-Dumas, 33, cento.....	10	244. Tubo de vidro para pipetas, tubo.....	100
181. Papel de Prate-Dumas, 40, cento.....	10	245. Tubo de vidro para cultura, tubo.....	50
182. Papel de Prate-Dumas, 45, cento.....	10	246. Tubo de vidro para agglutinação, tubo.....	50
183. Papel de Prate-Dumas, 50, cento.....	10	247. Tubo de vidro para Wasserman, tubo.....	50
184. Porta nitrato, metallico, um.....	10	248. Tubo de vidro para cultura em batata, tubo.....	50
185. Papel Tournesol, vermelho e azul, caixa.....	10	249. Tubo de vidro para ensaios sortidos, cento.....	50
186. Parafina, 55 a 60, kilo.....	10	250. Tripé de ferro, para capsulas de porcellana, uma.....	30
187. Pipetas graduadas de 1 cc., em 1/40, uma.....	100	251. Tela de arame, com amyantho, uma.....	20
188. Pipetas graduadas de 2 cc., em 1/10, uma.....	100	252. Tubos de vidro de Bohemia, para pipetas de 12 a 14 mm., kilo.....	50
189. Pipetas graduadas de 5 cc., em 1/10, uma.....	100	253. Idem, idem, para cultura de 12 x 18, mm., cento.....	30
190. Pipetas graduadas de 10 cc., em 1/10, uma.....	100	254. Idem, idem, para cultura de 20 mm., cento.....	30
191. Pipetas graduadas de 20 cc., em 1/10, uma.....	50	255. Tubo de ensaio (vidro Bohemia), 12 mm., cento.....	20
192. Pipetas graduadas de 30 cc., em 1/10, uma.....	50	256. Idem, idem, idem, de 14 mm., por 14 cm., cento.....	30
193. Pipetas Jougée com traço de 10 cc., uma.....	50	257. Idem, idem, idem, de 16 mm. x 16 cm., cento.....	10
194. Pipetas Jougée com traço de 20 cc., uma.....	50	258. Idem, idem, idem, de 18 mm. x 18 cm., cento.....	10
195. Pipetas Jougée com traço de 25 cc., uma.....	50	259. Idem, idem, idem, de 20 mm. x 20 cm., cento.....	10
196. Pipetas Jougée com traço de 50 cc., uma.....	50	260. Idem, idem, idem, de 22 mm. x 22 cm., cento.....	10
197. Provetes graduados com pé, de 15,0, um.....	100	261. Idem, idem, idem, para cultura de batatas, 18 cm., um.....	10
198. Provetes graduados com pé, de 30,0, um.....	100	262. Idem, idem, idem, de 20 cm., um.....	10
199. Provetes graduados com pé, de 60,0, um.....	100	263. Idem, idem, idem, de 22 cm., um.....	10
200. Provetes graduados com pé, de 125,0, um.....	50	264. Tubo de fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, de 55 m/m x 10 mm., um.....	10
201. Provetes graduados com pé de 250,0, um.....	50	265. Idem, idem, de 66 mm. x 12 mm., um.....	10
202. Provetes graduados com pé, de 500,0, um.....	50	266. Idem, idem, idem, de 75 mm. x 14 mm., um.....	10
203. Provetes graduados com pé, de 1.000,0, um.....	50	267. Idem, idem, idem, de 85 m/m x 16 m/m, um.....	10
204. Provetes graduados com pé, de 2.000,0, um.....	50	268. Idem, idem, idem, de 95 m/m x 18 m/m, um.....	10
205. Provetes não graduados, de 50,0, um.....	50	269. Tubo de vidro, fundo chato, com rolha de cortiça, para collecção de insectos, 110 m/m x 20 m/m.....	10
206. Provetes não graduados, de 100,0, um.....	50	270. Tamizes de sedam, uma.....	10
207. Provetes não graduados, de 250,0, um.....	50	271. Tintura de tournesol, gramma.....	10
208. Provetes não graduados, de 500,0, um.....	10	272. Vidro conta-gotias de 15 grammas, de cor, cento.....	10
209. Provetes não graduados, de 1.000,0, um.....	10	273. Vidro conta-gotias de 30 grammas, de cor, cento.....	10
210. Provetes não graduados de 2.000,0, um.....	10	274. Vidro conta-gotias de 60 grammas, de cor, cento.....	10
211. Potes de louça branca com tampa de 15,0, cento.....	2	275. Vidro conta-gotias de 100 grammas, de cor, cento.....	10
212. Potes de louça branca com tampa de 30,0, cento.....	2	276. Vidro para oleo de cedro, uma.....	10
213. Potes de louça branca com tampa de 60,0, cento.....	4	277. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 130, b/c, cento.....	100
214. Potes de louça branca com tampa de 500,0, um.....	30		
215. Potes de louça branca com tampa de 1.000,0, um.....	20		
216. Piluleiro com 36 ranhuras, um.....	5		
217. Pipetas graduadas, de 1 cc., e 1/100, uma.....	2		
218. Pipetas graduadas, de dois traços por 1 cc., uma.....	10		
219. Pipetas graduadas, de dois traços por 2 cc., uma.....	10		
220. Pipetas graduadas, de dois traços por 5 cc., uma.....	10		
221. Pipetas graduadas, de dois traços por 10 cc., uma.....	10		
222. Pipetas graduadas, de dois terços por 25 cc., uma.....	10		
223. Pipetas graduadas, de dois traços por 50 cc., uma.....	10		
224. Pipetas graduadas em centesimos, 1 cc., uma.....	10		
225. Pipetas graduadas em centesimos, 2 cc., uma.....	10		

278. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 30,0 b/e, cento	40
279. Vidro com rolha de esmeril, branco, p. 60,0 b/e, cento	40
280. Idem, idem, idem, p. 125,0 b/e, cento	40
281. Idem, idem, idem, p. 250,0 b/e, cento	40
282. Idem, dem, dem, p. 500,0 b/e, um	20
283. Idem, dem, idem, p. 1.000,0, b/e, um	20
284. Idem, idem, idem, p. 2.000,0, b/e, um	20
285. Idem, idem, de cor, 15,0, b/e, cento	10
286. Idem, idem, idem, p. 300, b/e, cento	10
287. Idem, idem, idem, p. 60,0, b/e, cento	10
288. Idem, idem, idem, p. 125,0, b/2, cento	10
289. Idem, idem, idem, 250,0 b/e, cento	10
290. Idem, dem, idem, p. 500,0 b/e, um	20
291. Idem, idem, idem, p. 1.000,0, b/e, um	20
292. Idem, idem, idem, p. 2.000,0, b/e, um	20
293. Idem, idem, branco, p. 30,0, b/1, cento	20
294. Idem, idem, idem, p. 60,0, b/1, cento	5
295. Idem, idem, idem, p. 125,0, b/1, cento	5
296. Idem, idem, idem, p. 250,0, b/1, cento	5
297. Idem, dem, idem, p. 500,0, b/1, cento	10
298. Idem, idem, idem, p. 1.000,0, b/1, um	10
299. Idem, idem, idem, p. 2.000,0, b/1, um	10
300. Idem, idem, de cor, p. 30,0, b/1, cento	15
301. Idem, idem, idem, p. 60,0, b/1, cento	5
302. Idem, idem, idem, p. 125,0, b/1, cento	5
303. Idem, dem, idem, p. 250,0, b/1, cento	5
304. Idem, idem, idem, p. 500,0, b/1, um	10
305. Idem, idem, idem, p. 1.000,0, b/1, um	10
306. Idem, idem, idem, p. 2.000,0, b/1, um	15
307. Vidro comum branco para 15,0, cento	15
308. Idem, idem, para 20,0, cento	10
309. Idem, idem, para 60,0, cento	10
310. Idem, idem, para 125,0, cento	10
311. Idem, idem, para 250,0, cento	10
312. Idem, idem, para 500,0, cento	10
313. Idem, idem, para 1.000,0, cento	5
314. Vidro comum, de cor, para 15,0, cento	5
315. Idem, idem, para 30,0, cento	5
316. Idem, idem, para 60,0, cento	5
317. Idem, idem, para 125,0, cento	5
318. Idem, idem, para 250,0, cento	5
319. Idem, idem, para 500,0, cento	2
320. Idem, idem, para 1.000,0, cento	2
321. Vidro de relógio para ensaios chimicos, sortido, cento	100
322. Vaso com bico para filtração a quente, vidro Yena, de 100,0, um	10
323. Idem, idem, idem, de 150,0, um	10
324. Idem, idem, idem, de 200,0, um	10
325. Idem, idem, idem, de 300,0, um	10
326. Idem, idem, idem, de 500,0, um	10
327. Idem, idem, idem, de 800,0, um	10
328. Idem, idem, idem, de 1.000,0, um	10
329. Vidro de bocca larga com tampa de metal, para algodão, um	10
330. Vases de Philipp's de Sholt Gen-Yena de 250 c. c., um	10
331. Idem, idem, idem, de 500 c. c., um	10

Grupo 23 — Peixe

1. Enxova, kilo	179
2. Cavala, kilo	180
3. Corvina, kilo	170
4. Garopa, kilo	80
5. Namorado, kilo	90
6. Pescada, kilo	100
7. Robalo, kilo	90
8. Tainha, kilo	180
9. Vermelha, kilo	180
10. Camarão graduado, kilo	100
11. Camarão miúdo, kilo	180
12. Ciry, caixa	10
13. Marisco, caixa	5
14. Ostra, caixa	6

Grupo 24 — Lavanderia

1. Aventais, um	2.000
2. Calça de brim pardo, uma	6.000
3. Calça de brim branco, uma	200
4. Camisas de dormir, uma	2.400
5. Camisas de gomma, uma	11.600
6. Camisas de meia, uma	10

7. Capas para bonet, uma	200
8. Capas para cadeiras, uma	60
9. Ceroulas	9.300
10. Cobertores, um	10
11. Colchões brancos, uma	2.600
12. Dolman de brim branco, um	200
13. Dolman de brim pardo, um	5.700
14. Fronhas, uma	2.700
15. Gorros de brim pardo, um	24
16. Guardanapos, um	21.500
17. Lenços para bolso, um	8.300
18. Lençóis, um	5.400
19. Luvas, par	200
20. Meias, par	10.200
21. Perneiras, brancas, par	200
22. Toalhas para banho, uma	1.100
23. Toalhas para copa, uma	480
24. Toalhas para louça, uma	750
25. Toalhas para mesa, uma	10
26. Toalhas para rosto, uma	3.900
27. Toalhas para lavatório, uma	10
28. Sacco para roupa suja, um	60

Nota — Os fornecimentos feitos ao Collegio Pedro II serão pagos na tesouraria do mesmo collegio, dentro do prazo de 72 horas.

Directoria de Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas no dia 20 de dezembro corrente, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 4 — fructas, etc.; 4 A — golo; 6 — leite de vacca; 20 — uniformes; 21 — carvão de pedra; 22 — material photographico; 23 — accessorios de automovel; 24 — material cirurgico; 25 — drogas e productos chimicos e 26 — utensilios para laboratorios; de conformidade com as condições do edital de 2 de dezembro corrente, publicado no *Diario Official* de 3 do mesmo mez, á fls. 25.550 e seguintes, observadas, porém, as rectificações constantes na relação que a este acompanha.

Directoria da Contabilidade, em 7 de dezembro de 1927.
— Pereira Junior, director geral.

A relação dos grupos a que se refere o edital de 2 de dezembro corrente, publicada no *Diario Official* de 3 do mesmo mez fica assim rectificada:

Grupo 20 — Uniformes

4. Uniforme e gorro de brim mescla azul, para menores, um	5.400	115040
---	-------	--------

Grupo 24 — Material cirurgico

6. Agulhas de platina de 4 centímetros, para seringa de 2 cc., uma	80	416800
--	----	--------

7. Agulhas de platina de 5 centímetros, para seringa de 2 cc., uma	40	428500
--	----	--------

8. Agulhas de platina de 6 centímetros, para seringa de 2 cc., uma	8	128900
--	---	--------

66. Esthetoscopio Constantino Paul, um	1	184000
89. Gotteiras de arame para fractura de coxa, uma	8	58500

Grupo 25 — Drogas e productos chimicos

67. Ampólas pituitrina P. Davis, caixa	32	128000
168. Carbonato de calcio, 250 grammas.	4	8900
582. Crisarobina, gramma	1	8220
772. Lysol, vidro	1	18450
822. Sabronina (comprimidos), vidro	1	75000

Grupo 26 — Utensilios para laboratorios

238. Tubos de borracha de 4 m/m metro	100	3950
314. Vidro comum, de cor, para 15,0, cento	5	98300

Instituto Nacional de Musica

CONCURSOS AOS PREMIOS DE CANTO, PIANO, VIOLINO, FLAUTA E TROMBONE

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas, de 1.ª a 15.ª do corrente, na Secretaria deste instituto, as inscripções para os concursos aos premios de canto, piano, violino, flauta e trombone.

Instituto Nacional de Musica, 1 de dezembro de 1927. — O secretario, A. Tolentino.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PERMANENTE, N. 1, REALIZADA NA CASA DA ORDEM DESTA CORPORAÇÃO, A 22 DE NOVEMBRO PROXIMO PASSADO

Aviso aos interessados

De ordem do Sr. coronel commandante, as firmas abaixo relacionadas, deverão apresentar, ás 13 horas do dia 16 do corrente, prego para desempate dos artigos:

Firmas — Artigos — Unidade

Grupo n. 1:

Fernandes Moreira & Comp., e Santos Martins & Comp. — Assucar refinado de primeira, kilo.

Fernandes Moreira & Comp., e Nobrega Santos & Comp. — Alhos, kilo.

Santos Martins & Comp., e Nobrega Santos & Comp. — Carne de porco salgada, kilo.

Pereira de Mattos & Comp., e Fernandes Moreira & Comp. — Matto de primeira, kilo.

Fernandes Moreira & Comp., e Nobrega Santos & Comp. — Marmelada nacional, kilo.

Fernandes Moreira & Comp., e Nobrega Santos & Comp. — Phosphoro, pacote.

Fernandes Moreira & Comp., e Santos Martins & Comp. — Sal de primeira para cozinhar, kilo.

Pereira de Mattos & Comp., e Fernandes Moreira & Comp. — Sal grosso, kilo.

Grupo n. 2:

Fontes Garcia & Comp., e J. Teixeira & Comp. — Apito igual ao da Inspectoria de Vehiculos, um.

Auto Mercantil Brasileira S. A., Lafayette Bastos & Comp. — Arruela de ferro qualquer dimensão, kilo.

J. Teixeira & Comp., Lafayette Bastos & Comp. — Capacho de corda, decimetro quadrado.

J. Teixeira & Comp., e R. Veiga & Comp. — Cremones de metal, metro.

J. Teixeira & Comp., e França de Almeida & Comp. — Escova completa para encerrar, uma.

A. Barros & Comp. Ltd., e J. Teixeira & Comp. — Fôrmoes, pollegada.

A. Mercantil Brasileira S. A., e J. Teixeira & Comp. — Ferro em chapa preta, kilo.

Freitas Sá & Comp., e J. Teixeira & Comp. — Jogo de macho rosea ingleza de 3/8, um.

Auto Mercantil Brasileira S. A., e França de Almeida & Comp. — Parafusos, kilo.

Auto Mercantil Brasileira S. A., e França de Almeida & Comp. — Tubo de borracha e lona, metro.

J. Teixeira & Comp., e Lafayette Bastos & Comp. — Vidro transparente 2

grossuras amarello, decimetro quadrado.

Grupo n. 3:

França de Almeida & Comp., e Auto Mercantil Brasileira S. A. — Aro de ferro para roda 935 x 135, um.

Auto Mercantil Brasileira S. A., e Ferreira Land & Comp. — Arruela de cobre amiantado para juntas de 81 a 90 millimetros, duzia.

Auto Mercantil Brasileira S. A., e Lafayette Bastos & Comp. — Camara de ar marca a escolha do Corpo 30 x 6,00, uma.

Auto Mercantil Brasileira S. A., e Companhia Commercial e Maritima, — Cola para borracha, kilo.

Ferreira Land & Comp., e Companhia Commercial e Maritima — Corrente para transmissao, 38 x 21 x 16, metro.

Auto Mercantil Brasileira S. A., e Companhia Commercial e Maritima — Roda auxiliar Stepney 880 x 120, uma.

Auto Mercantil Brasileira S. A., e Companhia Commercial e Maritima — Terminaes de ebonite para fio de 6 a 11 millimetros, um.

Auto Mercantil Brasileira S. A., e Companhia Commercial e Maritima — Tubo de borracha para bomba de ar, metro.

Ferreira Land & Comp., e Companhia Commercial e Maritima — Velas Pognon platinadas B, uma.

Grupo n. 4:

Veiga & Comp., e Arthur Donato & Comp. — Meia congoeira de pinho de Riga com 4 1/2 x 3", metro.

Veiga & Comp., e Arthur Donato & Comp. — Pão de peroba de Campos de 4 1/2 x 3", metro.

Veiga & Comp., e Arthur Donato & Comp. — Taboas de cedro de 0,50 x x 0,050, metro.

Grupo n. 5:

Lafayette Bastos & Comp., e A. M. Bras. S. A. — Alcool a 36°, litro.

Lafayette Bastos & Comp., e A. M. Bras. S. A. — Alcool a 40°, litro.

Grupo n. 6:

Lafayette Bastos & Comp., e J. Teixeira & Comp. — Graxa de hexiga Rio Grande, kilo.

Auto Mercantil Brasileira S. A., e Lafayette Bastos & Comp. — Oleo de ricino neutro, kilo.

Firmas — Artigos — Unidade

Auto Mercantil Brasileira S. A., e J. Teixeira & Comp. — Oleo de peixe, kilo.

A. Barros & Comp. Ltd., e J. Teixeira & Comp. — Oleo Spedoley type C — Caixa com 36 litros, uma.

Grupo n. 7:

Lafayette Bastos & Comp., e Auto Mercantil Brasileira S. A. — Anagem de 1m.20 de largura, metro.

J. Teixeira & Comp., e Auto Mercantil Brasileira S. A. — Torniquete branco, duzia.

Grupo n. 9:

A. Barros & Comp. Ltd., e Fontes Garcia & Comp. — Bule de agathe para dous litros, um.

Grupo n. 10:

Moreira Macedo & Comp., e Villas Boas & Comp. — Eserivaninha de ferro para uma tinta, uma.

Moreira Macedo & Comp., e Cardinale & Comp. — Gomma granulada, kilo.

Moreira Macedo & Comp., e Villas Boas & Comp. — Lapis para carpinteiro, duzia.

Moreira Macedo & Comp., e Salgado Guimarães & Comp. — Massa Velox para rôlos, kilo.

Moreira Macedo & Comp., e Villas Boas & Comp. — Papel aperganinhado de pauta larga de 0,25 x 0,40, resma.

Moreira Macedo & Comp., e Villas Boas & Comp. — Papel absorvente para dup. "Roneo", formato atuasão, caixa com 500 folhas, uma.

Moreira Macedo & Comp., e Henrique Braga & Comp. — Papel cartão branco formato A de 70 kilos, folha.

Moreira Macedo & Comp., e Henrique Braga & Comp. — Papel cartão de cores, formato A, de 70 kilos, folha.

Moreira Macedo & Comp., e Cardinale & Comp. — Pennas imitação Mollat n. 10, caixa 100, uma.

Moreira Macedo & Comp., e Salgado Guimarães & Comp. — Pano Victoria de qualquer cor, metro.

Moreira Macedo & Comp., e Cardinale & Comp. — Tinta preta para impressão, kilo.

Villas Boas & Comp., e Cardinale & Comp. — Tinta Hyggins para desenho qualquer cor, vidro.

Grupo n. 13:

Lafayette Bastos & Comp., e Auto Mercantil Brasileira S. A. — Esmalte Robinalack, kilo.

Firmas — Artigos — Unidade

França de Almeida & Comp., e J. Teixeira & Comp. — Roxo-rei inglez, kilo.

J. Teixeira & Comp., e Auto Mercantil Brasileira S. A. — Tinta em massa estrangeira qualquer cor, kilo.

Grupo n. 14:

R. Veiga & Comp., e Companhia Nacional de Electricidade — Abat-jour de porcelana de 8 a 12", um.

R. Veiga & Comp., e Companhia Paulista de Material Electrico — Fio magneto D. C. S. n. 28, kilo.

R. Veiga & Comp., e Companhia Paulista de Material Electrico — Fio garello Electrico pequeno, um.

R. Veiga & Comp., e Companhia Nacional de Electricidade — Voltmetro calibrado para bateria de alta amperagem marcando de 0 a 120 v., portatil, agulha imantada com equipamento necessario para prompto funcionamento, um.

Grupo n. 15:

Bastos Dias & Comp., e V. Silva & Comp. — Acido sulfurico Merck, kilo.

F. R. Baptista & Comp., e Heitor Gomes & Comp. — Agua distillada S. A. com casco, litro.

V. Silva & Comp., e Droga Legay — Agua de flôres em vidro Isuard, um.

Bastos Dias & Comp., e V. Silva & Comp., e Droguaria Legay — Agua rafa.

V. Silva & Comp., e Droga Legay — Agua ingleza R. da Costa, garrafa.

F. R. Baptista, Heitor Gomes & Comp., e Droguaria Legay — Artbotina, vidro.

F. R. Baptista & Comp., e V. Silva & Comp. — Acaçuz em raiz, kilo.

F. R. Baptista & Comp., e Droguaria Legay — Albumen de pedra, kilo.

F. R. Baptista & Comp., e V. Silva & Comp. — Arrhenal, 25,0.

Bastos Dias & Comp., e V. Silva & Comp. — Azolato de prata Merck, 25,0.

F. R. Baptista & Comp., e V. Silva & Comp. — Anpoula de alluvial extra, etc, caixa de 10, caixa.

Heitor Gomes & Comp. e F. R. Baptista & Comp. — Ditas de neuro-sore, n. 1, caixa.

F. R. Baptista, V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Ditas idem n. 2, caixa.

Heitor Gomes & Comp., V. Silva & Comp. e Drogaria Legey. — Ditas de apomorphina, caixa.

Drogaria Legey e V. Silva & Comp. — Ditas de sulphumercurian, caixa.

Drogaria Legey e V. Silva & Comp. — Ditas petuitrina P. D., caixa.

F. R. Baptista, C. V. Silva & Comp. — Acetato neutro de chumbo, 25,0.

Bastos Dias & Comp., V. Silva & Comp. e Drogaria Legey. — Benzoadato de gayacol, 25,00.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Bicarbonato de sodio em caixa de 100,0 C. E., uma.

F. R. Baptista & Comp., H. Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Bicarbonato de potassio Merck, kilo.

Bastos Dias & Comp. e F. R. Baptista & Comp. — Bisulfato de quinino, 25,0.

Bastos Dias & Comp. e F. R. Baptista & Comp. — Bromhydrato de quinino, 25,0.

Bastos Dias & Comp. e F. R. Baptista & Comp. e Heitor Gomes & Comp. — Bromureto de ammonaea Merck, 100,0.

ta & Comp., Heitor Gomes & Comp., e V. Silva & Comp. — Bromureto de potassio, kilo.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Boracina, caixa com 200,0, caixa.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Borato de sodio em pó, kilo.

F. R. Baptista & Comp., Heitor Gomes & Comp., e V. Silva & Comp. — Bi-urol, vidro.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Cafeina, 25,0.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Carbonato de ferro Merck, kilo.

Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Dito de magnesia J. W., kilo.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Chlorato de potassio puro, em pó Merck, kilo.

Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Cremor de tartaro solúvel Merck, kilo.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Cyanureto de mercurio medicinal, 25,0.

Heitor Gomes & Comp. e V. Silva & Comp., e Drogaria Legey — Cytrosodina de Gremy, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Capivarol, vidro.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Cataplasma de Langleber, uma.

F. R. Baptista & Comp., Heitor Gomes & Comp., e V. Silva & Comp. — Capsulas de óleo de ricino S. A., vidro.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Ditas de artheol, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Ditas de cessatyl, tubo.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Ditas de urotropina Schering, tubo.

F. R. Baptista & Comp., Heitor Gomes & Comp., e Drogaria Legey — Euxofre em bastões, kilo.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Essência de baunilha natural, 25,0.

Bastos Dias & Comp., Drogaria Legey e V. Silva & Comp. e F. R. Baptista & Comp. — Dita de limão, idem, 25,0.

Drogaria Legey e V. Silva & Comp. — Dita de mustarda idem, 25,0.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Dita de flores de laranjeiras idem, 25,0.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Dita para agua da Colonia, 25,0.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Dita de herva de Santa Maria, 25,0.

Bastos Dias & Comp., F. R. Baptista & Comp., V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Evonymina, 25,0.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Elixir de lebon, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey e V. Silva & Comp. — Dito de Nogueira, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Extracto de carne Leuco, pote.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Dito fl. de kola S. A., kilo.

Bastos Dias & Comp. e F. R. Baptista & Comp. — Dito molle de opio gommoso, 25,0.

F. R. Baptista & Comp. e Heitor Gomes & Comp. — Fructal, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Gomenol, bisnaga.

Bastos Dias & Comp., Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Glycerina pura, kilo.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Glycero phosphato granulado S. A., vidro.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Galactogenio, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e Heitor Gomes & Comp. — Gorseman, vidro.

Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Hydrolato de alfaca S. A., litro.

Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Idem de canella, litro.

Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Idem de melissa, litro.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Iodulina de Our, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Linhaca em pó C. E., kilo.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Lactargil, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Magnesia bisurada, vidro.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Idem hidratada.

Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Maltina, 25,0.

F. R. Baptista & Comp. e Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Maná commum, kilo.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Oxycianurol, tubo.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Ovulos de tinjenol S. A., caixa.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Idem de ichtiol S. A., caixa.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Pancreatina, kilo.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Phosphato de calcio Merck, kilo.

Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Parietaria planta, kilo.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Pilulas de Reuter, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Pepsina solúvel Merck, 100,0.

F. R. Baptista & Comp. e Heitor Gomes & Comp. e V. Silva & Comp. — Pomada seccativa de S. Lazaro, lata.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp., e Drogaria Legey — Idem de Medy, bisnaga.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Provenase de Medy, vidro.

Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Quina amarella não esgotada, kilo.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Raiz de genciana, kilo.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Regulador Gesteira, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Riutosan, bisnaga.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Salol Merck, kilo.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Santeose, caixa.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Sensitiva, kilo.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Staphylase Doven, vidro.

Heitor Gomes & Comp. e Drogaria Legey — Succo hepatico milanese, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Sal vitae, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Suppositorios Medy, caixa.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Sôro antitetanico 1.500 unidades V. B., tubo.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Terpinol, 25,0.

F. R. Baptista & Comp. e V. Silva & Comp. — Thiocol Roche, kilo.

F. R. Baptista & Comp., V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Talco Baby, S. A., lata.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Tricalcina em pó, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e Heitor Gomes & Comp. — Tussican, vidro.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Ulnareno, 100,0.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Uroformina Giffoni, vidro.

V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Velerianato de ammonio nacional, vidro.

F. R. Baptista & Comp. e Drogaria Legey — Vinho phosphatado Werneck, garrafa.

Heitor Gomes & Comp., V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Xarope Bromil, vidro.

Heitor Gomes & Comp., V. Silva & Comp. e Drogaria Legey — Dito Grindellia, vidro.

F. R. Baptista & Comp., Heitor Gomes & Comp., V. Silva & Comp. e

Drogaria Legay — Dito Jatahy Prado, vidro.

Grupo n. 16:

Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp. — Agulhas curvas e curtas Reverdim, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Afastador de lingua, um.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Afastador Oliver, um.

Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp. — Bisturi cirurgico, um.

Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp. — Copo graduado para 15 grammas, um.

Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp. — Idem, idem para 25 grammas, um.

Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp. — Escarificador para ventosas, um.

Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp. — Laminas, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Lapis para escrever sobre vidro, um.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Mascara de chloroformio Tuffier, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp. — Pinga deente de rato, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e O. Neiva & Comp. — Pinga de dessecação, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Pinga goiva, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Pinga para laminas vertebraes, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Pinga Ricard, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Pinga de collo uterino Mousseux, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Pinga tira bala de Collins, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Pinga para curativos uterinos, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Sonda de cateterismo vesical, uma.

Merino & Comp. e O. Neiva & Comp. — Termometro clinico Casella, um.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Termometro para banhos, um.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Tesoura curva, pequena, uma.

Moreira Barbosa & Comp. e Merino & Comp. — Tubo de vidro para sifonologia, um.

Grupo n. 17:

Manoel Thomaz Serpa, Honorio da Silva Bastos & Comp. — Pigado, kilo.

Manoel Thomaz Serpa, Honorio da Silva & Comp. — Rabada, uma.

Manoel Thomaz Serpa, Honorio da Silva & Comp. — Tripa, kilo.

Manoel Thomaz Serpa, Honorio da Silva & Comp. — Rim, um.

Manoel Lourenço Ferreira, Raul Rodrigues de Souza e Honorio da Silva Bastos & Comp. — Carne de porco, kilo.

Manoel Thomaz Serpa, Raul Rodrigues de Souza, Honorio da Silva Bastos & Comp. — Lingua, uma.

Manoel Thomaz Serpa, Raul Rodrigues de Souza, Honorio da Silva Bastos & Comp. — Touchinho fresco, kilo.

Observações

Para a entrega das propostas dos preços de desempate, serão observadas as seguintes condições:

Primeira — As propostas serão entregues ás 13 horas do dia 16 do corrente mez, em tres vias, sendo a primeira sellada, com preços por extenso e em algarismos, sem enclulas nem rasuras, e encerradas em envelopes lacrados.

Segunda — As propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra do presente edital.

Continuam a ser observadas as condições do edital publicado no *Diário Official* de 20 de novembro proximo passado, de ns. 6, 4 e 7.

Assistencia do Material do Corpo de Bombeiros, em 9 de dezembro de 1927. — Manoel Gonçalves dos Santos, major, director.

Polícia Militar do Districto Federal

Chama-se a attenção de quem interessar, para os editaes publicados neste orgão, a 24 do corrente, sobre concorrências de alimentação preparada e de forragem, bem como, sobre inscripção para fornecimento dos artigos de consumo habitual, tudo durante o anno proximo, achando-se alli especificadas detalhadamente, todas as informações precisas.

Intendencia Geral, 25 de novembro de 1927. — Coronel Paes de Andrade, director.

Polícia Militar do Districto Federal

SECCÃO DE PENSÕES — CAIXA BENEFICENTE

De accordo com a resolução do conselho administrativo, reunião em sessão de 29 de novembro findo, foram eliminados do numero dos contribuintes desta caixa, na fórma do artigo 603 do regulamento actual, por não terem pago as respectivas contribuições durante mais de 12 mezes, as ex-praças abaixo declaradas:

Ayagues Lopes dos Santos, José Coutinho de Lacerda, Bruno Belcarelle, João Ferreira, Gonzalo Cypriano de Oliveira, José Ferreira da Silva (3º), José Ignacio da Silva, Andreilino José Caldas, Alvaro Lopes, Sebastião da Fonseca Cortoparsi, Daniel José Fontoura, Ephrasio José Soares, Antonio Felix de Souza, Francisco Dias Corrido, Manoel Antonio Ramos, Oscar de Britto Santiago, Armando Torres de Senna Dias, Antonio José Ferreira (2º), David Ferreira da Costa, Eduardo Rodrigues, Alvaro Gomes, José Moreira da Silva Filho e Luiz Lopes da Silva.

Secção de pensões, em 9 de dezembro de 1927. — Alvaro Hilario Dias Teixeira, capitão.

Polícia Militar do Districto Federal

SECCÃO DE PENSÕES — CAIXA BENEFICENTE

De conformidade com o que dispõe o n. 8 do art. 581, do regulamento actual, previne-se aos contribuintes da Caixa Beneficente, desta corporação, que perderão o direito ás matriculas se não satisfizerem, ou seus herdeiros, as contribuições atrazadas até 30 de abril de 1928:

Raul de Souza Linhares, Dorival Alves, Pereira, Francisco Dias de Araujo, Antonio Vieira Duarte, José Gasparino da Silva, Manoel Francisco do Nascimento, Gervasio Soares, Tranquillo Bussi de Oliveira, Waldemar Rodrigues de Azevedo, Raymundo Antonio da Costa, Renovato Correia de Souza, Jeremias Alves de Lima, Sebastião de Assis, Severino Bandeira de Mello, Olympio José de Fonseca, José de Oliveira, Alvaro Ignacio, Jorge Pires da Silva, Oscar Furtado da Rocha Filho, Lino Mendes Pires, João Jorge do Nascimento, José do Araujo, Octacílio Alves de Souza, Octavio Francisco dos Santos, Ramiro Alexandre do Rosário e João Ribeiro de Azevedo.

Secção de pensões, em 9 de dezembro de 1927. — Alvaro Hilario Dias Teixeira, capitão.

Polícia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 8 horas, nesta inspeccoria

Octavio Ferreira Callainho, Eduardo José Pimenta, José Fernandes dos Santos, João Cardoso, Luiz Pereira da Rocha, Americo Martins, Francisco Ribeiro da Silva, Ernani Corrêa da Costa, Cypriano da Silva e Pedro Trindade Nery.

Prova pratica:

Aureliano Antonio de Souza.

Turma suplementar:

Luiz Villela, Caetano Soares, João Chrisostomo de Carvalho Junior, Oswaldo de Barros, Antonio Rodrigues da Silva Filho, Luiz Bartholomeu dos Santos e Edgard Bomfim de Jesus.

Chamada para o dia 12 do corrente, ás 12 1/2 horas, nesta inspeccoria

Francisco Medina Espino, Julio de Assis Moreira, Manoel de Abreu Diogo, Mario Pereira, José Custodio de Mello, José Serpa Monteiro Junior, Raul de Souza Moutinho, Hermelino Lourenço de Campos, Marcelino Carabelos Martinez e Antonio Ribeiro da Costa.

Turma suplementar:

Francisco Luzia da Silva, José Vieira da Cunha, Bento José Gomes Caldas, Belmonte Angelo e Antonio Rodrigues.

Inspectoria de Vehiculos, em 10 de dezembro de 1927. — O inspector, Zumalá Bonoso.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do Regulamento do Transito, na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
J. Hoffoy.....	6	Auto part...	5	Dezembro	1927	Art. 102.....	Motorista.
E. Salgado.....	64	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
I. S. Motta.....	521	> part..	>	>	>	> 88.....	Motorista.
Mestre & Blatgé.....	584	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
V. Guanabara.....	612	> frete..	>	>	>	> 92.....	Motorista.
Studebaker S.....	780	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
L. A. Cavalcanti.....	782	> frete..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
F. Maia.....	798	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
C. Zani.....	906	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
A. Prestes & Comp.....	1.071	> part..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
Thomaz Santos.....	1.227	> obs...	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
Barreto & Santos.....	1.233	> part..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
A. C. Bessa.....	1.267	> frete..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
J. R. Repinaldo.....	1.296	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
L. V. Angelino.....	1.419	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
S. Industrial.....	1.821	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	1.873	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
Light and Power.....	1.907	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
Light and Power.....	1.921	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. M. Azevedo.....	2.113	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
W. Targino.....	2.611	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
G. Paes & Comp.....	2.815	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
E. N. A. V. Lmt.....	3.196	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. Serrador.....	3.309	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
H. Werner.....	3.38	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
A. Convetti.....	3.565	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
E. N. A. V. Ltd.....	3.633	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
M. Coadi.....	3.928	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
W. C. Coutinho.....	3.951	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
A. L. Ribeiro.....	4.051	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
J. M. Machado.....	4.080	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
A. Coelho.....	4.382	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
F. E. Netto.....	4.529	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
Kayat & Aquin.....	4.552	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
Kayat & Aquin.....	4.555	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. M. Porto.....	4.560	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Bhering & Comp.....	4.642	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
H. S. Simões.....	4.722	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
A. Mercantil B.....	4.834	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. Carvalho.....	4.852	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
R. J. Auto Omnibus.....	5.233	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
S. Laurides.....	5.340	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
G. Concentino.....	5.433	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
M. D. Azevedo.....	5.555	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
M. A. Eamas.....	5.559	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
E. N. A. V. Ltd.....	5.826	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
D. Caldas.....	5.853	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
A. Neves.....	5.986	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
J. Segreto.....	5.999	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
J. S. Brasil Junior.....	6.048	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
H. S. Freitas.....	6.114	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
A. F. Moura.....	6.223	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	6.310	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
Rio Vição S. A.....	6.728	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
A. P. Barros Filho.....	6.767	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
Diab Filho Comp.....	6.867	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
J. R. Favilla.....	6.884	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
B. P. Santos.....	7.075	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
J. M. Amaral.....	7.141	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
J. P. S. Santos.....	7.330	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
A. J. Miran Ja.....	7.375	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
J. B. Gama.....	7.416	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
L. Rosario.....	7.650	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
F. Carvalho.....	7.979	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
P. Lopes.....	8.028	> part..	>	>	>	> 106.....	Proprietario.
M. F. Silva.....	8.031	> obs...	>	>	>	> 79.....	Motorista.
J. Augusto.....	8.163	> part..	>	>	>	> 81.....	Proprietario.
E. N. A. V. Lmt.....	8.423	> obs...	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Ribeiro.....	8.524	Auto frete..	5	Dezembro	1927	Art. 144 (2 partes).....	Motorista.
M. M. Diniz.....	8.576	part..				Art. 248 L.....	Proprietario.
E. G. Amaral.....	8.707	"				102.....	Motorista.
R. A. Cinto.....	8.763	"				"	"
A. T. Costa.....	8.911	frete..				248 L.....	Proprietario.
H. M. Sloat.....	8.963	part..				102.....	Motorista.
C. F. Valle.....	9.000	"				144.....	"
A. P. Rios.....	9.195	"				102.....	"
E. N. A. V. Ltd.....	9.018	obs..				248 L.....	Proprietario.
A. Castro.....	9.459	part..				79.....	Motorista.
M. M. chado.....	9.574	frete..				248 E.....	"
L. A. Silva.....	9.603	"				"	"
A. S. Neves.....	9.747	"				"	"
F. R. M. Lamego.....	9.794	part..				"	Proprietario.
R. Stacel.....	9.81	"				144.....	Motorista.
E. N. A. V. Ltd.....	9.943	obs..				248 E.....	Proprietario.
F. Gomes.....	9.962	frete..				"	Motorista.
J. H. Rogers.....	10.015	part..				92.....	Proprietario.
P. L. C. Castro.....	10.210	"				102.....	"
Lily Carvalho.....	10.230	"				257.....	"
G. S. Melo.....	10.314	"				102.....	Motorista.
M. Pareto.....	10.364	"				102-81.....	"
G. Araujo.....	10.501	frete..				248 L.....	"
L. Côrtes.....	10.614	part..				144.....	Proprietario.
E. N. A. V. Ltd.....	10.696	obs..				248 E.....	"
E. J. B. Ferreira.....	10.721	frete..				102.....	Motorista.
J. F. Santos.....	10.730	obs..				144.....	"
J. M. Lones.....	10.894	part..				102.....	"
A. A. Martins.....	10.973	frete..				92.....	"
J. P. Baracão.....	11.151	"				86.....	"
A. A. Castro.....	11.449	"				144.....	"
A. Maalhães.....	11.486	part..				248 L.....	"
C. P. Azevedo.....	11.611	"				144.....	"
C. Fernandes.....	11.622	frete..				248 E.....	"
J. T. Thompson.....	11.633	part..				102.....	"
Kayat & Ajuiz.....	11.730	obs..				248 E.....	Proprietario.
A. S. Pinto.....	11.762	part..				"	Motorista.
T. E. Duvivier.....	11.790	"				"	"
J. Lourenço.....	11.904	obs..				"	"
E. S. Lefevre.....	11.920	exp..				"	"
W. S. Santos.....	12.061	frete..				86.....	"
Z. Antonio.....	12.096	"				248 L.....	Mot. (2 partes)
Mattos & Comp. Ltd.....	12.148	part..				79.....	Proprietario.
F. C. Oliveira.....	12.204	frete..				84.....	Motorista.
P. Fernandes.....	12.213	"				248 E.....	"
L. T. Machado.....	12.296	"				92.....	"
A. F. Pinheiro.....	12.358	"				248 E.....	"
R. K. Lemos.....	12.348	part..				"	"
O. A. Santos.....	12.393	frete..				"	"
R. M. C. Aragão.....	12.438	part..				102.....	"
F. E. Allard.....	12.852	"				257.....	"
Light and Power.....	12.883	obs..				248 L.....	Proprietario.
Fuad Waquil Cia.....	12.904	"				100.....	"
A. Jurenc.....	66	part..	6			79.....	Motorista.
Diab Irmão & Comp.....	353	obs..				248 L.....	Proprietario.
B. S. Affonso.....	474	part..				86.....	Motorista.
C. S. Dementa.....	511	frete..				248 L.....	"
A. S. Teixeira.....	557	obs..				"	Proprietario.
T. Q. Machado.....	617	transp.				"	Motorista.
Studebaker S. A.....	780	frete..				"	Proprietario.
Carlos Zanini.....	906	"				"	"
A. M. Silva.....	925	"				144.....	Motorista.
S. João Matta.....	1.028	"				248 L.....	Proprietario.
Thomaz & Santos.....	1.227	obs..				248/81.....	"
Barreto & Santos.....	1.23	"				79.....	"
J. Bernardo.....	1.453	part..				248 E.....	Motorista.
E. N. A. V. Ltd.....	1.573	obs..				92.....	Proprietario.
C. Schettini.....	1.976	frete..				243 L.....	Motorista.
P. L. Souza.....	2.249	part..				92.....	"
S. A. Pinto.....	2.461	frete..				248 L.....	"
C. Gonçalves.....	2.504	part..				"	"
M. D. Ferreira.....	2.574	frete..				"	"
E. N. A. V. Ltd.....	2.624	obs..				"	Proprietario.
K. A. G. Rossi.....	2.630	part..				"	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie de Veiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
B. N. A. V. Ltd.....	2.729	Auto omb.	6	Dezembro	1927	Art. 248 E.....	Proprietario
Studebaker S. A.....	2.738	> part..	>	>	>	> 248/159.....	> (2 partes)
Mest e & Blatgé.....	2.757	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
D. Granado.....	2.797	> > ..	>	>	>	> > ..	>
A. L. Costi.....	2.807	> > ..	>	>	>	> > ..	Mot. (2 partes)
A. Friedmann.....	2.985	> > ..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
D. Francisco Freire.....	3.106	> frete..	>	>	>	> > ..	Proprietario.
E. N. A. V. Ltd.....	3.197	> omnib..	>	>	>	> 248 E.....	>
A. Real.....	3.212	> part..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
J. G. Oliveira.....	3.224	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	Mot. (2 partes)
J. Niemeyer.....	3.506	> > ..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
J. J. C. Pinto.....	3.537	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
E. N. A. V. Ltd.....	3.653	> omnib..	>	>	>	> 92.....	>
P. A. Azevedo.....	4.003	> part..	>	>	>	> 248 L.....	>
W. R. Silva.....	4.152	> > ..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
M. Francisco.....	4.162	> > ..	>	>	>	> 92.....	>
Brasil Automovel.....	4.167	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
Companhia F. Materiaes.....	4.226	> part..	>	>	>	> > ..	>
J. A. Oliveira.....	4.238	> > ..	>	>	>	> > ..	Motorista.
A. Botelho.....	4.544	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
Hayat & Aquino.....	4.555	> omnib..	>	>	>	> 92/248.....	Prop. (3 partes)
E. N. A. V. Ltd.....	4.854	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
P. Co net.....	5.164	> part..	>	>	>	> > ..	Motorista.
S. R. Carvalho.....	5.182	> frete..	>	>	>	> > ..	>
J. Oliveira.....	5.218	> part..	>	>	>	> > ..	>
A. Corbo.....	5.220	> frete..	>	>	>	> > ..	>
P. M. Sá Freire.....	5.314	> part..	>	>	>	> > ..	>
G. Consertino & Comp.....	5.433	> omnib..	>	>	>	> 92.....	Proprietario.
Francisco Passos.....	5.782	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
R. C. Galy.....	5.785	> part..	>	>	>	> 84.....	Motorista.
Diab Irmão & Comp.....	6.04	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
A. L. Alvares.....	6.044	> > ..	>	>	>	> 144.....	>
M. Pedro & Comp.....	6.214	> > ..	>	>	>	> 248 L.....	>
M. S. Gonçalves.....	6.323	> > ..	>	>	>	> > ..	>
M. Pereira.....	6.404	> frete..	>	>	>	> > ..	Motorista.
J. S. Volanquetta.....	6.44	> > ..	>	>	>	> 79.....	>
Rio Vição S. A.....	6.729	> omnib..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
S. L. Gonçalves.....	6.797	> part..	>	>	>	> 102.....	Motorista.
Diab Irmão & Comp.....	6.870	> omnib..	>	>	>	> 248 L.....	Proprietario.
J. E. Carney Junior.....	6.884	> part..	>	>	>	> 79.....	>
J. G. Pereira.....	6.891	> frete..	>	>	>	> 248 L.....	>
Light and Power.....	6.924	> part..	>	>	>	> > ..	>
A. Mercantil Brasileira.....	7.015	> frete..	>	>	>	> 81.....	>
G. F. Pinheiro.....	7.052	> > ..	>	>	>	> 248 E.....	>
J. S. Ribeiro.....	7.053	> part..	>	>	>	> 248 e 144.....	Motorista.
J. P. Camargo.....	7.236	> > ..	>	>	>	> > ..	>
W. Studack.....	7.252	> > ..	>	>	>	> > ..	>
B. A. Gonçalves.....	7.261	> frete..	>	>	>	> 79.....	>
P. Mercantile.....	7.343	> part..	>	>	>	> 243 E.....	Proprietario.
C. A. Pereira.....	7.345	> > ..	>	>	>	> > ..	Motorista.
E. N. A. V. Ltd.....	7.534	> omnib..	>	>	>	> > ..	Prop. (2 partes)
J. R. Faria.....	7.883	> frete..	>	>	>	> 79.....	Motorista.
E. N. A. V. Ltd.....	8.035	> obs...	>	>	>	> 248 E.....	Proprietario.
J. R. Faria.....	8.034	> part..	>	>	>	> > ..	>
J. A. Torres.....	8.186	> > ..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
Light and Power.....	8.222	> obs...	>	>	>	> 248 E.....	Proprietario.
T. N. L. Rocha.....	8.241	> part..	>	>	>	> 144.....	Mot. (2 partes)
J. Corrêa.....	8.271	> frete..	>	>	>	> 81.....	Motorista.
F. Ferreira.....	8.283	> part..	>	>	>	> 144.....	>
Esperança Auto V.....	8.371	> obs...	>	>	>	> > ..	Proprietario.
A. F. Silva.....	8.446	> frete..	>	>	>	> 86.....	>
M. S. C. Branco.....	8.501	> > ..	>	>	>	> 248 E.....	Motorista.
S. R. Baptista.....	8.506	> > ..	>	>	>	> > ..	>
E. A. V. Federal.....	8.513	> omnib..	>	>	>	> > ..	Proprietario.
L. A. Souza.....	8.86	> frete..	>	>	>	> 144.....	Motorista.
A. F. Vale.....	8.870	> part..	>	>	>	> 248 E.....	>
C. S. Monteiro.....	8.154	> frete..	>	>	>	> > ..	>
A. F. Gonçalves.....	8.983	> > ..	>	>	>	> > ..	>
A. A. Teixeira.....	9.003	> part..	>	>	>	> 79/81.....	Proprietario.
E. N. A. V. Ltd.....	9.018	> obs...	>	>	>	> 248 E.....	>
E. N. A. V. Ltd.....	9.024	> obs...	>	>	>	> > ..	>
E. Braz. Auto Onibus.....	9.034	> obs...	>	>	>	> > ..	>
E. Braz. Auto Onibus.....	9.039	> obs...	>	>	>	> > ..	>
A. F. C. Guimarães.....	9.138	> frete..	>	>	>	> > ..	Motorista.
A. J. D. Miranda.....	9.316	> > ..	>	>	>	> > ..	>

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Brasil Auto Ltd.	9 38	Auto frete..	6	Dezembro	1927	Art. 153	Proprietario.
A. Lobo	9 60	"	"	"	"	248 L	Motorista.
Mestre & Blatré	9 67	"	"	"	"	"	Proprietario.
I. Gomes	9 707	" part.	"	"	"	79	Motorista.
Ruy Lovandis	9 741	"	"	"	"	248 L	"
Empresa Brasileira de Auto Omnibus	9 813	" obs.	"	"	"	"	Proprietario.
A. Cudeira	9 849	" par.	"	"	"	"	Motorista.
J. T. Silva	9 927	" frete.	"	"	"	"	Proprietario.
E. N. A. V. Ltd.	9 941	" obs.	"	"	"	92 e 248 L	Prop. (2 partes)
A. B. Meiro	10 142	" frete.	"	"	"	248 L	Motorista.
M. F. Carlos	10 229	" part.	"	"	"	"	"
Mestre & Blatré	10 24	"	"	"	"	102	Proprietario.
L. Paulino	10 617	" frete.	"	"	"	86	Motorista.
S. M. Lago	11 621	" part.	"	"	"	248 L	"
E. N. A. V. Ltd.	10 691	" obs.	"	"	"	"	Proprietario.
E. N. A. V. Ltd.	10 69	"	"	"	"	"	"
A. Res	10 773	" frete.	"	"	"	"	Motorista.
L. Pereira	10 85	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. C. Baptista	10 967	"	"	"	"	102	"
J. M. F. Santos	0 9 9	"	"	"	"	248 L	Motorista.
A. M. S. Santos	11 010	"	"	"	"	"	"
Kayat & Aum	11 06	" obs.	"	"	"	144	Proprietario.
I. Abtin	11 34	" frete.	"	"	"	"	"
Kayat & Aum	11 71	" obs.	"	"	"	248 E	"
T. A. Silva	11 76	" frete.	"	"	"	"	Motorista.
Diab Irmão & Comp.	11 933	" obs.	"	"	"	"	Proprietario.
A. G. N. V.	12 05	" part.	"	"	"	"	"
A. T. Amoeiro	12 064	"	"	"	"	144	Motorista.
A. F. Rodrigues	12 237	" frete.	"	"	"	144	"
L. Segredo Sobrinho	12 260	" part.	"	"	"	102	"
S. S. Souza	12 570	"	"	"	"	248 L	"
Diab Irmão & Comp.	12 611	" obs.	"	"	"	"	Proprietario.
Auto Vição Brasil	12 652	"	"	"	"	92	"
Empresa Vição Progresso	12 693	" transp.	"	"	"	248 e 107	"
Fund Waqil & Comp.	12 751	" obs.	"	"	"	233 E	Prop. (2 partes)
M. Arens & C. mp.	1 809	" part.	"	"	"	144	Motorista.
Light and Power	12 832	" obs.	"	"	"	248 E	Proprietario.
Fund Waqil & Comp.	12 903	"	"	"	"	"	Prop. (2 partes)

A falta de pagamento das multas por infracção importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 10 de dezembro de 1927. — O inspector. Zumaia Bonoso.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Saude

D. S. 3

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE

1. De ordem do Sr. contra-almirante, medico, director geral de Saude, communico aos interessados, que no dia 13 do mez corrente, ás 13 horas, na sala da D. S. 3, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, no exercicio de 1928, dos artigos constantes da relação junta, de conformidade com o artigo 52 do Código de Contabilidade Publica.

2. A concorrência será presidida pelo chefe da D. S. 3 e as propostas serão dirigidas ao mesmo, em tres vias, sendo a primeira via entregue com os preços por extenso e em algarismos,

sem emendas, rasuras ou cousas que causem duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

3. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Saude.

5. Os concorrentes, preferidos ficarão obrigados a depositar na pagadoria da Marinha, logo depois da realização da concorrência, a título de caução, a importância que lhes for arbitrada, a qual será proporcional ao valor provavel do fornecimento, que tiverem de effectuar.

6. As firmas inscriptas neste ministerio como fornecedoras dos artigos de que trata o presente edital deverão comparecer á Directoria de Saude (D. S. 3), até ás 13 horas da vesperta da concorrência, afim de effectuarem a necessaria habilitação.

7. Os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras existentes no Laboratorio e Deposito de Material Sanitario Naval; as entregas serão feitas no referido laboratorio, nesta Capital, onde ficarão sujeitos ao exame de qualidade e verificação das quantidades nos prazos determinados.

8. Os preços não poderão exceder os da praça, accrescidos de dez por cento (10%), de accordo com o artigo 755, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Directoria de Saude Naval (D. S. 3), 5 de dezembro de 1927. — Dr. Henrique Hezelles Caspary, capitão-tenente pharmaceutico, secretario.

Relação do material medico, cirurgico, dentario, utensilios e mobiliarios para hospitais, enfermarias, gabinetes e laboratorios para supprimento do laboratorio e deposito de material sanitario geral no exercicio de 1928:

1. Afixa lingua. fixo, de metal.
2. Afixa lingua articulado, de metal.
3. Abridor de bocca, Collin.
4. Afastador de Farabeuf.
5. Afastador de palpebras, Desmarres.
6. Afastador de Gossel.
7. Afastador para tracheotomia.
8. Afiaador para navalha.
9. Agulha de Dagdorne.
10. Agulha de Tuffier.
11. Agulha de Tuffier para rachicentese.
12. Agulha de Reverdin, grande, recta.
13. Agulha de Reverdin, grande, curva.
14. Agulha de Reverdin, pequena, curva.
15. Agulha de Reverdin, pequena, recta.
16. Agulha de Reverdin, rombuda.
17. Agulha de sutura ordinaria.
18. Agulha de Deschamps.
19. Agulhas communs para intestinos.
20. Agulha para corpo extranho no olho.
21. Agulhas finas de sutura.
22. Agulha de plantina, iridiada, de 2 1/2 cent. 0m,07.
23. Agulha de plantina, iridiada, de 4 cent. 0m,08.
24. Agulha de platina, iridiada, de 6 cent. 0m,12.
25. Agulha de platina, iridiada, de 8 cent. 0m,12.
26. Agulha de platina, iridiada, de 3 cent. 0m,07 para seringa de 5,0.
27. Agulha para seringa de metal "Imperial" ou "Universal", de farracha, curva.
28. Agulha para seringa de metal "Imperial" ou "Universal" de farracha, recta.
29. Agulha Kerr, farpadas, sortidas.
30. Agulha de platina de 8/10 e 2 1/2 e.
31. Agulha de platina de 6/10 e 2 1/2 e.
32. Agulha de platina de 6/10 de 4 e.
33. Agulha de nickel, dourada, de 4 e.
34. Agulha de pedal, Collin.
35. Agulha de nickel, dourada, de 2 1/2 e.
36. Alavanca para extracção (metal) SSW mod. 6 e. (catalogo S.S. White de 1925).
37. Alavanca para extracção, em forma de colher, SSW (cat. S.S. White de 1925).
38. Alicate para grampos Harward (cat. SSW White de 1925).
39. Alargadores Pecos numeros 1, 2 e 3 (cat. SSW White de 1925).
40. Almotolia.
41. Alfinetes de segurança, duzia.
42. Alfinetes communs, cento.
43. Alicate para suturas metallicas.
44. Alicate para ouro, Universal.
45. Alca para amygdala e nariz Tyding.
46. Alca e canula de Veeder n. 2 para amygdala e nariz.
47. Alca de platina, montada.
48. Amygdalotomia Sluder — Bullen.
49. Angulo recto modelo B para caixa de S. S. W.
50. Anneis para espermatorrhea.
51. Appareilho transfusão de sangue.
52. Aspirador Dieulafoy, modelo grande, com cremaleira.
53. Aquecedor electrico para agua (cat. S. S. White de 1925).
54. Atomizadores electricos, jogo de 3 (cat. S. S. White de 1925).
55. Atomizadores electricos, jogo de 3 (cat. S. S. White de 1925).
56. Autoclave electrico.
57. Avental impermeavel.
58. Armario modelo americano (act. S. S. White de 1925).
59. Bacia de ferro esmaltado de 35 cents.
60. Bacia de ferro esmaltado de 40 cents.
61. Bacia para cuspeira de fonte (cat. S. S. White de 1925).
62. Balança conf. conchas para pesar vicias e respectiva serie de pesos até 20 kilos.
63. Balança antropometrica, com mostrador e regua de estatura.
64. Balão para mascara, Omibredame.
65. Balde de ferro esmaltado, grande.
66. Balde de ferro esmaltado, médio.
67. Bandeja de ferro esmaltado de 22 x 16.
68. Bandeja de ferro esmaltado de 28 x 20.
69. Bandeja de ferro esmaltado de 36 x 28.
70. Bandeja apalina para mesa de braço (cat. S. S. W. de 1925).
71. Barril de vidro para 5 litros com rolha de borracha e torneira de vidro.
72. Bisturi abatuado, Gentil.
73. Bisturi curvo Gentil.
74. Bisturi recto Gentil.
75. Bisturi Gillet.
76. Bisturi duplo de metal (cat. S. S. W. de 1925).
77. Blepharostato G. de Mello.
78. Bomba para saliva (cat. S. S. W. de 1925).
79. Bomba aspirante calcante.
80. Bolões de Murphy sortidos.
81. Boticão de Farabeuf.
82. Boticão de SSW para incisivos superiores n. 48 (cat. SSW de 1925).
83. Boticão de SSW para caninos superiores n. 48 (cat. SSW de 1925).
84. Boticão para incisivos e caninos I. C. II. n. 30.
85. Boticão para molares inferiores n. 17 (Universal).
86. Boticão para molares inferiores n. 287 mod. Swing.
87. Boticão para todos premolares numero 101 (cat. SSW de 1925).
88. Boticão para grossos molares superior direito n. 17 (SSW de 1925).
89. Boticão para grossos molares superior esquerdo n. 18 (SSW de 1925).
90. Boticão para separar raizes n. 6 (cat. SSW de 1925).
91. Boticão para raizes inferiores (alveolar) ns. 75 e 7 (cat. SSW de 1925).
92. Boticão para terceiros molares superiores n. 210 (cat. SSW de 1925).
93. Boticão para raizes inferiores I. C. II. n. 29 (cat. SSW de 1925).
94. Boticão buioneta n. 65 (cat. SSW de 1925).
95. Boticão universal com 7 pontas e 2 alavancas (cat. SSW 1925).
96. Braço de ferro para mesa de parede n. 1.
97. Braço para cuspeira n. 4 de S. S. W.
98. Brocas para peça de mão n. 7, esphéricas de ns. 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11.
99. Brocas picotada de ns. 504, 505 e 506.
100. Brocas cylindricas picotadas de ns. 557, 558, 559 e 560.
101. Broca cylindrica picotada conica ns. 569-570.
102. Broca conica invertida de numeros 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42 e 44.
103. Broca cylindrica picotada com corte grosso, numeros 700, 701 e 702.
104. Broca Roda de ns. 11 e 10.
105. Broca flexivel para canal numeros 175, 176 e 177.
106. Brunidores com cabo SSW de numeros 32 e 33.
107. Brunidores lisos de aço para motor de tipos a, b, d, g.
108. Cabide para irrigadores com tres bacias, tipo Mormanno.
109. Cabide lavatorio para um irrigador, tipo Mormanno.
110. Cadeira de ferro esmaltado de branco.
111. Cadeira para operações dentarias, Columera.
112. Caixa de lã Holmgren.
113. Caixa de metal para seringa de 2, grs.; tipo Luer.
114. Caixa de metal para seringa de 5, grs.; tipo Luer.
115. Caixa de metal para seringa de 10, grs.; tipo Luer.
116. Caixa de metal para seringa de 20, grs.; tipo Luer.
117. Caixa nickelada cylindrica de 15 x 15.
118. Caixa nickelada cylindrica de 20 x 20.
119. Caixa de madeira para material de diagnostico.
120. Cabo para agulhas.
121. Calçadores duplos para obturações plasticas de ns. 1, 4 e 6.
122. Calçadores Lachure de ns. 1, 2, 5 e 7.
123. Caneta n. 7.
124. Cantete saccharolha.
125. Canula de Albarran.
126. Canula de Janet simples.
127. Canula de Janet dupla corrente.
128. Canula de vidro com torneira.
129. Canula de Tuffier.
130. Canula de Janet Tuffier.
131. Canula de Janet Berger.
132. Canula de Belleq.
133. Canula tracheal de Krishaber.
134. Canula para arteria.
135. Capacete para gelo, mod. grande.
136. Catgut Triollet ss. (frasco grande).
137. Cama tipo Simmons de 1m,80 x 0m,75.
138. Cama Simmons de 1m,80 x 0m,75.
139. Cama para fractura tipo Mormanno.
140. Cama articulada tipo Mormanno.
141. Cama para Hospital, tipo Mormanno de 1m,80 x 0m,75.
142. Cama de ferro esmaltado Simmons numeros 16,851, do catalogo Simmons.
143. Cama de ferro esmaltado Bertha, de 1m,80 x 0m,75.
144. Camo para transporte de doentes.
145. Carteira de cirurgia, pequena, completa.

146. Chondrotomo.
147. Cinta elastica de 0m,25 de largura.
148. Cisalha de Liston.
149. Centrifugador electrico.
150. Clamps curvo.
151. Clamps recto.
152. Clamps hienorrhoidal.
153. Compressor automatico electrico.
154. Corda para motor de pé, chicote SSW.
155. Corda para motor electrico, braço de chicote.
156. Copo de papel em pacotes de 100.
157. Copo de asepsia de instrumentos.
158. Copo branco para cadeira de operação.
159. Copo para lavar olhos.
160. Comadreja de ferro esmaltado em forma de pá.
161. Colchete de nickel pequeno, medio e grande, duzia.
162. Conductor prostatico de Otis.
163. Coxim de borracha de 48 centimetros.
164. Coxim de borracha.
165. Costotomo.
166. Corôa para trepano Doyen, 8 milimetros.
167. Corôa para trepano Doyen, 4 milimetros.
168. Corôa de Dawis ss.
169. Crina Triollet (frasco).
170. Crepe Velpeau, metro.
171. Cuba de ferro esmaltado, reniforme, media.
172. Cuba de ferro esmaltado, reniforme, pequena.
173. Cuba de borracha para gesso.
174. Cuba de vidro circular com 20 centimetros.
175. Cuba de agatha para collocação de pipo.
176. Cureta longa.
177. Cureta curta.
178. Cureta para osso.
179. Cureta para ouvido.
180. Cureta de gancho grosso.
181. Cuspideira de fonte.
182. Cuspideira de bomba.
183. Cuspideira nickelada para adaptar a cadeira.
184. Cystotomo e cureta David.
185. Dedeira para prostata (Segué).
186. Dedeira de borracha.
187. Dedeira de borracha com capuz.
188. Destaca-perioste, recto.
189. Destaca-perioste, curvo.
190. Dilatador-lavador de Kollmanm, curvo.
191. Dilatador de Trousseau para trachea.
192. Densimetro Bonchardat.
193. Ecrans reforçadores "Paterson Special" 30 x 40 — 24 x 30 — 18 x 24 (para Raio X).
194. Ejector de vidro para bomba da saliva.
195. Enrolador de ataduras.
196. Enterotomo.
197. Erigna.
198. Escarradeira hygienica com pé.
199. Escarradeira individual.
200. Escarradeira de papel, pacote de 50, pacote.
201. Escarificador para ventosas, nickelado, com 6 laminas.
202. Equarissor, duzia.
203. Escala de cores, de dentes.
204. Escavador SSW, com cabo, numeros 95, 96, 112 e 115.
205. Escova circular para mandrie.
206. Escova cylindrica para mandrie.
207. Escova para tubo de ensaio.
208. Escova para limpeza de brocas.
209. Escova cirurgica.
210. Escroto pequeno.
211. Escroto medio.
212. Escalpello para olho.
213. Escalpello rombo para tracheotomia.
214. Escalpello agudo para tracheotomia.
215. Escalpello recto para autopsia.
216. Escalpello curvo para autopsia.
217. Escalpello estreito e curto para autopsia.
218. Escalpello estreito e longo para autopsia.
219. Espatula de metal, dupla, S. S. W., n. 9.
220. Espatula de osso dupla para dentista.
221. Espatula de agatha dupla para dentista.
222. Espatula para gesso de dentista.
223. Espatula de metal para palpebra.
224. Espelho electrico para exame de bocca.
225. Espelho frontal.
226. Espelho com cabo de metal para exame de bocca.
227. Especulo anal.
228. Especulo auricular, serie de 3.
229. Especulo bivalvo, nasal.
230. Especulo nasal.
231. Esponja.
232. Estante para cirurgia, typo Mormanno, sem vidros.
233. Estante para cirurgia, typo Mormanno, com vidros triplos.
234. Estojo completo Collin para vias urinarias, contendo o seguinte: um cystoscopia, explorador, um cystoscopia para catetherismo uni-ureteral e um cystoscopia para catetherismo bi-ureteral.
235. Esterilizador nickelado 40 x 20.
236. Esterilizador nickelado 35 x 15.
237. Esterilizador nickelado 25 x 12.
238. Esterilizador electrico, pequeno modelo.
239. Esterilizador electrico, para odontologia (cat. S. S. White, 1925).
240. Esterilizador a alcool (cat. S. S. White, 1925).
241. Esterilizador a alcool (50 centimetros).
242. Estampador "Schorpp", completo.
243. Estampador para tuberculos, para corôa de ouro.
244. Esthetoscopia de aluminio.
245. Esthetoscopia bi-auricular.
246. Esphygmomanometro aneroides.
247. Esthesiometro Werber.
248. Estylo.
249. Estylo de metal nickelado, com 0,20.
250. Estufa electrica.
251. Explorador, sonda S. S. W.
252. Explorador de bola Otis, metallico, numeros alternados de 8 a 32.
253. Explorador Tiemann.
254. Explorador de bexiga.
255. Extrator de tartaro, com cabo, modelo Dr. John Mefall, ns. 3, 11 e 12.
256. Extrator de tartaro, com cabo, S. S. W., ns. 1, 3 e 7.
257. Extrator de tartaro, modelo Dr. M. M. Dixon, ns. 116, 117, 126 e 127.
258. Extirpadores ss. Donaldson ou S. S. W.
259. Faca para thermocauterio.
260. Faca de amputação com 18 centimetros.
261. Faca de amputação com 12 centimetros.
262. Faca interossea.
263. Faca para amygda.
264. Faca para iris.
265. Faca bigume para iris.
266. Faca lacrymal de Weber.
267. Faca para autopsia.
268. Faca para cerebro.
269. Faixa de Nicaise.
270. Faixa de Esmarch.
271. Filmes radiographicos, Victor, 24 x 30, 30 x 40 e 18 x 24, duzia.
272. Filmes para raio X, 30 x 40, 24 x 30 e 18 x 24, duzia.
273. Fio metallico para agulha de injeção, duzia.
274. Fio de aluminio e bronze, frasco.
275. Fio de linho Triollet, frasco.
276. Fio de prata Triollet, frasco.
277. Fio de seda Triollet, qualquer numero, frasco.
278. Fio de bronze para suturas osseas.
279. Fio de metal para alça, carrete.
280. Fita metrica de app.
281. Fita metrica de panno.
282. Funda de carneira simples.
283. Funda de carneira dupla.
284. Funil de vidro para cuspideira.
285. Frasco conta-gottas para corantes.
286. Frasco para oleo de cedro.
287. Frasco graduado para 100 c.c.
288. Frasco de Erlenmeyer.
289. Garrote de Esmarch.
290. Garrote de Nicaise.
291. Gancho para estrabismo.
292. Gancho de Kirmisson.
293. Gancho para pterygio.
294. Gancho rombo.
295. Goiva para corpo estranho.
296. Gorgere.
297. Gotteira para ante-braço e mão.
298. Gotteira para membro superior, direito e esquerdo.
299. Gotteira para perna e pé.
300. Gotteira para membro inferior, direito e esquerdo.
301. Gotteira para Stokes.
302. Gral de louça e pistillo para amalgama S. S. W., n. 7.
303. Grampos Haward.
304. Guarnição de borracha para máscara anesthetica.
305. Hemoglobinometro Tallqvist.
306. Hydrotimetro e frasco.
307. Impermeavel com um metro de largo.
308. Inhalador de Nicolay.
309. Insuflador para thermocauterio.
310. Insuflador para pulverizador.
311. Intermediario para seringa Luer.
312. Irrigador de ferro esmaltado, com tampa, para dous litros, completo.
313. Irrigador de vidro para dous litros (app. de elevação), completo.
314. Irrigador urethral de Kelléd curvo.
315. Irrigador urethral de Keller recto.
316. Jarro de ferro esmaltado para 10 litros.
317. Keratotomo angular.
318. Keratotomo recto.
319. Lampada a alcool Globo.
320. Lampada a alcool S. S. W., n. 4, vidro (cat. S. S. W., de 1925).
321. Lampada a alcool de metal (cat. S. S. W., de 1925).
322. Lampada para esterilizador a alcool (cat. S. S. W., de 1925).
323. Lampada para urethroscope Luer.
324. Lampada para cystoscopia.
325. Lampada para cystoscopia explorador.
326. Lampada para cystoscopia para catetherismo bi-ureteral.
327. Lampada para cystoscopia para catetherismo bi-ureteral.
328. Lampada para urethroscope Luer.
329. Lampada de Batel.
330. Lanterna electrica portatil.
331. Lanceta de cabo fixo S. S. W. (cat. S. S. W., de 1925).
332. Lapis dermatographico.

333. Laryngoscópio (3, 4 e 5), com cabo.
334. Lavatório aséptico para dentista.
335. Lentes oculares Huyghens para microscópio, ns. 2, 3 e 4.
336. Lente objectiva de imersão 1/12 para microscópio.
337. Lente objectiva secca A C e D D, para microscópio.
338. Lente com cabo.
339. Lençol de borracha de um metro de largo.
340. Lithotritor, completo.
341. Lima flexível para separar dentes.
342. Lima sortidas para ouro.
343. Luva de borracha Chaput.
344. Luva de Kunklft.
345. Luva de pano para autopsia.
346. Mandril para peça de mão ns. 7 e 321.
347. Mandril para angulo.
348. Mandril para escovinhas cylindricas.
349. Mandril de aço para vias urinarias.
350. Martello com cabo e gancho.
351. Martello Degerine.
352. Mascara de Ombredame.
353. Mascara de Tuffier.
354. Mascara para chloroformia.
355. Malho de metal.
356. Matrizes Ivory (retentor) para dentista.
357. Meatotomo.
358. Mesa para cirurgia e curativos Kney Scheerer com placas de vidro de 14m/m, com porta hombros, perneiras e estribos nickelados, tendo os movimentos contrabalançados e deposito para peça servida, igual ao modelo existente em serviço.
359. Mesa simples, modelo Brasil, de curativos e exames, com escoamento para agua, gaveta de metal nickelado, cremalheiros nickelados, tendo abertura para ser utilizada em vias urinarias, com estribos e perneiras nickelados e deposito para peças servidas.
- 359 A. Mesa original de Maquet, modelo de Querwain n. 170, com todos os pertences descriptos no cat. de Maquet, de janeiro de 1926, pags. 1 e 12.
360. Mesa para curativos, typo Mormanno.
361. Mesa de ferro esmaltado, articulada para operações.
362. Mesa de ferro esmaltado, com pedra marmore para cabeceira.
- 362 A. Mesa de ferro esmaltado, para curativos.
363. Mesinha para ferros cirurgicos, typo Mormanno.
364. Mesa de madeira Holmes, com placa de vidro, para dentista.
365. Microscópio Zeiss como chariot e condensador Abbe (sem lentes).
366. Moldeira de aluminio parcial de ns. 30 e 43, S. S. W.
367. Moldeira de aluminio de ns. 13, 101, 103 e 108, S. S. W.
368. Motor dentario, electrico, com braço de chicote, Ritter.
369. Motor dentario de pedal, de chicote, S. S. W. ou L. H. C.
370. Muletas acolchoada e envernizada.
371. Navalha cirurgica.
372. Oculos amarellos, par.
373. Oculos fumados, par.
374. Oculos de grão, par.
375. Otoscópio pneumático de Siegel, com tres especulos.
376. Otoscópio Neumarek.
377. Ophthalmoscópio.
378. Papelão telha, folha.
379. Padiola typo Exercito.
380. Papel Japonez em rolo (para dentista).
381. Passa-fio.
382. Pedra marmore de 10 cm. x 10 cm).
383. Pedra pomes em pó, kilo.
384. Pedra para afiar agulhas.
385. Pedra para afiar navalha.
386. Pediluvio.
387. Pera Politzer.
388. Pera de borracha para pulverizador.
389. Perfurador para osso, rotativo, completo.
390. Perfurador para osso.
391. Perfurador de tympano, angular.
392. Perna de pilão.
393. Perna mecanica abaixo do joelho.
394. Perna mecanica acima do joelho.
395. Phosphatometro Bourget.
396. Pichorra de vidro.
397. Pinça para tubo de borracha.
398. Pinça para compressa, de 12 cms.
399. Pinça para corpos extranhos da fossa nasal.
400. Pinça para corpos extranhos do globo ocular.
401. Pinça para corpos extranhos da larynge.
402. Pinça para corpos extranhos do ouvido.
403. Pinça para curativos, Gentile.
404. Pinça dente de rato Collin.
405. Pinça esophagiana Collin.
406. Pinça para dissecação Collin.
407. Pinça de Kocher Collin.
408. Pinça longa porta drenos, Collin.
409. Pinça para colchete de Michel, completa.
410. Pinça para thermocauterio.
411. Pinça porta instrumentos Collin.
412. Pinça de Pean Collin.
413. Pinça coração Collin.
414. Pinça de pressão nickelada para irrigador.
415. Pinça para algodão ns. 11, 12 e 20 (para dentista).
416. Pinça para lingua, Labord.
417. Pinça de Lister.
418. Pinça para campos.
419. Pinça sacca bocado.
420. Pinça de Museux.
421. Pinça tira balas.
422. Pinça urethral, curva.
423. Pinça urethral, recta.
424. Pinça para amygdala (Tyding).
425. Pinça para cilios.
426. Pinça para entropium.
427. Pinça esophagiana espiral (Tiemann).
428. Pinça para estrabismo.
429. Pinça de fixação grafte.
430. Pinça hemostatica para amygdala.
431. Pinça para iris, curva.
432. Pinça para iris recta.
433. Pinça para larynge.
434. Pinça para ouvido.
435. Pinça para polypo nasal.
436. Pinça para trachoma Knapp.
437. Pinça de cabelo.
438. Pincel para ambrina.
439. Pipo de vidro para seringa Yong's, cento.
440. Pipo de Janet dupla corrente, duzia.
441. Pipo simples.
442. Pipo de vidro para curativos, com 20 cms.
443. Pipo para mercurio S. S. W., numero 3.
444. Placa de vidro para manipulação, ns. 4 e 6 (para dentista).
445. Placa de Petri.
446. Pneumotorax artificial (apparelho para).
447. Ponta para thermocauterio.
448. Ponteira de borracha para muleta.
449. Porta agulha de Hagdornee.
450. Porta agulha Collin.
451. Porta pipo de vidro (francez).
452. Porta algodão nickelado, para dentista.
453. Porta algodão de Kelly.
454. Porta algodão usado, para dentista.
455. Porta algodão flexivel.
456. Porta compressa para larynge.
457. Prancheta de identificação.
458. Prateleira de vidro com suporte de metal (para dentista).
459. Protector de borracha anti-venereo.
460. Pulverizador L. Championiere, modelo grande.
461. Pulverizador L. Champoinniere modelo médio.
462. Pulverizador para ambrina.
463. Pulverizador com pera de borracha.
464. Quadro distribuidor de energia electrica (para dentista).
465. Rectoscópio.
466. Rheostato para endoscópio.
467. Rodas de carburundum, de diametro de 12, 15 e 18 mm.
468. Rodas de camurça para peça de mão, n. 7, de 16 e 19 mm.
469. Rosca para extracção.
470. Rouge em pó para polimento.
471. Rugina curva.
472. Rugina recta.
473. Sacco de borracha, com guarnição de feltro, para agua quente, grande.
474. Sacco de borracha, para gelo, com 30 centimetros de diametro.
475. Seringa de Albarran, para instillação.
476. Seringa de Albarran, para lavagem de bexiga.
477. Seringa de Guyon, para instillação.
478. Seringa de Guyon, de 100 cc. e 150 cc.
479. Seringa de Guyon, de lavagem de bexiga.
480. Seringa de Barthelémy, Luer.
481. Seringa de Luer de duas grammas.
482. Seringa de Luer de cinco grammas.
483. Seringa de Luer, de 10 grammas.
484. Seringa de Luer de 20 grammas.
485. Seringa typo Luer de 2 grammas.
486. Seringa typo Luer de 5 grammas.
487. Seringa typo Luer de 10 grammas.
488. Seringa typo Luer de 20 grammas.
489. Seringa de Ricord para anesthesia local.
490. Seringa urethral.
491. Seringa Yong's, completa, duzia.
492. Seringa de vidro para instillação.
493. Seringa de vidro de 10 cc. para instillação vesical.
494. Seringa para agua S. S. W. n. 22.
495. Seringa para ar quente S. S. W. n. 23.
496. Seringa para lavagem de abcesso S. S. W. n. 33.
497. Seringa de metal para anesthesia Universal.
498. Seringa electrica (para dentista).
499. Seringa para urethra posterior.
500. Seringa metallica, para ouvido.
501. Seringa de Anel, prata, com 3 pontas.
502. Seringa para amygdala.
503. Seringa de jacto continuo.
504. Seringa de hydrocelle.
505. Serra de Farabeuf.
506. Serra metacarpiana.
507. Serra de gigli.
508. Serra de fio.
509. Serra de dorso movel.
510. Solda em pacotes de 18 e 20 kilos.

511. Sonda de Bequille.
 512. Sonda de extremidade cortada.
 513. Sonda de borracha, dupla corrente.
 514. Sonda de gomma massica.
 515. Sonda de Guyon, para instillação.
 516. Sonda de borracha esophagiana.
 517. Sonda de Nelaton, Gentile.
 518. Sonda de Pezzér, Gentile.
 519. Sonda de Olivar cheia, Gentile.
 520. Sonda de borracha para enterocistise.
 521. Sonda para cystoscopia.
 522. Sonda urethral, aberta.
 523. Sonda urethral, massica.
 524. Sonda de uma oliva para instillação.
 525. Sonda de uma oliva para exploração.
 526. Sonda de duas olivas para exploração.
 527. Sonda de duas olivas para instillação.
 528. Sonda de metal evacuadora de Guyon.
 529. Sonda para catheterismo urethral, ns. 12, 14, 15 e 16.
 530. Sonda Algolia para instillação vesical.
 531. Sonda Beniqué de 24 a 60.
 532. Sonda evacuadora angulada.
 533. Sonda evacuadora de dupla corrente.
 534. Sonda Menier, 7, 15, 18, 23 e 25.
 535. Sonda de Nelaton ss.
 536. Sonda de gomma com bola, ou comicas, ou em bayonetas, ou cortadas, Gaillard Bequille.
 537. Sonda de Anel, prata.
 538. Sonda nasal de prata.
 539. Sonda de Bowmann, prata, série.
 540. Sonda para trompa, em série.
 541. Sonda metallica n. 25.
 542. Sonda rectal.
 543. Sonda de prata para abcesso (para dentista).
 544. Sphygmotensiometro de Landry.
 595. Suporte para corantes.
 596. Taboas de visão Wecker, série.
 597. Tala de madeira articulada.
 598. Tala de papelão.
 599. Tambores para compressa.
 600. Tambor — test, com pelle.
 601. Tamborete de ferro esmaltado, giratorio.
 602. Tamiz para fezes.
 603. Tapete de borracha para cadeira do dentista.
 604. Têla de arame de 15 x 15 centímetros.
 605. Tentaculanulas ss.
 606. Tentaculanula Collin, de 15 centímetros.
 607. Tentaculanula abotoada.
 608. Tenaculo.
 609. Tesoura curva de 17 centímetros, Collin.
 610. Tesoura recta de 17 centímetros, Collin.
 611. Tesoura para aparelho.
 612. Tesoura para aparelho gessado.
 613. Tesoura para iris, curva.
 614. Tesoura para iris, recta.
 615. Tesoura para estrabismo.
 616. Tesoura para uvula com garros.
 617. Tesoura para gengiva ns. 22 e 27 (para dentista).
 618. Thermometro para banho, Casella.
 619. Thermometro clinico, Taylor.
 620. Thermometro para estufa.
 621. Thermocauterio Paquelin.
 622. Thermocauterio para dentista.
 623. Tinta preta para identificação.
 624. Torneira de cautechouc, para ligação.
 625. Torneira de cautechouc, com pipo.

626. Torneira de vidro.
 627. Torneira para aparelho, de soro.
 628. Trepano de Doyen, com perfurador.
 629. Trepano de acertar raizes de numeros 4, 5 e 8 (para dentista).
 630. Trepano para peça de mão n. 7.
 631. Tripeça para capsula.
 632. Trocater para aspirador Dieulafoy, grande calibre.
 633. Trocater universal, curvo.
 634. Trocater para antro recto.
 635. Trocater para antro curvo, Krau-zer.
 636. Tubo de borracha para irrigador, Gentile.
 637. Tubo de borracha para aparelho de elevação, Gentile.
 638. Tubo de borracha para drenos.
 639. Tubo de borracha para soro, Gentile.
 640. Tubo de dreno de 1, Gentile.
 641. Tubo de vidro para alimentos longos.
 642. Tubo de Marion ss.
 643. Tubo de Marion para bexiga.
 644. Tubo Coolidge, Victor, foco médio.
 645. Tubo Coolidge, Victor, foco fino.
 646. Tubo Coolidge, Victor, foco grosso.
 647. Tubo de Faucher com funil de bor-racha.
 648. Tubo de Achard.
 649. Tubo para centrifugador, graduado.
 650. Tubo para centrifugador, sem gra-duação.
 651. Ureometro Bouriez.
 652. Uricometro de Ruhemann.
 653. Uréthrotomo Maissonneuve.
 654. Urinol de vidro.
 655. Urinol de vidro, com assento.
 656. Urinol commun de ferro esmal-tado.
 657. Urinol fechado em assento.
 658. Velas filiformes com bola, ou co-nica ou bayoneta.
 659. Velas conductoras para urethro-tomo.
 660. Velas conductoras de Guyon.
 661. Velas de exploração de Guyon.
 662. Ventosa de vidro, pequena.
 663. Ventosa de vidro, média.
 664. Vitrine para instrumentos, 1m,30 x 0,50 x 0,35.

Directoria de Saude Naval (D. S. N.)
 5 de dezembro de 1927. — Dr. *Henrique Meirelles Caspary*, capitão-tenente, phar-maceutico, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 27 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos do grupo 56. Dietas, que foram annullados na concorrência anterior, e que são os seguintes:

1. Cinco cereaes, pacote.
2. Gallinhas, uma.
3. Leite fresco, litro.
4. Manteiga fresca (sem sal), kilo.
5. Peixe fresco em postas, kilo.

2. Todos os artigos declarados, serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações já referidas, devendo ser

entregues nas estações competentes, conforme determinarem as autoridades da Marinha nesta Capital, correndo as despesas de transporte, por conta do preferido.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem são dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos desta edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, devendo os concurrentes declararem em suas propostas por escripto, que se sujeitam a todas as disposições desse regulamento e tambem do presente edital.

6. Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até o dia 24 do fluente, a importância de 1:500\$, como caução para garantir a assignatura do contracto que assignar, cuja importância reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar-o. Os concurrentes, que tomaram parte na concorrência anterior, ficam dispensados de nova caução, porém, deverão apresentar o conhecimento da caução que serviu para a concorrência anterior. As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão, no dia 23 do mez corrente e deverão obedecer ao exigido no edital publicado nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

7. O concorrente preferido, fará na pagadoria da Marinha, uma caução de 5 %, sobre o valor total do fornecimento provavel para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Commissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 3 de dezembro de 1927.
 — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 28 do corrente mez, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos do grupo "56". Açougue, que foram annullados na concorrência anterior, e que são os seguintes:

1. Carne de carneiro, kilo.
2. Carne de porco, kilo.
3. Carne de vitella, kilo.

2 — Todos os artigos declarados, serão de primeira qualidade e obedecerão as especificações já referidas, devendo ser entregues no açougue do Arsenal d

Marinha do Rio de Janeiro, ás 6 horas da manhã, só sendo recebida, depois de examinada pela autoridade competente, e correndo as despesas de transporte por conta do preferido, mesmo no caso de rejeição.

3—As quantidades diárias, que serão fornecidas, só poderão conter 1/5 de osso, sendo a carne fornecida em partes iguaes; duas partes trazeiras e duas partes deanteiras, de accôrdo com a divisão da rez em quatro partes, conforme a divisão official da Prefeitura, adoptada no Matadouro de Santa Cruz, onde será abatida a rez.

4 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

5 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924.

6 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos ns. 748, 749 e 755, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, devendo os concurrentes declararem em suas propostas por escripto, que se sujeitam a todas as disposições deste regulamento e tambem do preente edital.

7 — Os concurrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 26 do fluente, a importância de (5:000\$000), como caução para garantir a assignatura do contracto que assignar, cuja importância reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignal-o. Os concurrentes, que tomaram parte na concorrência anterior, ficam dispensados da nova caução, porém, deverão apresentar o conhecimento da caução que serviu para a concorrência anterior. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-hão no dia 24 do mez corrente e deverão obedecer ao exigido no edital publicado nos dias: 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

8 — O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de 5 % sobre o valor total do fornecimento provavel para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1), em 3 de dezembro de 1927.
— Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. I.

CONCURRENCIA PUBLICA

1.º De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 4 de janeiro de 1928, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda, da Marinha, serão recebidas e abertas as propostas para a construção de uma lan-

cha para a Directoria do Armamento.

2.º A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3.º Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accôrdo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 "A", de 31 de dezembro de 1924, tendo ainda em vista o edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo passado.

4.º As propostas serão abertas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer aos estabelecidos nos artigos 748, 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, devendo os concurrentes declarar em suas propostas completa submissão a esse decreto.

5.º Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até ás 13 horas do dia 3 de janeiro proximo futuro, a importância de 10:000\$, como caução, em moeda corrente ou titulo da divida publica ao portador, para garantir a assignatura do contracto, cuja importância reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido, se recusar a assignal-o.

6.º O concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha, duas cauções: sobre o valor total da construção: uma de 5 %, para garantir a fiel execução do contracto e a outra de 1 %, para attender as despesas da fiscalização.

7.º As inscrições para a presente concorrência, encerrar-se-hão, no dia 2 de janeiro proximo vindouro, tendo em vista a parte final da clausula terceira.

8.º A lancha deverá ser de construção de madeira; movida a vapor: Velocidade de 10' a 12' nas linhas normaes de fluctuação; capaz de supportar desembaracadamente, os maiores temporaes da bahia do Rio de Janeiro; de transportar com segurança 70 a 80 pessoas: De rebocar efficazmente batelões de munição da Directoria do Armamento com peso de 80 toneladas de carga e deverá ficar approximadamente dentro das dimensões seguintes: Comprimento 17 a 20 metros; bocca 3,40 a 4,50 metros, pontal, 2 a 3 metros.

9.º Os concurrentes deverão fazer acompanhar as suas propostas de desenhos cotados, e mestala razoavel, com as representações das linhas do casco nas projecções habituaes: Perfil transversal, horizontal, com a indicação dos arranjos regaes da embarcação; e outros mais que acreditem adequados ao bom entendimento de suas propostas.

10.º Os concurrentes ficam livres de apresentar propostas, ou variantes, quantas julgarem conveniente, dentro da elasticidade permittida pelas presentes bases, mas, cada proposta ou variante, com o seu preço claramente especificado.

11.º Os concurrentes poderão obter na Directoria de Engenharia Naval e na Directoria do Armamento, os esclarecimentos de que necessitarem, para se poderem devidamente inteirar na obra a executar.

12.º Todo quanto se relacionar com a construção da lancha, material, pes-

soal, quaesquer conducções, quaesquer transportes, correrá por conta dos concurrentes. Si por ventura os concurrentes tiverem que encomendar no estrangeiro quaesquer materiaes, peças,apparelhos, etc., correrão ainda essas encomendas exclusivamente por sua conta e bem assim o seu acondicionamento, embalagem, conducção, frete, seguro, impostos aduaneiros despesas de armazenagens de caes, de expediente, outras mais que sejam relativas ao desembarço alfandegario, etc., etc.

13.º O Ministerio da Marinha sómente fornecerá, caso necessario, a cabrea e o seu serviço.

14.º O material empregado na construção da lancha, ou adquirido para o seu apparellamento, ou fornecido para o seu equipamento, será todo elle de primeira qualidade.

15.º Os concurrentes se deverão obrigar a substituir as peças ou apparelhos que não forem considerados satisfactorios, e bem assim, a desmanchar e refazer, á sua custa, os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra, forem registrados.

16.º O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Engenharia Naval, poderá sem indemnização alguma retirar a obra do concorrente preferido, desde que se verifique, no correr da mesma, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competencia tecnica ou idoneidade profissional, para a sua devida execução.

17.º A fiscalização será exercida pela Directoria de Engenharia Naval, a quem ella compete, nos termos do aviso numero 2.165, de 10 de maio de 1923, e a qual exigirá, para poder considerar, qualquer trabalho ou fornecimento, como prompto, ou aceito, aquillo que, conforme o caso, lhe parecer mais adequado, simples constatação, exame, certificados idoneos, etc., devendo-tas certificados para o material encomendado no estrangeiro ser passados por corporação de renome mundial, taes como Lloyd Register, Bureau Veritas, etc.

18.º Finda a construção da lancha, será ella submettida antes de sua entrega, a provas de funcionamento e experiencias de marcha e de velocidade, que forem prescriptas pela Directoria de Engenharia Naval.

19.º Quaesquer despesas relativas ás provas o experiencias, inclusive combustivel, lubrificantes, etc., correrão por conta dos concurrentes.

20.º A lancha será entregue prompta a entrar immediatamente em serviço com todo o material de equipamento em seus devidos logares, arrumada, limpa, pintada, com as carvoeiras ou tanques attestados, etc.

21.º O pagamento será feito em duas prestações: a primeira, de 50 %, quando a lancha estiver inteiramente contada as peças e apparelhos em seus logares; a segunda de 50 %, após as experiencias de aceitação, quando ella tiver sido devidamente recebida.

22.º A habilitação do concorrente preferido, ao pagamento das duas prestações, será dada pela Directoria de Engenharia Naval.

23.º O prazo para a construção e entrega da lancha será de cento e vinte dias, (120) uteis no maximo, salvo casos de evidente força maior, taes como greves ou epidemias.

24.º Ao excesso não justificado de prazo, corresponderá uma multa de meio

por cento (1/2 %) do valor total da proposta preferida, por dia de excesso na primeira semana; de um por cento (1 %) por dia de excesso na segunda semana; si fôr excedido ainda este supplemento de prazo, terá o ministro da Marinha o direito de retirar a obra das mãos do concorrente preferido, sem effectuar o pagamento da segunda prestação, ou outra qualquer indemnização.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 6 de dezembro de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 22 de dezembro corrente, ás 13 horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 7 "Combustiveis: Carvão, gazolina, naphtha e oleo combustivel, de accordo com a relação junta.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações da 5ª Divisão da Directoria de Engenharia Naval (Gabinete Technico e Analytico da Armada), devendo os concorrentes declarar em suas propostas a procedencia do carvão estrangeiro.

3 — A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1925, as inscrições para a presente concorrência, deverão obedecer o edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas e documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 26 do corrente, ás 13 horas, as importancias de 20:000\$, para carvão; 20:000\$000, para gazolina; 20:000\$, para oleo combustivel e naphtha, para garantir a assignatura dos contractos, importancias que reverterão para a Fazenda Nacional, no caso dos preferidos se recusarem a assignar os mesmos contractos. Os concorrentes, que tomaram parte na concorrência anterior, ficam dispensados de nova caução, porém deverão apresentar o conhecimento da caução que serviu para a concurren-

cia anterior. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao exigido no edital publicado no *Diario Official* de 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

7 — O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha, uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo nos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e, a criterio do Sr. ministro da Marinha, terá o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaça as exigências da amostra, dentro do prazo de dez dias (10).

11 — Os preços e bases serão de accordo com o art. 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 3 de dezembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 7 "Combustiveis: Carvão, gazolina, naphtha e oleo combustivel, para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928

1. Carvão de pedra nacional, tonelada.
2. Carvão de pedra Pocahontas, tonelada.
3. Carvão de pedra, estrangeiro com indicação de procedencia, tonelada.
4. Carvão de pedra Cardiff, no Pará (Belém), tonelada.
5. Carvão de pedra Cardiff, no Ladarío (Matto Grosso), tonelada.
6. Carvão de pedra Cardiff, nas capitães dos outros Estados, tonelada.
7. Carvão de pedra Pocahontas, no Pará (Belém), tonelada.
8. Carvão de pedra Pocahontas, no Ladarío (Matto Grosso), tonelada.
9. Carvão de pedra Pocahontas, nas capitães dos outros Estados, tonelada.
10. Gazolina de aviação para combate 7.G.1., em caixa de duas latas, especial 67.B.1 x 67.T.1, litro.
11. Gazolina de aviação 7.G.1., em latas, especial 67.B.1 x 67.T.1, litro.
12. Gazolina em tambores, especial, 7.G.1., litro.
13. Gazolina para motores, 7.G.1., em tambores especiais, 7.G.1., litro.
14. Gazolina a granel, litro.
15. Gazolina para aviação 7.G.1., em caixa de duas latas de 18 litros, especial 67.B.1, x 67.1., em Santos, litro.
16. Gazolina em tambores, especial, 7.G.1., em todos os Estados, litro.

17. Gazolina para motores, especial 7.G.1., em caixa de duas latas, de 18 litros, especial 67.B.1x67.T.1 em todos os Estados, excepto Matto Grosso, litro.

18. Gazolina, idme, idem, idem, no Ladarío (Matto Grosso), litro.

19. Gazolina para motores, em tambores, 7.G.1., em todos os Estados, litro.

20. Naphtha, na Bahia, tonelada.

21. Naphtha em Santos, tonelada.

22. Naphtha no Rio Grande do Sul, tonelada.

23. Naphtha no Pará, tonelada.

24. Oleo combustivel no Pará, tonelada.

25. Oleo combustivel no Rio Grande do Sul, tonelada.

Comissão de Concurrencias da Directoria da Fazenda da Marinha, em 3 de dezembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 28 de Novembro de 1927

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 21 de dezembro corrente, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos do grupo 31, "apparelhos de iluminação (não electricos), de accordo com a relação anexa.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e de accordo com as amostras do Deposito Naval, e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e as constantes das relações juntas.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15, do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official* nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 19 de dezembro corrente, ás 13 horas, a importancia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente, em títulos da divida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, se o

preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor aproximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação das quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor, que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; se o excesso do prazo for maior de vinte dias (20), independente da primeira multa pagará mais a de 10 % (dez por cento), sobre o mesmo valor, (salvo os casos de força maior);

e, a criterio do Exmo. Sr. Ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o art. 755, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 3 de Dezembro de 1927.
— Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 31

Apparelhos de iluminação (não electricos)

1. Archote de stearina, kilo.
2. Castiçal de balanço montado em sistema cardan, para archote, um.

3. Globos de vidro para castiçal de balanço, um.

4. Globos de vidro para lanterna Dietz, um.

5. Lanterna Dietz, completa, uma.

6. Lampeão de cobre para foguistas, um.

7. Lampadas para carvoeiros, uma.

8. Lampadas á archotes para pharol de embarcações miudas, uma.

9. Torcidas de algodão para lanterna Dietz, uma.

10. Lampadas a alcool Globo, uma.

11. Lanternas com reflector para archotes typo D. Naval, uma.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), em 3 de dezembro de 1927.
— Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 28 de novembro de 1927

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 21 de dezembro corrente, ás 13 horas, na sala de sessões da Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o anno de 1928, de artigos do grupo "21" — "Cabos" (canhames, manilhas, alcatroados), inclusive artigos manufacturados e estopas para calafetos, de accordo com a relação annexa.

2. Todos os artigos serão de 1ª qualidade e obedecerão ás amostras existentes no Deposito Naval e Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

3. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha no local acima indicado, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concurrencia deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official* dos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos, provando que depositaram na Pagadoria da Marinha, até o dia 19 do corrente, ás 13 horas, a importância de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente ou titulos da divida publica, ao portador, como caução para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o contracto respectivo.

7. O concorrente preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor aproximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde ficarão sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o material dentro do prazo dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez por cento (10 %), sobre o mesmo valor (salvos os casos de força maior); e, a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando por outro que satisfaça as exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços bases serão de accordo com o art. 755 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, (D. F. 1), 8 de dezembro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo 21 — Cabos, canhamos, manilhas, alcatroados, inclusive artigos manufacturados e estopas para calafeto.

1. Cabos de cairo, de circunferencia 0,01114, kilo.
2. Idem, idem, idem, de 0,01429, kilo.
3. Idem, idem, idem, de 0,01746, kilo.
4. Cabo de canhamo americano, alcatroado de circunferencia de 0,0127, kilo.
5. Idem, idem, idem, de 0,01905, kilo.
6. Idem, idem, idem, de 0,0254, kilo.
7. Idem, idem, idem, de 0,02858, kilo.
8. Idem, idem, idem, de 0,03175, kilo.
9. Idem, idem, idem, de 0,0349, kilo.
10. Idem, idem, idem, de 0,0381, kilo.
11. Cabo de manilha de circunferencia de 0,01905, peça de quinhentas braças (900 metros), kilo.
12. De 0,0254, peça de trescentas braças (546 metros), kilo.
13. De 0,02858, peças de duzentas e quarenta braças (436 metros), kilo.
14. De 0,03173, peças de duzentas braças (364 metros), kilo.
15. De 0,0349, peças de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
16. De 0,0381, peças de duzentas braças (364 metros), kilo.
17. De 0,04445, peças de duzentas braças (364 metros), kilo.
18. De 0,0508, peças de duzentas braças (364 metros), kilo.
19. De 0,05715, peça de duzentas braças (364 metros), kilo.
20. De 0,0635, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
21. De 0,06985, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
22. De 0,0762, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
23. De 0,08255, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
24. De 0,0889, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
25. De 0,09525, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
26. De 0,1064, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.

27. De 0,10795, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
28. De 0,1143, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
29. De 0,12065, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
30. De 0,127, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
31. De 0,134, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
32. De 0,1778, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
33. De 0,2032, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
34. De 0,2286, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
35. De 0,254, peça de cento e cincoenta braças (273 metros), kilo.
36. Estopa do Reino para calafate, kilo.
37. Estopa da terra para calafate.
38. Fio de algodão de 3 pernadas numero de braças por onça, 63; (2,22 por grams.), novello.
39. Fio de algodão de 4 pernadas numero de braças por onça, 50 (1,76 por grams.), novello.
- 39 A. Fio de algodão branco torcido, kilo.
40. Fio de vela nacional, kilo.
- 40 A. Fio de vela estrangeiro, kilo.
41. Fio de algodão de 5 pernadas numero de braças por onça, 39, (1,34 por grams.), novello.
42. Fio de algodão de 66 pernadas numero de braças por onça, 33, (1,16 por grams.), novello.
43. Fio de 8 pernadas numero de braças por onça, 23 (0,81 por grams.), novello.
44. Fio de linho de 3 cordões, novello.
45. Fio de linho de 4 cordões, novello.
46. Linha de algodão trançada, estrangeira, circumferencia, 0,00794 de 4 pernadas, kilo.
47. Idem, idem, 0,009525 de 4 pernadas, kilo.
48. Idem, idem 0,0127 de 6 pernadas, kilo.
49. Idem, idem, 0,01429 de 8 pernadas, kilo.
50. Idem, idem, 0,01746 de 8 pernadas, kilo.
51. Idem, idem, 0,01905 de 8 pernadas, kilo.
52. Idem, idem, 0,0254 de 8 pernadas, kilo.
53. Linha de algodão trançada nacional, circumferencia de 0,00794, kilo.
54. Idem, idem, de 0,009525, kilo.
55. Idem, idem, de 0,0127, kilo.
56. Idem, idem, idem, de 0,01429, kilo.
57. Idem idem, idem, de 0,01905, kilo.
58. Idem idem, idem, de 0,01746, kilo.
59. Idem, idem, idem, de 0,0254, kilo.
60. Linha de barca de fio de linho, alcatroado, circumferencia de 0,01905, kilo.
61. Idem, idem, idem, de 0,0254, kilo.
62. Linha de barca de fio de linho estrangeira, de 6 cordões, circumferencia de 0,01905, kilo.
63. Idem, idem, idem, de 0,0254, kilo.
64. Idem, idem, idem, de 0,02858 kilo.
65. Linha de barca de linho nacional classe I, 6 cordões, circumferencia de 0,01905, kilo.
66. Idem, idem, idem, de 0,0254, kilo.
67. Idem, idem, idem, de 0,02858, kilo.
68. Linha de barca de linho nacional classe I, 3 cordões, circumferencia de 0,01905, kilo.
69. Idem, idem, idem, de 0,0254, kilo.
70. Idem, idem, idem, de 0,02858, kilo.
71. Linha especial p/odometro de 0,01905 de circumferencia, kilo.
72. Merlim alcatroado de 2 cordões (nacional), kilo.
73. Merlim alcatroado de 3 cordões, kilo.
74. Merlim branco nacional de cordões (3 cordões), kilo.
75. Mialhar branco de 2 pernadas, kilo.
76. Mialhar branco de 3 pernadas, kilo.

Comissão de Concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, 8 de dezembro de 1927. — *Raul Cabral da Lacerda*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACUTICOS NA ESCOLA DE APLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta, nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscriptão militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos, candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civil e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade

(apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, e mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia

hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação do aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo também com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto da arguição por parte da comissão.

Para mais informações, os interessados, poder-se-hão dirigir, diariamente, a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 19 de setembro de 1927. — Tenente-coronel *Dr. Ribeiro do Couto*, chefe de gabinete.

Directoria de Saude da Guerra**COMPARECIMENTO DE OFFICIAL**

De ordem do Sr. general director de Saude da Guerra, deve comparecer a esta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, o 1º tenente medico Dr. Arlindo de Castro Carvalho, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do artigo 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar e processado de accôrdo com o Codigo da Justiça Militar.

Directoria de Saude da Guerra, em 10 de dezembro de 1927. — Dr. Alarico Damazio, tenente-coronel medico, chefe do gabinete.

Departamento do Pessoal da Guerra

De ordem do Sr. general chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, deverá comparecer a esta repartição o 1º tenente Heitor Bianco de Almeida Pedrozo, sob pena de ser, dentro do prazo de oito dias, a contar da presente data, considerado desertor, na fórma do art. 117 e seus numeros do Codigo Penal Militar e processado de accôrdo com o art. 246 do Codigo de Organização Judiciaria Militar.

Departamento do Pessoal da Guerra, 8 de dezembro de 1927. — Coronel Alberto Lavenière Wanderley, chefe do gabinete.

Primeira Companhia de Administração**COMISSÃO DE RANCHO****EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA**

De ordem do Sr. 1º tenente medico presidente da Comissão de Rancho, faço publico a quem interessar possa, que se acha aberta no quartel desta companhia, em Bemfica, nesta Capital, concorrência publica, presidida pelo referido official, para fornecimento dos generos alimenticios e correlatos, durante o anno de 1928, constantes da relação abaixo, recebendo a commissão, as respectivas propostas, no dia 26 de dezembro corrente, ás 14 horas:

Relação dos generos alimenticios e correlatos

Assucar branco, kilo.
Arroz, kilo.
Azeite doce, litro.
Azeitonas especiaes, lata pequena.
Alhos, kilo.
Bananas prata, ração de duas.
Bananas maçã, ração de duas.
Banha de porco, kilo.
Batatas, kilo.
Bacalhão, kilo.
Café moido, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne especial de vitella, kilo.
Carne de porco, kilo.
Carne secca especial, kilo.
Cebollas, kilo.
Chá preto, kilo.
Chopp, litro.
Cerveja, doze garrafas.
Creolina, lata pequena.
Frango, um.
Fígado de boi fresco, kilo.
Farinha de trigo, kilo.

Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
Farinha de mandioca especial, kilo.
Feijão preto, kilo.
Gallinhas, uma.
Goiabada, lata de kilo.
Lombo mineiro, kilo.
Manteiga nacional especial, kilo.
Massa branca para sopa, kilo.
Macarrão, kilo.
Ovos, dúzia.
Pães de 500 grammas, kilo.
Palitos lixados, caixa pequena.
Peixe fresco, kilo.
Peixe salgado, kilo.
Pimenta do reino, kilo.
Queijo de Minas, kilo.
Sabão virgem, kilo.
Sal commum, kilo.
Sal fino, kilo.
Saponaceo, um.
Toucinho salgado, kilo.
Temperos, kilo.
Verduras communs, kilo.
Vinagre nacional, litro.
Vinho de mesa, litro.

Os negociantes que desejarem inscrever-se nesta concorrência deverão subordinar-se ás seguintes clausulas:

1ª — Apresentar requerimento pedindo inscripção ao presidente da Comissão de Rancho da Companhia, até o dia 26 de dezembro corrente, fazendo-o acompanhar de documentos de idoneidade que provem:

a) haver pago como negociante especialista nos generos de que é objecto a presente concorrência, os impostos federaes e municipaes da respectiva casa commercial, relativos ao ultimo semestre;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes apresentação do contracto social passado por certidão pela Junta Commercial ou no caso de sociedade anonyma estar constituida conforme o decreto 434, de 4-7-918;

c) que no caso de já ter sido fornecedor, cumpriu fielmente o ultimo contracto com o Governo;

d) que depositou, em fórma de caução no cofre do Conselho de Administração desta companhia, a importancia de 500\$ como garantia de assignatura do contracto decorrente;

e) nenhum documento será apresentado em publica-fôrma;

(Os documentos citados serão restituídos depois da apuração das propostas, salvos os relativos a contracto social que tenham de acompanhar o processo de concorrência.)

2ª — As propostas serão feitas em papel timbrado e em tres vias, sendo a 1ª sellada, devendo constar das mesmas além da declaração de completa submissão do preponente ás clausulas do presente edital, o nome, qualidade, quantidade e preço dos artigos offerecidos, sendo este ultimo em algarismos e por extenso, tudo bem legivel e sem emendas, rasuras ou entrelinhas; serão assignadas e rubricadas pelos proponentes em toda as paginas, encerradas em envelope lacrado, com o nome do proponente.

3ª — Os artigos a fornecer serão todos de 1ª qualidade.

4ª — Aquelle que apresentar menor preço terá a preferéncia do fornecimento; o menor preço não póde exceder o da base.

5ª — Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não

previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

6ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá o preferéncia ao proponente que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; no caso de continuar o empate terá o preferéncia o que já estiver fornecendo, recorrendo-se á sorte si não tiver concorrido. Em iguadade de condições terão preferéncia os proponentes nacionaes.

7ª — As propostas serão abertas no referido dia 26, ás 14 horas, na Contadoria da Companhia.

8ª — Caso não compareça o proponente ou o seu representante legal não se fará apuração da respectiva proposta.

9ª — Os concorrentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas de accôrdo com o Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

10ª — O vasilhame e encaixotamento dos artigos correrão por conta do fornecedor que será tambem obrigado a entregar os artigos no quartel da companhia, ou onde se achar a mesma, sendo o prazo maximo para a respectiva entrega de 12 horas para os pedidos diarios e de 48 horas para os quinzenaes, a contar da entrega desses pedidos.

11ª — As firmas que tiverem de fornecer á companhia, farão pelo mesmo, preço aos officiaes e praças da mesma.

12ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a manter o seu contracto com o corpo de reserva quando em caso de guerra se mobilizar na guarnição onde se encontrar o corpo activo e além disso que o contracto é considerado de pleno direito prorogado por mais seis mezes, quando a mobilização sobrevier no decurso do ultimo mez.

13ª — Os proponentes apresentarão por occasião da assignatura do respectivo contracto, para garantir a sua fiel execução, o recibo da caução de 1:000\$, em dinheiro ou em titulo da divida publica, feita na Thesouraria da Companhia.

14ª — No caso em que na vigência do contracto seia posto em execução o serviço da subsistencias, na parte referente aos viveres que estejam relacionados no presente edital, o contracto poderá ser rescindido nesta parte.

Outras informações sobre esta concorrência serão prestadas na séde da companhia, diariamente, das 8 ás 11 horas.

Quartel, na Capital Federal em Bemfica, 9 de dezembro de 1927. — Luis Martins Chaves, 2º tenente, approvisionador, secretario.

Primeira Companhia de Estabelecimento**EDITAL DE VENDA DE MUARES**

Communica-se, de ordem do senhor commandante, a quem interessar possa, que, no quartel da Primeira Companhia de Estabelecimentos, sito á avenida Pedro II n. 33, nesta Capital, aos quinze dias do mez de dezembro vindouro, precisamente ás 13 horas, serão vendidos, por unidade, a quem melhor lance offerecer, seis (6) muares pertencentes a carga desta unidade e julgados inserviveis para o serviço militar, á vista do que determina o artigo n. 49, do Regulamento do Serviço de Remonta

e da autorização do Sr. director do mesmo serviço, em seu officio n. 929, de 25 de outubro proximo findo.

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1927. — *Juarez Rabello Sampaio*, 1º tenente contador, almoxarife.

Terceiro Regimento de Infantaria

COMISSÃO DE RANCHO

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do senhor capitão presidente da Comissão de Rancho deste Regimento, faço publico que a referida comissão receberá propostas no dia 23 do corrente mez, ás nove (9) horas, para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do serviço do rancho, durante o primeiro semestre do anno proximo vindouro, constantes dos grupos abaixo discriminados:

Primeiro grupo — Generos

Assucar, kilo; arroz, kilo; café moido, kilo; azeite doce, litro; banha de porco, kilo; batata inglesa, kilo; carne secca, kilo; cangica, kilo; côcos, um; farinha de mandioca, kilo; feijão preto, kilo; matte em folha, kilo; manteiga, kilo; massa para sopa, kilo; peixe fresco ou salgado (bacalhau), kilo; queijo de Minas, kilo; sal, kilo; toucinho, kilo; vinagre, litro; vinho virgem, litro; goiabada, lata; palitos, massa; sapolio radium, um; talharine, kilo; queijo parmeson, kilo; tijolos de talher, um; vassouras de piassava, 32 furos, uma; sabão virgem, kilo; massa de tomate, lata; sal fino, kilo; alcool 36°, litro; petit-pois, lata; lombos, kilo; linguica, kilo; azeitona, lata; pão, kilo.

Segundo grupo — Pão

Pães de cem grammas, kilo; pães de quinhentas grammas, kilo; farinha de trigo, kilo; farinha de rosea, kilo.

Terceiro grupo — Combustivel

Lenha em achões, metro cubico.

Quarto grupo — Verduras — Legumes

Fructas — Aves e ovos

(Alpin; batata doce, abobora, maxixe, couve, repolho, vagem, etc), kilo; Temperos — (Cebola, pimenta, alho, etc.), kilo; gallinhas, uma; ovos, duzia; bananas ou laranjas, rações de duas.

Quinto grupo — Carne

Carne verde de vacca, kilo; (primeira qualidade); carne de porco, kilo; figado, kilo; dobradinhas, kilo.

Condições

A concorrência obedecerá as seguintes condições:

1ª — As pessoas que pretenderem concorrer a esse fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao capitão presidente da Comissão do Rancho do 3º Regimento de Infantaria, até ás (15 horas) do dia vinte e dous (22) do corrente mez, fazendo acompanhar esse requerimento dos documentos de idoneidade que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituido legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1894, quando fór uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração deste regimento a importancia fixada para garantir a assignatura do respectivo contracto;

e) os documentos acima não serão aceitos em publica-fôrma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra n. 171, de 5 de maio de 1924.

2ª — As propostas serão feitas, em tres vias, em relações separadas por grupos e fornecidas aos interessados pelo official de aprovisionamento deste regimento, nas quaes os proponentes mencionarão, por extenso e por algarismo, sem emendas, entrelinhas ou raturas os respectivos preços, contendo, além do sello na primeira via, data, assignatura e rubrica do proponente em todas as tres vias. Do não cumprimento exacto do exposto, póde resultar a exclusão do concorrente.

3ª — As propostas serão entregues em sobre cartas fechadas, com a declaração externa do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das mesmas e da assignatura do respectivo contracto, sem o que a respectiva apuração correrá á sua revelia.

4ª — Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alíneas a, b, c, d e e da clausula primeira do presente edital, os quaes serão apresentados juntamente com o requerimento de inscrição, e restituídos depois da abertura das propostas, com a excepção dos contractos sociaes que tenham de acompanhar o respectivo processo de concorrência.

5ª — O proponente que se negar a assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo improrogavel de tres (3) dias a contar da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diario Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a letra d da clausula primeira do presente edital, tornando-se indoneo para as futuras concorrências, pelo prazo de tres annos.

6ª — Os concorrentes ficarão sujeitos ao deposito de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) para garantir a assignatura do respectivo contracto e para garantir a execução do mesmo, mais dez por cento (10%) até o valor de cincoenta contos de réis (50:000\$000) e de cinco por cento (5%) sobre qualquer excessso da mesma importancia, calculada sobre o fornecimento provavel durante o anno. Estes depositos serão effectuados na thesouraria do Regimento, sendo os documentos exhibidos: aquelle de accordo com a letra d da condição primeira do presente edital e este no acto da assignatura do respectivo contracto. Estes depositos podem ser feitos em dinheiro ou em titulo da divida publica.

7ª — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas que se-

rão lidas em presença dos concorrentes.

8ª — É reservado ao Governo o direito de annullar a presente concorrência, uma vez que os preços offerecidos sejam superiores aos da base, organizados de accordo com o artigo 755 do Regulamento de Contabilidade Publica, preços estes que serão lidos em presença de todos os concorrentes, antes da abertura das propostas.

9ª — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal, a apuração das propostas correrá á sua revelia.

10ª — Na secretaria da Comissão, do Rancho (serviço de aprovisionamento) do Regimento, será no dia vinte e dous (22) do corrente, ás quinze (15) horas, encerrada a inscrição, não sendo depois dessa hora aceitos os respectivos requerimentos nem os documentos de que trata a clausula primeira do presente edital.

11ª — A preferencia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base.

12ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferencia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente, maior abatimento; si continuar o empate o fornecimento caberá ao proponente brasileiro e si o empate ainda persistir, será preferido o que já estiver fornecido, recorrendo-se á sorte, si este não tiver concorrido.

13ª — Não serão tomadas em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, bem como as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

14ª — Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as disposições que regem as concorrências publicas de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, bem como ás condições impostas pelo presente edital, devendo esta declaração ser feita no respectivo pedido de inscrição.

15ª — Outras informações sobre esta concorrência serão prestadas aos interessados no gabinete do official de aprovisionamento deste regimento, nos dias uteis, das 13 ás 15,30 horas.

16ª — Os generos e mais artigos da alimentação que fazem objecto da presente concorrência serão de primeira qualidade, postos no regimento e sujeitos a exame procedido pela Comissão do Rancho, que poderá pedir substituição immediata quando não satisfizerem tal condição.

17ª — O contracto a ser lavrado entrará em execução depois de aprovado pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, conforme as disposições constantes do artigo 784, do Regulamento de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem o Regimento por indemnização alguma a aquelle tribunal denegar o registro, de accordo com a alinea f, do art. 775 do referido regulamento.

18ª — O pagamento ao fornecedor será feito na thesouraria do Regimento, á vista das competentes contas em tres vias, sellada a primeira, proporcionalmente, de accordo com as leis vigentes.

19ª — As firmas que tiverem de fornecer ao Regimento serão obrigadas a fazel-o pelo mesmo preço, aos officiaes

do Regimento, sendo os pedidos feitos directamente pelos interessados e os pagamentos effectuados pelos mesmos, à vista.

20ª — O negociante que ficar com o fornecimento e que contrariar as cláusulas deste edital ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multa de dez por cento (10%), multas estas que serão impostas pela Comissão do Rancho do Regimento.

21ª — As multas de que trata a cláusula immediatamente anterior serão calculadas sobre a importância dos gêneros ou artigos não entregues ou fornecidos, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com a importância da alludida multa no prazo improrrogável de quarenta e oito (48) horas, sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade, cada 48 horas de atraso, e finalmente, rescisão do contracto com a perda total da caução, se dentro de dez (10) dias a contar da data da multa primitiva não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual reverterá também o producto das multas que forem impostas. No caso de rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pelas multas as importâncias dos fornecimentos feitos.

22ª — As multas impostas só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente comprovada mediante assentimento do Tribunal de Contas, de conformidade com as disposições do artigo 774 do Regulamento de Contabilidade Publica.

23ª — O contracto que for lavrado será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo reincidir em faltas que occasionem embaraços ou prejuizos aos serviços administrativos.

24ª — A rescisão do contracto pelo motivo declarado na cláusula immediatamente anterior, implicará na perda total da caução em favor da Fazenda Nacional.

25ª — É reservado ao regimento rescindir o contracto no caso de ser estabelecido o serviço de subsistencia militar, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra, numero 31, de 14 de março de 1923.

26ª — O negociante que contractar o fornecimento, sujeitar-se-ha, no caso de rescisão do referido contracto, a todas as formalidades exigidas para a legalidade do mesmo, inclusive registro pelo Tribunal de Contas, como estabelece o art. 769 do Regulamento de Contabilidade Publica.

27ª — São considerados casos de força maior para os effectos da cláusula 22ª deste edital: fallencias, incendios, naufragios, retardamento de viagens, greves, revoluções e guerra, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento por effecto de rejeição de artigos, nem outras circunstancias fora d'alles.

28ª — A caução destinada a garantir a assignatura do contracto será restituída depois deste approved pelo Exmo. Sr. ministro da Guerra e a destinada a garantir a execução do mesmo, depois de terminados os compromissos contractuales e preenchidas as formalidades do artigo 684 do Regulamento de Contabilidade Publica.

29ª — O prazo maximo para a entrega de gêneros e mais artigos constantes

do presente edital será de vinte e quatro (24) horas, contadas da entrega do respectivo pedido.

Capital Federal, 2 de dezembro de 1927. — Manoel Benedicto Chaves, 2º tenente contador, secretario.

Companhia de Transmissões do Segundo Batalhão de Engenharia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. capitão, presidente do conselho de administração, faço publico que no dia 28 de corrente, ás 15 horas, no Quartel desta Companhia, serão recebidas propostas para fornecimento durante o anno vindouro, dos artigos abaixo mencionados:

Primeiro grupo — Expediente

Borracha n. 242, uma; borracha com escova para machina de escrever, uma; barbante fino, novello; barbante grosso, novello; bouvar de madeira, grande, um; bouvar de madeira, pequeno, um; blocos de memorandum, de 8º, com cem folhas, um; brochuras de cincoenta folhas de 0,22 x 0,33, uma; brochura de 150 folhas de 0,22 x 0,33, uma; brochura de 200 folhas de 0,22 x 0,33, uma; brochura de 50 folhas de 0,22 x 0,33, com indice, uma; brochura de 150 folhas de 0,22 x 0,33, com indice, uma; brochura de 200 folhas de 0,22 x 0,33, com indice, uma; canetas superiores, de madeira, duzia; canetas de madeira especial, duzia; canetas de madeira regular, duzia; colchetes para papel de (OK), n. 2, caixa; caderno escolar paulado, duzia; caderno escolar n. 4, duzia; caderneta de tiro, modelo, cento; cesta de vime para papel, uma; envelopes para officio, pequenos, cento; escrivania de metal com dous tinteiros, uma; escrivania de vidro com dous tinteiros, uma; esponja para quadro negro, uma; fita para machina, uma; folha de vencimentos, cento. Folha de consignações, cento; gomma arabica liquida, vidro grande, um; gomma arabica, vidro pequeno, um; gomma arabica em grão, kilo; grampos universal, caixa; alfinetes, caixa; grampos, caixa; giz branco, caixa; giz de cores, caixa; geometria de Lacerda, uma; guias impressas, cento; indice alfabetico de 0,22 x 0,33, um; indice alfabetico de 0,50 x 0,33, um; lapis de borracha Faber, um; lapis preto Faber, duzia; lapis bicolor Faber, um; lapis para lousa, duzia; livro em branco, paulado, com cem folhas, um;

cem folhas, um; livro de protocolo de documentos recebidos, um; livro de protocolo de documentos expedidos, um; livro de 200 folhas de 0,30 x 0,42, um; lousa, uma; mappa da Companhia, cento; mappa de forragens, cento; mappa de rancho, cento; memorandum em cartão com envelopes, cento; oleo para machina de escrever, vidro; papel almasso superior, resma; papel regular, resma; papel liso superior, resma; papel liso regular, resma; papel Hollanda, n. 2, caderno; papel Hollanda n. 3, caderno; papel carbono, caixa; papel mata-borrão, folha; papel para machina de escrever, superior, 1/2 folhas, cento; papel para machina de escrever regular, cento; papel timbrado, para officio, cento; papel para embrulhos, caderno; pasta de papéis, uma; penna Malat n. 10, caixa; penna Malat n. 12, caixa; percevejos de metal, caixa; pernoite impresso, cento;

regua de madeira, com 80 centímetros, uma; regua de madeira, com 60 centímetros, uma; regua de madeira com 180 centímetros, uma; regua de borracha, com 50 centímetros, uma; regua de borracha com 60 centímetros, uma; raspadeira com cabo de osso, uma; raspadeira com cabo de ebano, uma; recapitulação de vencimentos, cento; talão para ajuste de contas de fardamento, com cento e cincoenta folhas, cento; tinta preta, Sardinha, vidro grande, um; tinta carmin, Sardinha, vidro grande, um; tinteiro de vidro, um; tinta para marcar roupa, litro; vale de ração, milheiro.

Segundo grupo — Lavagem de roupa

Avental para cosinheiro, um; avental para coupeiro, um; avental para medico, um; avental para enfermeiro, um; colcha para solteiro, uma; centro de mesa, um; calção kaki, um; capa kaki, uma; fronha, uma; lençol, um; guardanapo, um; manta kaki, uma, sunga de brim kaki, uma; toalha de mesa pequena, uma; toalha de mesa grande, uma; toalha de rosto, uma.

Terceiro grupo — remonte de calçado

Aguilha para sapateiro, pacote, duzia; atanado do Rio Grande, um; atacador, duzia; corda, maço; cera para sapateiro, em rolo, duzia; cola para sapateiro, kilo; faca para sapateiro, uma, fiadores para sapateiro, (Borzeguins), par; fio Bourbon, novello; fio patente, novello; grossa para sapateiro, uma; ilhóes para sapateiro, duzia; linha para sapateiro, de linho, carretel; lixa de madeira, folha; martelo para sapateiro, um; pomada "Dragão", lata; ponta Paris, kilo; pregos para salto, kilo; suvella para sapateiro, duzia; taxas amarellas para latão, kilo; taxas de ferro, kilo; tinta Universal, garrafa; sola paulista de 1ª, kilo.

Conservação de arreamento

Graxa do Rio Grnde, kilo; oleo de mocotó, kilo; oleo de apeixe, kilo; pomada "Dragão", amarella, lata.

Quarto grupo — Illuminação

Kerosene, litro; lampeões Belga, um; torcidas para lampeão Belga, metro; vidros para lampeões Belgas, um.

Quinto grupo — Combustiveis e lubrificantes

Gazolina, litro; oleo "Urso", caixa; oleo "B", commum, litro; oleo, grossa; graxa patente.

Sexto grupo — Conservação e reparação de vehiculos e automoveis

Rodas e pneumaticos, um.

Sétimo grupo — Forragem — Ferrugem e curativos de animaes

Alfafa, kilo; aveia quebrada, kilo; favello, kilo; milbo, kilo.

Oitavo grupo

Ferraduras para cavalles, uma; ferraduras para muar, uma; cravo para ferradura, duzia; nitrato de prata, gramma; iodo metallico, gramma.

Nono grupo — Limpeza de armamento

Antioxido, kilo; balistol, kilo; estopa de primeira, kilo; estopa de segunda, kilo; rupi, litro; lixa de ferro, folha; lixa de madeira, folha; tijolo de arear, um; vaselina pura, kilo.

Decimo grupo — Conservação e substituição de moveis, colchões, etc.

Armario com portas envidraçadas, um; armario com portas de madeiras, um; algodão em rama, kilo; alcool de 38

grãos, litro; água raz de 1^a, litro; bureau ministro, um; alvaide de zinco, kilo; kola da Bahia, kilo; colchão cheio de capim, um; camas "Bertha", uma; dobradiças de 1/2 pollegada, uma; lixa para madeira, folha, uma; lixa para ferro, uma; lima triangular para amolar serrote, uma; óleo de linhaça, kilo; palhinha americana, kilo; pregos de 3, 4, 2, 1 e 1/2 pollegadas, kilo; pó de sapato, kilo; roxo rei, kilo; seccante, pacote; sarrafos de pinho de riga, pé; tinta esmalte branca, lata; tinta esmalte de cor, lata; travessão cheio de capim, um; verde-Paris, kilo; verde-Londres, kilo; zarcão, kilo.

Diversos artigos

Diversos artigos

Ancinho de ferro com oito dentes, um; ancinho de ferro com 14 dentes, um; balde de zinco grande, um; balde de zinco médio, um; balde de zinco pequeno, um; bandeira de filó para signaleiro, uma; barbella de corrente, uma; brocha de caiação, de cabelo, uma; brocha franceza n. 6, uma; brocha franceza n. 10, uma; cadeado, um; corda franceza, kilo; colher de pedreiro, uma; colher de pedreiro, média, uma; colher de pedreiro, pequena, uma; capacho de côco, um; capacho de ferro, um; cimento, kilo; cal virgem, kilo; corda fina, kilo; chuveiro de cobre, completo, um; chave de fenda, uma; chave inglesa, uma; cal de marisco, sacca; creolina, lata; Diamante para cortar vidro, um; dobradiças para portas, uma; depósito de lixo, grande, um; depósito de lixo, médio, um; escovões para lavagens, um; enxadas de aço, uma; escarradeira hygienica, uma; espanador de pennas, um; escovas de raiz, uma; fechaduras para portas, uma; fechadura para gavetas, uma; facão de matto, um; foice, uma; ferrolhos para portas, um; filtro de barro branco, um; filtro "Fiel", um; folle de mão, um; Latexo de couro cru, um; machado "Collins", um; pedra pomes, uma; parafusos diversos, um; potassa, kilo; pelle para tambor, uma; pincel para machina de escrever, um; quadro negro, um; pilha para reflector, um; tranca de ferro, uma; talha de barro, grande, uma; reflector electrico, um; vasculhador para tecto, um; vergalhão de ferro de 3/8, um; vidro fosco, um; vassouras de piassava (de 22 furos), uma; vassouras de piassava, pequenas, para limpeza, uma; vassouras de palha americana, uma.

Artigos para mesa, de cozinha

Assadeira de ferro esmaltada, uma; bule grande de agathe, para 30 chcaras, um; chcaras sem pires para café, inglesas, duzia; chcaras com pires para café, inglesas, duzia; chcaras para café, nacionaes, duzia; copos moldados de vidro, sem pé, duzia; copos lisos sem pé, duzia; copos meio crystal, duzia; colher "Nevada" para sopa, duzia; colher "Nevada", para café, duzia; cacarola "Clarck", diversos tamanhos, uma; copchas grandes de agathe, uma.

As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. capitão-presidente do Conselho de Administração desta companhia, até ás 15 horas, do dia 28 de corrente anno, fazendo acompanhar esse requerimento de todos os documentos de idoneidade a que se refere a clausula terceira deste edital.

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.^a As propostas devem ser feitas em uma ou mais folhas de papel que não

excedam de 0,33 x 0,22, escriptas sem rasuras, entrelinhas ou emendas, em tres vias, contendo além do selo na primeira via, data e assignatura, qualidade, nome e preço do artigo em algarismo; e por extenso, prazo de entrega e a referencia de sujeitar-se aos typos e modelos adoptados e a todas as condições deste edital.

2.^a As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazendo-se apresentar legalmente na occasião da abertura e da apuração das propostas e assignatura do respectivo contracto. Em outra sobre-carta, serão fechados os documentos apresentados juntamente com o requerimento de inscrição e os documentos restituídos depois da abertura das propostas.

3.^a Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo trimestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social extrahido por certidão dos livros e registros da Junta Commercial ou estar constituído legalmente nos termos do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, quando fôr sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do Conselho de Administração desta companhia, a importancia de 500\$ para garantia e assignatura do contracto.

4.^a O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que será feito dentro de tres dias a contar da data da publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos, a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se não idoneo para futuras concorrências pelo prazo de tres annos. Deve declarar que se sujeita a que o Governo fique com o direito de annullar esta concorrência, si houver justa causa (artigo 740, do Código de Contabilidade Publica).

5.^a Os proponentes ficam sujeitos ao deposito a razão de 10 % até o valor de 50.000\$ e de 5 % sobre qualquer excesso, não sendo admittida caução inferior a 500\$ e o respectivo documento será exhibido no acto da assignatura do contracto. Esse deposito, destinado a garantir a execução deste contracto, será feito no cofre do Conselho de Administração desta companhia.

6.^a O prazo para entrega dos artigos já manufacturados é de 72 horas e para os que dependerem de manufactura é de 30 dias a contar da entrega do pedido, ficando os concorrentes sujeitos a igual prazo para a substituição dos artigos que forem recusados.

7.^a No caso de duas propostas inteiramente iguaes, será preferida a do licitante de firma brasileira; si, porém, todos, brasileiros ou estrangeiros, caberá a preferéncia ao licitante que propuzer por escripto e secretamente maior abatimento; verificando-se novo empate, terá preferéncia o negociante que já estiver fornecendo; e, para os artigos que careçam de prazo para a sua confecção que mencionar menor prazo.

8.^a Não serão tomadas em consideração quaesquer vantagens e offertas não pre-

vistas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre proposta mais barata.

A questão de idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença de todos os concorrentes.

9.^a Os concorrentes poderão inscrever-se em mais de um grupo.

10.^a No caso do não comparecimento dos concorrentes ou do seu representante legal, a apuração da proposta correrá a revelia.

11.^a Não serão em absoluto acceltos requerimentos depois da citada hora e dia 28 de dezembro.

12.^a O contracto social passado pela Junta Commercial, de que trata a lettra b, da clausula terceira deste edital, seguirá junto ao processo da presente concorrência para o Tribunal de Contas, bastando para as firmas que já teem contracto com o Governo feito no corrente anno, provarem que o teem e darem as indicações necessarias afim de ser feita a menção do citado processo.

13.^a No almoxarifado desta companhia, serão prestadas todas as informações referentes aos artigos de que trata a presente concorrência.

14.^a Os requerimentos de inscrição, serão entregues ao thesoureiro do conselho na thesouraria desta companhia, bem como os documentos de idoneidade a que se refere o presente edital.

15.^a Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento Geral de Contabilidade da União, approved pelo decreto n. 15.783, de 8 de dezembro de 1922.

16.^a As despesas de transporte dos artigos de que é objecto a presente concorrência, correrão por conta dos fornecedores, devendo os referidos artigos ser entregues no quartel onde se achar a companhia.

Quartel da Companhia de Transmissões do segundo batalhão de engenharia, Quitaúna, 6 de dezembro de 1927. — José Guimarães Cova, 1^o tenente contador, thesoureiro e secretario.

Companhia de Transmissões do Segundo Batalhão de Engenharia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

De ordem do Sr. 1^o tenente presidente da comissão de rancho desta unidade, faço publico que a referida comissão receberá propostas até o dia 28 do corrente mez, ás 15 horas, para o fornecimento de generos e mais artigos necessarios ao funcionamento do serviço de rancho, durante o primeiro semestre de 1928. constantes dos grupos abaixo discriminados.

Primeiro grupo — Generos

Assucar, kilo; arroz, kilo; café moído, kilo; azeit doce, litro; banha de porco, kilo; batata inglesa, kilo; carne secca, kilo; cangica, kilo; côcos, um; farinha de mandioca, kilo; feijão mulatinho, kilo; matto em folha, kilo; manteiga, kilo; massa para sôa, kilo; bacalhão, kilo; queijo de Minas, kilo; sal, kilo; toucinho, kilo; vinagre, litro e vinha virgem, litro; sapolios, um; tijolo para arear talher, um; vassoura de piassava, uma.

Segundo grupo — Pão

Pães de com grammas, kilo; pães do quinhentos grammas, kilo; farinha do trigo, kilo.

Terceiro grupo — Combustível

Linha em achas, metro cubico.

Quarto grupo

Verdura, legume, frutas, aves e ovos — (Alpim, batata doce, abobora, maxixe, couve, repolho, vagem, etc.), kilo; — Temperos (cebollas, pimenta, alho, etc.), kilo; gallinhas, uma; ovos, dozia; bananas ou laranjas, cento.

Quinto grupo — Carne

Carne verde de vacca (de primeira qualidade), kilo; carne de porco, kilo.

Condições:

A concorrência obedecerá ás seguintes condições:

1.ª — As pessoas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao Sr. 1.º tenente presidente da comissão de rancho da companhia, até o dia 28, ás 15 horas, do corrente mez, fazendo acompanhar esses requerimentos dos documentos de idoneidade que proveio.

a) haver pago como negociante especialista do genero de que faz objecto a concorrência, impostos federaes e municipais da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar constituída legalmente nos termos do decreto n.º 434, de 4 de julho de 1891, quando for uma sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do conselho de administração desta companhia, a importância fixada para garantir a assignatura do respectivo contracto;

e) os documentos acima não serão aceitos em publico-forma, de conformidade com o estabelecido no aviso do Ministerio da Guerra, n.º 171, de 5 de maio de 1924.

2.ª — Os concorrentes poderão apresentar propostas de quaisquer dos grupos constantes deste edital, separadamente ou de todos os grupos conjuntamente.

As propostas devem ser feitas em papel timbrado da casa commercial em tres vias e os preços escriptos sem rasuras, entre-linhas ou emendas; contendo além do selo da primeira via, data, assignatura e rubrica do proponente em todas as tres vias. Do não cumprimento exacto do exposto, póde resultar a exclusão do concorrente.

3.ª — As propostas serão feitas em sobre-cartas fechadas com declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura e apuração das propostas e da assignatura do respectivo contracto.

4.ª — Em outra sobre-carta, serão fechados os documentos de idoneidade a que se referem as alíneas a, b, c, d, e e, da clausula primeira do edital, os quaes serão apresentados juntamente

com o requerimento da inscripção e substituidos depois da abertura das propostas, com a excepção dos contractos sociaes que tenham de acompanhar o respectivo processo de concorrência.

5.ª — O proponente que se negar a assignar o respectivo contracto, o que deverá ser feito dentro do prazo improrogavel de tres dias, a contar, da data da primeira publicação do convite feito pelo *Diário Official*, perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a lettra b da clausula primeira do presente edital; tornando-se inidoneo para as futuras concorrências, pelo prazo de 3 annos.

6.ª — Os concorrentes ficam sujeitos ao deposito de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000) para garantir a assignatura do contracto e de tres contos de réis (3:000\$000), para garantir a execução deste; depositos estes que serão effectuados na Thesouraria da companhia, cujos documentos serão exhibidos: aquelle, de accordo com a lettra (d) da clausula primeira, e este no acto da assignatura do respectivo contracto. Estes depositos podem ser em dinheiro ou em titulos da Divida Publica.

7.ª — A questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas que serão lidas em presença dos concorrentes.

8.ª — Não serão acceptas as propostas cujos preços excedam do limite da base estabelecida e organizada de accordo com o artigo 755, do Regulamento de Contabilidade Publica; cujos preços serão lidos em presença dos concorrentes antes da abertura das propostas.

9.ª — No caso do não comparecimento do proponente ou do seu representante legal, a apuração das propostas correrá a sua revelia.

10.ª — Na secretaria da comissão de rancho (Servico de Aprovisionamento) da companhia, será, no dia 28, ás 15 horas, encerrada a inscripção, não sendo depois desta hora, acceptos os respectivos requerimentos, documentos de que trata a clausula primeira do presente edital.

11.ª — A preferéncia será dada ao licitante que apresentar menor preço, desde que não exceda ao da base.

12.ª — No caso de duas ou mais propostas iguaes, caberá a preferéncia ao licitante que propuzer, por escripto e secretamente maior abatinmento; se o empate ainda persistir, será preferido o que já estiver fornecendo, recorrendo-se á sorte se este não tiver concorrido.

13.ª — Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de redução sobre a proposta mais barata.

14.ª — Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências publicas de accordo com o Regulamento de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922.

15.ª — Outras informações sobre esta concorrência serão prestadas aos interessados no gabinete do official de aprovisionamento desta companhia, nos dias úteis, das 13 ás 15 horas.

16.ª — Os generos e mais artigos de alimentação que fazem objecto da presente concorrência serão de primeira

qualidade, postos no quartel ou onde a companhia estiver.

17.ª — O contracto a ser lavrado só entrará em execução depois de approvedo pelo Sr. ministro da Guerra e registrado pelo Tribunal de Contas, conforme as disposições constantes do artigo 784 do Regulamento de Contabilidade Publica, não se responsabilizando o Governo nem a companhia por indemnização alguma, si aquelle tribunal denegar o registro, de accordo com a alinea f do art. 775 do referido regulamento.

18.ª — O pagamento ao fornecedor será feito na thesouraria da companhia, á vista das competentes contas em tres vias, sellada a 1.ª via, proporcionalmente, de accordo com as leis vigentes.

19.ª — As firmas que tiverem de fornecer á companhia serão obrigadas a fazel-o pelo mesmo preço, aos officiaes da companhia, sendo os pedidos feitos directamente pelos interessados e os pagamentos effectuados pelos mesmos.

20.ª — O negociante que ficar com o fornecimento e que contrariar as clausulas deste edital ou deixar de cumprir o estabelecido nas mesmas, incorrerá em multa de dez por cento, multas estas que serão impostas pela Comissão de Rancho da companhia.

21.ª — As multas de que trata a clausula immediatamente anterior serão calculadas sobre a importância dos generos ou artigos não entregues ou fornecidos, ficando o negociante fornecedor na obrigação de entrar com a importância da multa no prazo improrogavel de 48 horas, sob pena de ser duplicada e triplicada a penalidade cada 48 horas de atraso, e, finalmente, rescisão do contracto com a perda total da caução, si dentro de 10 dias, a contar da data da multa primitiva, não tiver o fornecedor entrado com o total das multas impostas, em favor da Fazenda Nacional, para a qual reverterá tambem o producto das multas que forem impostas. No caso de rescisão do contracto, pelo motivo acima, responderão pelas multas as importancias dos fornecimentos feitos.

22.ª — As multas impostas só poderão ser relevadas em caso de força maior, devidamente comprovadas, mediante assentimento do Tribunal de Contas, na conformidade das disposições do art. 771 do Regulamento de Contabilidade Publica.

23.ª — O contracto que fór lavrado será rescindido quando o negociante que estiver fornecendo reincidir em faltas que occasionem embaraços ou prejuizos aos servicos administrativos.

24.ª — A rescisão do contracto pelos motivos constantes da clausula immediatamente anterior, implicará na perda total da caução em favor da Fazenda Nacional.

25.ª — É reservado á companhia rescindir o contracto no caso de ser estabelecido o Servico de Subsistencia Militar, de accordo com o aviso do Ministerio da Guerra n.º 31, de 14 de março de 1923.

26.ª — O negociante que contractar o fornecimento sujeitar-se-ha, no caso de rescisão do referido contracto, a todas as formalidades exigidas para a legalidade do mesmo contracto, inclusive registro pelo Tribunal de Contas, como estabelece o art. 739 do Regulamento de Contabilidade Publica.

27.ª — São considerados casos de força maior, para os effectos da clausula 22.ª deste edital; fallencias, incendio,

naufraios, retardamento de viagens, grèves, revoluções e guerras, não se podendo absolutamente comprehender em taes casos o retardamento por effectos de rejeição de artigos. —

28.ª — A caução destinada a garantir a assignatura do contracto será restituída depois deste approvedo pelo Sr. ministro da Guerra, e a destinada a garantir a execução, depois de terminados os compromissos contractuaes e preenchidas as formalidades do art. 684 do Regulamento de Contabilidade Publica.

29.ª — O prazo maximo para entradas de generos e mais artigos constantes do presente edital será de 24 horas, contadas da entrega do respectivo pedido.

Quartel em Quilafina, 6 de dezembro de 1927. — *Benedicto de Andrade*, 2.º tenente contador, secretario da Comissão de Rancho.

Posto Medico da Villa Militar

EDITAL DE CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. major medico chefe do Posto Medico da Villa Militar e presidente do conselho de administração deste posto, faço publico que no dia 16 do corrente mez, ás 10 horas, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o anno de 1928, dos artigos aqui mencionados:

GRUPO N. 1

Expediente

Borracha n. 242, uma.
Borracha com escova para machina de escrever, uma.
Barbante fino, novello.
Barbante grosso, novello.
Buvard grande de madeira, um.
Buvard pequeno de madeira, um.
Blocos de memorandum de 8", com 100 folhas, um.
Canetas de madeira, uma.
Colchetes para papel, caixa.
Cesta de vime para papel, uma.
Enveloppes grandes para officio, cento.
Enveloppes pequenos para officio, cento.
Enveloppes timbrados para memorandum, cento.
Fita para machina de escrever, uma.
Folhas de vencimentos, cento.
Folhas de consignação, cento.
Gomma arabica, vidro grande, um.
Grampos Universal, caixa.
Alfinetes, carta.
Grampos, caixa.
Lapis de borracha Faber, um.
Lapis bi-color, um.
Rolulos para pharmacia, cento.
Impressos para pharmacia, cento.
Memorandum em cartão com envelope, cento.
Oleo para machina de escrever, vidro.
Papel almasso superior, caderno.
Papel liso, folha.
Papel carbonado, caixa.
Papel mata-borrão, tira.
Papel para machina de escrever, folha.
Papel timbrado para officio, folha.
Papel para embrulho, folha.
Pasta para papeis, uma.
Pennas Mallat, caixa.
Percevejos de metal, caixa.
Regua de borracha de 0,50, uma.
Raspadeira com cabo de osso, uma.

Tinta preta Sardinha, vidro grande, um.

Tinta carmim, vidro pequeno, um.

Tinta para carimbo, vidro pequeno, um.

GRUPO N. 2

Roupa de cama

Colcha branca de algodão com franjas, de 1,40 x 2,00, uma.

Cobertor de lã kaki, typo Intendencia, de 1,40 x 2,00, um.

Lençol de cretone, de 1,40 x 2,00, um.

Pannos de algodão para mãos, 0,60 x 0,60, duzia.

Capotes de cretone para medico, um.

Avental de algodão para enfermeiro, um.

Gorro de cretone para medico, um.

Gorro de algodão para enfermeiro, um.

Toalha felpuda de algodão para rosto, 1,10 x 0,60, uma.

Toalha de morim para ascultar, de 0,80 x 0,50, uma.

Fronhas de cretone, de 0,75 x 0,40, uma.

Toalha felpuda de algodão para banho, de 1,50 x 0,90, uma.

GRUPO N. 3

Moveis e Utensilios

Colchão de crina, com capa de riscado forte, de 1,85 x 0,85, um.

Travesseiro de crina com capa de riscado forte, de 0,70 x 0,35, um.

Cama de ferro com enxergão de arame, typo Hospital, pintada de esmalte branco, uma.

Capacho de côco, de 0,70 x 0,35, um.

Cadeira de peroba com encosto de madeira e assento de palhinha, uma.

GRUPO N. 4

Lavagem de roupa

Lençol, um.

Fronha, uma.

Colcha branca, uma.

Toalha de rosto, uma.

Toalha de mão, uma.

Toalha de banho, uma.

Avental de medico, um.

Avental de enfermeiro, um.

Gorro de medico, um.

Gorro de enfermeiro, um.

GRUPO N. 5

Apparelhos e accessorios de iluminação

Fita preta isolante, peça, uma.

Lampadas Edison, de 50 e 100 velas, uma.

Abat-jour de porcellanã, uma.

Campainha electrica, uma.

Botão de chamada de campainha, um.

Fio para campainha electrica, metro.

GRUPO N. 6

Material de asseio

Estopa para limpeza, kilo.

Tijolo de arear, um.

Escovões para lavagens, um.

Enxugador de borracha, um.

Espanador grande de pennas, um.

Escovões para encerrar, um.

Polassa, kilo.

Vassulhador para tecto, um.

Vassoura de piassava de 22 furos, uma.

Vassouras de piassava, pequena, uma.

Sapólio, um.

Sabão commum, kilo.

Limpador moderno, Bon-ami, um.

Creolina, lata.

Cêra Royal, lata.

Rupi para limpeza de metaes, lata grande, uma.

GRUPO N. 7

Combustivel e lubrificante

Gazolina, caixa.

Graxa patente, kilo.

Oleo B, commum, lata.

Oleo superior Ford, lata.

GRUPO N. 8

Accessorios para automovel Ford

Alicate pequeno, um.

Alicate isolante, um.

Almotolia, uma.

Camara de ar Michilú, 30 x 3 1/2 uma.

Camurça, uma.

Colla Michelin, lata de 1/2 kilo, uma.

Espanja grande, uma.

Estopa alvejada, kilo.

Estopa branca, kilo.

Pneumaticos Michelin, 30 x 3 1/2, um.

Tapete de borracha deanteiro para Ford, um.

Tapetê de côco trazeiro, um, e as demais peças de accordo com o catalogo.

GRUPO N. 9

Material de pensos

Ataduras de crepon de 0,10, uma.

Ataduras de crepon de 0,20, uma.

Ataduras de gaze de 0,08, uma.

Ataduras de gaze de 0,10, uma.

Ataduras de gaze de 0,12, uma.

Ataduras de cambraia de 0,08, uma.

Ataduras de cambraia de 0,10, uma.

Ataduras de cambraia de 0,12, uma.

Ataduras gessadas Johnson de 0,08, uma.

Ataduras gessadas Johnson de 0,10, uma.

Ataduras gessadas Nacional de 0,08, uma.

Ataduras gessadas Nacional de 0,10, uma.

Gaze hydrophila em pacote de um metro, pacote.

Gaze hydrophila, metro, um.

Morim, metro.

Flanella branca, metro.

Gaze boricada, pacote.

Gaze boricada em pacote de um metro, pacote.

Algodão em rama, kilo.

Algodão hydrophilo, pacote.

Essencia escarlata para thermo-cauterio.

Ampolas de chlorethil Bengué, para anesthesia geral e local, uma.

Ampolas de novocaina para anesthesia local, uma.

Ampolas de seurocaina para cirurgia dentaria, solução E, a 5%, uma.

Ampolas de ether sulfurico para anesthesia geral, de 0,25 e 0,50, uma.

Cat-gut Triolet n. 0, um.

Cat-gut Triolet n. 00, um.

Cat-gut Triolet n. 1, um.

Cat-gut Triolet n. 2, um.

Cat-gut Triolet n. 3, um.

Crina de Florença n. 1 e 2, com 6 fios, fino, médio e grosso.

Agrafes pequenos, médios e grandes.

Espadrado Johnson Zo., de 0,08, pacote.

Espadrado Johnson Zo., de 0,10, pacote.

Seringa de Luer, legitima, de 0,02, uma.

Seringa de Luer, legitima, de 0,10, uma.

Seringa typo Luer de 2 cc., uma.
Seringa typo Luer de 10 cc., um?
Aguilhas de Luer de 0,25, uma.
Aguilhas de Luer de 0,03, uma.
Aguilhas de Luer de 0,05, uma.
Aguilha typo Luer de 0,25, uma.
Aguilha typo Luer de 0,03, uma.
Aguilha typo Luer de 0,05, uma.
Passe-partout para seringa, um.

Tubo de borracha, fino, para thermó-
metro, um.

Idem de borracha para irrigador, um.
Irrigador commum de agathe, de 1 li-
tro, um.

Idem de agathe para 2 litros, um.

As pessoas que pretenderem concorrer
a este fornecimento deverão inscrever-se
mediante requerimento dirigido ao
Sr. major medico chefe deste posto, até
as 14 horas do dia 14 do corrente mez,
fazendo acompanhar esse requerimento
de todos os documentos de idoneidade a
que se refere a clausula terceira deste
edital, os quaes serão restituídos depois
da abertura das propostas.

1.ª — As propostas devem ser feitas
em uma ou mais folhas de papel que
não excedam de 0,33 x 22, escriptas sem
rasuras, entrelinhas ou emendas, em
lres vias, contendo, além do sello na pri-
meira via, data e assignatura, qualidade,
nome e preço do artigo em algarismos e
por extenso e prazo da entrega.

2.ª — As propostas serão apresenta-
das em sobre cartas fechadas, com a de-
claração exterior do nome do proponen-
te, que deverá comparecer ou fazer-se
representar legalmente na occasião da
abertura e da apuração das propostas e
assignatura do respectivo contracto.

3.ª — Os concorrentes deverão apre-
sentar os documentos que provem: a)
haver pago, como negociante especialista
no genero de que faz objecto a concur-
rencia, impostos federaes e municipaes
da casa commercial relativos ao ultimo
semestre vencido, ser negociante matri-
culado, bastando para as firmas com-
merciaes a apresentação do respectivo
contracto social, extrahido por certidão
dos livros e registro da Junta Commer-
cial; b) que fielmente cumpriu o ultimo
contracto celebrado com o Governo, no
caso de já ter sido fornecedor; c) ter
caucionado no cofre do conselho de ad-
ministração desta repartição a impor-
tancia de 500\$000, para garantia e assig-
natura do contracto, cujo documento
será exhibido no acto da assignatura do
contracto.

4.ª — O proponente que se recusar a
assignar o respectivo contracto, o que
será feito dentro do prazo de tres dias,
a contar da data da publicação do con-
vite feito pelo *Diario Official*, perderá,
em favor dos cofres publicos, a caução
de que trata a clausula anterior, tornan-
do-se não idoneo para futuras concur-
rencias, pelo prazo de tres annos. Deve
declarar que se sujeita a que o Governo
fique com o direito de annular esta
concorrência, si houver justa causa (ar-
tigo 740 do Codigo de Contabilidade Pu-
blica).

5.ª — O prazo para a entrega dos ar-
tigos já manufacturados é de 48 horas,
e para os que dependerem de manufa-
ctura é de 30 dias, a contar da data da
entrega do pedido, ficando os concurren-
tes sujeitos a igual prazo para a substi-
tuição dos artigos rebusados.

6.ª — No caso de duas ou mais pro-
postas iguaes, será preferida a do lici-
tante ou firma brasileira; si, porém, to-
dos brasileiros ou estrangeiros, caberá a

preferencia ao licitante que propuzer
por escripto e secretamente maior aba-
timento; verificado novo empate, terá
preferencia o negociante que já estiver
fornecendo e, para os artigos que care-
çam de prazo para sua confecção, aquel-
le que mencionar o mesmo prazo.

7.ª — Não serão tomadas em conside-
ração quaesquer vantagens e offertas
não previstas neste edital, nem as pro-
postas que contiverem apenas o offere-
cimento de redução sobre a proposta
mais barata.

8.ª — A questão de idoneidade do pro-
ponente será examinada e julgada antes
de abertas as propostas que serão lidas
em presença de todos os concorrentes.

9.ª — Os concorrentes poderão inscre-
ver-se em mais de um grupo.

10.ª — No caso de não cumprimento
do concorrente ou do seu representante
legal, a apuração das propostas, correrá
à sua revelia.

11.ª — Não serão em absoluto accéi-
tos requerimentos depois da citada hora
do dia 14 do corrente mez.

12.ª — O contracto social passado pela
Junta Commercial, de que trata a lettra
b da clausula 3.ª do edital, seguirá junto
ao processo da presente concorrência
para o Tribunal de Contas, bastando
para as firmas que já teem contracto
com o Governo, feito dentro do corrente
anno, provarem que o tem e darem as
indicações necessarias, afim de ser feita
a menção do citado processo.

13.ª — Todos os artigos mencionados
na presente concorrência serão entre-
gues no almoxarifado deste posto.

14.ª — Os requerimentos de inscripção
serão entregues ao thesoureiro do con-
selho, na thesouraria deste posto, bem
como os documentos de idoneidade a que
se refere o presente edital.

15.ª — Os proponentes sujeitar-se-
ão a todas as disposições que regem as
concorrências publicas, de accordo com
o Regulamento Geral de Contabilidade
da Republica.

16.ª — As despesas de transportes dos
artigos de que é objecto a presente con-
corrência, correrão por conta dos forne-
cedores, devendo os referidos artigos se-
rem entregues no lugar onde se achar
este posto.

17.ª — Antes de qualquer decisão, se-
rão as propostas publicadas na integra,
no *Diario Official*.

Posto Medico da Villa Militar, 1.º de
dezembro de 1927. — *Vicente Eulatio de
Oliveira*, 2º tenente contador, secre-
tario.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA OU PER-
MANENTE PARA O FORNECIMENTO DE
MATERIAL, FERRAMENTAS, APARELHOS,
COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTES, FORRA-
GEM, ETC., DURANTE O ANNO VINDOURO
DE 1928

Achando-se aberta a inscripção da
concorrência para fornecimento dos ar-
tigos necessarios a este Arsenal, du-
rante o anno vindouro de 1928, convi-
do, de ordem do Sr. general de brigada
director e presidente do Conselho de
Administração deste Arsenal, os Srs.
negociantes e fabricantes que desejarem
inscripção, a apresentar requerimento
acompanhado dos documentos necessa-

rios, até ás 14 horas de quarta-feira,
21 do corrente mez.

As condições a que a concorrência
obedecerá e a relação do material acham-
se discriminadas no edital publicado no
Diario Official de 4 de dezembro cor-
rente, ás paginas numeros 25.658 a
25.671, devendo o mesmo ser cumpri-
do integralmente pelo que chamo a at-
tenção dos interessados.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro,
6 de dezembro de 1927. — *Anastacio
de Freitas*, tenente-coronel, intendente,
secretario do Conselho de Administra-
ção.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Corrigendas a serem feitas na relação
do material, para concorrência adminis-
trativa ou permanente, a realizar-se em
22 do corrente, para fornecimento de
materia prima, ferramentas, appare-
lhos, combustivel, lubrificantes, ferra-
gem, forragem, etc., durante o anno
vindouro de 1928, publicada no *Diario
Official* de domingo, 4 de dezembro de
1927, ás paginas 25.658 a 25.671:

CORRIGENDAS

Pagina 25.659, 2ª columna, 44ª linha
— onde se lê: commum e a 99 % —
leia-se: commum, e, a 99 %.

Pagina 25.659, 2ª columna, 72ª linha
— onde se lê: Contra-pinos de ferro de
2 a 17 a 3" — leia-se: Contra-pinos de
ferro de 2 17/32 a 3".

Pagina 25.660, 1ª columna, acima da
1ª linha, leia-se Correia de sola nacio-
nal, de 1" a 6", pollegada X metro.

Pagina 25.660, 1ª columna, 1ª e 3ª
linhas — onde se lê: Correia de sola —
leia-se: Correia de sola.

Pagina 25.660, 2ª columna, 10ª linha
— onde se lê: Fechadura de ferro gor-
ges simples e maçaneta de louça — lei-
se: Fechadura de ferro gorges, com
trinco e maçaneta de louça.

Pagina 25.660, 2ª columna, 12ª linha
— onde se lê: Fechadura de ferro gor-
ges, com trinco, para portas de ferro
esmaltado — leia-se: Fechadura de fer-
ro gorges, com trinco e maçaneta de
ferro esmaltado, para portas, uma.

Pagina 25.660, 2ª columna, 36ª linha
— onde se lê: Ferro em barras chatas
até 1 1/4 x 1", um — leia-se: Ferro em
barras chatas até 1 1/4 x 1", kilo.

Pagina 25.660, 2ª columna, 39ª linha
— onde se lê: Ferro em barras chatas
até 1 1/16 — leia-se: Ferro em barras
chatas de 1 1/16".

Pagina 25.661, 1ª columna, 14ª linha
— onde se lê: 1 1/4 — leia-se: 1 1/4.

Pagina 25.661, 1ª columna, 64ª linha
— onde se lê: Lixa para madeira, de
ns. 00 a 1 e 1 1/2 e 3, folha — leia-se:
Lixa para madeira, de ns. 00 a 1 e 1 e
1 1/2 a 3, folha.

Pagina 25.661, 2ª columna, entre as
linhas 8ª e 9ª — acrescente-se: Metal
branco em vergalhões de 17/32 a 2ª
kilo.

Pagina 25.661, 2ª columna, 29ª linha
um — onde se lê: 16", kilo — leia-se 16".

Pagina 25.661, 2ª columna, entre as
linhas 69ª e 70ª — acrescente-se:
Idem, idem, idem, de 3/4" x ns. 3, 4, 5,
6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, grossa.

Página 25.661, 2ª columna, 78ª linha — onde se lê: 3¼" x ns. — leia-se: 1 3¼" x ns.

Página 25.661, 2ª columna, 82ª linha — onde se lê: 2 1½" x ns. — leia-se: 2 1¼" x ns.

Página 25.662, 1ª columna, 1ª linha — onde se lê: 3" x ns. 0 — leia-se: 3" x n. 10.

Página 25.662, 1ª columna, 37ª linha — onde se lê: kilo — leia-se: grossa.

Página 25.662, 2ª columna, 52ª linha — onde se lê: Taxas — leia-se: Tachas.

Página 25.663, 1ª columna, 50ª linha — onde se lê em duplicata: Zarcão nacional de 1ª qualidade, kilo — leia-se: Zarcão "Blundell Spencer", genuíno, kilo.

Página 25.663, 2ª columna, suprima-se a 6ª linha, onde se lê: Canella em taboas de 1ª qualidade, metro.

Página 25.663, 2ª columna, 68ª linha — onde se lê: 150 x 175 m/m. — leia-se: 150 x 75 m/m.

Página 25.664, 2ª columna, 3ª linha — onde se lê: Pinho do Paraná em couceiras 3 x 9" — leia-se: Pinho do Paraná em pranchões.

Página 25.666, 1ª columna, 41ª, 42ª e 43ª linhas — onde se lê: Taxas — leia-se: Tachas.

Página 25.667, 1ª columna, 11ª linha — onde se lê: duas secções — leia-se: tres secções.

Página 25.667, 1ª columna, 16ª linha — onde se lê: simples — leia-se: duplo.

Página 25.668, 2ª columna, 21ª linha — onde se lê: almasso, com capa — leia-se: almasso, encadernado, com capa.

Página 25.668, 2ª columna, 29ª linha — onde se lê: Livros encadernados — leia-se: Livros indice encadernados.

Página 25.668, 2ª columna, 32ª linha — onde se lê: Faer — leia-se: Faber.

Página 25.670, 1ª columna, suprima-se a 26ª linha, onde se lê: Cadinho de porcellana com tampa de 25 e 40 m/m. um.

Página 25.671, 1ª columna, 47ª linha — onde se lê: Persulphato de alumina — leia-se: Persulphato de amonea.

Página 25.671, 2ª columna, 7ª linha — onde se lê: Sulphato de nickel prata — leia-se: Sulphato de prata.

Página 25.671, 2ª columna, 41ª linha — onde se lê: azul e amarella — leia-se: azul e vermelha.

Página 25.671, 2ª columna, suprima-se a 43ª linha, onde se lê: Tubos de borachia vermelha, para agua e para gaz, kilo.

Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1927. — Anastacio de Freitas, tenente-coronel intendente secretario do Conselho de Administração.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

Realizam-se no dia 12 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno — Geographia — Alunos ns. 241 — 402 — 412 — 441 — 444 — 453 — 458 — 459 — 472 — 482 — 488 — 495 — 499 — 501.

Supplementar: ns. 523 — 537 — 549. Banca: Drs. Monteiro, Leopoldo e Araripe.

2º anno — Portuguez — Alunos ns. 66 — 76 — 81 — 113 — 114 — 141 — 145 — 148 — 153 — 182 — 212 — 260 — 323 — 329.

Supplementar: ns. 33 — 436 — 477. Banca: Drs. Vossio, Mario e Alcides.

2º anno — Francez — Alunos numeros 474 — 640. (Ultima).

Banca: Drs. Curiacio, Glenadel e Hollanda.

3º anno — Francez — Alunos numeros: 70 — 75 — 101 — 168 — 183 — 264 — 447 — 454 — 489 — 645 — 681 — 695 — 805.

Supplementar: ns. 707 — 709. Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Glenadel.

4º anno — Portuguez — Alunos numeros: 174 — 180 — 244 — 247 — 265 — 267 — 269 — 279 — 300 — 366 — 375 — 376 — 388 — 427.

Supplementar: ns. 450 — 511 — 522. Banca: Drs. Santos Lima, Rocha Maia e Malaquias.

4º anno — Historia Geral — Alunos ns. 14 — 74 — 137 — 215 — 301 — 360 — 466 — 471 — 490 — 539 — 554 — 660.

Supplementar: ns. 649 — 703 — 776. Banca: Drs. Paula Guimarães, Isnard e Daltro.

7º anno — Historia Natural — Alunos ns. 47 — 69 — 164 — 204 — 237 — 281 — 337 — 341 — 555 — 677.

Banca: Drs. Severo, Leyraud e Barreto Pinto.

6º anno — Escripto de Geometria. Banca: Drs. Salathiel, Gastão e A. Barreto.

Realizam-se no dia 13 do corrente, ás 11 horas, os seguintes exames:

1º anno — Geographia — Alunos ns. 377 — 392 — 549 — 568 — 576 — 595 — 597 — 598 — 625 — 626 — 629 — 638 — 646 — 648.

Supplementar: ns. 60 — 653 — 657. Banca: Drs. Leopoldo, Monteiro e Araripe.

2º anno — Portuguez — Alunos numeros 171 — 333 — 436 — 477 — 516 — 525 — 680 — 682. (Ultima chamada).

Banca: Drs. Alcides, Mario e Vossio. 2º anno — Arithmetica — Alunos ns. 3 — 4 — 11 — 18 — 24 — 27 — 31 — 36 — 41 — 55 — 65.

Supplementar: 83 — 84 — 95. Banca: Drs. Reis, Cintra e Antero.

3º anno — Francez — Alunos numeros 707 — 709.

Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Glenadel.

3º anno — Escripto de Francez, para os alumnos que faltaram á primeira chamada, por motivo justificado. Banca: Drs. Curiacio, Hollanda e Glenadel.

3º anno — Arithmetica — Alunos ns. 121 — 205 — 28 — 303 — 342 — 358 — 359 — 457 — 534 — 545 — 622 — 721.

Supplementar: 39 — 508 — 690. Banca: Drs. Agricola, Serral e Braga.

4º anno — Portuguez — Alunos numeros 5 — 45 — 67 — 102 — 116 — 143 — 184 — 200 — 201 — 211 — 231 — 332 — 336 — 346.

Supplementar: 176 — 582 — 583. Banca: Drs. Rocha Maia, Santos Lima e Malaquias.

4º anno — Algebra — Alunos numeros 106 — 479 — 503 — 512 — 519 — 533 — 543 — 552 — 559 — 560 — 561 — 754.

Supplementar: 564 — 573 — 579. Banca: Drs. Alense, Dario e Paulino.

4º anno — Historia Geral (ultima chamada) — Alunos ns. 6 — 80 — 643 — 686 — 703 — 742 — 776 — 835.

Banca: Drs. Paula Guimarães, Isnard e Daltro.

6º anno — Inglez — Alunos numeros: 149 — 169 — 176 — 357 — 371 — 380 — 386 — 414 — 422 — 429 — 463 — 464 — 470 — 473 — 478.

Supplementar: 482 — 494 — 502. Banca: Drs. Americo, Fenelon e P. Pinto.

6º anno — Physica — Alunos numeros 16 — 23 — 33 — 35 — 43 — 46 — 50 — 73 — 77 — 79 — 96 — 97.

Supplementar: 98 — 118 — 131. Banca: Drs. Milton, Wey e Djalma.

7º anno — Chimica — Alunos numeros 164 — 555 — 677 (ultima chamada).

Banca: Drs. Milton, Wey e Djalma.

7º anno — Historia Natural — Alunos ns. 396 — 408 — 448 — 460 — 498 — 540 — 668 — 743. (Ultima chamada).

Banca: Drs. Severo, Leyraud e Barreto Pinto.

7º anno — Historia do Brasil — Alunos ns. 47 — 69 — 204 — 237 — 341. Banca: Drs. G. Corio e Padilha.

Aviso — O ponto oral para os exames de mathematica e sciencias physicas e naturaes, será dado ás 9 horas, na secretaria. Os alumnos do 6º anno deverão comparecer no dia 12, ás 11 horas, afim de prestarem novamente exame de geometria. — Archimínio Pereira, 1º tenente secretario.

Estabelecimento Central de Fardamento, Equipamento e Arreamento do Exército

E. C. F. E.

PRIMEIRA SECÇÃO

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.151 a 1.900 nos dias 13 e 15 das 11 ás 14 horas e 17 das 9 ás 12.

Officina de Alfaiates, 10 de dezembro de 1927. — Octavio Sayão Masson, capitão.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Aos vinte e nove dias do mez de novembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, reunidos os membros da Junta de Revisão e Sorteio, da primeira circumscripção de Recrutamento, no Quartel General do Exército, sede da mesma circumscripção, composta dos: major Ascendino d'Ávila Mello, chefe interino da circumscripção e presidente da Junta, doutor Alvaro Silva Lima Pereira, segundo promotor da Republica; capitão Eugénio Pereira d'Almeida, chefe da segunda secção; segundos tenentes Joaquim Pinto Telles, adjunto da primeira secção; Bruno de Oliveira, adjunto da segunda secção, servindo de secretario, reunida a mesma, mandou excluir dentre do que prescreve o artigo 91 do R. S. M. os sorteados seguintes:

1º Districto — Candearia:

Classe de 1906 — Arnaldo, filho de Joaquim Moreira Vidal, reservista relacionado nesta C.R.; Luiz, filho de Joaquim Pinto de Oliveira, reservista de 3ª categoria relacionado nesta C.R.

Classe de 1905 — Edgar, filho de Alfredo Gonçalves Couto, reserva naval; Jorge da Silveira Spina Mascarenhas, reserva naval; Mirabeau, filho de Augusto

Jonio Ignacio Pontes, por ser aspirante;

Classe de 1903 — Calixto Gomes, já alistado em 1925, na mesma classe no 42º distrito; Francisco José Antunes Filho, já alistado em 1925, pelo mesmo distrito de onde é reservista;

Classe de 1901 — Eugenio Rodrigues Bragança, já alistado em 1922, pelo 8º distrito, na mesma classe.

2º distrito.

Classe de 1906 — Nelson Clayton Lihon, por já ser praça da Escola de Aviação Militar; Oscar Gomes Ferreira, por já ser praça da Polícia Militar;

Classe de 1905 — Adamastor de Oliveira, por estar matriculado na E. V. M.; Renato Rodrigues Campos, reservista de 2ª categoria relacionado na C/R;

Classe de 1904 — João Candido Lima, por já estar alistado com o n. 100 no 20º distrito, em 1926.

Classe de 1903 — Arno Frank, por já estar alistado em 1924 no 26º distrito na mesma classe; Henrique dos Santos, por já estar alistado em 1925, na mesma classe, pelo 19º distrito; João Engelke Filho, por já estar alistado em 1924, na mesma classe no 13º distrito; Leonardo Rangel, por já estar alistado em 1925, na mesma classe e no mesmo distrito; Waldemiro Guimarães Pinheiro, por já estar alistado em 1922, na mesma classe, no 19º distrito;

Classe de 1902 — José Storino, por já estar alistado em 1924, na mesma classe, no 12º distrito; Rubem Santos Azevedo, por já estar alistado em 1924, na mesma classe, no 12º distrito;

Classe de 1901 — Alvaro da Silva Freire, por já estar alistado e inspecionado em 1924, e incapaz por 6 meses; José Policarpo, por já estar alistado em 1924, no 5º distrito, na mesma classe; Martinho de Oliveira, por já estar alistado em 1925, no 18º distrito, na mesma classe; Sady Almeida Brandão, por já estar alistado em 1921, no 3º distrito, na mesma classe;

Classe de 1900 — Alvaro Amorim Nascimento, por ser reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R; Antonio Marques Furtado, por ser reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R; Valentim Moraes, por ser reservista relacionado nesta C/R;

Classe de 1899 — Alcides Soares, por ser reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R; Manoel Silva Moraes, por ser reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R; Polydoro Coelho da Costa, por ser reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R.

3º distrito — Sacramento.

Classe de 1906 — Alberto, filho de Alberto da Silva Oliveira, por ser reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; João, filho de Octavio Tavares Ferreira, por ser reservista relacionado nesta C/R; Manoel, filho de Fernando Paulo de Almeida, por ser reservista de 2ª categoria, relacionado nesta C/R;

Classe de 1905 — Alvaro, filho de Fausto Augusto da Fonseca, por ser praça da 1ª C. Adm.; Antonio Ribeiro França Filho, por ser reservista naval; Augusto, filho de João Firmino Pinto, por ser reservista naval; Roberto, filho de Paulo Maria do Couto, por já servir na Polícia Militar; Sylvio, filho de João d'Ávila Mello, por ser reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R;

Classe de 1903 — Julio Sebastião Costa da Silva, por já estar alistado na mesma classe e distrito em 1925; Rubens de

Souza Lopes, por já estar alistado no 15º distrito, mesma classe, em 1925; Ivo Bordon, por já estar alistado em 1922, no 9º distrito, na mesma classe;

Classe de 1901 — Augusto Marcelino dos Santos, por já estar alistado no 5º distrito em 1921 e mesma classe; José Pereira de Moraes, por já estar alistado em 1923, no mesmo distrito.

4º distrito — São José:

Classe de 1905 — Alvaro, filho de Francisco Vieira, por ser reserva naval; Alvaro, filho de Luiz Pereira Martinez, por ser reserva naval; Arnaldo, filho de Braz Antonio da Silva, por já servir na Polícia Militar; Fernando, filho de José de Siqueira Tedino; João Cassio, por já estar alistado e sorteado para a Armada Nacional; José, filho de Antonio Augusto de Almeida Carvalhaes, por já ser reservista relacionado nesta C/R; Narciso, filho de Antonio José dos Santos, por já ser praça da Polícia Militar.

Classe de 1904 — Pedro Fabula, por já estar alistado no 6º distrito, na mesma classe e mesmo anno de 1927.

Classe de 1903 — Luiz Cavalcante, por já estar alistado em 1926, pelo 6º distrito.

5º distrito — Santo Antonio:

Classe de 1906 — André Teixeira, por já ser praça do 1º R. C. D.; Eduardo, filho de Francisco Manoel Lourenço, por já ser praça da Polícia Militar;

Classe de 1903 — Alvaro de Araujo Silva, por ser reserva naval; Alvaro, filho de Vicente Francisco Ferreira, por ser reserva naval; Amadeu, filho de Carmine Argente, por ser reservista naval; Arlindo, filho de Celestino Francisco Arnand; Belmiro, filho de Manoel Antonio da Costa, por ser reservista naval; José, filho de Elisio Manoel Joaquim de Oliveira; Sebastião, filho de Antonio Duarte de Souza;

Classe de 1904 — Josino Hygino de Souza, por ser reservista de 1ª categoria, relacionado nesta C/R;

Classe de 1903 — Camillo Gomes Vilela Junior, por já estar alistado em 1924, no 14º distrito, na mesma classe; Henrique Trinckuel, por já estar alistado na mesma classe, no 4º distrito, em 1924; Moacyr Praxedes da Silva, por já estar alistado em 1925, na mesma classe, pelo 10º distrito;

Classe de 1900 — Luiz Barreiras, por ser reservista relacionado nesta C/R; Manoel Ferreira Junior, por ser reservista relacionado nesta C/R; Waldemar José dos Santos, por ser reservista relacionado nesta C/R;

6º distrito — Santha Thereza:

Classe de 1906 — Amaro, filho de Carlos Martins Cruz, por já estar alistado para o sorteio da armada; Eduardo, filho de Benjamin Achtmeyer, por estar duplicata do n. 47, da mesma classe e anno; José, filho de Francisco Pecanha, por já ser praça da Polícia Militar;

Classe de 1905 — Adelino, filho de Manoel da Silva, por ser reservista de 2ª categoria, relacionado nesta C/R; Antonio, filho de João Baptista Teixeira, por já ser reservista naval; Arthur, filho de Manoel Gonçalves Pereira, reserva naval; Eduardo Magalhães Lustosa, reserva de 2ª categoria, relacionado nesta C/R; Harold Ryne Wadell, reserva naval; João, filho de Julião, digo Bastião Julião da Silva, por já ser praça da Polícia Militar; João, filho de Francisco Vieira de Souza, por já estar alistado e sorteado para a armada; Sylvio Amorim, por já estar alistado na mesma classe, no 2º distrito, em 1926; Vi-

cente, filho de Maximiano Marandine, reservista relacionado nesta C/R; Waldemar, filho de Albino Valenta da Costa, por já ser praça da Polícia Militar;

Classe de 1904 — Julio da Silva Neto, por já estar alistado em 1924, na mesma classe pelo 12º distrito; Manoel Dias, já alistado e sorteado no mesmo distrito, mesma classe em 1926; Joaquim Fernandes Figueiredo, por já estar alistado em 1925, pelo 18º distrito, na mesma classe; Luiz Brito Amorim, já sorteado na mesma classe, em 1925, no 8º distrito; Paulo da Silveira Barbosa, já alistado em 1925, na mesma classe e distrito; Ramiro Mendes de Carvalho, por já ter sido sorteado em 1926, pelo 12º distrito; Waldemiro de Noronha Motta, já sorteado em 1924, na mesma classe no 2º distrito;

Classe de 1902 — Januario Ignacio Santos, já alistado em 1922, pelo 4º distrito, na mesma classe; Nelson Cardoso da Silva, já alistado no 12º distrito, na mesma classe em 1923; Sizenando Peixoto, já alistado na mesma classe em 1924, no 5º distrito;

Classe de 1901 — Armando Carneiro da Rocha, já alistado em 1923, na mesma classe, pelo 4º distrito; José Lopes Guimarães, já alistado pelo 12º distrito em 1922, na mesma classe; Oswaldo Alves Dantas, já alistado em 1921, na mesma classe e distrito.

7º distrito — Gloria:

Classe de 1906 — Alcides, filho de Ariovisto de Almeida Rego, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; Antenor, filho de Antenor de Oliveira Mafra, alistado para o serviço da armada; Antonio, filho de Belmiro Francisco Ribeiro, por já ser praça da Polícia Militar; João, filho de Francisco dos Santos, reservista relacionado nesta C/R; Joaquim, filho de Albino Gonçalves, reserva naval; José Bruno, alistado no mesmo distrito e classe de 1905, e incorporado no 3º R/I; Lucio, filho de Romeu Francisco Marçal, por já ser praça da Polícia Militar; Nelson, filho de Maria da Conceição, por já ser praça da Escola de Aviação Militar;

Classe de 1903 — Amaro Pereira da Silva, por já ser praça da Polícia Militar; Annibal, filho de Joaquim da Cruz Vieira, reserva naval; Augusto Carlos Nabuco de Araújo, reserva naval; Fausto, filho de Francisco Gonçalves Damazio, reserva de 2ª categoria relacionado nesta C/R; Jovito, filho de Jovito Antonio Pereira;

Classe de 1904 — Gumercindo de Albuquerque e Silva, reservista de 1ª categoria, relacionado nesta C/R; Joaquim Fernandes Maia, já alistado no mesmo distrito em 1926 na mesma classe de 1905;

Classe de 1903 — Alvaro da Silva, já alistado em 1924, mesma classe, pelo 8º distrito; Arnaldo Roberto de Araujo, já alistado em 1925, na mesma classe, pelo 9º distrito; Avelino José da Motta, já alistado em 1924, na mesma classe e distrito; Benedicto Duarte Monteiro, reservista relacionado nesta C/R; João Nunes da Silva, já alistado em 1924, no 12º distrito, na mesma classe; Sebastião Duarte de Oliveira, já alistado em 1925 e incorporado no 3º R/I;

Classe de 1902 — Armando Belem Costa, já alistado em 1922, pelo 2º distrito; Cicero Coutinho Gonçalves, reservista de 2ª categoria, relacionado nesta C/R; Manoel Alves Duarte, já alistado em 1922, no 4º distrito, na mesma classe; Prospero Martins Correa, já ali-

tado em 1924, no 9º districto, na mesma classe.

Classe de 1901 — Coriolano Flôres de Oliveira, reserva naval; Manoel Pereira Soares, já alistado no 14º districto em 1921 e mesma classe; Newton Fernandes de Andrade França, reserva naval; Pedro Silva, já alistado pelo 7º districto em 1925 na mesma classe.

Classe de 1900 — Antonio Bonelli, reserva de segunda cathogoria relacionado nesta C. R.; Oscar Cherem, reservista relacionado nesta C. R.

Classe de 1899 — Adamastor Marques, reservista de primeira cathogoria relacionado nesta C. R.; Anacleto Soares Guimarães, reservista relacionado nesta C. R.; João Baptista Pecegueira do Amaral, reservista relacionado nesta C. R.; Lauro Ferreira dos Santos, reservista de primeira cathogoria, relacionado nesta C. R.; Ruy Schmidt de Vasconcellos, reservista relacionado nesta C. R.

Classe de 1898 — Agenor Martins de Aguiar, reservista de primeira cathogoria relacionado nesta C. R.; Antonio Julio da Silva, reservista de primeira cathogoria relacionado nesta C. R.; Joaquim Travassos da Rosa, reservista de segunda cathogoria relacionado nesta C. R.

8º districto — Lagôa — Classe de 1906 — Adhemar, filho de João Netto Sobrinho, por já ser praça da Policia Militar; Alfredo, filho de Marianna de Souza Vianna, por já estar alistado no 9º districto na mesma classe em 1926; Gilberto, filho de Alberto Lavenere Wanderley, por ser alumno da Escola Naval; José Felipe de Almeida, por já ser praça da Policia Militar; Martinho, filho de Clotilde Gagalhães, incorporado no 1º R. C. D.; Roserval, filho de Sylvestre Moreira, reservista de primeira cathogoria relacionado nesta C. R.

Classe de 1905 — Almiro, filho de Alberto Cruz Santos, reservista de primeira cathogoria, relacionado nesta C. R.; Alix, filho de Affonso Anglada, reserva naval; Aloysio, filho de Manoel Venancio Campos da Paz; Annibal, filho de Alvaro Ribeiro Graça, reservista naval; Arlindo, filho de Antonio Augusto Suzarte, reservista naval; Armando, filho de Affonso Cesar Burlamaqui, por ser alumno da Escola Naval; Casemiro, filho de Casemiro do Nascimento Ramos, por já ser praça da Policia Militar; Luiz Gustavo Street, reservista de segunda cathogoria por São Paulo; Osman V. Doce, reservista de segunda cathogoria, relacionado nesta C. R.

Classe de 1901 — Arlindo José dos Santos, já alistado na mesma classe e districto, em 1926; Hugo Dutra Rammann, reservista de segunda cathogoria relacionado nesta C. R.

Classe de 1903 — Antenor José Martins, por já estar alistado, em 1925, pelo 2º districto na mesma classe.

9º districto — Gavea — Classe de 1906 — Alcindo, filho de Alberto Soares Machado, já alistado e sorteado para a Armada Nacional; Sebastião, filho de José Cabreira da Costa, já sorteado para a Armada Nacional; Waldemar, filho de José Malvino dos Santos, reservista de segunda cathogoria, relacionado nesta C. R.

Classe de 1905 — Domingos Vicente Gesualdi, reserva naval; Moyses Alves, alistado para o sorteio da Armada; Nil-

ton, filho de Antonio Augusto Gomes, por já ser praça da Policia Militar; Oswaldo Cornelio dos Santos Faria, relacionado nesta C. R. e de segunda cathogoria; Ruy Barbosa Netto, reservista naval.

Classe de 1903 — Luiz Scarpo, já alistado em 1924, pelo 7º districto na mesma classe.

Classe de 1901 — Ayres Machado Brandão, já alistado em 1923, pelo 3º districto, na mesma classe; Euclydes Pereira dos Santos, reservista de terceira cathogoria n. 8 da mesma classe; José Nascimento, já alistado em 1921 no 5º districto e 1924 pelo 8º districto; Martiniano Senna de Oliveira Junior, já alistado em 1921 na mesma classe e mesmo districto; Sylvio de Almeida Monteiro, já alistado em 1921, no mesmo districto e classe.

Classe de 1899 — Euclydes Aleixo Borges, reservista de primeira cathogoria relacionado nesta C. R.

10º districto — Sant'Anna — Classe de 1906 — Arnulpho, filho de Octacilio Vargas de Andrade, por já ser praça da Escola de Aviação Militar; Cassiano, filho de Americo Augusto de Azevedo Bello, por já estar alistado para o sorteio da Armada Nacional.

Classe de 1905 — Alberto Dantas, já alistado pelo mesmo districto, na classe de 1905, em 1927; Alberto Marinho, já alistado em 1926, pelo mesmo districto e classe; Antenor, filho de Luiz Tavares da Silva, por já ser praça da Policia Militar.

Classe de 1903 — Tonio Fratte, já alistado em 1924, na mesma classe e districto; Durval Paternosters, já alistado na mesma classe e no 12º districto.

Classe de 1902 — Pedro Jacob, já alistado em 1924, pelo 9º districto, na mesma classe.

Classe de 1900 — Manoel Pereira da Silva, reservista relacionado nesta C. R.

Quartel General na Capital Federal, 29 de novembro de 1927. — *Ascendino d'Avila Mello*, major chefe interino — Dr. *Alvaro Silva Lima Pereira*, segundo procurador da Republica. — Capitão *Eugenio Pereira de Almeida*, chefe da segunda secção dos segundos tenentes. — *Joaquim Paulo Telles*, adjunto da primeira secção. — *Bruno de Oliveira*, adjunto da segunda secção, servindo de secretario. Confere. *Bruno de Oliveira*, 2º tenente secretario.

Primeira Circumscripção de Recrutamento

Ao primeiro dia do mez de dezembro do anno de mil novecentos e vinte e sete, reunidos os membros da Junta de Revisão e Sorteio, da Primeira Circumscripção de Recrutamento, no Quartel-General do Exercito, sede da mesma Circumscripção, composta dos: major Ascendino d'Avila Mello, chefe interino da Circumscripção e presidente da Junta; Doutor Alvaro Silva Lima Pereira, segundo procurador da Republica; capitão Eugenio Pereira de Almeida, chefe da segunda secção; segundos tenentes Joaquim Paulo Telles, adjunto da primeira secção; Bruno de Oliveira, adju-

to da segunda secção, servindo de secretario, reunida a mesma, mandou excluir, deante do que prescreve o art. 91 do R. S. M. os sorteados seguintes:

11º DISTRICTO — GAMBÓIA

Classe de 1906

Antonio de Oliveira Ramos, por ser praça da Policia Militar; Bernardo Balduino Toledo, reservista de 2ª categoria, relacionado nesta C.R.; Firmino Mendonça Nery, por ser praça da Policia Militar; Juventino, filho de Valentino Carvalho da Silva, por já se achar alistado para o sorteio da Armada.

Classe de 1905

Djalma Alves Carneiro, reservista naval, 2ª categoria; Luiz Manoel de Souza, já alistado para o sorteio da Armada.

Classe de 1904

Antonio Augusto Quadros, já sorteado em 1926, mesmo districto, mesma classe; Benedicto Barbosa de Sampaio, já alistado em 1926, na mesma classe e districto; Leonel de Oliveira Paulo, reservista de 2ª categoria, relacionado nesta C.R.

Classe de 1903

Arnaldo Calvo, já alistado em 1923, mesma classe no 2º districto; Bellarmino Alves de Aquino Filho, já alistado em 1924, mesmo districto e classe; Domingos Daniel de Castro, já alistado em 1926, no mesmo districto e classe; Edgar Ferreira dos Santos, já alistado em 1924, no 2º districto, na mesma classe; Ephigenio José Carreira, já alistado em 1926, na mesma classe e districto; Fidelis Marzulo, já alistado em 1924, no 12º districto, na mesma classe; Francisco da Silva Dias, já alistado em 1924, no mesmo districto e classe; Humberto Balbone, já alistado em 1924, no 2º districto, na mesma classe; Humberto Maggio, já alistado em 1925, na mesma classe e districto; João da Costa Torres Junior, já alistado em 1926, no 3º districto, na mesma classe; José Cardoso Pereira, já alistado em 1924, no mesmo districto e classe; José Corrêa da Silva, já alistado em 1926 no 6º districto, na mesma classe; Luciano Crealate, já alistado em 1925, na mesma classe e districto; Manoel dos Santos Carvalheira, já alistado em 1925, na mesma classe e districto; Manoel dos Santos Pereira, já alistado em 1924, no mesmo districto e classe; Manoel de Souza Martins, já alistado em 1924, no mesmo districto e classe; Reginaldo Fernandes, já alistado em 1924, no 10º districto, na mesma classe; Rubem Costa, já alistado na mesma classe e districto; Solange Santos, já alistado em 1926, no 6º districto, na mesma classe.

Classe de 1902

João Araujo Feitosa, já sorteado em 1923, na mesma classe e mesmo districto; José Emilio Emerenciano, já alistado em 1924, no mesmo districto e classe; José Ferreira Junior, já alistado em 1923 no mesmo districto e classe; José Martins Corrêa, já sorteado em 1922, no mesmo districto e classe; Juvenal Manoel da Silva, já alistado em 1922, no mesmo districto e classe; Manoel dos Santos, já alistado em 1922, no mesmo

districto e classe; Orlando Henrique de Mattos, já alistado no 14º districto na mesma classe em 1924; Petronílio Pastor, por se achar alistado na mesma classe e districto em 1922; Sebastião Ferreira da Veiga, já alistado em 1924, no mesmo districto e classe; Waldemar José da Conceição, já alistado em 1924, no mesmo districto e classe.

Classe de 1901

Annibal Moreira, já alistado em 1922, no mesmo districto e classe; Antonio Luciano de Souza, já alistado em 1921, no 13º districto, na mesma classe; Candido Francisco de Andrade, já alistado em 1922, no 24º districto, na mesma classe; Domingos Ramos da Silva, já alistado em 1921, no 6º districto, na mesma classe; Florentino Nery, já alistado em 1921, na mesma classe e districto; Francisco Solano Vieira, já alistado em 1923, no 11º districto, na mesma classe; Joaquim José Branco, 1924, no mesmo districto e classe.

Classe de 1900

André Venancio da Silva, reservista de 1ª categoria, relacionado nesta C/R; Antonio Ferreira Gomes, reservista relacionado nesta C/R; Antonio de Souza Maciel, reservista relacionado nesta C/R e de 1ª categoria; Carlos Thago Alves, reservista relacionado nesta C/R; José Maria Soares, reservista relacionado nesta C/R.

Classe de 1899

Luiz Vianna Ferreira da Silva, reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R.

Classe de 1898

Oscar Rodrigues da Silva Grev, reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R.

12º DISTRICTO — ESPIRITO SANTO

Classe de 1906

Antonio da Silva Ramos, julgado incapaz definitivamente; Hyppolito, filho de Adelaide Alves Maciel, por já ser praça da Policia Militar; José, filho de José Cupertino Corrêa de Pinho, duplicata no n. 179 no 2º districto; José, filho de José Gonçalves Lindo, por já ser praça da Policia Militar; Paulo, filho de Aineé Malagute, matriculado na E.V.M.; Roosevelt Pereira Campos, por já ser praça da Policia Militar; Sebastião, filho de Romualdo da Silva Serrano, por já ser praça da Policia Militar.

Classe de 1905

Antonio da Silva Fontoura, por já ser praça da Policia Militar; Benjamin, filho de Firmino de Carvalho Santos, reserva naval, 2ª categoria; Hyppolito, filho de Benedicto Hyppolito de Oliveira Junior, reserva naval, 2ª categoria; José dos Santos Moutinho, reserva naval, 2ª categoria; Prospero, filho de Arsenio Marques Pereira Suzart, por já ser praça da Policia Militar.

Classe de 1904

Agostinho Ferreira da Silva, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R.

Classe de 1903

Amatory Larangiras do Carmo, já alistado em 1925, no 2º districto e mesma classe; Emilio Losso, já sorteado em 1924, no mesmo districto; João Antonio Lisboa, já sorteado em 1925, no 4º districto e mesma classe; Laurindo Lino Telles da Silva, já sorteado em 1925, no 12º districto e mesma classe; Mario Teixeira da Costa, já sorteado em 1926, no 13º districto; Rubem Guerra de Souza, já sorteado em 1924, no 7º districto, na mesma classe.

Classe de 1901

Alfredo Ciodario, já sorteado em 1921, no mesmo districto e classe; Hildeberto Guimarães, já sorteado em 1925, no mesmo districto; Miguel Caminada, reservista, classe de 1898; Alberto Gonçalves Puga, reservista relacionado nesta C/R.

13º DISTRICTO — S. CHRISTOVÃO

Classe de 1906

Norival Mendes, reservista de 2ª categoria, relacionado nesta C/R; Antonio filho de Antonio Domingos Passos, por já ser praça da Policia Militar; José, filho de Manoel Lopes Carneiro da Fontoura, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; Moacyr, filho de José Henrique Lopes, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R.

Classe de 1903

Pedro Etelvino da Silva, já sorteado em 1926, no 2º districto; José Guilherme Pereira, já alistado em 1924, no 5º districto, na mesma classe; Leandro José da Costa, já sorteado em 1924, no 19º districto, na mesma classe; Roberto Preisler, já sorteado em 1925, no 13º districto, na mesma classe.

Classe de 1902

Jayne Avellar dos Santos, já alistado no 10º districto, na mesma classe em 1923; Mario de Souza Penedo, já alistado no mesmo districto e classe.

Classe de 1901

Antonio Alves Pereira, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R.

Classe de 1900

Candido da Silva, reservista relacionado nesta C/R.

Classe de 1898

Francisco Moraes Cardoso, reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R; Olegário Pereira da Silva, reservista de 1ª categoria, relacionado nesta C/R.

14º DISTRICTO — ENGENHO VELHO

Classe de 1906

Alexandre, filho de Alvaro de Paula Guimarães, reserva naval, 2ª categoria; Arthur Massena, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; João Baptista, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; José, filho de José Rodrigues dos Santos, por ser praça da Policia Militar.

Classe de 1904

Antonio Pereira Lima, reserva naval, 2ª categoria.

Classe de 1903

Clodomiro Manhães, já alistado em 1923, no 19º districto, na mesma classe.

Classe de 1902

Lincolau Massena, já alistado em 1922, no 6º districto, na mesma classe; Petronio Faria, já alistado no 4º districto em 1923, na mesma classe.

Classe de 1901

Antonio Silva Meirelles, já alistado em 1924, no 14º districto; Francisco Gímenes, já incorporado no 1º RI; Joaquim dos Santos, já alistado em 1921, no 14º districto, e na mesma classe.

Classe de 1900

Jovino Leandro, reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R; Lucas Pelacani, reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R.

15º DISTRICTO — ANDARAÍ

Classe de 1906

Altamiro, filho de Vicente José de Miranda, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; João, filho de Manoel de Rezende Junior, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; Otto, filho de Firmino Faustino Gonçalves, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R.

Classe de 1905

Alfredo Barbosa Motta Filho, reserva naval, 2ª categoria; Armando Mendonça Pereira, reserva naval, 2ª categoria; Carlos Augusto de Castro Guerra, reserva naval, 2ª categoria; Nilton da Cunha Ribeiro, alistado em 1926, no 4º districto, na mesma classe.

Classe de 1904

Ismar Barbosa, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; Luiz Moreira Pinto, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; Sebastião Martins, já alistado no 16º districto, em 1926.

Classe de 1903

Antonio Soares Vieira, já alistado no 2º districto, na mesma classe; Carlos Almeida, já alistado em 1924, no mesmo districto, na mesma classe; Eustachio Pereira de Castro, já alistado em 1921, no 15º districto e na mesma classe; José Nunes, já alistado em 1926, no mesmo districto e classe; José Rodrigues da Silva, já alistado em 1926, no mesmo districto e classe; Manoel Corrêa Pinto, já alistado em 1926, no 15º districto, na mesma classe; Manoel Flcristiano Garcia, já alistado em 1926, na mesma classe; Samuel Oliveira, já alistado em 1925, no mesmo districto e classe.

Classe de 1902

Aristeu Joaquim Lopes, reserva naval, 2ª categoria; João Loterio, incapaz definitivamente desde 1924; João Machado de Souza, já alistado em 1924, no 11º districto, na mesma classe; José Almeida Lemos, já alistado em 1924, no 10º districto; Roberto Waltz, já alistado em 1922, no mesmo districto e classe; Sady Oliveira Duarte, incapaz desde 1923, pelo 7º districto; Severino Inglezias Desange, já alistado em 1924, no 13º districto e mesma classe.

Classe de 1901

Antenor de Oliveira Nery, já alistado em 1921, no 9º districto, na mesma classe; Antonio de Lima Sant'Anna, já alistado em 1921, no 3º districto, na mesma classe; Benito Costa, já sorteado em 1925, na mesma classe, mesmo districto; Francisco Alphou de Freitas, reservista de 3ª categoria; Luiz Monteiro do Amaral Netto, já alistado em 1923, no 26º districto, na mesma classe; Paschoal Djoes, duplicata com o n. 1 do 24º districto, na mesma classe e anno; Rodolpho Silva Moura, já alistado em 1921, no 12º districto, na mesma classe.

Classe de 1899

Thomaz Aquino Bernardino, reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R.

16º DISTRICTO — TIJUCA

Classe de 1906

Elso, filho de José Mariano de Souza, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R.

Classe de 1905

Alvaro Augusto Rodrigues, duplicata no n. 9 do mesmo alistamento; Sylvio, filho de Malaquias Pereira de Sá, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R.

Classe de 1904

Guilherme Fischer Presses, alumno da Escola Naval.

Classe de 1901

José Pinheiro de Oliveira Lima, já alistado em 1923, no 16º districto e na mesma classe; Mario Ferreira Dias já alistado no 5º districto, em 1924; Oswaldo Gomes Ferreira, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R.

Classe de 1901

Nelson Tinoco Pacheco, já alistado em 1921, no 7º districto, na mesma classe; Paulo José da Rocha, já alistado em 1921, no 8º districto, na mesma classe.

Classe de 1900

Estanislau Celestino de Castro, reservista relacionado nesta C/R; Heitor Fonseca da Cunha, reservista relacionado nesta C/R; Irnack Garcia Paes Leme, reservista relacionado nesta C/R; José Rössemberg, reservista relacionado nesta C/R; José Tinoco Pacheco, reservista relacionado nesta C/R.

17º DISTRICTO — ENGENHO NOVO

Classe de 1906

Alamiro, filho de Adhemar Revemar de Almeida, reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R; Antonio Machado, reserva naval (remo); Ivo, filho de Gonçalo Roberto, já é praça do 1º R/C/D; José da Silva Lisboa, já incapaz definitivamente; Sandoval, filho de Bernardino Martins Carneiro Junior, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R;

Tito Gurado, por já ser praça do 2º R/I; Waldemar, filho de José Soares da Fonseca, reservista relacionado nesta C/R.

Classe de 1905

Alvaro, filho de Henrique Alvares da Rocha Cunha, reserva naval, 2ª categoria; Alvaro, filho de João Martins Seara, reserva naval, 2ª categoria; Antonio, filho de Antonio Pedro Alves, reserva naval, 2ª categoria; Godofredo Vianna, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; João, filho de Carneiro do Nascimento Filho, alistado para o sorteio da Armada; Joaquim Dias da Costa, reserva naval, 2ª categoria; Jorge, filho de Jorge Augusto Eduardo, Krelmer, duplicata do n. 249 do 19º districto; Nelson, filho de Heitor de Azevedo Marques, reserva naval, 2ª categoria.

Classe de 1904

Djalma Ramos, reserva naval de 2ª categoria relacionado nesta C/R.

Classe de 1903

Eloy Martins Souza, já sorteado em 1925, no 13º districto, na mesma classe; José Ferreira Mendes, reserva naval, 2ª categoria.

Classe de 1902

Gontran Armino Guia, reservista de 2ª categoria relacionado nesta C/R; José Nunes da Rocha, já alistado em 1923, no 7º districto, na mesma classe.

Classe de 1901

João Baptista da Costa, já sorteado em 1925, no mesmo districto e classe.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PERMANENTE N. 1

Anno de 1928

Quadro demonstrativo das firmas inscritas para o fornecimento de carvão estrangeiro das seguintes estradas: Central do Brasil, Oeste de Minas, Rio do Ouro e Therzopolis

Especie do material	Unidade	N. 1 Amaro da Silveira & Comp. Ltd.	N. 2 The Brazilian Coal Company	N. 3 Krause & Keppich
Carvão de pedra estrangeiro em toneladas de 1.016 kilos...	Tonelada	67\$215	72\$800	76\$900

Intendencia, 10 de dezembro de 1927. — Polybio Cesar Ribeiro, pelo intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accôrdo com o despacho da directoria exarado no processo numero 4.933/154/27, desta secretaria, convidado a Companhia Edificadora, com escri-

Classe de 1899

Annibal Souza Pimenta, reservista de 1ª categoria relacionado nesta C/R.

Quartel-General, na Capital Federal, 1 de dezembro de 1927. — Confere, Bruno de Oliveira, 2º tenente. — Major Ascendino d'Avila Mello, chefe interino da Circumscrição e presidente da Junta. — Doutor Alvaro Silva Lima Pereira, segundo procurador da Republica. — Capitão Eugenio Pereira de Almeida, chefe da segunda secção. — Segundos tenentes Joaquim Paulo Telles, adjunto da primeira secção; Bruno de Oliveira, adjunto da segunda secção, servindo de secretario.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste, fica intimado o ex-praticante desta repartição Pedro Napoleão Carlos de Azevedo a recolher aos cofres publicos a importancia de 1\$998, proveniente do alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 6 de março a 4 de junho de 1907, quando exerceu, em comissão, o cargo de agente do Correio do largo de Santa Rita, no Districto Federal, e a cujo pagamento foi condemnado por accórdão do Tribunal de Contas, de 1 de junho do corrente anno, sob pena de ser procedida a cobrança executiva.

Sub-Directoria de Contabilidade da Directoria Geral dos Correios, em 25 de novembro de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

ptorio á rua Visconde Inhauma n. 80-1ª a vir satisfazer, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, o pagamento das importancias relativas aos direitos aduaneiros de 100 rodinhos de 1m.60, com o peso bruto de 110.500 kilos e 11-

guido de 110.000 kilos, descarregados, do vapor "Mandú", com a marca M. F. C. B. 1/100; e as referentes ás

C. E.

despesas a que estão sujeitos os mencionados rodeiros, que se acham depositados na 1ª secção da Intendencia desta Estrada, e, bem assim, a retiral-os após a effectivação dos pagamentos em questão, sob pena de, findo aquelle prazo, e não attendido o convite nos termos do presente edital, proceder esta via-ferrea na conformidade dos dispositivos dos artigos 91 e 92 e seus paragrafos do Regulamento Geral dos Transportes.

(P. 4.933-154-27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 16 de novembro de 1927. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCORRENCIA PUBLICA PARA LENHA E DORMENTES

1928

De accordo com o art. 745, do Código de Contabilidade da União e autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n. 2.392, de 26 de novembro do corrente anno, e por ordem do senhor director faço publico para conhecimento dos interessados, que será realizada, no almoxarifado, desta Estrada, ás 14 horas do dia 15 de dezembro proximo, concorrência publica para o fornecimento a esta via ferrea durante o anno de 1928, de 6.000 metros cubicos de lenha e 6.000 dormentes, mediante as condições seguintes:

1 — Afim de poderem apresentar propostas na presente concorrência publica, os interessados deverão pedir na Contadoria desta Estrada, até a vespere da realização da mesma, guia para caucionar nesta thesouraria, a quantia de 2:000\$000 (dous contos de réis) em moeda nacional ou em titulos da divida publica federal, ao portador, pela cotação no momento em que for feito o deposito, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, em virtude desta concorrência, perdendo esta caução em beneficio do Thesouro Nacional o proponente escolhido que deixar de assignar o mesmo contracto, dentro do prazo improrogavel de tres dias, contados da data do convite feito para esse fim.

2 — No dia e hora designados neste edital, os interessados apresentarão na concorrência os documentos de idoneidade á commissão, cujos documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se frate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, da companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diário Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham alli archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diário Official* em que tiver

sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes suas propostas em envelopes fechados e lacrados, dactylographadas em quatro vias, escriptas em portuguez, sem emendas, rasuras, resalvas, borrões sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datadas e assignadas, e o preço por unidade em algarismos, confirmado por extenso, ficando isentos desta formalidade os que já tenham sido inscriptos nesta repartição referente a fornecimentos de material de que trata esta concorrência.

3 — Abertas as propostas dos concorrentes julgados idoneos, serão ellas lidas e rubricadas pelo senhor almoxarife e pelos licitantes presentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta, que tambem será assignada pela commissão e pelos concorrentes presentes ao acto.

4 — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido, proceder-se-ha o desempate entre os concorrentes, mediante memorandum-convite, dirigido aos mesmos, designando-lhes dia e hora para esse acto. Caso, porém, o empate se dê de novo, já com a respectiva deducção, caberá a preferencia ao proponente nacional si se der com proponente estrangeiro.

5 — Afim de garantir a execução do contracto o proponente aceito deverá caucionar na thesouraria da Estrada, em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal, ao portador, na importância correspondente a 10 % do fornecimento a effectuar, só sendo restituida essa caução, depois de completo o fornecimento e no caso de final e integralmente cumpridas todas as condições do referido contracto. Caso não sejam obedecidas as disposições exaradas no contracto e no presente edital, o valor da caução em deposito revertirá em beneficio do Thesouro Nacional.

6 — A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência publica, no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista ao "contractante" direito de reclamação ou indemnização alguma.

7 — As cauções dos licitantes não contemplados na presente concorrência ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão restituidas, mediante requerimento endereçado ao director.

8 — As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias ou vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

9 — Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta de abertura e o quadro comparativo dos preços offerecidos, publicadas na integra, no *Diário Official*.

10 — Os contractos celebrados em virtude desta concorrência publica, só entrarão em vigor depois de definitivamente approvados pelo Exmo Sr. ministro e registrados pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie, caso aquelle instituto denegue

registro aos mesmos ou delles de deixar de tomar conhecimento.

11 — O material a ser fornecido deve ser de primeira qualidade, assim como satisfazer rigorosamente ao estipulado na clausula 14 deste edital.

12 — A quantidade do material a adquirir poderá ser augmentada, si assim for imprescindivel aos serviços desta Estrada de Ferro, vigorando, entretanto, o mesmo preço offerecido na presente concorrência publica, pagando o contractante o sello proporcional nas contas respectivas.

13 — A entrega da lenha e dos dormentes deverá ser feita logo após o registro do contracto pelo Tribunal de Contas e ficará obrigado o contractante a fornecer o material dentro dos prazos seguintes: a lenha, á razão de 500 metros cubicos mensaes e os dormentes, 15 dias após a data dos respectivos pedidos. No caso de não ser attendida a condição desta clausula, fica o fornecedor sujeito á multa de 50\$000 (cincoenta mil réis) por dia que exceder, e no caso de reincidencia, o contractante perderá o valor total da caução de que trata a clausula 5ª deste edital.

14 — O material será entregue da seguinte forma: lenha: em toros de um metro de comprimento e de grossura variavel de 0m,07 a 0m,12, entregues na estação de Guapy, ou em vagões desta estrada, em sua linha, devendo, para effecto de medição os toros ser arrumados de maneira a não deixar entre si grandes vãos; dormentes: estes serão de tres classes, sendo os de primeira classe, 1m,85x0m,22x0m,15 e das seguintes madeiras: canella preta, tapinhoam, ipê, garapa e iribibá; os de segunda classe, 1,85x0,22x0,15 de outras madeiras, que não sejam carrapateira, molula, quaresma, tatibua, corindiva, imbaúba e mangue; os de terceira classe, 1,80x0,22x0,14, das mesmas madeiras acima não excluidas. Todos os dormentes deverão ser rectos, lançados a machado, quinas vivas, tócos serrados ou muito bem aparados sem fendas, ventos, nózes coroados ou qualquer outro defeito, cuja entrega deverá ser feita entre as estações Guapy, Augusto Vieira e á margem da linha.

15 — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional, á proporção dos fornecimentos feitos, mediante conta competentemente processada pela Contadoria desta Estrada, e pela consignação "Material", sub-consignação n. 2 Trilhos cremalheiras e dormentes, etc.", e n. 5 "Combustivel para machinas e officinas, lubrificante, etc."

16 — O sello proporcional devido ao contracto a ser celebrado em virtude da presente concorrência publica, será pago nas partes contractadas, em estampilhas federaes nella collocadas e devidamente inutilizados.

17 — Os interessados encontrarão no almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, todas as informações precisas, das 11 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Almoxarifado, 25 de outubro de 1927.
— *Harold Chrochatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCORRENCIA PUBLICA DE CARVÃO CANDIPE
MARCA "COROA"

1928

De ordem do senhor director, faço publico para conhecimento dos interes-

sados que, de conformidade com o artigo 745 do Código de Contabilidade da União e autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas exarada em officio n.º 2.430, de 29 de novembro do corrente anno, será realizada sob a presidência do director, na sala do almoxarifado desta Estrada, ás 14 horas, do dia 16 de dezembro do corrente exercicio, concorrência publica, para o fornecimento a esta via ferrea, durante o anno de 1928, de mil e trezentas toneladas (1.300) de carvão extrangeiro, Cardiff, marca "Corda", e em briquettes, mediante as seguintes condições:

I

Afini de se habilitarem á concorrência publica, os interessados deverão pedir na Contadoria desta Estrada, até a vespera da realização desta concorrência, guia para caucionar na thesouraria, a importancia de 2:000\$000 (dois contos de réis), em moeda nacional ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela cotação no momento em que for feito o deposito, para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebra. Em virtude desta concorrência, perdendo esta caução em beneficio dos cofres do Thesouro Nacional, o proponente escolhido que deixar de assignar o mesmo contracto dentro do prazo improrrogavel de tres dias, contados da data do convite feito para esse fim.

II

No dia e hora designados neste edital, os interessados apresentarão na concorrência os documentos de idoneidade á comissão, cujos documentos comprehendem os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma, com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial, conforme se trate de sociedade mercantil ou firma individual. Tratando-se, porém, de companhia ou sociedade anonyma, deverão ser exhibidos, além dos recibos dos impostos, o *Diario Official* em que tiverem sido publicadas as actas de sua constituição, a lista de accionistas e os estatutos, por certidão da Junta Commercial, que prove que se acham ali archivados esses documentos. As companhias, sociedades anonymas e firmas estrangeiras ficam obrigadas a apresentar o *Diario Official* em que tiver sido publicado o decreto que autorizou o seu funcionamento no Brasil ou a respectiva patente. Examinados os documentos e proclamada a idoneidade dos licitantes, entregarão estes as suas propostas em envelopes fechados e lacrados, dactylographadas em quatro vias, escriptas em portuguez, sem emendas, rasuras, resalvas, borrões sendo a primeira devidamente sellada e como as demais datada e assignada, e o preço por unidade em algarismos, confirmado por extenso.

III

Abertas as propostas dos licitantes julgados idoneos, serão ellas lidas e rubricadas pelo sr. almoxarife e pelos concurrentes presentes ou seus prepostos, lavrando-se em seguida uma acta que tambem será assignada pela comissão e pelos concurrentes presentes.

IV

Caso se verifique egualdade no preço minimo offerecido, proceder-se-ha ao desempate entre os concurrentes, mediante convite aos mesmos por meio de "memorandum", designando-se dia e hora para esse acto. Caso, porém, o empate se dê de novo, já com a respectiva deducção, caberá a preferencia ao proponente nacional si se der com proponente estrangeiro.

V

Afini de garantir a execução do contracto, o proponente accedido deverá caucionar na thesouraria da estrada, em moeda corrente ou em titulos da Divida Publica Federal, pela estação no momento do deposito, na importancia correspondente a 5 % do fornecimento a effectuar, só sendo restituída essa caução, depois de completo o fornecimento, e no caso de final e integralmente cumpridas todas as condições do referido contracto, a caução reverterá para o Thesouro Nacional.

VI

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência publica, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses, sem que desse facto assista ao contractante direito de reclamação ou indemnização alguma.

VII

As cações dos licitantes, não contemplados na presente concorrência ou daquelles que não forem julgados idoneos, serão immediatamente restituídas, mediante requerimento dirigido ao director.

VIII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

Antes de qualquer julgamento, serão as propostas, juntamente com a acta e o quadro comparativos dos preços offerecidos na presente concorrência publica, publicadas no *Diario Official*.

X

O contracto celebrado em virtude da presente concorrência só entrará em vigor depois de definitivamente approved pelo sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por indemnização de qualquer especie caso este Instituto denegue registro ao mesmo ou delle deixar de tomar conhecimento.

XI

O material a ser fornecido deverá ser de primeira qualidade, devendo os briquettes satisfazerem as seguintes condições:

- a) ser de um peso sensivelmente igual;
- b) ser bem prensados, duros e sonoros;
- c) conservar a dureza a 50° C.;
- d) ensaiados devem apresentar os seguintes resultados:
 - Humidade, 2 %;
 - Materiaes volateis combustiveis, 15 a 25 %;
 - Carbão fixo, 65 % no minimo;
 - Cinzas, 10 % no maximo;
 - Poder calorifico, 7.800 calorias no minimo.

XII

A quantidade do carvão a adquirir poderá ser augmentada se assim for imprescindível aos serviços desta Estrada de Ferro, vigorando, entretanto, o mesmo preço offerecido na concorrência publica.

XIII

A entrega do carvão deverá ser feita depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e em parcelas de cento e vincoenta (150) toneladas mensaes, ficando o contractante sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$000) por dia que exceder, caso não seja cumprida fielmente a parte referente ao prazo da entrega do carvão, podendo ainda a Estrada, de accordo com as suas necessidades, augmentar a quantidade do fornecimento mensal.

XIV

O carvão será entregue, desembarcado e arrumado no almoxarifado desta Estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital, correndo por conta do fornecedor os direitos aduaneiros e quaesquer outras taxas.

XV

Os interessados encontrarão no almoxarifado todas as informações precisas, das 11 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Estrada de Ferro Therezopolis, 29 de novembro de 1927. — (a) *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O ANNO DE 1928, DE MATERIAL DE ESCRITORIO E EXPEDIENTE.

De conformidade com o art. 52, do Código de Contabilidade da União e autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio n.º 2.457, de 2 de dezembro do corrente anno, acha-se aberta no almoxarifado desta estrada a inscripção para o fornecimento de material constante da relação annexa e adiante discriminada, durante o exercicio de 1928, cuja inscripção terminará no dia 21 de dezembro proximo, devendo os proponentes observar rigorosamente as disposições seguintes:

Primeira—A inscripção far-se-ha mediante requerimento dirigido ao director desta estrada, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do proponente, exigidos por esta directoria, e indicação dos preços por unidade nos artigos da relação annexa a este edital, por meio de proposta em quatro vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrões, sendo a primeira via devidamente sellada e como as demais datadas e assignadas.

Segunda—Os materiaes deverão ser fornecidos de primeira qualidade, especialmente o papel empregado na confecção dos impressos e livros, e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando na estrada á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que desse facto assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma. Nesses casos, deverão ser substituidos dentro do prazo marcado por esta directoria para esse fim, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção ou na perda total da caução de que trata a clausula terceira deste edi-

tal, passando os concorrentes immediatos a fornecer o material do proponente accetito que cahin em falta e cuja inscripção foi cancellada, pelos seus preços offerecidos.

Terceira — A caução referente á presente concorrência permanente, será de 1:000\$ (um conto de réis) que poderá ser depositada em dinheiro, ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela sua colação no momento em que fór feita a inscripção, na thesouraria desta estrada para o fim especial de garantir o fornecimento a effectuar durante o anno de 1928.

Quarta — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os concorrentes respectivos, por meio de "memorandum-convite" endereçado aos mesmos, marcando-lhes dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate, nos preços offerecidos já com a respectiva deducção caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se dér com proponente estrangeiro.

Quinta — O proponente fica obrigado a fornecer o material que lhe fór adjudicado, sendo de primeira qualidade, devendo annexar á proposta, amostras do papel a ser empregado e dentro dos prazos seguintes: objectos de expediente dentro de 24 horas; impressos dentro de 15 dias e livros dentro de 20 a 25 dias fixados da data do pedido respectivo. No caso de não ser attendida a exigencia desta clausula, ficará o fornecedor sujeito á disposiçāo da clausula segunda, deste edital.

Sexta — A confecção do material constante desta concorrência obedecerá rigorosamente aos modelos usados nesta estrada, os quaes se acham á disposiçāo dos interessados.

Setima — A presente concorrência permanente só se tornará valida depois de approvada definitivamente pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas.

Oitava — Para as demais informaçōes, os interessados encontrarão no almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, nesta capital, das 11 ás 17 horas, todos os dias uteis.

Nona — Relaçāo do material a que se refere a presente concorrência permanente.

1. Alfinetes, caixa.
2. Almofadas para carimbo, medindo 0,29 x 0,10, uma.
3. Almofadas para carimbo, medindo 0,10 x 0,08, uma.
4. Borracha pão, duzia.
5. Borracha n. 212, duzia.
6. Borracha para machina de escrever, uma.
7. Borracha para dous usos "Faber", uma.
8. Buvard de madeira, um.
9. Caneta "Faber" de madeira, uma.
10. Cesta para papeis inuteis de vime, uma.
11. Cestas proprias para mesa, uma.
12. Carimbos de metal, um.
13. Carimbos de borracha, um.
14. Cordão de algodão, rolo.
15. Elasticos estreitos, caixa.
16. Elasticos largos, caixa.
17. Esponjeiras grandes, uma.
18. Fita vermelha, preta para machina de escrever "Remington", uma.

19. Fita vermélha-preta para machina de calcular, uma.
20. Grampos marca "Clips", caixa.
21. Grampos marca "Clips", n. 3, caixa.
22. Grampos marca "Self" n. 43, caixa.
23. Grampos marca "Self", n. 46, caixa.
24. Gomma arabica, vidro.
25. Lapis preto n. 2 "Faber", duzia.
26. Lapis tinta "Apollo", duzia (numero 1:259).
27. Lapis tinta "Faber", duzia.
28. Lapis bicolor "Faber" n. 4.733, duzia.
29. Lacre nacional de primeira qualidade, barra.
30. Livro indice, estreitos, um.
31. Matta-borrão de 50 x 60 em folhas grandes, uma.
32. Matta-borrão em tiras para buvards, pacote.
33. Percevejos de metal, caixa.
34. Pennas "Mallata" n. 12, caixa.
35. Pennas "Leonard" douradas, numero 516, caixa.
36. Pennas "Telephone" douradas, caixa.
37. Pennas "Perry" n. 1.406, caixa.
38. Pennas "Esterbrook" n. 514, caixa.
39. Pastas em cartoline de 0,35 x 0,25, uma.
40. Papel carbono duplo, caixa com cem folhas.
41. Papel carbono grande de 0,65x0,50, uma.
42. Papel almasso de linho pautado de 33 linhas, resma.
43. Papel de linho em branco para copia, caixa.
44. Papel de linho em branco duplas em folhas grandes de 0,65x0,50.
45. Papel manilha para embrulho, não ha.
46. Papel pardo em folhas grandes não ha.
47. Papel de linho para officio, timbrado, folhas duplas, sem pauta, resma.
48. Papel de linho para guia, timbrado, em meias folhas, resma.
49. Papel para memorandum, timbrado, sem pauta em 1/2 folhas, resma.
50. Raspadeiras "Roger", uma.
51. Réguas de borracha, pequena, de cor preta, uma.
52. Registradores "Geka", um.
- 52.A Rolos de papel em branco para machina de calcular "Burroughs", um.
53. Tinta preta "Stephean", litro.
54. Tinta preta Sardinha, litro.
55. Tinta Carmin Sardinha, 1/4 litro.
56. Tinta para carimbo, vidro.
57. Tinteiro duplo de vidro, um.
58. Tinteiro simples de vidro, um.

Blocks

59. Assentos reservados, um (com 40 folhas).
60. Boletim de differença T 18 (com cem folhas), um.
61. Certificado T. 17, com cem folhas, um.
62. Despacho de carga pago mutuo C. 1, com cem folhas, um.
63. Despacho de carga a pagar mutuo C. 2, com 100 folhas, um.
64. Despacho de carga a pagar proprio C. 3, com 100 folhas, um.

65. Despacho de carga pago proprio C. 4, com 100 folhas, um.
66. Guia de transporte de volume M. T. 9, com 100 folhas, um.
67. Licença de trem M. T. 1, com 100 folhas, um.
68. Memorandum pautado MM 1, com 100 folhas, um.
69. Memorandum sem pauta MM 2, com 100 folhas, um.
70. Memorandum do gabinete do director, com 100 folhas, um.
71. Memorandum S. C. II, com 100 folhas, um.
72. Pedido de bilhetes M. T. 6, com 100 folhas, um.
73. Passe livre em serviço M. T. 5, com 100 folhas, um.
74. Pedido de material de consumo para locomotiva, com 50 fls., um.
75. Pedido das officinas T. L. 3, com 100 folhas, um.
76. Recibos de passagens cobradas em viagem M. T. 4, com 100 folhas, um.
77. Recebimento de lenha A L. 1, com 100 folhas, um.
78. Relaçāo mensal de encomendas T 11, com 100 folhas, um.
79. Relaçāo mensal de mercadorias a pagar mutuo T. 12, com 100 folhas, um.
80. Relaçāo mensal de mercadorias despachadas proprio T. 13, com 100 folhas, um.
81. Relaçāo mensal de animaes T. 15, com 100 folhas, um.
82. Rêvisão de trem T 16, com 50 folhas, um.
83. Rendas diversas T. 19, com 100 folhas, um.
84. Resumo mensal de bilhetes T. 21, com 100 folhas, um.
85. Relaçāo de cobrança a mais T. 25, com folhas, um.
86. Relaçāo mensal de carga recebida, mutuo T. 30, com 50 folhas, um.

Cartonagem

87. Despacho de encomenda mutuo E 1, com 100 folhas, uma.
88. Despacho de encomenda a pagar, mutuo E 2, com 100 folhas, uma.
89. Despacho de encomenda pago proprio E. 3, com 100 folhas, uma.
90. Diário de encomenda despachada T. 3, com 100 folhas, uma.
91. Relaçāo de fretes cobrados carga T. 4, com 100 folhas, uma.
92. Relaçāo dos fretes cobrados, encomenda T. 5, com 100 folhas, uma.
93. Relaçāo diaria das mercadorias frete pago T. 6, com 100 folhas, uma.
94. Registro de encomenda recebida E. L. 1, com 50 folhas, uma.
95. Registro de encomenda despachada E. L. 2, com 50 folhas, uma.
96. Relaçāo de carga de trafego mutuo C. L. 5, com 50 folhas, uma.
97. Relaçāo de encomenda recebida mutuo C. L. 4, com 50 folhas, uma.

98. Registro de frete pago (conforme modelo), com 50 folhas, uma.
99. Registro de frete a pagar (conforme modelo), com 50 folhas, uma.

Cadernetas

100. Movimento de trem M. T. 3, com 50 folhas, uma.
101. Capas para balança ex. cartolina verde, S. C. IV, uma.
102. Carteiras para passe-livre, uma.
103. Cartão para passe-livre, cem.

Enveloppes

104. Enveloppes para officio, tamanho grande, cem.
105. Enveloppes para officio, timbrados, milheiro.
106. Enveloppes para carta, timbrados S. C. 3, cem.
107. Enveloppes para memorandum S. C. I. X., cem.
108. Enveloppes para expediente das estações, milheiro (0,30x0,15).
109. Enveloppes para pagamento, (conforme modelo), milheiro.
110. Enveloppes para férias das estações 0,20 x 0,15, milheiro.
111. Enveloppes para correspondência, milheiro.
112. Enveloppes para expediente (conforme modelo), milheiro (M. T. 3).
113. Enveloppes do gabinete do director (conforme modelo), milheiro.

Impressos

114. Attestados de frequência %, T. 29, %.
115. Arrecadação de renda das estações T. 29, %.
116. Bilhetes emitidos T. 2, %.
116 A. Bilhetes de passagens (conforme modelo), desta estrada, %.
117. Balancete da receita do mez T. 26, %.
118. Boletim quinzenal de exportação T. 27, %.
119. Contas transferidas T. 7, %.
120. Composição de trem M. T. 8, milheiro.
121. Diaria de mercadoria a pagar T. 13, milheiro.
122. Diaria da taxa de viação arrecadada, T. 28, milheiro.
123. Diaria de animaes T. 9, cento.
124. Estatística de mercadoria M. T. 10 A, cento.
125. Estatística de mercadoria M. T. 10 B, cento.
126. Folhas de pagamento (conforme modelo), cento.
127. Minuta S. C. XIX, cento.
128. Resumo da receita e despesa (conforme modelo), cento.
129. Folhas para carta, timbradas, vadadas (conforme modelo), %.

Livros

130. Razão (conforme modelo), com 200 folhas, um, numeradas no verso.
131. Conta-Corrente S. C. 18, com 150 folhas, um, numeradas no verso.
132. Registro de requisição do governo, com 100 folhas, um.
133. Ponto para o pessoal (conforme modelo), com 200 folhas, um.
134. Registro de pedidos T. L. 2, com 50 folhas, um.
135. Livros em branco, almásio, com 100 folhas, um.

136. Ponto para o pessoal da Locomoção, com 50 folhas, um.
137. Caixa Geral, com 200 folhas, um.
138. Caixa para caucões em deposito (conforme modelo) com 100 folhas, um.

139. Conta-Correntes (conforme modelo), com 100 folhas, um.

140. Livro para registro do pessoal (conforme modelo), com 100 folhas, um.

141. Expediente externo, com 100 folhas (conforme modelo), um.

142. Empenho de despesa (conforme modelo), com 100 folhas, um.

143. Registro de contas fornecidas, com 50 folhas, um.

144. Movimento de processo de papeis, com 200 folhas, um.

145. Registro geral dos processos, com 200 folhas, um.

146. Registro de processo de pessoal, com 200 folhas, um.

147. Protocollo de entrada de papeis, com 200 folhas, um.

148. Protocollo de expedição de officios, memoranda, guias e circulares, com 200 folhas (conforme modelo), um.

149. Entrada e saída de material (conforme modelo), com 200 folhas, um.

150. Registro de inscrições, com 100 folhas (conforme modelo), um.

Talões

151. Cópia de encomenda E. 2 A, com 50 folhas, um.

152. Recibo de férias R. 1, com 50 folhas, um.

153. Guia de remessa de renda T. 1, com 100 folhas, um.

154. Guia de remessa do almoxarifado (conforme modelo), com 200 folhas, um.

155. Empenho de material com 50 folhas (conforme modelo), um.

156. Empenho para despesa pessoal, com 50 folhas (conforme modelo), um.

157. Recibo de receitas diversas (conforme modelo) com 100 folhas, um.

158. Talão para mão de obra, um.

Estrada de Ferro Therezopolis, 5 de dezembro de 1927. — O almoxarife, Harold Chrockatt de Sá.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA PERMANENTE PARA O EXERCICIO DE 1928, DE MATERIAL DE CONSUMO ORDINARIO

De conformidade com o artigo 52. doCodigo de Contabilidade da União e autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Publicas, exarada em officio numero 2.457, de 2 de dezembro de corrente anno, acha-se, aberta, ao almoxarifado desta estrada, a inscrição para o fornecimento de material de consumo ordinario, constante da relação annexa e adiante discriminada, durante o exercicio de 1928, cuja inscrição terminará no dia 23 de dezembro proximo, devendo os proponentes observar rigorosamente as disposições seguintes:

Primeira — A inscrição far-se-ha mediante requerimento dirigido ao director desta estrada, acompanhado dos respectivos documentos de idoneidade do pro-

ponente e indicação dos preços por unidade nos artigos da relação annexa a este edital, por meio de proposta em quatro vias, dactylographadas, sem emendas, rasuras, entrelinhas, borrões, sendo a primeira via devidamente sellada e com as demais datadas e assignadas, em envelopes fechados e cuidadosamente lacrados.

Segunda — Os materiaes deverão ser fornecidos de primeira qualidade e, si assim não forem, serão rejeitados, ficando na Estrada a disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que disso resulte direito a qualquer reclamação ou indemnização. No caso do negociante inscripto recusar-se a satisfazer o fornecimento do material adjudicado na concorrência ou a substituir o material devolvido, será cancelada a sua inscrição, correndo por conta da sua caução a diferença do preço offerecido pelo proponente immediato.

Terceira — A caução referente a presente concorrência permanente, será de 3:000\$ (tres contos de réis), que poderá ser depositada em dinheiro, ou em titulos da Divida Publica Federal, ao portador, pela sua cotação no momento em que for feita a inscrição na thesouraria desta estrada, para o fim especial de garantir o fornecimento a effectuar durante o anno de 1928.

Quarta — A Estrada se reserva o direito de só adquirir os materiaes quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos orçamentarios, sendo os pedidos feitos por esta via ferrea, e, bem assim, de annullar a concorrência no todo ou em partes, por motivo que julgar conveniente aos seus interesses sem que desse facto resulte ao concorrente direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma, sob qualquer pretexto.

Quinta — Os materiaes a fornecer deverão ser entregues no Almoxarifado desta estrada, em Alfredo Maia, nesta Capital, de conformidade com as requisições respectivas e dentro dos prazos seguintes: 72 horas, tratando-se de material de consumo ordinario e para o de confecção dentro do prazo de 15 dias, a contar da data dos respectivos pedidos.

Sexta — As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, no dia indicado pela presente concorrência, cujas folhas serão pelos mesmos rubricadas.

Sétima — Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido em qualquer material, proceder-se-ha ao desempate, entre os concorrentes respectivos, por meio de "Memorandum-convite", endereçado aos mesmos, marcando-lhes dia e hora para esse acto. Dando-se de novo empate, nos preços offerecidos já com a respectiva deducção, caberá a preferencia ao proponente nacional, quando se der com proponente estrangeiro.

Oitava — A presente concorrência permanente só se tornará valida depois de approvada definitivamente pelo senhor ministro da Viação e Obras Publicas, de accordo com a letra b, item 5º, da portaria de 28 de outubro ultimo, do mesmo titular.

Nona — Para as demais informaes, os interessados encontrarão no Almoxa-

rifado desta estrada, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas, as informações precisas.

Decima — Relação do material de consumo ordinario a que se refere a presente concurrencia permanente:

Relação do material a ser adquirido durante o anno de 1928

Alvaiade de zinco "Ville Montagne", kilo.

Alcool de 40°, litro.

Algarismos de metal para os assentos dos bancos, collecção de 42 numeros, collecção.

Agua-ráz "Pratts", kilo.

Amiantho em corda, redonda ou quadrada, kilo.

Amiantho em papelão, kilo.

Amiantho em fio, kilo.

Arruelas de ferro, qualquer dimensão, kilo.

Arruelas de borracha de 2", uma.

Anéis de borracha de 5/8 de diametro interno, um.

Aluminio em pó, kilo.

Arame de ferro galvanizado, kilo.

Anilina allemã, kilo.

Areia do Porto para fundição, kilo.

Alicate Universal de 6", um.

Alicate Universal de 10", um.

Alicate para picotar bilhetes (typo doptado nas estradas de ferro), um.

Arame de aço, kilo.

Arame de cobre, kilo.

Almotolia de cobre Araponga de 1 e de 2 litros, uma.

Aço sulfurico "Merck" ou "Stone", kilo.

Aço para mola em barra ou vergalhão, kilo.

Aço rapido de primeira qualidade para ferramentas, kilo.

Aço de alta velocidade para ferramentas de torno e plainas "Ultra Capital", de A. Balfour & Comp., kilo.

Aço commu em barra, chapa ou vergalhão, kilo.

Accumuladores "Macam", para gaz acetylene, um.

Aventaes de asbestos "Macam", para protecção aos soldadores, um.

Alargadores de 1/4 a 1" e de 1" a 1 1/2", um.

Arco de pua com catraca, um.

Apitos de metal para guarda-freio, um.

Algodão hypdophilo, kilo.

Acido Muriatco, litro.

Ancinho de ferro, reforçado, um.

Agua destilada, litro.

Alcatrão, typo fino, kilo.

Apparelho telephonico Ericson, um.

Agua vegeto mineral, litro.

Atadura de gaze, caixa.

Acide chloridrico, gramma.

Azul ultramar R. U., legitimo, kilo.

Agulhas de aço para cozer saccos, uma.

Arame farpado n. 12, rollo.

Arame de latão, kilo.

Aço de alta velocidade Electro Aço, Ultra Spezial, marca Sino, kilo.

B

Bicos para gaz acetylene "Bray Luta", duplos, duzia.

Brocas paralelas de 5/16, uma.

Idem, idem, de 1/4", uma.

Idem, idem, de 1", uma.

Breu em pedra, kilo.

Barbante em chicote, kilo.

Brochas francezas n. 10, 14 e 20, uma.

Brochas para pedreiro, grandes, uma.

Bandeira nacional de tres pannos, uma.

Bronze em obra, kilo.

Balmazes de cobre, kilo.

Balmazes de latão, kilo.

Boquillas para transmissor n. 365, uma.

Baldes de zinco reforçados, de 12", um.

Barro refractario, kilo.

Bronze em lingote, kilo.

Bojões para campainha electrica, um.

C

Carvão para forja, tonelada.

Caryão "Coke", tonelada.

Carbureto 7 x 15, kilo.

Cobre para fundição "Lenite", kilo.

Creolina nacional, litro.

Copos de vidro sem pé, duzia.

Corda chumbada n. 9, metro.

Cal virgem, kilo.

Chumbo em barra, kilo.

Cimento "Portland", barrica com 150 kilos, barrica.

Colla hamburgueza legitima, kilo.

Correia balata de duas dobras, pollegada, metro.

Correia balata de tres dobras, pollegada, metro.

Cano de chumbo, kilo.

Cano de ferro galvanizado, kilo.

Cano de ferro preto, kilo.

Cano de cobre até 1 1/2", kilo.

Cordão para telephone, um.

Cobre em vergalhão, kilo.

Cadinho "Salamandra" de 80 kilos, um.

Contrapino de ferro, kilo.

Contrapino de aço, kilo.

Chaves americanas, gradação 14", uma.

Capas de brim para os assentos dos carros (modelo desta estrada), uma.

Corda de linho fina, kilo.

Catraca de 12", 14" e 16", marca Universal, reforçada, uma.

Calha de ferro zincado de 14", kilo.

Calha de zinco de 14", kilo.

Calha de cobre de 14", kilo.

Chave para tubos com corrente, comprimento total de um metro, capacidade de 100 m/m., uma.

Chave de parafusos, uma.

Copos especiaes para graxa, de numeros 3, 4 e 5, um.

Carvões para dynamo, um.

Correia para dynamo (Conf. typo usado nesta estrada), metro.

Caixa de tarrachas para canos, com os competentes machos coxímetros de 1/4" e 4", uma.

Cortadores de tubos, capacidade de 3", com uma navalha de tres sobresalentes, uma.

Corda de linho para bandeira, metro.

Colheres grandes e pequenas para pedreiro, uma.

Cimento hydraulico, kilo.

Cera virgem, kilo.

Curvas de ferro galvanizado de 1" a 4", uma.

Chave ingleza de 10" a 16", uma.

Chave de fenda com mola gyratoria, uma.

Commutador "Bray", n. 240, um.

Coador para tinta, um.

Cadeado de metal "Yale", um de 4 a 3", com duas chaves.

Cordão "Ericson", para phone, um.

Cobre em chapa, kilo.

D

Dynamite nacional, kilo.

Diamante para cortar vidro, um.

Dobradiças de ferro de 2" e de 3", uma.

Idem, idem, de 4", uma.

Dobradiças de latão de 2" a 4", uma.

E

Espoleta metálica n. 6; uma.

Estopa branca de primeira qualidade, kilo.

Estopa de cor, isenta de qualquer sujidade, kilo.

Estopim, pé.

Estanho marca "Carneiro", kilo.

Enxada marca Jacaré de 3 libras, uma.

Enxadas marca "Jacaré", de 3 1/2 libras, uma.

Escovas de aço para limpeza dos tubos de 3", uma.

Esmeril em pó, kilo.

Esmeril em massa carburundum, kilo.

Escada de madeira de abrir, com 10 degraus, uma.

Esquadro de carpinteiro com cabo nickelado, comprimento da lamina, 0,30, uma.

Enxofre em pó, kilo.

Espanadores de pennas n. 60, um.

Encerado para cobertura dos carros de carga, com 4 metros de largura, metro.

F

Ferro em barra ou vergalhão, kilo.

Ferro em chapa, kilo.

Ferro fundido em obra, kilo.

Ferro batido em obra, kilo.

Filleli, metro.

Formicida "Capanema", kilo.

Fechaduras para armario, uma.

Fechaduras especiaes para os carros de passageiros, uma.

Fio flexivel numero 12, metro.

Fio "Clead", metro.

Fio DERC n. 14, metro.

Flexivel de rolha, um.

Fio de cobre, metro.

Fio coberto de amiantho, metro.

Fita isolante, peça.

Folha de Flandres, 3 cruces de 20 x 28, uma.

Folhas de cobre, kilo.

Ferro sueco em barra ou vergalhão, kilo.

Ferro em cantoneira, kilo.

Fechaduras americanas de metal e de ferro, com trinco e com maçaneta, de 3", uma.

Fuziveis de rolha até 30 amps., um.

Ferrolhos communs, de 7" e 22", um.

Ferrolhos cremones, completos, para janellas, um.

G

Gazolina, caixa.

Graxa para cremalheira, especial, kilo.

Gesso cre, kilo.

Giz, kilo.

Gaxeta asbestos, kilo.

Grampos para emendar correias, marca "Jacaré", um.

Grampos para emendar correias, de 2", um.

I

Interior para pilhas "Leclanché", um.
Interior universal n. 6, um.
Isoladores com haste recta, um.
Interruptores "Leclanché", um.
Isoladores para telegrapho, typó RP5, (pino curto), um.

J

Joelhos de ferro galvanizado até 1", um.
Joelhos de ferro galvanizado até 2", um.
Joelho de ferro galvanizado até 3", um.
Joelhos de ferro galvanizado até 4", um.
Juncções de ferro galvanizado até 4", uma.

K

Kerozene, caixa.
Kaol, litro.

L

Limas triangulares, pollegada.
Limas chatas bastardas, pollegada.
Limas chatas murças, pollegada.
Limas paralelas murças, pollegada.
Limas bastardas paralelas, pollegada.
Limas facas murças, pollegada.
Limas meia cana bastardas, pollegada.
Limas meia cana murças, pollegada.
Limatões quadrados ou redondos, bastardos, pollegada.
Limatões quadrados ou redondos, murços, pollegada.
Lixa para madeira, folha.
Lixa para ferro, folha.
Lanternas rotativas para signal, artigo superior, uma.
Lampadas electricas de 120 x 50, velas, uma.
Idem, idem, de 32 x 250 velas, uma.
Latão em vergalhão ou em barra, kilo.
Lanterna "Dietz", uma.
Luvas de asbestos e de couro para soldador, par.
Lona impermeavel, para cobertura dos carros, tendo de largura 2,40, metro.
Linoleo com 1,50 de largura, metro.
Idem, com 0,50 de largura, metro.
Lã em meada para torcida, kilo.
Metal nickel, kilo.
Metal "Cooper", kilo.
Metal mangolio, kilo.
Mangueira para freio de vacuo de 3/4 a 2", uma.
Idem, idem, de 3" a 5", uma.
Mangueira de lona e borracha, de arame por dentro, de 3", metro.
Mangueira de couro de 4", metro.
Mangueira de couro de 5", metro.
Macho, collecção de tres peças, de 3/4", collecção.
Idem, idem, de 5/8", collecção.
Idem, idem, de 3/4", collecção.
Idem, idem de 7/8", collecção.
Idem, idem, de 1", collecção.
Maçaricos "Macam" para soldar, com estojo dos 10 bicos, um.
Maçaricos "Macam" para cortar, com jogo de bicos e guia, um.
Maçaricos "Macam" para cortar rebites e para furar chapas, um.
Martello para ajustar de duas e de uma libras, um.

Mangueira de 3/4, encastrada e trancada de arame, para limpeza dos tubos de locomotiva, metro.

Manómetros para pressão de vapor, um.

Nível com graduação para pedreiro, um.

Oxygenio, metro cubico.

Óleo de linhaça fervida, kilo.

Óleo de linhaça crú, kilo.

Oca lavada franceza, kilo.

Óleo "Etna-Medium-Heavy", kilo.

Óleo de machina, kilo.

Óleo de carro, kilo.

Óleo de cylindro, kilo.

Óleo de cylindro, especial (Galena ou Gar Goyle Cylind Oil 600 W.), kilo.

Oculos com guarrição de fibra para soldador, par.

Óleo super-aquecedor (de accordo com as especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil), kilo.

Papelão hydraulico, kilo.

Pilha secca "Colombia", uma.

Pedra pomme, uma.

Pinceis francezes n. 20, um.

Pinceis francezes n. 26, um.

Pinceis francezes n. 30, um.

Polassa, kilo.

Pixe creosotado marca "Betuvia", kilo.

Pontas de Paris, kilo.

Parafusos de ferro, cabeça sextavada com porca, kilo.

Idem, idem, cabeça quadrada, rosca de machina, kilo.

Idem, de latão, com rosca de machina, grossa.

Polvora marca "Elephante", kilo.

Picaretas de socca e bico, reforçadas, uma.

Pás para carvoeiro, uma.

Pás quadradas ou de bico reforçado, uma.

Prumo para pedreiro, um.

Pó de sapato, kilo.

Plombagina, kilo.

Pregos para trilhos (conforme modelo desta estrada), kilo.

Parafusos de aço, kilo.

Rebite de ferro, kilo.

Rebite de cobre, kilo.

Rupi, litro.

Registro de ferro galvanizado até 1", um.

Idem, idem, até 2", um.

Idem, idem, até 2", um.

Idem, idem, até 3", um.

Rebolos de esmeril de 0,30 x 0,05, um.

Idem, idem, de 0,80 x 0,12, um.

Rebolo de pedra de 0,30 x 0,5, um.

Rebolo de pedra de 0,80 x 0,12 um.

Registro de pensão de 1" até 5", um.

Seccante marca "Castello", kilo.

Solda de ferro batido, kilo.

Solda de ferro fundido, kilo.

Sellos para lacrar carros, um.

Sabão Virgem de primeira qualidade, kilo.

Serra "Victor" para ferro de 12", uma.

Idem, idem, para ferro de 14", uma.

Soda caustica, kilo.

Serra circular de 20" de diametro, uma.

Serrote "Greaves" de 24", um.

Solda de latão, kilo.

Solda de chumbo, kilo.

Serrote de traçar 12", um.

Sapolio nacional, um.

Trincaal francez, kilo.

Tijolo inglez, para arear, um.

Tubo de concreto armado, de 60 centímetros de diametro;

Tubo de cobre de 3/8", um.

Tubo de borracha de 1 1/2", metro.

Tubo de borracha de 1", metro.

Tubo de ferro, sem costura para caldeira de locomotiva, kilo.

Torneiras de metal de 1/2 a 4", uma.

Trados "Greaves" de 3/4", um.

Trados "Greaves" de 5/8", um.

Torcida para lampeão belga, metro.

Tinta preparada a oleo nacional, kilo.

Tinta preparada a oleo estrangeiro, kilo.

Tinta esmalte "Repolin" ou outra marca equivalente, kilo.

Tinta esmalte "Chi-Namel", kilo.

Tinta oxydo de ferro, kilo.

Téla de arame de ferro zincado, metro quadrado.

Téla de ferro zincado com malha de 1/4", metro quadrado.

Téla fina de metal, metro quadrado.

Tês de ferro galvanizado até 1", um.

Idem, idem, até 2", um.

Idem, idem, até 3", um.

Idem, idem, até 4", um.

Terra Sienne, kilo.

Trena de aço de 10 e de 20 metros, uma.

Trinchas de 2" e de 3", uma.

Tarracha para cylindros de freio de vacuo, uma.

Tomadas de corrente para locomotivas e tender, uma.

Taboas de cedro de 0,22 x 0,02, palmo.

Taboas de cedro de 0,22 x 0,55, palmo.

Taboas de pinho de Riga, de 0,22 x 0,02, palmo.

Taboas de pinho de Riga, de 0,22 x 0,55, palmo.

Unções de ferro galvanizado de 1" a 4", uma.

Vassouras de piassava quadradas, uma.

Vassouras de cabelo, uma.

Vassouras de tina, uma.

Velas brasileiras em pacotes, pacote.

Verniz de primeira qualidade "Black-Japan", gallão.

Verniz Carriage, gallão.

Verde Londres, kilo.

Vermelhão francez, kilo.

Vidro branco de seis millimetros, decimetro quadrado.

Idem, idem, de sete millimetros, decimetro quadrado.

Idem, idem, de oito millimetros, decimetro quadrado.

Vidro opaco de oito millimetros, decimetro quadrado.

Vidro indicador para nivel d'agua, pollegada.

Vigas de massanduba de 0,35 x 0,35, metro.

Vigas de madeira de lei, de 0,12 x 0,08, metro.

Vigas de madeira de lei, de 0,08 x 0,08, metro.

Vigas de madeira de lei, de 0,22 x 0,16, metro.

Vigas de madeira de lei, de 0,23 x 0,17, metro.

Vigas de pinho de Riga, de 0,15 x 0,11, metro.

Vigas de pinho de Riga, de 0,17 x 0,14, metro.

Verrugas de dous a cinco millímetros, uma.

Zarcão de primeira qualidade, kilo.

Zinco corrugado n.º 28, folha de 10 pés, folha.

Zinco para fundição, kilo.

Zinco para pilha "Leclanché", uma.

Almoxarifado da Estrada de Ferro Therezopolis, 5 de dezembro de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá.*

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 348 a 350, expedidas por esta inspectoria, para installações de hydrometros, sob pena de multas regulamentares.

Rua do Aqueducto n.º 366, Emilia Lady Gomes.

Rua Barão de Mesquita n.º 133, Sociedade Anonyma.

Rua Voluntarios da Patria n.º 474, general Dionysio de Castro Cerqueira.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de dezembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 72 a 77 (serie G) e 43 a 51 (serie F), expedidas por esta inspectoria, para concertos e substituições de ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Felix da Cunha n.º 32, João Victorio Pareto Junior.

Rua Felix da Cunha n.º 38, João Victorio Pareto Junior.

Rua Felix da Cunha n.º 48, Clodomiro Vieira de Souza.

Rua Felix da Cunha n.º 50, Horacio Vergueiros Rodge.

Rua Felix da Cunha n.º 56, Flavio José Pareto.

Rua Felix da Cunha n.º 58, João Victorio Pareto Junior.

Rua Visconde da Gavea n.º 36, Maria Julieta Felicio.

Rua Visconde da Gavea n.º 36, Maria Julieta Felicio.

Rua Visconde da Gavea n.º 54, Eugenia Felicio.

Rua Visconde da Gavea n.º 56, Eugenia Felicio.

Rua Visconde da Gavea n.º 84, Maria Martins A. Coelho.

Rua Visconde da Gavea n.º 86, Maria Martins A. Coelho.

Rua Visconde da Gavea n.º 90, Henrique Lemmonard.

Rua Visconde da Gavea n.º 126, Manoel Joaquim Machado.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 6 de dezembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo a proprietaria do predio abaixo

mencionado a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsável. Rua General Clarindo n.º 180, Eulalia Barbosa.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Secção de Expediente, em 8 de dezembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsáveis.

Rua Padre Nohrega n.º 141 — José Nunes da Fonseca.

Rua Engenho de Dentro n.º 237, Gonçalves Irmão & Comp.

Rua Dias Ferreira n.º 250, José Augusto Lindolpho.

Inspectoria de Aguas e Esgotos. Secção de Expediente, em 8 de dezembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, chama a atenção dos interessados, para as instruções abaixo, referentes a concessão de agua para construcções.

Art. 1.º A concessão de agua, pelo art. 1.º letra g, continuará a ser feita, mediante requerimento assignado pelo proprietario do predio em construcção e dirigido ao inspector.

Art. 2.º Esse requerimento, instruido com a licença, provisoria ou definitiva, para a execução da obra, será apresentado pelo interessado á secção de Expediente, que organizará o processo sob capa, numerando-o, protocollando-o e devolvendo-o ao interessado, para que este o leve ao districto.

Art. 3.º No districto, o requerimento será recebido pelo encarregado do escriptorio ou quem suas vezes fizer, contra resalva lançada no verso da guia fornecida pela Secção de Expediente e, depois de protocollada, será distribuida ao guarda geral, para a competente vislória.

Art. 4.º O engenheiro chefe do districto receberá o requerimento informado pelo guarda geral e, verificando o inicio da installação provisoria, mandará assentar e ligar a referida installação, o ramal de derivação do distribuidor publico, tornando, assim, efectiva a concessão pedida.

Art. 5.º Isso feito é declarado na petição, será esta encaminhada ao engenheiro chefe da 3.ª divisão, que submeterá ao *referendum* do inspector o acto por sua expressa delegação, praticado pelo engenheiro chefe do districto.

Art. 6.º Approvado esse acto, voltará o requerimento ao districto, onde aguardará a conclusão da obra, para o effeito do computo do volume d'agua gasto durante a sua execução.

Art. 7.º Antes de ultimar a construcção, o interessado é obrigado a entregar ao encarregado do escriptorio do districto, contra nova resalva, o certificado de numeração para ser annexado ao requerimento e servir de base ao lançamento da concessão definitiva.

Art. 8.º Na falta desta formalidade, será interrompido o fornecimento de agua quando concluida a obra e até que aquella seja satisfeita.

Art. 9.º A secção de expediente e os escriptorios dos districtos necessarão os requerimentos que não estiverem de accordo com o art. 2.º.

Art. 10. Ficam mantidas as instruções em vigor, em tudo que não for alterado pelas presentes.

Estas instruções deverão entrar em vigor em 1 de janeiro proximo futuro, continuando até aquella data a ser o caso regulado pela circular n.º 39, de 8 de corrente.

Secção de Expediente — Inspectoria de Aguas e Esgotos, em 30 de novembro de 1927. — *Dario Cesario da Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convindo os proprietários dos predios abaixo mencionados a virem cumprir, dentro do prazo de 15 dias, as intimações de ns. 68 a 70 (serie E), 37 a 42 (serie F) e 227 a 238 (serie D), expedidos por esta inspectoria, para concerto em ramaes internos, sob pena de multas regulamentares.

Rua Mendes Tavares n.º 5 — Maria Macedo Bittencourt.

Rua Mendes Tavares n.º 7 — Maria Macedo Bittencourt.

Rua Mendes Tavares n.º 11 — Maria Macedo Bittencourt.

Rua Mendes Tavares n.º 17 — Belmiro Fernandes Antunes Braga.

Rua Mendes Tavares n.º 51 — Domingos C. da Costa e outros.

Rua Mendes Tavares n.º 53 — Domingos C. da Costa e outros.

Rua Antonio Salenra n.º 26 — Bêssô Zumelinsk.

Rua Mendes Tavares n.º 16 — Miguel Augusto Pence.

Rua Mendes Tavares n.º 20 — Miguel Augusto Pence.

Rua Mendes Tavares n.º 26 — Francisco Rodrigues.

Rua Mendes Tavares n.º 53 — Luiz Freire de Aguiar.

Rua Mendes Tavares n.º 64 — Anibal Natal Campanhy.

Travessa S. José n.º 37 — Arthur Rosa Machado.

Travessa S. José n.º 41 — Feliciano da Cunha Ramalho.

Travessa S. José n.º 43 — Feliciano da Cunha Ramalho.

Rua do Costa n.º 68 — Adelaide Amelia Prates Martins.

Rua do Costa n.º 70 — Adelaide Amelia Prates Martins.

Rua do Costa n.º 74 — Pedro Julio Lopes.

Rua do Costa n.º 96 — Francisco Bloira.

Rua do Costa n.º 98 — Manoel Pereira Macedo.

Rua do Costa n.º 23 — Narciso de Oliveira Rocha. — *D. C. Costa*, chefe de secção, interino.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA VENDA DE MATERIAL INSERVIVEL

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, de accordo com o disposto na

letra c do § 2º do art. 738 do Regulamento Geral de Contabilidade, está aberta, na secretaria desta repartição, até às quatorze horas do dia 15 do corrente, a concorrência administrativa autorizada pelo aviso do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, n. 144, de 8 de setembro proximo passado, para venda, em parte ou no todo, de dez machinas de escrever Remington.

O referido material póde ser examinado das 11 ás 16 horas, no edificio da inspectoría, á rua Visconde de Itabora-hy n. 80, onde os interessados devem procurar o Sr. Abel José Gonçalves.

Secretaria da Inspectoría Federal de Obras contra as Seccas, 3 de dezembro de 1927. — C. J. de Andrade Figueira, secretario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "ARTIGOS DE FERRAGENS E SIMILARES"

("Diário Official" de 7 de dezembro de 1927, pag. 25.870)

De ordem do Sr. director, rectifica-se o edital no titulo da concorrência, acrescentando-se *in fine*: durante o anno de 1928 e leia-se: *Concurrença administrativa permanente para o fornecimento de "Artigos de ferragens e similares", durante o anno de 1928 e outros* sim communica-se aos interessados que fica transferida para o dia 19 do corrente a realização da referida concorrência.

Secretaria do Museu Nacional, em 9 de dezembro de 1927. — Prof. J. Cesar Diogo, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES, DURANTE O ANNO DE 1928.

De ordem do Sr. director, devidamente autorizado em aviso circular numero 7.253, de 24 de novembro de 1927, do Sr. ministro da Agricultura, no dia 17 de dezembro corrente, ás 13 horas, na Secretaria do Museu Nacional, de accordo com os arts. 757 (1ª parte) e 758 do Regulamento do Código de Contabilidade, serão recebidos os pedidos de inscrição para o fornecimento de "combustivel e lubrificantes", abaixo mencionados, mediante as seguintes condições:

I

Os pedidos de inscrição acompanhados dos documentos de idoneidade serão entregues com as respectivas propostas de preços, em envelopes fechados, sendo as propostas organizadas em tres vias, a primeira devidamente sellada, sem emendas ou rasuras, datadas e assignadas e tendo declarado o preço por unidade, em algarismos e por extenso e que se submettem a todas as condições do presente edital.

II

No caso de absoluta igualdade de preços entre dous concurrentes, nos termos do art. 712, do Regulamento do Código

de Contabilidade, será preferido aquelle cuja firma seja nacional, quando o outro concorrente seja firma estrangeira, caso contrario, será desempatado de accordo com o art. 756, do mesmo regulamento.

III

A directoria do Museu Nacional se reserva o direito de não acceitar nenhum dos pedidos de inscrição, annullando a concorrência caso esse que não dará direito de reclamação posterior a nenhum dos concurrentes, não sendo tomadas em consideração quaesquer ofertas de vanlagens não previstas no presente edital.

IV

Os artigos propostos deverão ser todos de primeira qualidade, em perfeito estado de conservação e o fornecimento se fará sempre nos termos do art. 762 do Regulamento do Código de Contabilidade, dentro do prazo maximo de 5 dias, a contar da data da entrega do respectivo pedido.

V

Verificada primeiramente a idoneidade dos concurrentes por meio dos documentos comprobatorios por elles apresentados, serão abertas e lidas unicamente as propostas dos que forem julgados idoneos lendo preferencia os preços mais baratos offerecidos pelos mesmos, nos termos do art. 755, do Regulamento do Código de Contabilidade, desde que os artigos estejam perfeitamente identificados e preencham as condições do presente edital, não se tornando, porém, obrigatoria a requisição de todo o material acceito na concorrência.

Especificação do material

1. Estopa commum, kilo.
2. Estopa de fio lavado, kilo.
3. Gazolina, lata de 18 litros, lata.
4. Graxa do Rio Grande (bexiga), kilo.
5. Keroneze, lata de 18 litros, lata.
6. Oleo fino lubrificante para machina "Mobiloil A", lata de 18 litros, lata.
7. Oleo fino lubrificante para machina "Mobiloil B", lata de 18 litros, lata.
8. Oleo fino lubrificante para machina "Mobiloil E", lata de 18 litros, lata.
9. Oleo fino lubrificante para machina "Mobiloil BB", lata de 18 litros, lata.
10. Oleo grosso para motor "Mobiloil CC", lata de 18 litros, lata.
11. Oleo fino "Veedol Heavy", lata de 18 litros, lata.
12. Oleo fino "Veedol Extra Heavy", lata de 18 litros, lata.
13. Oleo fino "Veedol Especial Heavy", lata de 18 litros, lata.
14. Oleo fino "Veedol Trans Gear", lata de 18 litros, lata.

Secretaria do Museu Nacional, 9 de dezembro de 1927. — J. Cesar Diogo, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE "DROGAS E SUBSTANCIAS QUIMICAS PARA ANALYSE"

Vide edital publicado no *Diário Official* de 8 do corrente, ás paginas 25.975 a 25.977.

Secretaria do Museu Nacional, em 7 de dezembro de 1927. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE "ARTIGOS DE FERRAGENS E SIMILARES"

Vide edital publicado no *"Diário Official"* de 7 do corrente, ás paginas numeros 25.870 a 25.877.

Secretaria do Museu Nacional, em 8 de dezembro de 1927. — Prof. J. Cesar Diogo, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA EXECUÇÃO DE PINTURAS E RETOQUES DOS Tectos, ESQUADRIAS E Vãos DE PORTAS E PAREDES DE ALGUMAS SALAS QUE SERVEM DE DEPOSITO AS COLLECÇÕES DO MUSEU

(Vide edital publicado no *Diário Official* de 9 de dezembro).

Secretaria do Museu Nacional, em 8 de dezembro de 1927. — Professor J. Cesar Diogo, secretario.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria

CONCURSO PARA PROVIMENTO DA 14ª CADEIRA DA 5ª SECÇÃO — ZOOTECHNIA ESPECIAL — ALIMENTAÇÃO.

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo prazo de 12 dias, a contar da data do presente edital, fica aberta, de accordo com o artigo 29 do regulamento approved pelo decreto n. 14.120, de 29 de março de 1920, na secretaria desta escola, a inscrição para o concurso ao provimento do cargo de lente da 14ª cadeira — Zootechnia especial — Alimentação, — da 5ª secção desta escola.

Nos termos do art. 30 do regulamento acima citado, poderão concorrer os cidadãos brasileiros, maiores de 21 annos, no pleno gozo de capacidade civil, vacinados, de boa saude e que provarão conducta irreprehensivel por meio de folha corrida e ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento.

O concurso comprehenderá:

- a) um trabalho sobre a cadeira em concurso, do qual serão entregues ao secretario-bibliotecario da escola, mediante recibo, 50 exemplares impressos;
- b) a arguição dos candidatos concurrentes, durante 30 minutos, pelos lentes da commissão examinadora;
- c) uma prova pratica;
- d) prelecção, durante uma hora, sobre um dos pontos do programma organizado pela commissão examinadora e approved pela congregação, tirado á sorte 24 horas antes.

Na forma do art. 42, do mesmo regulamento, poderá ser dispensado do concurso, pelo voto de dous terços da Congregação, tomado em estrutinio secreto, approved pelo Sr. ministro da Agricultura, o candidato que for autor de trabalho verdadeiramente notavel sobre assumpto da referida cadeira, dentro de 20 dias da data deste.

No impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por procuração.

O candidato que já exercer função publica ficará dispensado da apresentação de folha corrida.

A inscrição encerrar-se-ha às 14 horas do dia 24 de março do anno proximo futuro.

Secretaria da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1927. — *Artidonio Pamplona*, director da escola.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA PUBLICA

Fago sciente e chamo a attenção dos senhores interessados que, na Estação Experimental de Combustíveis e Minerios, será realizada, no dia 14 do corrente mez, a concorrência publica para aquisição de diversas ferramentas mecânicas, cuja relação se acha publicada no *Diário Official* dos dias 30 de novembro, 1 e 2 de dezembro.

Rio de Janeiro, 8 de dezembro de 1927. — O director, *Ernesto Lopes da Fonseca Costa*.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURSO DE METHODOS DE EXPURGO

A commissão designada pelo Sr. ministro da Agricultura, para presidir ao concurso de methodos de expurgo, faz publico, pelo presente edital, que resolveu prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta data, a inscrição ao referido concurso, a qual ficará improrogavelmente encerrada no dia 2 de fevereiro proximo.

Poderá inscrever-se toda e qualquer firma, pessoa ou empresa brasileira ou estrangeira, que seja ou não concessionaria de patente, desde que se obrigue às condições estipuladas neste edital.

A inscrição se fará mediante requerimento dirigido à commissão acima. Encerrada a inscrição, será marcado o inicio das experiencias, para cada caso, de accordo com a ordem verificada.

O concurso obedecerá ao programma seguinte, já approved pelo Sr. ministro:

I — Systema de aparelhos e reagentes:

- a) simplicidade de construcção e manejo da machina;
- b) capacidade da machina;
- c) rapidez de processo;
- d) custo da machina e custeio do methodo;

e) custo médio do expurgo em função da capacidade da machina;

f) verificação do poder germinativo das sementes, antes e depois da operação;

g) eficiencia do processo e inocuidade para o operador;

h) preferencia sobre machinas de fabricação nacional.

II — Systema de reagentes sem aparelhos:

- a) efficacia e energia de acção;
- b) inocuidade para o operador;
- c) custo;

d) custo médio da operação em função do tempo empregado e da quantidade de sementes submettidas à operação.

Para quaisquer outros informes, os interessados poderão dirigir-se à Secção Técnica da Superintendencia do Serviço do Algodão, Palácio das Festas, Avenida das Nações.

Rio, 5 de dezembro de 1927. — *Luiz A. de Azevedo Marques*, presidente.

Junta Commercial

Pelo presente, fago publico que, de accordo com o despacho da Junta Commercial, em sessão de 24 de novembro de 1927, se annotou na carta de fiel depositario da Companhia Thewico de Armazens Geraes, a aquisição de mais um armazem, á rua Coronel Pedro Alves n.º 38 a 40.

E, para constar, fiz lavrar o presente edital, que será publicado pela imprensa, para os devidos fins.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, em 7 de dezembro de 1927. — *Isidoro Campos*, director.

(3.052)

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, ficam intimados os Srs. João Ferreira da Costa e Joaquim Joamar de Sant'Anna, fiadores do ex-agente do Correio de Conceição do Turvo, no Estado de Minas Geraes, Eurico Ascendino, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importancia de 16:216\$743, alcance verificado no processo de tomada de contas do citado ex-agente, relativo ao periodo de 21 de maio de 1914 a 19 de junho de 1918, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 27 de outubro do anno passado, sob pena de ser feita a alienação administrativa da fiança prestada e consequente cobrança executiva contra o responsavel.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de novembro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimada a ex-agente do Correio de Imbitiva, no Estado do Paraná, D. Alice Costa Lejambre Lery, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos, a importancia de 39\$200, alcance verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 5 de outubro de 1918 a 13 de abril de 1919, sob pena de revelia.

O alcance proveu de:

30\$950, de saldo não recolhido;

8\$250, de differença de sello de nomeação.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 6 de dezembro de 1927. — *Manoel Emilio Estrella*, director, interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o agente do Correio, em Arayoses, no Estado do Maranhão, Raymundo Amorim Fonseca, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher aos cofres publicos a importancia de réis 5:738\$000, alcance proveniente de responsabilidade que lhe foi imposta pela portaria da Administração dos Correios no referido Estado do Maranhão, n.º 21, de 2 de fevereiro do corrente anno, pelo

extravio dos registrados ns.º 1.090 e 1.133, e verificado no processo de tomada de suas contas, relativo ao periodo de 7 de maio a 25 de novembro de 1926, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 30 de novembro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes

Pelo presente edital, fica intimado o Sr. Jovino Rocha, ex-collector federal em Mar de Hespanha, Estado de Minas Geraes, para, dentro do prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste edital, allegar o que fôr a bem de seus direitos, produzir documentos ou recolher aos cofres publicos a importancia de 657\$527 (seiscentos e cinquenta e sete mil quinhentos e vinte e sete réis), do alcance verificado no processo de tomada de suas contas no periodo de 1 de janeiro de 1918 a 5 de abril de 1920, sendo 451\$709 de percentagens retiradas a maior em 1919, 2\$003 de saldos não recolhidos em 1918 e 1919 e 203\$815, proveniente da differença devida a titulo de sello de sua nomeação.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes, 22 de novembro de 1927. — *Sepismundo Soares Baptista*, chefe da delegação.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é por este convidado o Sr. Julio Cesar, a comparecer nesta Directoria no prazo de 30 dias, afim de legalizar a sua situação sobre a occupação dos terrenos á avenida do Encanamento, lote n.º 3, devendo publicar os editaes do estylo, para proseguimento de seu pedido de aforamento. (Processo n.º 26.780-25.) — Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de novembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Francisco Lopes Ferraz Sobrinho a comparecer nesta directoria, no prazo de 30 dias, para prestar esclarecimentos sobre a occupação de terrenos alagadiços fronteiras a terrenos de accrescidos de marinhãs situados nas margens do rio Macacú, 3º districto do municipio de Itaboraí, (Estado do Rio de Janeiro) que lhe foram aforados, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional. (Processo n.º 49.934/26.) — Secretaria do Patrimonio Nacional, 23 de Novembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

Pelo presente é convidado o Sr. José Antonio Marques Braga, a comparecer a esta directoria no prazo de 30 dias, para prestar esclarecimento, afim de ser ultimado o seu pedido de aforamento do terreno de marinhãs n.º 337, situado á rua Visconde do Rio Branco n.º 343, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro. (Proc. 34.128/27.)

Secretaria do Patrimonio Nacional, 25 de novembro de 1927. — *Sylvio V. Oliveira*, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, é convidado o Sr. Victorino Peixoto, a comparecer nesta directoria no prazo de 30 dias, para apresentar o plano de saneamento do terreno, lote n. 9 M. da rua Farnamha, em Santa Cruz, devendo publicar os editaes do estylo, para proseguimento de seu pedido de alforamento, sob pena de se proceder pela forma que melhor garantira os interesses da Fazenda Nacional. Proq. 62.661/27.

Secretaria do Patrimonio Nacional, 25 de novembro de 1927. — S. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÂES DO PORTO

De ordem do senhor director face publico que ás 15 horas do dia 14 de dezembro serão recebidas nesta directoria propostas para a acquisição de lotes livres situados no Cães do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

1.ª Serão admitidos á presente concorrência:

a) as sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio, houverem celebrado com os poderes municipais contracto para a construção de casas para a habitação da proletaria, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pte. legalmente approvados pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2.º;

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de servicos federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4.º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construção e sociedades anonymas em geral, que declarem submeter-se aos encargos do contracto de construção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções em favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

2.ª A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.ª O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e conformos do regulamento approvado pelo decreto n. 14.813, art. 1.º, letras a, b e c, a quem se obrigar a construir casa habitação em apparramentos, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.ª Dentro do prazo de quatro mezes a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente sub-

metterá á approvação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.ª O valor maximo das locações sera convencionado no contracto, devendo ser cabulado em relação á área habitada em uma base variavel entre 28500 e 58000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.ª Além das habitações para familias, será permitido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.ª No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, a criterio do Governo, por dia de atraso no inicio e cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do imovel ao Patrimonio Nacional, com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitales do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 14 de outubro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 186

Pelo presente edital fica intimada a firma Fernandes & Valle, successores de Antonio Norberto de Oliveira, estabelecida á rua Gratidão n. 58, a allegar o que julgar a bem de sua defesa, conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei. Decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1927.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — Malaquias dos Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 187

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Augusto Pinto, estabelecida a rua Marquez de S. Vicente n. 191, a vir prestar esclarecimentos conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto numero 15.589, de 28 de julho de 1927.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — Malaquias dos Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 188

Pelo presente edital fica intimada a firma A. S. Vasconcellos, estabelecida á rua do Matoso n. 231, a allegar o que julgar a bem de sua defesa, conforme o despacho de 22 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. Decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1927.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — Malaquias dos Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 189

Pelo presente edital fica intimada a firma A. L. Fernandes & Comp., estabelecida á rua S. Pedro n. 132, a apresentar o balanço e conta de lucros perdas de 1923, conforme o despacho de 23 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1927.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — Malaquias dos Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 190

Pelo presente edital fica intimada a firma Alves Kastrup & Comp., estabelecida á rua da Alfandega n. 165, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1924 a 1923, conforme o despacho de 23 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento, na forma da lei. Decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1927.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — Malaquias dos Santos, sub-director.

Juizo de Direito dos Feitos da Fa-

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 191

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Sabal, estabelecida á rua Senhor dos Passos n. 210, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923 conforme o despacho de 23 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1927.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — Malaquias dos Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 192

Pelo presente edital fica intimada a firma A. F. Vieira & Comp., estabelecida á rua dos Andradas n. 52, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 23 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto numero 15.589, de 29 de julho de 1927.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — Malaquias dos Santos, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 193

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Trindade Faria, estabelecida á rua S. Pedro n. 119, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1924 a 1923, conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser co-

brado o imposto por arbitramento, na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 194

Pelo presente edital fica intimada a firma Abilio Corrêa Botelho, estabelecida à rua dos Andradas n. 36, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto número 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 195

Pelo presente edital fica intimada a firma Antonio Saad, estabelecida à rua Senhor dos Passos n. 222, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 196

Pelo presente edital fica intimada a firma Alberto Laudsberg, estabelecida à rua S. Pedro n. 69, a apresentar o balanço e conta de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 197

Pelo presente edital fica intimada a firma A. Pessoa & Comp., estabelecida à rua S. Pedro n. 22, sobrado, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923 conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto número 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 198

Pelo presente edital fica intimada a firma Araujo Filho & Comp., estabelecida à rua Uruguaiana n. 132, a apre-

sentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921, 1922 e 1923, conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto número 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 199

Pelo presente edital fica intimada a firma B. Pereira Guimarães, estabelecida à rua Marechal Floriano n. 231, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto número 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 200

Pelo presente edital ficam intimados o Dr. M. Buarque de Macedo e Jayme Geal da Costa, directores da Companhia Carbonífera Rio Grandense, estabelecida à avenida Rio Branco n. 46, a allegar o que julgar a bem de sua defesa, conforme o despacho de 24 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 201

Pelo presente edital fica intimada a firma The Ault and Wiborg Brazil Co., estabelecida à rua dos Ourives n. 103, a prestar esclarecimentos conforme o despacho de 23 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922 e anteriores.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 202

Pelo presente edital fica intimada a firma Radagazio Moniz Freire, estabelecida à rua Marechal Floriano n. 168, a pagar o imposto de 5 % sobre juros de hypotheca, a contar de 1 de setembro de 1922, conforme o despacho de 29 de setembro de 1923, do Sr. director, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado executivamente, na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 203

Pelo presente edital fica intimada a firma Thereza Raymond, estabelecida à praça José de Alencar n. 11, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 a 1923, conforme o despacho de 18 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto número 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 204

Pelo presente edital fica intimada a firma Henrique Garcia & Comp., estabelecida à rua Frei Caneca ns. 63 e 65, a prestar esclarecimentos sobre o balanço de 1923, conforme o despacho de 18 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 205

Pelo presente edital fica intimada a The Brazilian Traco Company Ltd., estabelecida à rua S. Pedro n. 106, a apresentar os balanços de suas transações, a demonstração das contas de lucros e perdas e pareceres do conselho fiscal, conforme o despacho de 17 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922 e anteriores.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 206

Pelo presente edital fica intimada a firma A. A. Loureiro & Comp., estabelecida à rua S. José n. 56 sobrado, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1921 e 1923, conforme o despacho de 12 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Districto Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 207

Pelo presente edital fica intimada a firma Firmino Araujo dos Santos, estabelecida à rua da Alfandega n. 130, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1922 e 1923, conforme o despacho de 12 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data.

sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589 de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 208

Pelo presente edital fica intimada a firma Fonseca & Machado, estabelecida à rua Marechal Rangel n. 253, a apresentar o balanço e copia de lucros e perdas de 1923, conforme o despacho de 12 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser cobrado o imposto por arbitramento na forma da lei. Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922.

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 209

Pelo presente edital fica intimada a firma Augusto Silva & Comp., estabelecida à praça Tiradentes n. 70, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 12 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 210

Pelo presente edital fica intimada a firma Bastos Torres & Comp., estabelecida à rua Marechal Floriano n. 112, a apresentar os balanços e contas de lucros e perdas de 1920 a 1923, conforme o despacho de 16 de novembro de 1927, no prazo de 15 dias a partir desta data, sob pena de ser o imposto cobrado por arbitramento na forma da lei. (Decreto n. 15.589, de 29 de julho de 1922).

Primeira Sub-Directoria, 9 de dezembro de 1927. — *Malaquias dos Santos*, sub-director.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico, que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. L. G. T 119, Alessandro — Romolo d', rua Julio de Castilhos n. 53, casa VI.
Y 3.145, Almeida — Alfredo Eugenio Vieira de, morro da Tapeia n. 35, ilha do Governador.

X 1.671, Balthazar — João da Silva, rua Valentim da Fonseca n. 33, estação de Riachuelo.

Z 535, Blanco — Antonio Granha, rua 1.º de Março n. 159, sobrado.

S 113, Brilo — Antonio Oliveira, rua Evaristo da Veiga n. 138, sobrado.

L 1.016, Castro — Jorge de (menor), rua Santa Clara n. 22, Copacabana.

S. L. R. L 781, Chalfun — Habib, praça Saenz Peña n. 49.

S. L. R. 558, Colonna — Generosa Machado Dias, travessa do Commercio n. 15.

Z 835, Dantas — Francisco Fernandes (Dr.), rua Domingos Lopes n. 283 A, Madureira.

T 590, Domingues — José Miguele, rua Thereza Cavalcanti n. 51.

T 141, Faria — Zeferino de (Dr.), rua Conde de Baependy n. 38.

T 669, Ferraz — Isabel Pereira, rua Conselheiro Saraiva n. 26 (procuradores).

S. C. Ch. 542, Ferreira — Joaquim de Lima Pires (Dr.), rua Monte Alegre n. 306.

S. L. R. R 711, Garzouzi — Elias, rua da Alfandega n. 275 (procurador).

X 1.553, Macedo — Luiz de Moraes, rua General Camara n. 324

S. Cor. 915, Machado — Fernando de Almeida, rua Gonçalves Dias n. 26.

X 1.141, Macedo — Raul do Rego, rua 19 de Fevereiro n. 22.

S. L. C. 72, Madalil — Antonia Ozorio, rua Sete de Setembro n. 73.

S. C. A 690, Menezes — Guilhermina Izilda Garcia de, rua Arthur Menezes n. 16.

S. L. R. 103, Miranda — José de Carvalho, rua Benjamin Constant n. 139.

S. Cor. A 291, Peixoto — Julio Afranio, rua Payssandú n. 97.

S. Cor. A 842, Pereira — Luciano, rua Aqueducto n. 819.

S. L. R. Z 215, Pessoa — Epitacio Monteiro, rua Lucidio Lago n. 25.

S. L. C. A 322, Pessoa — Octacilio Francisco, rua S. Januario n. 493.

L 500, Ribeiro — Candido (Dr.), rua Maxwell n. 18, Aldeia Campista.

S. L. C. R 684, Riedlinger — Franz, rua Monte Alegre n. 375.

S. L. R. R 127, Rocha — Arthur (Dr.), rua Xavier da Silveira n. 104, Copacabana.

S. L. R. Q 303, Rosemburg — Arthur, rua Pareto n. 18.

Y 3.416, Silva — Manoel Ferreira do Bomfim e, rua Maria Lopes n. 69, Madureira.

S. L. R. E 20, Silva — Oscar Machado da, rua Fagundes Varela n. 179.

M 154, Souza — Heitor Bernardes de, praça Mauá n. 10.

L 1.364, Theiler — Eduardo Otto, avenida Oswaldo Cruz n. 4.

B 746, Tupinambá — Palladio, rua Figueira n. 99.

S. L. C. T 158, Vianna — Candido de Araujo, rua 7 de Setembro n. 155.

S. L. C. T 412, Villarinho — Alfredo, rua Uruguay n. 429.

U 1.144, Andrade — Agenor Pinheiro Gonçalves de, rua Conde de Bomfim numero 84.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhe marcado o prazo de dez dias, contados da data de 11 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publico no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instancia ad-

ministrativa superior, sem effecto suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1927.
— O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Régio Serra Martins*.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Y 1.590, Aguiar — José Martins de, rua Marquez de Valença n. 141.

L 940, Almeida — David Rodrigues d', rua do Senado n. 157.

S. L. R. E 1.214, Alves — Francisco Pacheco, rua General Pedra n. 391.

D 880, Amaral — Edgard do, rua Dr. Silva Pinto n. 130.

A 345, Andrade — José Joaquim Monteiro de, rua Conde de Bomfim numero 916.

S. C. Ch. 840, Aragão — Henrique de Beaupaire Rohan (Dr.), rua das Laranjeiras n. 278.

S. Cor. 1.127, Araripe — Elyra da Costa, rua Menna Barreto n. 9.

U 2.463, Bittencourt — João Luiz, rua Arnaldo Quintella n. 58.

Y 1.786, Bizarra — José Torquato, rua Barão de Guaratiba n. 130.

P 373, Camargo — João Pereira de (Dr.), avenida Rainha Elizabeth numero 204.

Y 312, Cardoso — Ernani Figueiredo, rua Coronel Rangel n. 233.

E 659, Chaves — João Izidro Santos, rua Francisco Manoel n. 61.

S. L. R. Q 124, Coelho — Jonas Lacerda, rua Bom Pastor n. 24.

Y 1.348, Corrêa — Custodio Domingues, rua Barão de S. Felix ns. 213 e 219.

S. L. R. L 164, Corrêa — Francisco Antonio, rua Gomes Serpa n. 22, Piedade.

S. L. C. T 875, Cury — Naif, rua Teixeira de Mello n. 46.

D 1.987, Dias — Joaquim Ferreira, rua Uruguay n. 94.

Q 315, Ferrari, Angelo, rua Conde de Bomfim n. 827.

S. L. R. E 246, Gadret — Oscar, rua Haddock Lobo n. 333, casa 13.

X 2.430, Gonçalves — Sebastião, 2.ª Brigada de Infantaria — Quartel General.

B 741, Knoll — Ernesto, rua do Jequitibá n. 5.

P 362, Lisboa — Antonio Ferreira Marques, rua Ibituruna n. 36.

U 2.945, Macedo — Manoel Domingues, rua José Vicente n. 84.

Z 719, Machado — Manoel da Gama, rua Paysandu' n. 111.

X 383, Medeiros — Julio Cesar Reis, rua General Roca n. 26.

B 2.414, Peixoto — Manoel de Passos, rua S. Francisco Xavier n. 838.

S. L. R. Y 631, Pereira — João Felipe (Dr.), Avenida Atlantica n. 862.

S. L. R. E 763, Pires — Antonio Joaquim, rua General Pedra n. 1.

S. L. R. 697, Prado — David, rua Machado de Assis n. 27.

Z 941 — Martins — João da Rocha, rua Cornelio n. 42.

S. L. C. T 248, Rego — Pedro de Abreu, rua Pereira Nunes n. 204.

S. L. R. Q 576, Rocha — Joaquim Pereira da, praça Tiradentes n. 47.

S. L. R. L 888, Rocha — José Martins da, rua Camerino ns. 86/88.

S. L. R. L 851, Saraiva — Alvaro Antonio, rua Carlos Peixoto n. 210.

S. L. R. Y 1.357, Silva — Nair Couto da, rua Ceará n. 24.

L 1.528, Sloat — Halbert Maitland, rua Almirante Gonçalves n. 5.

S. L. C. T 1.288, Souza — Eduardo Pinho de, rua Carioca n. 48.

T 14, Trindade — João Nunes, rua Senhor dos Passos n. 130.

S. L. R. Y 1.356, Vasconcellos — Antonio Augusto, rua do Ouvidor numero 22, sobrado.

Y 2.553, Veiga — José, rua Dr. Rego Lopes n. 40.

A esses contribuintes expediu-se notificação mencionando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 12 do corrente, conforme notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diario Official* e, dentro de cinco dias depois da publicação, se receberá o recurso para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas-suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estudo da commissão da Tarifa, em 3 do corrente, foram solucionadas da forma abaixo:

Parke Davis & Comp. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Augusto Vaz & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi classificada bem despachada como galão de algodão, da classe 15ª, art. 439, sujeita á taxa de 8\$ por kilogramma.

Companhia C. de Louças e Crystaes — A mercadoria despachada como obras de vidro n. 1, de cor para serviço de mesa, da taxa de 1\$050 por kilogramma, foi classificada como brinquedos não especificados, da classe 35ª, art. 1.034, sujeita á taxa de 1\$500 por kilogramma.

Bickart & Comp. — A mercadoria despachada como relógios de cobre dourados para algibeira, foi, de accordo com o resultado da analyse, classificada como relógios folheados a ouro, do artigo 801, sujeita á taxa de 4\$ por unidade.

Consulta do Sr. conferente R. Lima — A mercadoria despachada como barro em bruto de qualquer qualidade, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada chimicamente para ter a devida classificação.

Representação do Sr. conferente Dr. A. Coimbra. — A mercadoria despachada como velocipedes de ferro ordinario da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como brinquedos não especificados, da classe 35ª A, art. 1.034,

sujeita á taxa de 1\$500 por kilogramma.

David Land & Comp. — A mercadoria questionada como pertencentes para automoveis (para trucks), sujeita a direitos *ad-valorem*, na razão de cinco por cento.

Scheitlin & Comp. — A mercadoria examinada foi classificada como tecido de algodão liso com mescla de seda, da classe 15ª, art. 472, combinado com a regra 3ª do art. 12 das Preliminares da Tarifa.

A. Sociedade Dinamarqueza Limitada — A mercadoria despachada como essencia artificial, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

E. Salathé & Comp. — A mercadoria despachada como tecido de algodão tinto lavado pela seda, da taxa de 5\$ por kilogramma, foi classificada como tecido de algodão tinto lavado com mescla de seda, da classe 15ª, art. 473, sujeita á taxa de 6\$500 por kilogramma.

Castro & Velloso. — A mercadoria em apreço foi considerada bem despachada como brinquedos não especificados, da classe 35 A, art. 1.034, sujeita á taxa de 1\$500 por kilogramma.

L. Ruffier — O objecto em consulta foi classificado como mesa de madeira ordinaria para meio de sala, da classe 12ª, primeira parte do art. 372, sujeito á taxa de 18\$400 por unidade.

Standard Oil Company of Brasil. — A mercadoria em consulta foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

A. P. Barthel — A mercadoria despachada como pós para impressão foi de accordo com o resultado da analyse, classificada como resina não especificada em pó, da classe 9 A, art. 129 ultima parte, sujeita á taxa de 1\$500 por kilogramma, combinado com a nota 15ª da Tarifa.

F. Lins & Comp. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como pastilhas medicinaes, da classe 11 A, art. 279, sujeita á taxa de 3\$200 por kilogramma.

Francisco R. Vasconcellos. — A mercadoria que motivou a questão foi classificada como talco em gacheta coberto de algodão, segunda parte do art. 611, classe 20ª, sujeita á taxa de \$500, por kilogramma.

Costa & Fagundes. — A mercadoria despachada como mordente para dourar, da taxa de \$500 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Caputo & Halfeld. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como balanças granatarias comuns, da classe 34ª, art. 983, sujeita á taxa de 7\$ por kilogramma.

Antonio Alves & Cairo. — A mercadoria apresentada (elastico para calçado), foi classificada como borracha em tecido de algodão em peças, da classe 35ª, art. 1.033, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma, conforme foi despachada.

Costa Cunha & Comp. — A mercadoria em consulta (garfos de ferro), foi mandada pagar a taxa de \$700 por dúzia, do art. 793 da Tarifa, combinado com a nota n. 105ª, da classe 28ª.

Granado & Comp. — A mercadoria despachada como saes effervescentes, da taxa de 3\$200 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser chimicamente

analysada para ter a devida classificação.

Abdulkader Pereira & Comp. — A mercadoria despachada como accessorios para motor a gazolina, da taxa de \$300 por kilogramma, foi classificada como pertencentes de automoveis (vacuum) sujeita á direitos *ad-valorem* na razão de 5 %.

Costa, Pereira & Comp. — O objecto em questão (colcha de tecido de seda e algodão em partes iguaes), foi considerada bem despachada como mercadoria omissa, sujeita á direitos *ad-valorem* na razão de 50 %.

Amadeu Soares & Comp. — A mercadoria vinda pelo o armazem de Encomendas Postaes, foi classificada como semelhantes aos porta-moedas do artigo 1.038, classe 35ª, sujeita á taxa de réis 4\$800 por kilogramma.

Fonseca Almeida & Comp. — A mercadoria despachada como producto chimico, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser ali chimicamente analysada para ter a devida classificação.

Juscelino Barbosa & Comp. — A mercadoria despachada como obras de ferro, fundidas galvanizadas, da taxa de \$400 por kilogramma, foi classificada como obras de ferro, batidas galvanizadas, do art. 757, sujeita á taxa de \$600 por kilogramma.

Mayrink Veiga & Comp. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria, despachada como cimento bruto em pó, foi classificada como asphalto liquido, da classe 20ª, art. 621, sujeita á taxa de \$020 por kilogramma.

A. The R. de J. T. Light and P. Co. Ltd. — A mercadoria questionada, foi considerada bem despachada como papel pascento para filtro, da classe 19ª, art. 612, decima segunda parte, sujeita á taxa de \$300 por kilogramma.

A. Litho Typographia Fluminense. — A mercadoria despachada como panniño de linho gommado para forros de livros, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Gosta Pereira & Comp. — A mercadoria despachada como adereços de celuloide, da taxa de 10\$, por kilogramma, foi classificada como botões de celuloide, da classe 35ª, art. 1.033, sujeita á taxa de 4\$ por kilogramma.

Bernardino da Silva & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como objecto de louça n. 3, para adorno de cima de mesa, da classe 21ª, art. 650, sujeita á taxa de 2\$500 por kilogramma.

Levy Hazan & Comp. — A mercadoria em causa foi classificada como toullhas de tecido de algodão felpudo, da quarta parte do art. 474, classe 15ª, sujeita á taxa de 2\$400 por kilogramma, conforme foi despachada.

Casa Lohner S. A. — As amostras apresentadas vinda pelo armazem da Encomendas Postaes, foram assim classificadas, a n. 1, como peças avulsas de aço para cirurgia, da classe 32ª, art. 928 sujeita á taxa de 18\$ por kilogramma, e a n. 2, como peças avulsas de vidro para cirurgia da mesma classe o art., sujeita á taxa de 5\$200 por kilogramma.

Vianna Silva & Comp Limitada. — A mercadoria despachada como obras de ferro batidas galvanizadas, da taxa de \$600 por kilogramma, foi classificada como puxadores de ferro galvanizados, da classe 25ª, art. 752, sujeita á taxa de 2\$600 por kilogramma, combinado com a nota 100ª da Tarifa.

Vasco Ortao & Comp. — A mercadoria despachada como bairns de madeira torrados de juna, de mais de 60 até 80 centímetros, da taxa de 11\$ por unidade, foi classificada por assemeiação aos guarda-roupas, da 1ª parte do art. 368, classe 12ª, sujeita à taxa de 70\$ por unidade.

J. P. de Souza & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como alamares de lã, da classe 16ª, art. 486, sujeita à taxa de 10\$ por kilogramma.

Casa Pratt S. A. — A mercadoria em causa (máquina para imprimir clichés, foi considerada bem despachada como máquina operatriz até 100 kilos, do artigo 1.009, e taxa respectiva.

Hopkins Causer & Hopkins — A mercadoria despachada como brinquedos não especificados, da taxa de 1\$500 por kilogramma, foi classificada como bicyclettes para meninas, da segunda parte do art. 1.024, sujeita à taxa de réis 20\$, por unidade.

General Electric S. A. — A mercadoria despachada como lustre de cobre simples, da taxa de 4\$ por kilogramma, foi classificada como lustre de cobre prateado, da classe 23ª, art. 671, sujeita à taxa de 8\$ por kilogramma.

J. A. Silva. — A mercadoria despachada como baixellas de cobre simples, da taxa de 4\$ por kilogramma, foi classificada como caixa de metal ordinário, da segunda parte do art. 1.037, classe 35ª, sujeita à taxa de 1\$200 por kilogramma.

E. Spiller Junior — A mercadoria apresentada foi classificada como obras de vidro n. 1, de cor para outros usos, da classe 21ª, art. 665, sujeita à taxa de 1\$650 por kilogramma, combinado com a nota 87ª, da Tarifa.

Hime & Comp. — As amostras examinadas pelo Laboratorio Nacional de Analyses, foram classificadas como esmeril em tijolos, da classe 20ª, art. 626, sujeitas à taxa de \$300 por kilogramma.

Irmãos Gonçalves & Comp. — A mercadoria despachada como brinquedos não especificados, da classe 35ª, taxa de 1\$500 por kilogramma, foi classificada como obras semelhantes, imitando o cabello (cabellêira de lã), do art. 1.042, sujeita à taxa de 6\$ por kilogramma.

Casa Lonher S. A. — A mercadoria vinda pelo armazem de Encomendas Postaes, foi classificada como caixas contendo reagentes chimicos, da classe 41ª, art. 202, sujeita à direitos *ad-valorem*, na razão de 50 %.

S. de Motores Deutz Otto Legetimo Ltd. — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como utensillos para machinas, da classe 34ª, artigo 1.025, sujeita à taxa de \$300 por kilogramma.

Moreira Barbosa & Comp. — A mercadoria despachada como cinematographo, do art. 826, foi classificada como aparelho physico, da classe 31ª, artigo 875, sujeita à direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

C. Jardim & Comp. — A mercadoria despachada como tecido de algodão lavado pela seda, da taxa de 4\$ por kilogramma, foi classificada como tecido de algodão lavado com mescla de seda, da classe 15ª, art. 473, sujeita à taxa de 5\$200 por kilogramma, combinado com o art. 12ª, das Preliminares da Tarifa.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 10 de Dezembro de 1927. — O 1º escripturário, *Euclides C. de Carvalho*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio francez d'«Entrecasteaux», atracado em 19 de novembro de 1927:

1 barrica, L3C—2 619, sem numero, pesando 90 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 132 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 95 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 121 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 142 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, LVA, idem, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 92 kilos, idem.

Armazem interno n. 4—Dia 23 de novembro de 1927:

Navio nacional «Baependy», atracado em 22 de novembro de 1927:

1 caixa, Alice Desscigne, n. 32, pesando 170 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 33, pesando 390 kilos, avariada.

Armazem interno n. 4—Dia 23 de novembro de 1927:

Navio inglez «Hershel», atracado em 19 de novembro de 1927:

1 engradado, BC, n. 184, pesando 239 kilos, avariado.

1 caixa, EFOM, n. T 2.423, pesando 229 kilos, idem.

1 dita, idem, n. T 2.497, pesando 13 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 1.043, avariada.

1 gigo, FLC—RS, n. 1, pesando 316 kilos, repregado.

1 barrica, LR, sem numero, pesando 267 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 400, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, RWC, n. 8.889, pesando 127 kilos, idem.

1 dita, EFOM, n. T 2.406, avariada.

Armazem inte.no n. 5—Dia 23 de novembro de 1927:

Navio francez «Entrecasteaux», atracado em 19 de novembro de 1927:

1 caixa, AB—Noronha, n. 053, pesando 42 kilos, repregada e avariada.

1 barrica, CMC, n. 841, pesando 100 kilos, idem idem.

1 caixa, CEC, n. 1.352, pesando 76 kilos, avariada.

110 amarrados de zinco, DAVOL—BG, idem.

4 caixas, FMC, idem.

103 amarrados de folhas de zinco, JR, idem.

3 caixas, RAVBERTAR, idem.

2 ditas, RL&Cia, idem.

1 barrica, TOURO, n. 6.116, pesando 50 kilos, repregada e avariada.

2 ditas, idem, ns. 5.982 e 6.015, pesando 6 e 6 kilos, avariadas e vasanco.

139 ditas, idem, avariadas.

1 caixa, CMC, n. 11, idem.

Armazem n. 5 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio francez «D'Entrecasteaux», atracado em 19 de novembro de 1927:

43 amarrados de chapas, JK, avariados.

Armazem n. 16 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio inglez «Highland Gln», atracado em 23 de novembro de 1927:

1 caixa, BAI, n. 39, pesando 63 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 25, pesando 64 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Cras Hley & Co, n. B 220, pesando 61 kilos, idem.

1 sacco, C²I, n. 434, pesando 41 kilos, idem.

1 caixa, EFOM — MVEE Co Ltd. — 914 n. 1.929, pesando 150 kilos, idem.

1 dita, JP, n. 1, pesando 178 kilos, idem.

1 dita, NASC—Paper, n. 224 pesando 205 kilos, idem.

1 sacco, SCI—65, n. 27, pesando 53 kilos, idem.

1 engradado, W—EPC—M, n. 5, avariado.

Armazem n. 17 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio americano «Southern Cross», atracado em 21 de novembro de 1927:

1 caixa, D. Lusco, n. 24, pesando 6 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Otis, n. 317, pesando 5 kilos, idem.

1 dita, MB, n. 4.940, pesando 17 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio americano «Pan American», atracado em 18 de novembro de 1927:

1 volume, BC, n. 504, pesando 33 kilos, avariado.

10 volumes, CCOFD, avariados.

1 dito, GE, n. 1.216, pesando 6 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.228, pesando 0 kilos, roto.

1 dito, USMC, n. 8.535/2, pesando 250 kilos, avariado.

Alfandega do Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1927. — O escripturário, *Loureiro*.

— Visto, o chefe, *Theotonto de Almeida*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Inspeccoria desta Alfandega se faz publico para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios, apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 1—Dia 25 de novembro de 1927:

Navio francez «D'Entrecasteaux», atracado em 19 de novembro de 1927:

1 barrica, LVA, sem numero, pesando 9 kilos, em aduellas.

1 dita, idem, idem, pesando 84 kilos, repregada.

30 ditas, LBC—2.647, idem, avariadas.

Armazem interno n. 4—Dia 26 de novembro de 1927:

Navio sacco «Lima», atracado em 25 de novembro de 1927:

1 bobna, 84, n. 3, pesando 138 kilos, avariada.

1 caixa, SK², n. 667, pesando 47 kilos, repregada.

1 enrid de AD, n. 19.816, pesando 490 kilos, avariado.

1 caixa, QF, n. 175, pesando 227 kilos, id.

1 dita, idem, n. 176, pesando 227 kilos, idem.

Armazem n. 7—Dia 25 de novembro de 1927:

Navio belga «Hainaut», atracado em 23 de novembro de 1927:

1 barrica, CMB, n. 1.734, pesando 0 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 1.719, pesando 50 kilos, idem idem.

Armazem n. 46—Dia 25 de novembro de 1927:

Navio francez «Cordoba», atracado em 25 de novembro de 1927:

1 caixa, JC, n. 3, pesando 91 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 16—Dia 26 de novembro de 1927:

Navio inglez «Highland Glen», atracado em 23 de novembro de 1927:

1 caixa, Alberto, n. 96, pesando 41 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Francisco A. Santos & C., sem numero, pesando 14 kilos, idem idem.

1 dita, BAL, n. 34, pesando 55 kilos, idem idem.

1 dita, Alberto, n. 76, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dita, CMC, n. 20, pesando 41 kilos, idem idem.

1 dita, MB, n. 1, pesando 59 kilos, idem idem.

1 dita, SN, n. 5, pesando 52 kilos, idem idem.

1 dita, Alberto, n. 84, pesando 51 kilos, idem idem.

3 ditos, CSC, ns. 397/99, avariadas.

Armazem n. 17—Dia 25 de novembro de 1927:

Navio allemão «Holm», atracado em 25 de novembro de 1927:

1 caixa, ACEC, n. 151/1, pesando 70 kilos, repregada.

1 dita, Colombo, n. 2.757, pesando 100 kilos, idem.

1 barrica, EPF, n. 55, pesando 326 kilos, vasado.

1 caixa, EC, n. 2.591, pesando 1.9 kilos, repregada.

1 dita, FMC, n. 6.907, pesando 50 kilos, idem.

15 barricas, KC, avariadas.

3 caixas de papelão, FLC—L, ns. 423, 421 e 408, pesando 4, 6 e 3 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 422, 407 e 406 kilos, pesando 6, 5 e 5 kilos, idem.

1 caixa, MD, n. 1, pesando 23 kilos, idem.

1 dita, 94.726—MMC, n. 2.644, pesando 32 kilos, repregada e avariada.

1 dita, MZ, n. 100, pesando 89 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 5, pesando 81 kilos, repregada.

2 ditos, 35, ns. 757/2 e 755/2, pesando 172 e 156 kilos, avariadas.

1 dita, SC—64, n. 8.883, pesando 201 kilos, repregada.

1 dita, 1.621, n. 374, pesando 155 kilos, avariada.

1 dita, RFB, n. 1.964, pesando 44 kilos, repregada.

1 dita, Touro, n. 7.972, pesando 116 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 7.096, pesando 148 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 7.099, pesando 109 kilos, idem.

Armazem interno n. 17—Dia 25 de novembro de 1927:

Navio allemão «Holm», atracado em 25 de novembro de 1927:

20 tambores, AVP, avariados.

1 caixa, AHSE, n. 3.114, idem.

1 dita, BRJ—91.466, n. 1, idem.

1 dita, BSC, n. 193, idem.

2 ditos, CMW, ns. 4.632/1 e 4.253/5, idem.

3 ditos, CF&C, ns. 6.419/5, 8 e 9, idem.

1 dita, CLF, idem.

1 dita, HPI—RSM, n. 51, idem.

1 dita, idem, ns. 30 e 52, idem.

1 dita, H-T—RSM, n. 59, idem.

3 ditos, HPI—EPSFP, n. 141, 142 e 152, idem.

3 ditos, MD, ns. 94.038, 94.633 e 94.812, idem.

1 dita, 1.627, n. 5.002, idem.

3 ditos, RP—S, ns. 2, 4 e 5, idem.

1 dita, Stoltz—T, n. 138.001, idem.

1 dita, Kosmo, n. 5.211/1, idem.

2 peças de ferro, ZPI—RSM, ns. 10, 21 e 22, idem.

Armazem n. 18—Dia 25 de novembro de 1927:

Navio americano «Pan America» — Atracado em 18 de novembro de 1927:

15 volumes, CCOOFD, avariados.

1 volume, FR Cia, n. 136, pesando 331 kilos, repregado e avariado.

1 dito, MVC, n. 15, pesando 112 kilos, avariado.

1 dito, Paulo, n. BV 5.505, pesando 170 kilos, avariado.

1 dito, WLT, n. 15.120, pesando 107 kilos, repregado.

Armazem Ext. no A — Dia 25 de novembro de 1927:

Navio nacional «Baependy» — Atracado em 20 de novembro de 1927:

3 saccos, IMPERIAL, pesando 40, 24 e 28 kilos, rotos e avariados.

3 ditos, idem, pesando 42, 37 e 31 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, pesando 40, 34 e 33 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, pesando 39 e 40 kilos, kilos, idem idem.

74 ditos, idem, avariados.

1 dito, sem marca, pesando 35 kilos, roto.

Armazem externo C — Dia 25 de novembro de 1927:

Navio inglez «Asturias» — Atracado em 24 de novembro de 1927:

4 caixas, BL, avariadas.

115 ditos, CSC — EXTRA, idem.

1 dita, idem, pesando 68 kilos, repregada e avariada.

10 ditos, CRC, avariadas.

15 saccos, CSC, idem.

4 caixas, CMB, idem.

170 ditos, Excelente, idem.

2 ditos, idem, pesando 65 e 64 kilos, repregada e avariada.

2 saccos, C, pesando 41 e 43 kilos, rotos e avariados.

55 ditos, idem, avariados.

7 caixas, JCVMC, idem.

1 dita, NCA, n. 14, pesando 35 kilos, repregada e avariada.

19 ditos, idem, avariados.

49 saccos, PA, idem.

23 caixas, R, idem.

20 ditos, G, idem.

3 ditos, Baptista, idem.

20 saccos, Vento, idem.

Armazem externo C—Dia 25 de novembro de 1927:

Navio brasileiro «Baependy» — Atracado em 25 de novembro de 1927:

2 fardos, AC, pesando 43 e 71 kilos, roto e avariado.

3 ditos, CGI, pesando 70, 49 e 71 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 67, 104 e 84 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 94, 92 e 68 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 41, 77 e 87 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 70 kilos, idem.

3 ditos, CIBG, pesando 74, 91 e 93 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 74, 99 e 75 kilos, idem.

1 dito, idem, pesando 75 kilos, idem.

103 ditos, idem, avariados.

150 ditos, CGI, idem.

3 ditos, CIBB, pesando 88, 89 e 74 kilos, rotos e avariados.

3 ditos, JSQ 3, pesando 88, 91 e 83 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 87, 54 e 73 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 76, 53 e 50 kilos, idem.

185 ditos, idem, avariados.

3 ditos, L4G 3, pesando 90, 85 e 85 kilos, rotos e avariados.

196 ditos, idem, avariados.

3 ditos, LHBG 3, pesando 47, 71 e 55 kilos, rotos e avariados.

2 ditos, LHBB 3, pesando 93 e 47 kilos, idem.

40 ditos, idem, avariados.

1 dito, STG 3 Bahia, pesando 71 kilos, roto e avariado.

1 dito, idem, pesando 73 kilos, idem.

35 ditos, S, avariados.

1 dito, JSBG 3, pesando 81 kilos, roto e avariado.

130 ditos, JP, avariados.

14 ditos, JPP, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927. — O escripturario, Loureiro, Visto. — O chefe, Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira seção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados, para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sigla de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avarias

Armazem n. 4, interno—Dia 25 de novembro de 1927:

Navio sacco «Lima», atracado em 25 de novembro de 1927:

1 caixa, D, sem numero, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, Stille, n. 31.341/2, pesando 67 kilos, idem.

50 fardos, US—1—2, avariados.

50 ditos, U—T, idem.

Armazem n. 7—Dia 26 de novembro de 1927:

Navio belga «Hainaut», atracado em 23 de novembro de 1927:

1 caixa, ALC—EPOM, n. 2, pesando 272 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 72, pesando 278 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 52, pesando 263 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 252 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 87, pesando 251 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 54, pesando 269 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 123, pesando 264 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 130, pesando 264 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 53, pesando 269 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 28, pesando 272 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 126, pesando 262 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 31, pesando 274 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 114, pesando 262 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 32, pesando 280 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 107, pesando 265 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 18, pesando 254 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 83, pesando 266 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 103, pesando 294 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 44, pesando 254 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 36, pesando 272 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 146, pesando 260 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 129, pesando 103 kilos, idem.

• Armazem n. 7 — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio belga «Hainaut», atracado em 23 de novembro de 1927:

1 caixa, FPS, n. 1, pesando 63 kilos, repregada.

1 dita, RVSM-50, n. 21, pesando 213 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 34, pesando 215 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 14, pesando 210 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 16, pesando 213 kilos, idem.

100 amarrados de zi co, CMMB, idem.

Armazem n. 9 — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio belga «Grenadier», atracado em 26 de novembro de 1927:

1 caixa, J. Hanser, pesando 47 kilos, repregada e avariada.

1 dita, Casa Garibaldi, n. 52.021, avariada.

1 dita, idem, n. 22.022, idem.

Arma em n. 10 — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio alemão «Frankenwald», atracado em 26 de novembro de 1927:

1 caixa, Touro, n. 6.939, pesando 40 kilos, repregada.

Armazem n. 10 — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio alemão «Frankenwald», atracado em 26 de novembro de 1927:

1 caixa, Touro, n. 8.437, pesando 89 kilos, repregada.

1 barrica, idem, sem numero, pesando 52 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 51 kilos, idem.

1 caixa, MDC, n. 5.345/1, pesando 96 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 9.036, pesando 102 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Dia 26 de novembro de 1927:

Navio alemão «Frankenwald», atracado em 26 de novembro de 1927:

1 caixa, AEG, n. 63.063, pesando 103 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 8.103/1, pesando 433 kilos, idem.

1 dita, AR, n. 8, pesando 26 kilos, idem.

1 dita, C. Lira, n. 4, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 122 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, Dukal, n. E 26.811, pesando 179 kilos, idem.

1 dita, GO, n. 9, pesando 16 kilos, idem.

1 dita, TF, n. 35, pesando 25 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 27, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, LUX, n. 2124, pesando 100 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.141, pesando 100 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.138, pesando 81 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2.129, pesando 95 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 2.127, pesando 98 kilos, avariado.

1 dita, idem, n. 2.130, pesando 93 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.135, pesando 99 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.170, pesando 107 kilos, idem.

1 dita, Touro, n. 7.033, pesando 53 kilos, repregada.

1 dita, TJ, n. 2.734, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 4.123, pesando 82 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 16 — Dia 27 de novembro de 1927:

Navio «Monte Sarmiento», atracado em 27 de novembro de 1927:

1 caixa, BPC, n. 6.932, pesando 111 kilos, avariada e repregada.

1 pacote, CLSA, n. 73, pesando 6 kilos, avariada.

1 dito, idem, n. 73, pesando 6 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10, pesando 9 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 70, pesando 6 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 73, pesando 6 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 71, pesando 6 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 72, pesando 6 kilos, idem.

1 caixa, HG, n. 100/3, pesando 72 kilos, avariada e repregada.

1 pacote, MKR, n. 116/16, pesando 5 kilos, roto.

1 dito, MC, n. 2.309, pesando 4 kilos, idem.

1 caixa, Olite, n. 2.972, pesando 50 kilos, avariada e repregada.

1 dita, Osram, n. 6.205, pesando 56 kilos, idem.

1 dita, TTC, n. 666, pesando 2 kilos e meio, idem.

2 ditass, WBC, ns. 104 e 103, avariadas.

Armazem interno 17 — Dia 25 de novembro de 1927.

Navio alemão «Holm» — Atracado em 25 de novembro de 1927.

1 caixa, AR&C, n. 34.097, avariada.

1 engradado, CF&Co, n. 64 A/1, idem.

1 caixa, CMW, 4.022/1, idem.

2 engradados, idem, n. 4.022/2, 4.602/2, avariados.

4 ditos, HPL-FPSFP, ns. 135/38, idem.

1 caixa, CVC, n. 9.733, pesando 18 kilos, repregada.

1 dita, EMICO, n. 3.007, pesando 124 kilos, repregada e avariada.

1 dita, EC, n. 2.593, pesando 168 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2.592, pesando 163 kilos, idem.

1 dita, JM, n. 3.543, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, JC, n. 2.519/1, pesando 154 kilos, idem.

15 barricas, KC, avariadas.

1 fardo, LSC, n. 21.478, pesando 124 kilos, idem.

1 caixa, MD-94.734, n. 2, pesando 81 kilos, idem.

1 dita, MD-94.736, n. 2, pesando 22 kilos, idem.

1 dita, 325, n. 715/1, pesando 130 kilos, idem.

1 dita, 325-769, n. 1, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, 325-757, n. 1, pesando 188 kilos, idem.

1 dita, 325-756, n. 1, pesando 158 kilos, idem.

1 dita, 325, n. 758/1, pesando 80 kilos, repregada.

1 dita, NC, n. 88.090, pesando 86 kilos, avariada.

2 caixões, Osiris, avariados.

1 caixa, MD-94.759, n. 1, pesando 200 kilos, idem.

Armazem n. 17 — Dia 27 de novembro de 1927.

Navio francez «Croix» — Atracado em 27 de novembro de 1927.

1 caixa, A&P, n. 118, pesando 203 kilos, repregada.

1 dita, Barcellos, n. 8.702, pesando 42 kilos, avariada.

1 dita, EMB, n. 1.279, pesando 170 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FPS, n. 3, pesando 264 kilos, avariada.

1 dita, FC, n. 230, pesando 146 kilos, repregada.

1 fardo, JSI, n. 375, pesando 96 kilos, roto.

1 caixa, LR, n. 1.139, pesando 81 kilos, repregada.

1 caixa, NAC, n. 190, pesando 8 kilos, idem.

1 dita, Ranbostas, n. 3.239, pesando 88 kilos, idem.

1 dita, RMC, n. 36, pesando 123 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, n. 6.120, pesando 40 kilos, avariada.

1 dita, Racobertas, n. 3.226, pesando 111 kilos, repregada e avariada.

1 dita, T. P. C, n. 2.025, pesando 50 kilos, avariada.

1 dita, Avia'ion Latecoère, avariada.

2 ditass, APM, n. 1/2, idem.

Armazem n. 18 — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio hollandez «Zeelandia» — Atracado em 21 de novembro de 1927.

1 volume, JLC, n. 861, pesando 190 kilos, repregada e avariada.

1 dito, Philips, n. 2.506, pesando 19 kilos, repregado.

1 dito, SDL, n. 24, pesando 223 kilos, idem.

Armazem externo B — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio alemão «Frankenwald».

3 caixas, CRC, pesando 28, 28 e 18 kilos, repregadas.

2 ditass, CIC, pesando 18 e 18 kilos, idem.

1 sacco, JGCC—J. F. C., pesando 60 kilos, avariado.
3 ditos, LFC—J. F. C., pesando 60, 60 e 60 kilos, idem.
2 dito, ACC—J. F. C., 50 e 59 kilos, idem.
1 dito, NCA—J. F. C., pesando 60 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 26 de novembro de 1927.

Navio inglês «Highland Glen» — Atracado em 23 de novembro de 1927.

3 caixas, ANU, pesando 57, 68 e 36 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, ALS, pesando 19 kilos, idem.
1 dita, AKR, pesando 31 kilos, idem.
1 dita, AYP, pesando 55 kilos, idem.
1 dita, FMC, pesando 37 kilos, idem.
1 dita, 42, pesando 48 kilos, idem.
2 ditos, 33, pesando 66 e 50 kilos, idem.
3 ditos, 52, pesando 37, 35 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 23, 31 e 33 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 34, 19 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 34, 34 e 34 kilos, idem.

1 dita, RK, pesando 49 kilos, idem.
3 ditos, W, ns. 44, 185, 139, pesando 17 24 e 15 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 200, pesando 9 kilos, idem.

Armazem externo C — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio americano «Pan America» — Atracado em 18 de novembro de 1927.

1 caixa, sem marca, pesando 51 kilos, repregada e avariada.

Armazem externo C — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio inglês «Asturias», atracado em 24 de novembro de 1927:

1 caixa, BL, n. 6.604, pesando 24 kilos, repregada e avariada.

1 dita, CSC—Extra, pesando 34 kilos, idem idem.

3 ditos, RIC, pesando 61, 61 e 47 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, pesando 62 e 61 kilos, idem idem.

Armazem externo C — Dia 25 de novembro de 1927.

Navio alemão «Holm», atracado em 25 de novembro de 1927:

1 caixa, BC—C—8.479, n. 239, pesando 57 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, PBC—8.482, n. 92, 61 e 54, pesando 67, 57 e 60 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 79, pesando 65 kilos, idem.

2 ditos, SM—C—8.479, ns. 180 e 206, pesando 61 e 57 kilos, idem idem.

1 sacco, SAC—JFC, n. 1.680, pesando 48 kilos, roto e avariado.

Armazem externo C — Dia 26 de novembro de 1927:

Navio francês «Ipanema», atracado em 24 de novembro de 1927 (retorno do navio «Ipanema», vindo pelo francês «Cordoba»:

1 encapado, AS, n. 1, vasando.

Armazem externo C — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio brasileiro «Baependy», atracado em 21 de novembro de 1927:

216 fardos, AC, avariados.

107 ditos, CI—BB, idem.

30 ditos, CI—BC, idem.

86 ditos, CI—G, idem.

77 ditos, JS—G, idem.

105 ditos, JS—BG, idem.

50 ditos, JS—BB, idem.

77 ditos, LH—G 3, idem.

4 ditos, LBBH—Rio de Janeiro, idem.

7 ditos, MG—Rio de Janeiro, idem.

67 ditos, M—BG, idem.

Armazem externo C — Dia 26 de novembro de 1927.

Navio brasileiro «Baependy», atracado em 21 de novembro de 1927:

1 fardo, AC, sem numero, pesando 35 kilos, roto e avariado.

2 ditos, CI—G, idem, pesando 92 e 93 kilos, idem.

3 ditos, CI—BG, idem, pesando 43, 65 e 81 kilos, idem.

2 ditos, JPP, idem, pesando 65 e 51 kilos, idem.

3 ditos, JP, idem, pesando 65, 74 e 44 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 35, 41 e 65 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 34 kilos, idem.

3 ditos, JS—G 3, pesando 78, 98 e 79 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 83, 74 e 81 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 77, 81 e 91 kilos, idem.

3 ditos, JS—BG 3, pesando 67, 43 e 75 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

3 ditos, LH—BB 3, pesando 72, 70 e 68 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 70 kilos, idem.

3 ditos, LH—BG 3, pesando 81, 96 e 85 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 47, 76 e 73 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 88 e 75 kilos, idem.

3 ditos, LH—G 3, pesando 76, 90 e 81 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 75 kilos, idem.

2 ditos, Rio de Janeiro—M—BG, pesando 87 e 67 kilos, idem.

3 ditos, Rio de Janeiro—M—C, pesando 68, 62 e 83 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 87, 38 e 83 kilos, idem.

3 ditos, idem, pesando 61, 45 e 79 kilos, idem, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 65 e 82 kilos, idem.

2 ditos, idem, idem, pesando 25 e 40 kilos, idem.

1 dito, sem marca, pesando 73 kilos, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927.—O escriptuario, Loureiro.

—Visto, o chefe, Theothonio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados nesta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

(Alfandegado)

Pon a do Galeão — Ilha do Governador

Vapor «Pan American», entrado a 18 de novembro de 1927 e descarregado a 23 de novembro de 1927:

1 barril de óleo, EMC, n. 1.239, vasando.

1 dito, idem, n. 1.226, idem.

1 dito, idem, n. 1.219, idem.

1 dito, idem, n. 1.233, idem.

1 dito, idem, n. 1.247, idem.

1 dito, idem, n. 1.254, idem.

Vapor «Herchel», entrado em 19 de novembro de 1927 e descarregado a 23 de novembro de 1927:

1 barril de óleo, JVA, n. 102, vasando.

Vapor nacional «Cantaria Guimarães», entrado a 14 de novembro de 1927 e descarregado em 25 de novembro de 1927:

1 barril de óleo, RFC, n. 1.976, vasando.

Afandega do Rio de Janeiro, 25 de novembro de 1927.—O escriptuario, Loureiro.

Visto.—O chefe, Theophilo de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira Secção

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação da avaria

Armazem interno n. 4 — Dia 28 de novembro de 1927.

Navio inglês «Sabor», atracado em 28 de novembro de 1927:

12 barris, CMB — F, vasando.

6 ditos, Garcia, idem.

6 ditos, Falc, idem.

4 ditos, JCM, idem.

4 ditos, Lboa, idem.

20 ditos, Osiis, idem.

8 ditos, PDC, idem.

8 ditos, Ramos, idem.

8 ditos, SLC, idem.

8 ditos, Salat, idem.

4 ditos, CFC, idem.

4 ditos, Vianna, idem.

Armazem n. 5 — Dia 28 de novembro de 1927.

Navio sueco «Suecia» — Atracado em 28 de novembro de 1927.

400 saccos, CCI, s/numero, rotos.

Armazem n. 5 — Dia 23 de novembro de 1927.

Navio sueco «Suecia» — Atracado em 27 de novembro de 1927.

1 barrica, ACA, n. 175, pesando 78 kilos, avariado.

1 dita, idem, n. 176, pesando 56 kilos, idem.

5 tambores, BLCC, vasando.

1 caixa Schoenfeld, s/nr pesando 14 kilos, repregada e avariada.

1 dita, idem, idem, pesando 71 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 80 kilos, idem.

1 dita, CGiordano, n. 25, pesando 218 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 22, pesando 193 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 23, pesando 53 kilos, idem.

1 dita, SVK, n. 6, pesando 221 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 2, pesando 228 kilos, idem.

1 dito, SG, s/n, pesando 48 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio brasileiro «Santarem» — Atracado em 23 de novembro de 1927:

1 caixa, E S A 4—100, n. 26, pesando 115 kilos, repregada e avariada.

1 dita, F B R, n. 261, pesando 246 kilos, repregada.

1 dita, L & C, n. 15, pesando 147 kilos, idem.
1 barrica, O L, n. 11, pesando 282 kilos, repregada e avariada.

1 caixa, P S & C, n. 627/23, pesando 104 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 627/28, pesando 106 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 627/27, pesando 104 kilos, idem.

1 dita, S M & C, n. 2, pesando 202 kilos, idem.

Armazem n. 9 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio belga «Grenadier» — Atracado em 26 de novembro de 1927:

1 caixa A J & I, n. 1, pesando 236 kilos, repregada.

1 dita, I N 280 I, n. 40, pesando 207 kilos, idem.

1 dita, S M C, n. 2, pesando 125 kilos, idem.

8 fardos, J L C, avariados.

Armazem n. 10 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio allemão Fr. nkenwald — Atracado em 26 de novembro de 1927:

1 caixa, L G C — E K, n. 221, pesando 63 kilos, repregada.

Armazem n. 16 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio inglez «Vandyck» — Atracado em 28 de novembro de 1927:

11 rolos encapados, C COGFD, avariados.

1 caixa, E C B F E, n. 101, pesando 208 kilos, idem.

1 dita, F I C — 3.093, n. 1, pesando 156 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 2, idem.

1 dita, G P & C, n. 48.807, pesando 167 kilos, repregada.

1 dita, L F B, n. 13.614, pesando 45 kilos, idem.

1 dita, R F C, n. 43.88, pesando 114 kilos, idem.

1 dita, (V C & W), n. 17.501, pesando 177 kilos, idem.

1 dita, W B & C, n. 2, pesando 118 kilos, avariada e repregada.

1 dita, idem, n. 1, pesando 200 kilos, idem.

1 dita, G F C, n. 2, pesando 21 kilos, repregada.

1 dita, F G E M, n. 9, avariada.

2 ditas, Intemaco — 1.769, ns. 1 e 2, idem.

1 dita, idem — 1.792, n. 1, idem.

1 dita, I C — Rio de R B, n. 225.001, idem.

1 dita, R — 23.303, n. 9, idem.

Armazem n. 17 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio francez «G oix», atracado em 27 de novembro de 1927:

1 caixa, CA, n. 1, pesando 17 kilos, repregada.

1 dita, C C C, n. 91, pesando 21 kilos, idem.

1 dita, ES, n. 2.717, pesando 13 kilos, repregada e avariada.

1 dita, FMC, n. 553, pesando 77 kilos, idem.

1 dita, FC, n. 231, pesando 184 kilos, idem.

1 dita, FTBP, n. 2.131, pesando 52 kilos, idem.

1 fardo, JSI, n. 374, pesando 95 kilos, rolo e avariado.

1 dita, LFC, n. 45, pesando 43 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 43, pesando 41 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 50, pesando 44 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 47, pesando 47 kilos, idem.

1 dita, MCC, n. 118, pesando 67 kilos, idem.

1 dita, SBC, n. 22, pesando 243 kilos, idem.

1 barrica, JB, n. 12.106, pesando 125 kilos, avariada.

Armazem n. 18 — Dia 28 de novembro de 1927:

Navio inglez «Asturias», atracado em novembro de 1927:

1 volume, SAC, n. 1, pesando 111 kilos, avariado.

1 dito, SHI, n. 5.921, pesando 231 kilos, repregado e avariado.

1 dito, idem, n. 5.919, pesando 212 kilos, avariado.

1 dito, SCFC, n. 575, pesando 287 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 569, pesando 203 kilos, idem.

1 dito, VAM, n. 865, pesando 240 kilos, idem.

1 dito, Wabaco, n. 342, pesando 150 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 343, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 335, pesando 182 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 23 de novembro de 1927:

Navio inglez «Asturias», atracado em novembro de 1927:

1 volume, 1.125, n. 1.271, pesando 150 kilos avariado.

1 dito, idem, n. 1.272, pesando 149 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.276, pesando 102 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.273, pesando 140 kilos, idem.

1 dito, CP-71-P, n. 1.163, pesando 178 kilos, idem.

1 dito PJCC, d. 1.561, pesando 167 kilos, idem.

1 dito, PJC—Camponeza, n. 2, pesando 181 kilos, idem.

1 dito, RWC, n. 3.202, pesando 132 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.203, pesando 131 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.205, pesando 132 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.205, pesando 132 kilos, idem.

1 dito, S-ER, n. 542, pesando 339 kilos, idem.

1 dito, R, n. 53, pesando 339 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 52, pesando 342 kilos, idem.

1 dito, REM, n. 176, pesando 245 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 177, pesando 128 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 175, pesando 220 kilos, idem.

1 dito, RCC, n. 1.619, pesando 107 kilos, idem.

1 dito, RSC, n. 538, pesando 74 kilos, idem.

1 dito, SMC, n. 1.778, pesando 205 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1-773, pesando 110 kilos, idem.

1 dito, C C-J, n. 225, pesando 128 kilos, idem.

1 dito, JRC-RSC, n. 1.20, pesando 148 kilos, idem.

1 dito, JLC, n. 4.714, pesando 134 kilos, idem.

1 dito, J. L. Comp., n. 4.697, pesando 52 kilos, idem.

1 dito, MC, n. 2.603, pesando 214 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 2.604, pesando 103 kilos, idem.

1 dito, MF, n. 755, pesando 63 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 754, pesando 151 kilos, idem.

1 dito, 86, n. 76, pesando 153 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 74, pesando 70 kilos, idem.

1 dito, 80, n. 106, pesando 271 kilos, idem.

1 dito, S-C-64, n. 2.527, pesando 164 kilos, idem.

1 dito, S-C-306-C, n. 296, pesando 232 kilos, idem.

1 dito, NHI, n. 4.924, pesando 57 kilos, repregado e variado.

1 dito, S-C-64, n. 2.526, pesando 162 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 324, pesando 137 kilos, idem.

1 dito, S-C-306-C, n. 289, pesando 168 kilos, idem.

1 dito, 1.125, n. 1.277, pesando 39 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 1.267, pesando 57 kilos, idem.

1 dito, 03, n. 1.117, pesando 200 kilos, idem.

1 dito, S-C-64, n. 321, pesando 79 kilos, idem.

Armazem n. 18 — Dia 28 de novembro de 1927:

Navio inglez «Asturias», atracado em novembro de 1927:

1 volume, Emila, n. 747, pesando 86 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 706, pesando 87 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 242, pesando 62 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 3.210, pesando 115 kilos, idem.

1 dito, ESC, n. 47.485, pesando 173 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 47.484, pesando 175 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 47.486, pesando 179 kilos, idem.

1 dito, Fred. Figner—Casa Edison, n. 72, pesando 89 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 67, pesando 95 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 58, pesando 89 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 73, pesando 77 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 65, pesando 95 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 69, pesando 105 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 59, pesando 89 kilos, idem.

1 dito, FPB, n. 8.493, pesando 81 kilos, idem.

1 dito, Franceza—CBC—WTH, n. 553, pesando 82 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 552, pesando 80 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 551, pesando 99 kilos, idem.

1 dito, G, n. 51, pesando 259 kilos, idem.

1 dito GWC, n. 4.584, pesando 102 kilos, idem.

1 dito, JGH, n. 17, pesando 56 kilos, idem.

1 dito, A C, n. 63, pesando 199 kilos, idem.

1 dito, &MI, n. 125, pesando 165 kilos, idem.

1 dito, AR—MKC, n. 126, pesando 325 kilos, idem.

1 dito, CPC, n. 3.704, pesando 240 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 5.711, pesando 126 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 3.706, pesando 173 kilos, idem.
 1 dito, Casa Sucena, n. 790, pesando 103 kilos, idem.
 1 dito, CPC, n. 8.700, pesando 211 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 3.791, pesando 229 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 3.705, pesando 230 kilos, idem.
 1 dito, ESC, n. 46.086, pesando 230 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 47.670, pesando 109 kilos, idem.
 1 dito, Emila, n. 3.326, pesando 132 kilos, repregado e avariado.
 1 dito, ESC, n. 47.090, pesando 231 kilos, avariado.
 1 dito, idem, n. 47.083, pesando 229 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 48.684, pesando 170 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 47.083, pesando 234 kilos, idem.
 1 dito, Emila, n. 3.220, pesando 119 kilos, idem.
 1 dito, ESC, n. 47.635, pesando 167 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 47.686, pesando 173 kilos, idem.
 1 dito, idem, n. 47.637, pesando 170 kilos, idem.
 Armazem externo B—Dia 28 de novembro de 1927:
 Navio allemão «Frankenwald»:
 4 caixas, CRC, pesando 25, 25, 26 e 26 kilos, repregadas.
 4 ditos, idem, pesando 27, 27, 15 e 25 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 28, 20, 28 e 20 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 20, 29, 27 e 20 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 19, 27, 26 e 19 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 15, 16 e 18 kilos, idem.
 2 ditos, idem, pesando 16 e 18 kilos, idem.
 4 ditos, CIC, pesando 15, 15, 20 e 20 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 20, 20, 20 e 18 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 20, 20, 20 e 20 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 19, 19, 20 e 18 kilos, idem.
 4 ditos, Aerroc, pesando 20, 17, 20 e 19 kilos, idem.
 4 ditos, idem, pesando 19, 19, 19 e 18 kilos, idem.
 3 ditos, idem, pesando 18, 20 e 15 kilos, idem.
 2 encapados, Morenandes, vasando.
 2 ditos, JPB, idem.
 5 quintos, JPC, idem.
 5 ditos, FAC, idem.
 6 ditos, M. Martins.
 Armazem externo C—Dia 28 de novembro de 1927:
 Navio francez «Croix», atracado em 27 de novembro de 1927:
 60 barris de quintos, AAC, vasando.
 5 ditos, ACC, idem.
 4 ditos, AM, idem.
 25 ditos, Camillo Mourão & Comp., idem.
 5 ditos, CRC, idem.
 5 ditos, CMC, idem.
 5 ditos, CEC, idem.
 5 ditos, DFC, idem.
 15 ditos, Duarte Ferreira & Comp., idem.
 5 ditos, FC, idem.

5 ditos, Figueiredo Caminha & Comp., idem.
 5 ditos, GLC, idem.
 5 ditos, J. M. idem.
 25 ditos MPC, idem.
 5 barris de decimos, idem, idem.
 6 ditos de quintos, Maia, idem.
 8 ditos, Morenandes, idem.
 8 ditos de decimos, idem, idem.
 8 ditos de quintos, Maru Pacheco & Comp., idem.
 20 ditos, PS, idem.
 6 ditos, PGC, idem.

Armazem Externo C — Dia 28 de novembro de 1927:
 Navio francez «C-oix», atracado em 27 de novembro de 1927:
 6 barris de quintos, RLC, vasando.
 6 ditos, SADO, idem.
 5 ditos, SAC, idem.
 5 ditos, Samiro, idem.
 5 ditos, TC, idem.
 5 ditos, Teixeira Borges & Comp., idem.
 15 barris de decimos, VMC, idem.
 1 caixa, CRC n. 74, pesando 57 kilos, avariada.

Armazem Externo C — Dia 28 de novembro de 1927:
 Navio inglez «Asturias», atracado em 24 de novembro de 1927:
 1 caixa, CDC, pesando 53 kilos, repregada e avariada.
 1 dita, G n. 1.530, pesando 22 kilos, idem.
 1 sacco, G, pesando 42 kilos, roto e avariado.

3 caixas, RTC, pesando 52, 67 e 56 kilos, repregadas e avariadas.
 2 ditos, idem, pesando 45 e 68 kilos, idem.
 2 ditos, Vermelho, pesando 53 e 61 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 28 de novembro de 1927:
 Navio inglez «Highland Glen», atracado em 23 de novembro de 1927:
 3 caixas, AEL, pesando 39, 28 e 45 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, AYF, pesando 57 e 48 kilos, idem.
 2 ditos, ADK, pesando 31 e 26 kilos, idem.
 2 ditos, 52, pesando 22 e 32 kilos, idem.

2 ditos, W ns. 24 e 72, pesando 24 e 14 kilos, idem.
 3 ditos, idem ns. 83, 32 e 61, pesando 17, 17 e 20 kilos, idem.

Armazem Externo C — Dia 28 de novembro de 1927:

Navio hollandez «Zeelandia», atracado em 22 de novembro de 1927:
 1 caixa, DBC n. 12, pesando 5 kilos, repregada e avariada.

1 dita, IBC n. 5, pesando 17 kilos, idem.
 2 saccos, VR, pesando 78 e 70 kilos, rotos e avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1927.—O escriptuario, Loureiro. Visto.—O chefe, Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e faltas, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no

prazo de 15 dias para providenciarem a res-
 peito.

Comunicação de avaria

Armazem n. 4, interno — Dia 30 de novembro de 1927.

Navio inglez «Sartre», atracado em 30 de novembro de 1927:

1 caixa, AMBC, n. 3, pesando 10 kilos, avariada e repregada.

Armazem n. 1 — Dia 30 de novembro de 1927.

Navio inglez «Sobar», atracado em 28 de novembro de 1927:

1 barrica, EFOM—MVEEC, sem numero, pesando 174 kilos, repregada.

1 dita, idem, idem, pesando 100 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 136 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 175 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 143 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 110 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 118 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 124 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 117 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 98 kilos, idem.

1 dita, idem, idem, pesando 136 kilos, idem.

Armazem n. 3, interno — Dia 30 de novembro de 1927.

Vapor allemão «Hameln», atracado em 17 de novembro de 1927:

10 caixas, FCB, avariadas.

Armazem n. 7 — Dia 30 de novembro de 1927.

Navio brasileiro «Santarem», atracado em 28 de novembro de 1927:

1 barrica, MMF, n. 61, pesando 110 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 74, pesando 107 kilos, idem.

1 caixa, HG — MCC, n. 280.163/7, pesando 76 kilos, idem.

1 dita, MR, n. 476/2, pesando 103 kilos, idem.

1 dita, P, n. 31.171, pesando 32 kilos, idem.

1 dita, Philps, n. 23.250, pesando 43 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 25.216, pesando 37 kilos, idem.

1 dita, WM&C, n. 11.329, pesando 30 kilos, idem.

1 dita, YHR, n. 5, pesando 237 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 4, pesando 239 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 1, pesando 233 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 3, pesando 237 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 2, pesando 238 kilos, idem.

1 dita, NS, n. 1.591, pesando 65 kilos, repregada.

10 barris, AFB, vasando.

30 amarrados de chapas, MS, avariadas.

60 caixas, C&C, idem.

40 ditos, LMC, idem.

Armazem n. 16—Dia 30 de novembro de 1927:

Navio «Surra Ventana», atracado em 30 de novembro de 1927:

50 engradados, IMMC n. 94, avariados.

1 caixa, CFC, n. 643, n. 3, idem.

Armazem n. 16—Dia 30 de novembro de 1927:

Navio «Monte Sarmiento», atracado em 27 de novembro de 1927:

1 caixa, Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, n. 6.538, pesando 94 kilos, repregada.

1 dita, G, n. 54.747, pesando 460 kilos, avariada.

1 dita, idem, n. 55.039, pesando 417 kilos, idem.

1 dita, BFC, n. 6.952, pesando 165 kilos, repregada.

Armazem n. 17 — Dia 30 de novembro de 1927.

Navio «Desna» — Atracado em 30 de novembro de 1927.

1 gigo, Cristal, n. 795, pesando 289 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 791, pesando 372 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 792, pesando 364 kilos, idem.

1 caixa, CJC, n. 5.996, pesando 167 kilos, repregada.

1 dita, ESC, n. 47.699, pesando 97 kilos, idem.

1 dita, FGC, n. 865, pesando 137 kilos, idem.

1 dita, LO, n. 1.378, pesando 131 kilos, idem.

1 dita, LEGEY, n. 2, pesando 150 kilos, avariada e repregada.

1 gigo, ZT, n. 6, pesando 314 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 5, pesando 330 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 11, pesando 267 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 8, pesando 279 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 10, pesando 268 kilos, idem.

1 dito, MRP, n. 971, pesando 277 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 972, pesando 293 kilos, idem.

1 barrica, MM, n. 13, pesando 535 kilos, repregada e avariada.

1 pacote, S—61—C, n. 1.763/3, pesando 7 kilos, avariado.

1 caixa, 603, n. 287, pesando 168 kilos, repregada.

1 dita, 145, n. 622, pesando 248 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 621, pesando 246 kilos, idem.

1 dita, PASC, n. 651, pesando 126 kilos, idem.

1 caixa, SC, n. 5.491, pesando 178 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 5.535, pesando 136 kilos, idem.

1 gigo, RODAC, n. 249, pesando 316 kilos, avariado.

1 dito, idem, n. 237, pesando 320 kilos, idem.

1 dito, idem, n. 250, pesando 308 kilos, idem.

1 caixa, R, n. 7.126, pesando 237 kilos, repregada.

1 gigo, RODAC, n. 248, pesando 307 kilos, avariado.

1 barrica, idem, sem numero, pesando 218 kilos, repregada e avariada.

1 gigo, AR—S—RC, n. 21, pesando 402 kilos, avariado.

1 caixa, Ultima, n. 76, pesando 231 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 47, pesando 285 kilos, idem.

1 gigo, Vianna, n. 534, pesando 397 kilos, avariado.

1 caixa, Webeco, n. 26, pesando 206 kilos, repregada e avariada.

Armazem n. 18—Dia 30 de novembro de 1927:

Navio francez «Lutetia», atracado em 30 de novembro de 1927:

1 volume, OV, n. 11.205 pesando 103 kilos, repregado.

1 dito, Mme. A. Muller, sem numero, pesando 5 kilos, idem.

1 dito, idem, idem, pesando 5 kilos, idem.

1 dito, JBCP, n. 8, pesando 12 kilos, idem.

1 dito, TPC, n. 660, pesando 91 kilos, idem.

1 dito, sem marca e sem numero, idem.

Armazem externo A—Dia 30 de novembro de 1927:

Navio sueco «Suecia», atracado em 30 de novembro de 1927:

2 saccos, P.B., pesando 41 e 36 kilos, rotos e avariados.

3 ditos, S. N., pesando 24, 43 e 55 kilos, idem.

2 ditos, idem, pesando 40 e 43 kilos, idem.

1 dito, T. B., pesando 45 kilos, idem.

1 dito, T. C., pesando 50 kilos, idem.

Armazem externo B—Dia 30 de novembro de 1927:

Navio francez «Desiradi», atracado em 1927:

1 caixa, PJC, pesando 22 kilos, repregada.

Armazem Externo C—Dia 30 de novembro de 1927.

Navio francez «Groix», atracado em 27 de novembro de 1927.

3 caixas, AER OC, ns. 19, 63 e 20, pesando 29, 29 e 29 kilos, avariadas.

30 ditos, idem, idem.

1 dita, idem, n. 37, pesando 27 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, CTC, ns. 54, 226 e 9, pesando 25, 18 e 60 kilos, idem idem.

3 ditos, idem; ns. 3, 238 e 232, pesando 16, 17 e 19 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 26, 91 e 62, pesando 16, 15 e 18 kilos, idem idem.

1 dita, idem, n. 35, pesando 40 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, ns. 46 e 155, pesando 29 e 18 kilos, avariadas.

150 ditos, idem, idem.

5 ditos, CRC, idem.

1 dita, CMC, n. 53, pesando 20 kilos, idem.

2 ditos, CSC, ns. 68 e 32, pesando 31 e 29 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, Corte Real, n. 149, pesando 30 kilos, idem idem.

1 dita, DAC, n. 14, pesando 28 kilos, idem idem.

20 ditos, DFC, avariadas.

3 ditos, FIC, ns. 331, 248 e 369, pesando 15, 17 e 14 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 220, 339 e 218, pesando 17, 17 e 16 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 240, 262 e 392, pesando 13, 15 e 15 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 266, 344 e 293, pesando 17, 17 e 18 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 250, 265 e 255, pesando 18, 18 e 18 kilos, avariadas.

2 ditos, idem, ns. 32 e 361, pesando 19 e 18 kilos, idem.

Armazem externo C—Dia 30 de novembro de 1927:

Navio francez «Croix», atracado em 27 de novembro de 1927:

3 caixas, Matrazzo, ns. 123, 216 e 82, pesando 18, 18 e 17 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, Morenandes, n. 18, pesando 26 kilos, idem idem.

3 ditos, idem, ns. 107, 92 e 185, pesando 29, 29 e 29 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 150, pesando 29 kilos, idem.

100 ditos, idem, idem.

1 dita, Marques Ferreira & Comp., numero 76, pesando 25 kilos, repregada e avariada.

2 ditos, idem, ns. 161 e 88, pesando 19 e 27 kilos, avariadas.

3 ditos, P3C, ns. 390, 72 e 498, pesando 29, 19 e 21 kilos, idem.

3 ditos, idem, ns. 89, 293 e 72, pesando 20, 28 e 29 kilos, idem.

300 ditos, idem, idem.

3 ditos, idem, ns. 27, 239 e 451, pesando 29, 28 e 26 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, SAC, n. 20, pesando 17 kilos, idem idem.

1 dita, SMC, n. 22, pesando 22 kilos, idem idem.

2 ditos, SAC, ns. 93 e 45, pesando 19 e 10 kilos, avariadas.

3 saccos, Sociedade Mercantil Chaves, pesando 43, 42 e 43 kilos, rotos e avariados.

3 caixas, VMC, ns. 316, 422 e 39, pesando 19, 19 e 29 kilos, avariadas.

100 ditos, idem, idem.

Armazem externo C—Dia 30 de novembro de 1927:

Navio espanhol «Infanta Isabel Borbón», atracado em 26 de novembro de 1927:

3 caixas, Anidi, ns. 5, 7 e 8, pesando 16, 22 e 14 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, idem, ns. 19, 1 e 15, pesando 22, 14 e 16 kilos, idem idem.

2 ditos, idem, ns. 3 e 10, pesando 22 e 22 kilos, avariadas.

2 ditos, CI, vasando.

3 ditos, C&L, ns. 9, 1 e 21, pesando 23, 24 e 21 kilos, repregadas e avariadas.

4 ditos, idem, ns. 8, 4, 25 e 27, pesando 27, 27, 27 e 27 kilos, avariadas.

2 ditos, Defeza, ns. 75 e 76, pesando 38 e 46 kilos, repregadas e avariadas.

3 ditos, FMC, ns. 2.634, 2.622 e 2.618, pesando 48, 39 e 54 kilos, idem idem.

3 ditos, MEC, ns. 5, 15 e 3, pesando 22, 22 e 22 kilos, avariadas.

1 dita, idem, n. 14, pesando 21 kilos, repregada e avariada.

3 ditos, MFC, vasando.

3 ditos, Morinanes, ns. 2.714, 2.709 e 2.713, pesando 51, 54 e 40 kilos, repregadas e avariadas.

2 ditos, idem, ns. 2.720 e 2.702, pesando 58 e 53 kilos, idem idem.

3 saccos, MSC, ns. 9, 28 e 21, pesando 42, 42 e 31 kilos, rotos e avariados.

3 ditos, idem, ns. 3, 22 e 1, pesando 47, 42 e 40 kilos, idem idem.

1 ecapito, OLSC, n. 31, pesando 30 kilos, idem idem.

3 caixas, idem, ns. 28, 86 e 82, pesando 78, 46 e 42 kilos, repregadas e avariadas.

1 dita, idem, vasando.

3 ditos, PBC, idem.

4 ditos, Portuespa, idem.

1 dita, idem, n. 2.892, pesando 49 kilos, repregadas e avariadas.

Armazem externo C — Dia 30 de novembro de 1927:

Navio hespanhol «Infanta Isabel Bourbon», atracado em 26 de novembro de 1927:

3 saccos, Portuespa, ns. 114, 86 e 52, pesando 43, 41 e 44 kilos, rôtos e avariados.

3 ditos, idem, ns. 59, 47 e 47, pesando 45, 18 e 36, idem.

3 ditas, idem, ns. 55, 61 e 78, pesando 41, 43 e 36 kilos, idem.

1 dita, idem, n. 60, pesando 35 kilos, idem.

2 caixas, SAC, vasando.

Armazem externo C — Dia 30 de novembro de 1927:

Navio inglez «Vandick», atracado em 23 de novembro de 1927:

2 saccos, SD, pesando 44 e 46 kilos, rôtos e avariados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de novembro de 1927. — O escriptuario, Loureiro. — Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela inspeccão desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sigaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Comunicação de avaria

Trapiche Mercurio — Dia 24 de novembro de 1927.

Vapor belga «Hainaut» — Atracado em 30 de novembro de 1927.

1 tambor de pixe, SCAH, numero 358, vasio.

1 dita, idem, n. 360, vasando.

Trapiche Mercurio — Dia 29 de novembro de 1927.

Vapor francez «d'Entrecasteaux» — Atracado em 30 de novembro de 1927.

1 caixa de verniz, GB, numero 3.677, idem.

1 dita, idem, n. 3.681, idem.

1 dita, idem, n. 3.685, idem.

1 dita, idem, n. 3.679, idem.

Trapiche Mercurio — Dia 28 de novembro de 1927.

Vapor americano «Vandick» — Atracado em 30 de novembro de 1927.

2 tambores de acido, GE, rs. 216 e 219, idem.

Trapiche Mercurio — Dia 29 de novembro de 1927.

V. por francez «d'Entrecasteaux» — Atracado em 30 de novembro de 1927.

1 caixa de munições, Fontes, n. 453, avariada.

1 dita, DIA, n. 4.623, repr. gada.

1 dita, idem, n. 4.648, idem.

Trapiche Mercurio — Dia 24 de novembro de 1927.

Vapo, americano «Capillo» — Atracado em 3 de dezembro de 1927.

2 barricas de breu, Marreco/MLC, sem numero, quebradas e com falta.

1 dita, PSC/ULTA, idem, idem.

4 ditas, D/R, idem, idem.

1 dita, EL, idem, idem.

1 dita, VSCeB, idem, idem.

2 ditas, ROC/B, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1927. — O escriptuario, Loureiro. — Visto, o chefe, Theotônio de Almeida.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO COMMERCIO E INDUSTRIA DO BRASIL

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Rua da Alfandega, 55

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1927

Aos dez dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e sete, na sede da sociedade, á rua da Alfandega n. 55, andar terreo, nesta capital, ás 14 horas, reunidos accionistas abaixo assignados, conforme consta do livro de presenças, o accionista Sr. Alexandre Zuccolo, propõe que a assemblea eleja o accionista Sr. Antonio Martins Bastos para dirigir os seus trabalhos, proposta está unanimemente approvada. O Sr. Antonio Martins Bastos, assumindo a presidencia, agradece a sua escolha e convida para secretario o senhor Durval Montauray Pimenta. O senhor presidente diz que o fim da reunião é deliberar sobre o motivo da convocação inserta no *Diario Official* de sete do corrente, que é lida aos senhores accionistas.

Pedi a palavra o Dr. Mario de Assis Pereira e disse que a directoria deliberou convocar a assemblea para expor aos senhores accionistas os inconvenientes da forma cooperativa adoptada pela sociedade em sua constituição, que a tolhe de operar livremente em uma praça como esta. Propõe por isso que seja a mesma transformada em sociedade anonyma com a mesma denominação e com o capital realizado de duzentos contos de réis, representados em duas mil accções de cem mil réis, cada uma, que corresponde exactamente as importancias pagas pelos senhores accionistas por conta do capital subscripto conforme se vê do balanço que ora é apresentado e do deposito de dez por cento feito no Banco da Provincia do Rio Grande do Sul por occasião da constituição da sociedade que ora se transforma.

Assim sendo na transformação da sociedade pela forma indicada os actuaes accionistas receberão em troca de suas accções tantas accções do mesmo valor e integralizadas da nova sociedade quantas correspondam as importancias já pagas e com as quaes concorrem para a formação do capital social.

O senhor presidente submete a votos a proposta acima que é unanimemente approvada.

O Dr. Mario de Assis Pereira, propõe, então, que sejam alterados os actuaes estatutos para serem adaptados a lei das sociedades anonymas, os quaes ficarão redigidos pela forma seguinte, si depois de lidos e discutidos forem approvados, o que se verificou unanimemente.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da sociedade, sua forma juridica, sede, foro e duração

Art. 1.º Fica transformada em sociedade anonyma, constituída entre os accionistas, a Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, fundada nesta cidade, em 9 de agosto do corrente anno, sob a denominação de Banco Commercio e Industria do Brasil, continuando sua denominação, sede e foro, nesta mesma cidade, operando em transacções bancarias em geral, excepto cambio.

Art. 2.º O prazo de sua duração sera dez annos, podendo ser prorogado.

CAPITULO II

Do capital social e dos accionistas

Art. 3.º O capital social sera de duzentos contos de réis, integralizados e divididos em accções de cem mil réis, cada uma, nominativas e ao portador, e constarão de cautelas assignadas por dous directores.

Art. 4.º Todo accionista terá um voto em cada dez accções, as quaes serão depositadas na sede do banco, mediante recibo da directoria, até a vespera do dia determinado para a assemblea.

Art. 5.º Todo accionista terá direito a assistir ás assembleas e discutir os negocios sociaes.

CAPITULO III

Da administração e suas attribuições

Art. 6.º A sociedade sera administrada por dous directores, sendo um presidente, um superintendente, que serão eleitos em assemblea geral ordinaria de quatro em quatro annos, podendo ser reeleitos, com a faculdade de nomear um gerente com poderes de intervir na administração, assignar expediente e documentos de responsabilidade com um dos directores.

Art. 7.º A caução legal de cada director sera de cem accções e substituirá até serem liquidadas em definitivo as contas de sua gestão.

Art. 8.º Em caso de renuncia de qualquer director a primeira assemblea geral que se reunir fará a eleição definitiva e o novo director completará o tempo do renunciante.

Art. 9.º Ao director-presidente compete:

§ 1.º Representar a sociedade em juizo, activa ou passivamente por si ou mandatarios que constituir;

§ 2.º Rubricar todos os livros da sociedade;

§ 3.º Fazer a distribuição dos lucros e dividendos de accordo com os estatutos;

§ 4.º Decidir com o gerente todos os negocios que não forem da competencia da assemblea geral;

§ 5.º Convocar o conselho fiscal e ás assembleas;

Art. 10.º Ao director superintendente compete:

§ 1.º Substituir o presidente em todas as suas faltas occasionaes ou temporarias;

§ 2.º Acompanhar e superintender todos os negocios sociaes.

Art. 11.º Ao gerente compete:

§ 1.º Decidir com um dos directores todos os negocios e questões bancarios.

que se apresentem e gerir a parte commercial e tecnica da sociedade;

§ 2.º Nomear e demittir empregados, marcando-lhes attribuições e vencimentos;

§ 3.º Celebrar contratos, assumir encargos e obrigações pela sociedade, assignar cheques, saques, aceite e endosso de titulos e outros documentos concernentes aos negocios sociaes, e sempre com outro director quando esses actos importem em responsabilidade para a sociedade;

§ 4.º Organizar balancetes mensaes, balanços semestrais precedidos do parecer do conselho fiscal e ter sob sua guarda documentos e valores assim como ter sob sua immediata direcção a escripturação da sociedade.

Art. 12. Os directores perceberão além da percentagem os vencimentos que lhes forem marcados por assembleia geral.

CAPITULO III

Do conselho fiscal

Art. 13. Haverá tres fiscaes effectivos e tres supplentes eleitos annualmente pela assembleia geral ordinaria.

Art. 14. Compete aos fiscaes tudo que lhes é attribuido pelo decreto 434, de 4 de julho de 1891.

Art. 15. De todas as reuniões fiscaes se lavrará uma acta e os fiscaes supplentes substituirão os effectivos por ordem de collocação.

CAPITULO IV

Das assembleas geraes

Art. 16. A assembleia geral será ordinaria e extraordinaria; a primeira terá lugar no primeiro e terceiro trimestre de cada anno; a segunda sempre que houver conveniencia.

§ 1.º A assembleia geral ordinaria delibera sobre as contas da administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores, fiscaes e supplentes.

§ 2.º As assembleas geraes extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permittido tratar-se de assumpto extranho á convocação.

Art. 17. As assembleas geraes ordinaria e extraordinaria serão presididas pelo accionista que para isso fór aclamado, o qual chamará outro para secretario.

Art. 18. As assembleas serão convocadas, constituindo-se e deliberando de accordo com a lei das sociedades anônymas.

CAPITULO V

Lucros sociaes e sua applicação

Art. 19. No fim de cada semestre que terminará em 30 de junho e 31 de dezembro proceder-se-ha ao balanço e dos lucros verificados se fará a seguinte distribuição:

a) para o dividendo dos accionistas, cincoenta por cento;

b) para o fundo de reserva, vinte por cento;

c) para a directoria, trinta por cento.

Art. 20. O fundo de reserva será constituído

a) com a percentagem acima;

b) com os seus proprios rendimentos;

c) com os dividendos não reclamados dentro de cinco annos, que prescreverão em seu favor.

Art. 21. O fundo de reserva, uma vez attingido o capital da sociedade, será a sua metade distribuido em accções como bonificação e augmento de capital aos proprios accionistas.

CAPITULO V

Disposições geraes

Art. 22. Os casos omissos nestes estatutos serão regulados pelo decreto

434, de 4 de julho de 1891, que consolidou as disposições legislativas e regulamentares sobre as sociedades anônyas e mais disposições de direito applicaveis.

O Sr. Antonio Martins Bastos pediu a palavra e disse que em vista da transformação da sociedade propõe que seja extinto o mandato da actual directoria e conselho fiscal e se faça nova eleição.

Colhidos os votos, foram eleitos: para director-presidente, o Dr. Mario de Assis Pereira; para director-superintendente, o senhor Alexandre Zuccolo e para o conselho fiscal, effectivo, os senhores Ricardo Lumby, Dr. Oldemar R. de Faria e Antonio Martins Bastos; supplentes, os senhores Edgard Montaurry Pimenta, Henrique Pacheco Marques e Humberto de Almeida, que tomaram posse immediatamente. Propõe ainda que os ordenados da directoria para o anno proximo sejam assim fixados: director-presidente, um conto de réis; director-superintendente, quinhentos mil réis, mensaes; ficando estes autorizados a fixar o ordenado do gerente que fór por elles nomeado.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspende a sessão por vinte minutos para ser lavrada a acta dos trabalhos.

Reaberta a sessão, foi lida a presente acta, sendo unanimemente approvada e por todos assignada, e eu, secretario, a subscrevi e assigno. — Durval Montaurry Pimenta. — Antonio Martins Bastos. — Mario de Assis Pereira. — Alexandre Zuccolo. — Ricardo Lumby. — Oldemar R. de Faria. — Edgard Montaurry Pimenta. — Henrique Pacheco Marques. — Humberto de Almeida. — A. Zuccolo & Comp. Ltda.

Confere com o original: — Alexandre Zuccolo. — Mario de Assis Pereira. (9.069)

THE BRITISH BANK OF SOUTH AMERICA, LIMITED

Estabelecido em 1863

Capital £ 2.000.000
Capital realizado £ 1.000.000
Fundo de reserva £ 1.000.000

Casa Matriz: Londres

Filiaes em: Manchester, Rio de Janeiro, São Paulo, Santos, Bahia, Pernambuco, Porto Alegre, Rio Grande, Buenos Aires, Montevideo, Pergamino e Mercedes

BALANCETE DA FILIAL DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1927, (INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCCURSAL A RUA FREI CANECA N. 135)

Activo

Capital a realizar 8.888.888\$880
Letras descontadas 11.114.751\$310
Letras e effectos a receber:
Letras do exterior... 22.199.814\$820
Letras do interior... 39.065.187\$990
Valores em liquidação 3.020.733\$510
Empréstimos em contas correntes 32.194.472\$050
Valores caucionados 20.398.333\$500
Valores depositados 113.099.635\$580
Agencias e filiaes 22.441.678\$900
Correspondentes do estrangeiro 2.408.963\$580
Titulos e fundos pertencentes ao Banco 1.459.996\$530
Hypothecas 3.050.582\$930

Caixa:

Em moeda corrente e
ouro 11.336.514\$080
No Banco do Brasil 2.744.244\$730
Em outros Bancos... 1.197.962\$750
Diversas contas 1.703.827\$200
296.265.582\$400

Passivo

Capital 17.777.777\$760
Fundo de reserva especial (contra valores em liquidação) 2.533.328\$130
Depositos em conta corrente, com juros 16.952.562\$950
Dito, limitadas 16.590.228\$650
Depositos em contas correntes, sem juros 4.313.648\$700
Depositos a prazo fixo 22.327.313\$880
Titulos em caução e em deposito 194.533.554\$820
Caixa Matriz 12.409.300\$640
Agencias e filiaes 3.524.180\$520
Correspondentes do estrangeiro 834.420\$430
Valores hypothecarios 3.200.000\$000
Letras a pagar 157.701\$410
Diversas contas 1.091.564\$210
296.265.582\$400

3. R. ou O. — Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 1927.
— Pelo The British Bank of South America, Limited. — C. F. Mackintosh, gerente. — R. A. Gernon, contador interino. (9.049)

BANCO FLUMINENSE

Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada

Sede: Rua General Camara n. 33 — Rio de Janeiro

Fundado em 15 de março de 1924

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1927

Activo

Instalações, moveis e utensilios	20:104\$000	
Titulos descontados	992:322\$900	
Empréstimos garantidos	646:814\$800	1.639:137\$700
Titulos caucionados	896:833\$700	
Titulos em cobrança	334:961\$040	
Cobranças fóra da praça	47:535\$700	1.279:330\$440
Diversas contas	116:138\$960	
Caixa:		
Em moeda corrente no banco.	295:401\$770	
Nos correspondentes	42:577\$880	337:979\$650
		3.392:690\$750

Passivo

Capital	596:400\$000	
Fundo de reserva	84:313\$690	
Fundo de resgate	26:607\$294	
Depositos:		
Em c/c de movimento c/juros	366:654\$810	
Em c/c de movimento s/juros	56:763\$270	
Em c/c limitada	192:988\$030	
A prazo fixo	605:190\$700	1.221:596\$810
C/cobranças garantidas	932:640\$100	
Cobranças c/alheia	346:690\$340	1.279:330\$440
Nos correspondentes	2:124\$710	
Letras a premio	27:862\$000	
Lucros e perdas	1:162\$856	
Diversas contas	116:133\$450	
Dividendos:		
Saldo a pagar dos distribuidos	7:159\$500	
		3.392:690\$750

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 1927. — *Oswaldo Silva Rego*, presidente. — *Theobaldo Machado Guimarães*, contador. (9.055)

THE ROYAL BANK OF CANADA INC. (1869)

Capital autorizado	\$ 40.000.000.00
Capital realizado	\$ 29.900.900.00
Fundo de reserva	\$ 31.310.574.58

BALANCETE DAS OPERAÇÕES NA PRAÇA DO RIO DE JANEIRO, EM 30 DE NOVEMBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas	20.860:703\$540	
Letras e efeito a receber por conta propria do exterior	2.741:471\$100	
Letras e efeitos a receber em cobrança do exterior	13.004:456\$820	
Letras e efeitos a receber em cobrança do interior	13.405:460\$010	
Empréstimos em contas correntes	29.096:310\$809	
Valores caucionados	29.336:564\$777	
Valores depositados	30.229:652\$530	
Agencias e filiaes no exterior	14.698:289\$220	
Agencias e filiaes no interior	2.367:285\$673	
Correspondentes no exterior	84:998\$290	
Correspondentes no interior	985:803\$020	
Titulos federaes pertencentes ao banco	1.009:903\$935	
Caixa: em moeda corrente no banco	6.768:948\$573	
Caixa: em outras especies no banco	4:146\$100	
Caixa: no Banco do Brasil	161:193\$392	
Caixa: em outros bancos	2.335:352\$932	
Diversas contas	1.959:361\$286	
Total do activo	169.104:902\$007	

Passivo

Capital	3.933:080\$000	
Depositos em conta corrente com juros	25.817:622\$409	
Depositos em conta corrente sem juros	3.859:320\$358	
Depositos a prazo fixo	16.609:844\$400	
Depositos em conta de cobrança do interior	15:238\$720	
Titulos em caução e em deposito	59.566:217\$307	
Agencias e filiaes no exterior	27.982:008\$151	
Agencias e filiaes no interior	528:255\$090	
Correspondentes no exterior	367:718\$713	
Correspondentes no interior	793:316\$208	
Diversas contas	3.167:363\$821	
Letras em cobrança	26.409:916\$830	
Total do passivo	169.049:902\$007	

Pelo The Royal Bank of Canada: *H. C. F. Fraser*, gerente. — *J. Lipp*, contador. (9.050)

BANCO ITALO-BELGA

Capital	Frs. 100.000.000
Reservas	Frs. 80.000.000

Sede social — Antuerpia (Belgica)

Succursaes — Brasil: São Paulo, Rio de Janeiro, Santos, Campinas e agencia no Braz (São Paulo) — Argentina: Buenos Aires — Chile: Valparaizo — Uruguay: Montevideo — França: Paris — Inglaterra: Londres.

BALANCETE EM 30 DE NOVEMBRO DE 1927 DAS SUCCURSAES NO BRASIL

Activo

Letras descontadas	18.211:180\$680	
Letras e efeitos a receber:		
Do Interior	13.873:242\$152	
Do Exterior	27.249:294\$529	41.122:536\$681
Empréstimos em conta corrente	32.166:624\$974	
Valores caucionados	63.551:236\$737	
Valores depositados	21.365:020\$200	
Caixa matriz, agencias e filiaes	40.496:622\$289	
Correspondentes do estrangeiro	9.884:635\$131	
Correspondentes do interior	520:580\$775	
Titulos e fundos pertencentes ao banco	993:525\$000	

Caixa:		
Em moeda corrente	7.618:050\$453	
Em outras moedas	10:289\$035	
No Banco do Brasil	1.503:363\$410	
Em outros bancos	1.810:552\$245	10.942:255\$143
Diversas contas	74.802:474\$246	
		314.056:691\$856

Passivo

Capital declarado para as succursaes no Brasil	12.000:000\$000	
Depositos em conta corrente:		
Contas correntes	27.074:093\$625	
Limitadas	1.765:749\$117	
Depositos a prazo fixo	6.094:350\$792	34.934:193\$534
Titulos em caução e em deposito	127.308:101\$547	
Caixa matriz, agencias e filiaes	57.099:887\$791	
Correspondentes do estrangeiro	6.948:477\$222	
Correspondentes do interior	111:974\$757	
Diversas contas	75.744:056\$965	
		314.056:691\$856

Banco Italo-Belga, 9 de dezembro de 1927. *A. P. J. Pa-*
ternat e *H. Braggioni*. (9.051)

BANCO FRANCEZ E ITALIANO PARA A AMERICA DO SUL

Sociedade Anonyma

Capital Frs. 50.000.000.—
Fundo de reservas..... Frs. 68.000.000.—

Sede Central: Paris

Agencias: Agen, Reims, Saint-Quentin e Toulouse

Brasil: Araraquara, Bahia, Barreiros, Bebedouro, Botucatu, Caxias, Curitiba, Espirito Santo do Pinhal, Jahu, Mococa, Ourinhos, Paranaguá, Ponta Grossa, Porto Alegre, Recife, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Rio Grande, Rio Preto, Santos, São Carlos, São José do Rio Pardo, São Manoel e São Paulo.

Argentina: Buenos Aires e Rosario de Santa Fé. — Colombia: Bogotá. Chile: Santiago e Valparaíso. — Uruguay: Montevideo.

SITUAÇÃO DAS CONTAS DAS FILIAES NO BRASIL, EM 30 DE NOVENBRO DE 1927

Activo

Letras descontadas 111.786:068\$900

Letras e effeitos a receber:

Letras do exterior.... 52.569:264\$39

Letras do interior.... 82.111:381\$250

134.980:615\$640

Empréstimos em contas correntes:

Saldo devedores em moeda nacional....	106.324:395\$110
Saldo devedores por creditos abertos no estrangeiro	5.251:230\$400
Valores depositados	345.098:495\$230
Agencias e filiaes.....	220.405:352\$850
Correspondentes no estrangeiro.....	99.323:530\$120
Titulos e fundos pertencentes ao Banco..	45.022:655\$570
Caixa:	
Em moeda corrente....	41.454:720\$920
Em C/C a n/disposição	
no Banco do Brasil	10.571:527\$660
Nos outros Bancos....	17.413:826\$930

Diversas contas: 39.687:425\$960

1.174.022:874\$990

Passivo

Capital declarado das filiaes no Brasil... 15.000:000\$000

Depositos em contas correntes:

Contas correntes	122.479:137\$510
Limitadas	6.902:446\$460
Depositos a prazo fixo.	137.432:312\$750

Depositos em conta de cobrança.....	152.009:629\$550
Titulos em deposito.....	345.098:495\$230
Agencias e filiaes.....	204.814:881\$780
Correspondentes no estrangeiro.....	82.066:936\$140
Casa Matriz	53.928:913\$340
Diversas contas	54.290:122\$230

1.174.022:874\$990

Rio de Janeiro, São Paulo, 9 de dezembro de 1927. — A directoria: Rossi. — Thyss. — O contador, Clerle. (9.045)

ANNUNCIOS

S. A. Fabrica de Sedas Santa Helena

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Segunda convocação

Não tendo havido numero sufficiente para funcionamento da assemblea convocada para hoje, novamente convidamos os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na sede social, á rua 1° de Março n. 31, loja, afim de deliberarem sobre uma proposta de autorização á directoria, para contrahir um emprestimo com garantia dos bens sociaes.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1927. — A directoria. (8.920)

Companhia Braziltrading Limitada, S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 14 do corrente mez, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua da Candelaria n. 28, 1° andar, afim de definir as attribuições dos directores.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1927. — A directoria. (9.048)

Declaração

Julio Flavio de Mello Fernandes declara que, para fins commerciaes, passa a assignar-se, desta data em diante, Julio de Mello Fernandes Macedo.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927. — Julio de Mello Fernandes Macedo.

Reconheço a firma de Julio de Mello Fernandes Macedo.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Belisario Fernandes da Silva Tavora, tabellião. (9.058)

A Commercial dos Chauffeurs do Brasil, S. A.

SEDE: RUA SENADOR DANTAS N. 71

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados todos os accionistas a tomarem parte na assemblea geral extraordinaria, a realizar-se na sede da União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, á rua Evaristo da Veiga n. 130, terça-feira, dia 13 do corrente, ás 20 horas.

Ordem do dia

Alteração dos estatutos, nos seus artigos 2°, 4°, 5° e 24.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927. — O presidente, Joaquim Monteiro de Campos. (9.051)

A Praça

Os abaixo assignados, da firma que girou nesta praça sob a razão social de SALVADOR GUEDES & COMP., declaram a esta e demais praças, com quem mantêm transacções commerciaes, que, nesta data, dissolveram, amigavelmente, a sociedade que mantinham nesta cidade, á rua Marechal Floriano Peixoto n. 27, 1° andar, tendo-se retirado da mesma sociedade, pago e satisfeito de seu capital e lucros o socio Sr. Willi Schaeffer, e continuando com o mesmo ramo de actividade, e responsavel por todo activo e passivo da extincta firma, o socio Salvador Guedes.

Por ser verdade, assignamos a presentes e autorizamos a publicação. Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1927. — Salvador Guedes.

Concordo — Willi Schaeffer. (9.053)

S. A. Industrias Reunidas Corcovado

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 12 do corrente mez, ás 13 horas, no predio á rua Carlos de Vasconcellos n. 144, afim de procederem á eleição do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1927. — A directoria. (8.947)

Junta dos Corretores**BOLSA DE MERCADORIAS****CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

De accôrdo com os arts. 35, n. 1, e 36 do regulamento approved pelo decreto n. 9.264, de 28 de dezembro de 1911, são convocados os senhores corretores de mercadorias e de navios desta praça, para se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 12 do corrente, ás 14 horas, na séde da Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios, á rua da Quitanda n. 191, 1º andar, para o fim especial de elegerem o syndico e adjuntos da alludida junta, para funcionarem no exercicio de 1928.

Secretaria da Junta dos Corretores, 6 de dezembro de 1927. — *Joquim Nunes Tassara*, syndico.

Companhia America Fabril

SEDE: RUA DA CANDELARIA N. 67

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os Srs. accionistas desta companhia são convidados a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 15 do corrente mez de dezembro, ás 14 horas, na respectiva séde á rua da Candelaria n. 67, afim de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, para modificar e alterar os arts. 5º, 6º, 7º, 11, 13 e 20 dos estatutos.

Para o funcionamento da assembléa geral será preciso que se achem representados pelo menos dous terços do capital social.

Os Srs. accionistas, possuidores de acções ao portador, deverão depositar-as no escriptorio da companhia, até o dia 6 do corrente.

Ficarão suspensas as transferencias de acções desde o dia 7 do corrente até o dia immediato ao da realização da assembléa.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1927. — Pela Companhia America Fabril, o director-presidente, *Antonio Ribeiro Seabra*. (8.955)

Companhia Manufactura Fluminense

RUA DA CANDELARIA N. 88

Foram resgatadas hoje 700 *debentures*, no valor de 140.000\$000 (cento e quarenta contos de réis), de ns. 1.724 a 1.733, 2.118, 3.451 a 3.452, 6.567 a 6.666, 7.117, 8.319 a 8.335, 8.588, 8.690 a 8.691, 9.611 a 9.693, 9.940 a 10.014, 10.354 a 10.448, 11.202, 11.207 a 11.210, 11.212 a 11.214, 11.216, 11.219, 11.223, 11.377 a 11.382, 11.783 a 11.807, 16.066 a 16.115, 16.641 a 16.680, 16.918, 16.983, a 17.142, 17.938, 17.959, 18.000 a 18.003, 18.005, 18.016 a 18.028, para amortização do emprestimo de 4.000.000\$000 (quatro mil contos de réis), emittidas em 1912, ficando reduzidas a 14.000 as *debentures* em circulação, na importancia de réis 2.800.000\$000 (dous mil e oitocentos contos de réis).

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1927. — *Carlos Julio Galliez*, presidente. (8.724)

Usinas Chimicas Marinho S. A.**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma Usinas Chimicas Marinho, a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, ás 14 horas do dia 12 de dezembro de 1927, no escriptorio, sito á rua 7 de Setembro de 186, sobrado, nesta Capital, afim de tomarem conhecimento e resolverem assumptos de interesses sociaes.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 1927. — *A directoria*. (8.830)

União Beneficente dos Militares**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. socios a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no proximo dia 13 do corrente, ás 17 horas, na séde social, á rua Buenos Aires n. 58, para tratar de interesses geraes. — *A directoria*. (9.024)

Companhia Nacional de Navegação Costeira

São convocados os senhores accionistas da Companhia Nacional de Navegação Costeira para uma reunião de assembléa geral extraordinaria a realizar-se no dia 13 do corrente, na séde social, á avenida Rodrigues Alves n. 303, ás 15 horas, para estudar uma reorganização financeira, deliberando sobre a conveniencia de uma emissão de *debentures*.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1927. — *A directoria*. (8.973)

Declaração

O abaixo assignado, declara que perdeu os certificados dos exames de Portuguez, Geographia, Arithmetica, Historia Universal e Historia do Brasil, passados pelo Collegio Pedro II. de accôrdo com o decreto n. 3.603.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927. — *Francisco Abdon*.

Reconheço a firma de Francisco Abdon.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Djalma da Fonseca Hermes*, tabellião. (9.033)

Companhia Imobiliaria Nacional**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

Ficam convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde da Companhia Imobiliaria Nacional, á rua Sachet n. 27, ás 14 horas do dia 17 do corrente, para deliberarem sobre a reforma dos estatutos e preenchimento dos cargos vagos da directoria.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1927. — *A directoria*. (8.882)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1

**RESULTADOS DA SEMANA**

As seguintes inscrições foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscrição 508, pelo premio maior, 50.508, da loteria de segunda-feira, 5 de dezembro de 1927.

Inscrição 989, pelo premio maior, 63.989, da loteria de terça-feira, 6 de dezembro de 1927.

Inscrição 971, pelo premio maior, 4.971, da loteria de quarta-feira, 7 de dezembro de 1927.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1927. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A' ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorre a tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adiantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que fór contemplada a sua inscrição.

Gondolo Labouriau & Decourt
RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81 (9.066)